



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.414

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0393

Belém, quarta-feira,
14 de março de 2001

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENÉAS MARTINS (LVII)

 No dia 3 de outubro de 1916, Enéas Martins baixou o Decreto nº 3146 dando instruções para as eleições que seriam realizadas a 3 de dezembro do mesmo ano.

O pleito seria para governador do Estado, intendente e renovação da metade dos vogais dos conselhos municipais de Cametá, Maracanã e São Domingos da Boa-Vista, atual São Domingos do Capim.

Segundo as instruções, entre outras, a eleição seria feita por escrutínio secreto. Entretanto, seria também lícito a qualquer eleitor votar a descoberto, apresentando duas cédulas iguais relativas a cada eleição, as quais assinaria perante a mesa, depositando uma de cada espécie na urna, sendo-lhe as outras resituídas depois de datadas e rubricadas pelos membros da mesa receptora e fiscais. O decreto determinava que a nenhum cidadão seria recusada a certidão dos atos referentes ao pleito.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

TRE convoca eleitores que deixaram de votar

O Tribunal Regional Eleitoral publica a relação de eleitores que deixaram de votar em três eleições consecutivas e que podem ter suas inscrições canceladas. O TRE informa que o não comparecimento ao cartório eleitoral para comprovação

do exercício do voto, do pagamento da multa correspondente ou da justificação da ausência, no prazo de 60 dias, a contar do dia 20 deste mês, implicará o cancelamento automático do título eleitoral.

(Judiciário 1 - Pág. 1)

Seplan assina convênios para obras em Ananindeua

 A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênios com a Prefeitura Municipal de Ananindeua para urbanização com iluminação da avenida Zacarias Assunção e drenagem do Distrito Indus-

trial. O valor total dos convênios é de R\$ 223 mil.

A Seplan assina, ainda, convênio com a prefeitura de Bom Jesus do Tocantins para melhoria do sistema viário do município.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Matrícula na Uepa

A Universidade do Estado do Pará convoca 16 candidatos para matrícula até amanhã. A convocação foi realizada com base nas normas do concurso do Processo Seletivo 2001 e do Programa de Ingresso Seriado II, obedecendo a ordem de classificação.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Parque de retenção

O Detran informa a relação de veículos que estão no parque de retenção do órgão e notifica os proprietários para que efetuem o pagamento do débito no prazo de 30 dias e promovam a retirada dos veículos, sob pena de venda dos mesmos.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Convênio da Sagri

 Através do convênio nº 084/01, a Secretaria Executiva de Agricultura firma parceria com a Prefeitura Municipal de Itupiranga, com vigência até dezembro de 2004.

O objetivo do convênio é desenvolver o setor agrícola do município por meio da operacionalização da Unidade de Apoio Agropecuário.

A Sagri também assina convênio com a Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia para a produção de 300 mil mudas de frutas tropicais, essências florestais e culturas industriais.

(Caderno 1 - Pág. 4)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDI DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNTE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSE AUGUSTO SOARES AYPONHO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK TASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHIA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

ORÇÃO PÚBLICO

FRANCISCO COSTA RIBEIRO

TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL

SILVIA MARIA ECORDO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

LARIRO JAMES PINTES

SAÚDE

PAULO ROBERTO OLIVEIRA FERNANDES

RECEITA

TERESA CRISTINA MARTINS ROSSO CATIVO BONA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

FRANCISCO DIAS FERNANDES

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACIELA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PRIZOAO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA CIVIL

LAURISTONIO JOSÉ LEITE GOES

POLÍCIA MILITAR

CEL. FERNANDO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITARES

CEL. ENIO JOSE CURTINI GONÇALVES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSE ALDO VIEIRA CAVALCANTE

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CLEBSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portaria Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de Julgamento Cad.2-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.14

Extrato Contratual Cad.1-Pág.14

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad.2-Pág.2

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.6

Convênio Cad.2-Pág.6

Contrato Cad.2-Pág.6

Edital de Convocação Cad.2-Pág.6

Aviso Cad.2-Pág.7

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Revogação Cad.1-Pág.15

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.15

Ratificação Cad.1-Pág.15

Extrato Contratual Cad.1-Pág.15

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.4

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.3

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Aviso de Edital Cad.2-Pág.4

Convites Cad.2-Pág.4

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad.2-Pág.3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.3

Editais Cad.2-Pág.4

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad.2-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.15

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.2-Pág.3

PARTICULARES

Agropecuária Nova Era S/A Cad.2-Pág.5

Marcos Marcelino S/A Cad.2-Pág.5

Albras Cad.2-Pág.5

Camargo Corrêa Cad.2-Pág.5

Intery Cad.2-Pág.5

Companhia Docas do Pará Cad.2-Pág.5

Besa Cad.2-Pág.5

Banco do Brasil Cad.2-Pág.5

Sandisac S/A Cad.2-Pág.8

Helen Diesel S/A Cad.2-Pág.8

Roberto Madureira Ltda Cad.2-Pág.8

Big Ben Cad.2-Pág.8

Cadam S/A Cad.2-Pág.8

Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu Cad.2-Pág.8

D P Bastos Cad.2-Pág.8

Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Cametá Cad.2-Pág.5

Prefeitura Municipal de Santarém Cad.2-Pág.5

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad.2-Pág.8

Prefeitura Municipal de Tucuruí Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.14

Termo de Ratificação Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extratos de Convênios Cad.1-Pág.3

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.4

Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Rescisão de Contrato Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Editais de Intimação Cad.1-Pág.13

Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.11

Acórdãos Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Ordem de Serviço Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Extratos de Convênios Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Erratas Cad.1-Pág.8

Termos Aditivos Cad.1-Pág.8

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Resolução Cad.1-Pág.10

Notificação Cad.1-Pág.10

Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.10

Portarias Cad.1-Pág.10

Revogação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Notas de Empenho Cad.2-Pág.3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad.1-Pág.14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.16

Editais Cad.1-Pág.16

Termo Aditivo Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.2-Pág.15

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente Cad.2-Pág.9

Editais Cad.2-Pág.9

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 015/01 Cad.2-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 9ª VARA

Boletim nº 24/01 Cad.2-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 028/01 Cad.2-Pág.15

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Termo de Ratificação Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdãos Cad.1-Pág.16

Portarias Cad.1-Pág.15

Apo Cad.1-Pág.15

CARTÓRIO DE ZONA ELEITORAL

Editais Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

7ª VTB de Belém Cad.2-Pág.5

4ª VTB de Belém Cad.2-Pág.4

3ª VTB de Belém Cad.2-Pág.3

2ª VTB de Belém Cad.2-Pág.7

1ª VTB de Belém Cad.2-Pág.6

Decisão Monocrática 3ª Turma Cad.2-Pág.3

Seção Especializada Cad.2-Pág.3

Relação 14/01 - 4ª Turma Cad.2-Pág.1

Relação 13/01 - Sessão Especializada Cad.2-Pág.3

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.540, DE 13 DE MARÇO DE 2001.

Dispõe sobre a transformação de Função Gratificada no Quadro da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada, no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Litoral de Icoaraci, símbolo FG-2, em Chefe do Posto Fiscal de Fronteira de Carne de Sol do Km 80 da Rodovia PA-222, símbolo FG-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 10 a 12 de março do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS XIMENES PONTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDERSON TADEU COSTA PESSOA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 8 e 9 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 126-DRH/PC, de 24 de janeiro de 2001, do Delegado-Geral de Polícia Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações de que trata o Decreto datado de 14 de setembro de 2000, publicado no D.O.E. do dia 15 subsequente, referentes aos abaixo relacionados:

ANTONIO AILTON BENONE SABBÁ - Cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe A

ANA LÚCIA DE MELO SOUSA - Cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe A

MARLIO CESAR PEREIRA MOTA - Cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe A

RAIMUNDO NONATO COIMBRA DA SILVA - Cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-705.1, Classe A

RONNY REYERSON OLIVEIRA ALVES - Cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe A

SANDRO ALEX NUNES TAVARES - Cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando os termos do Parecer nº 138/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar da data da publicação deste ato, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado, exercendo cargo público civil do âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, o Major QOPM RG 12380 WALBER WOIGRAND MENEZES MARQUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0082/2001-SCCG, DE 13/03/2001
Nome do Servidor : Luiz Renato Jardim Lopes
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 5797390-037
Valor : R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação e Prestação de Contas : 30(trinta) dias após a data do recebimento

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00277/2001-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 259/2001 - GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar LUIZA CHAVES COELHO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0035/2001-CMG, DE 13 DE MARÇO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 0134/2001-CMG datado de 07 de março do corrente ano,

RESOLVE:

Designar, o Assessor Especial I ANTONIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, matrícula funcional nº 3253112-015, para responder pela Assessoria de Planejamento da Casa Militar, sem ônus, no período de 05/03 a 03/04/2001, em razão das férias regulamentares concedidas ao titular HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, Assessor Especial I, através da portaria nº 0029/2001-CMG de 02 de março de 2001, publicada no D.O.E. nº 29.407 de 05 de março de 2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de março de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OS Nº 01/01 - CONVITE Nº 04/2001-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MIRANDA COSTA E CIA LTDA - CNPJ Nº 04.932.000/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUTÍVEL PARA A FROTA DA SEOP, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

TERMO INICIAL: 12.03.01

TERMO FINAL: 12.03.03

VALOR DO CONTRATO R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) ANUALMENTE ESTIMADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.2646.0000.001.349040

DATA: 12.03.01

ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 081/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.

OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2001.

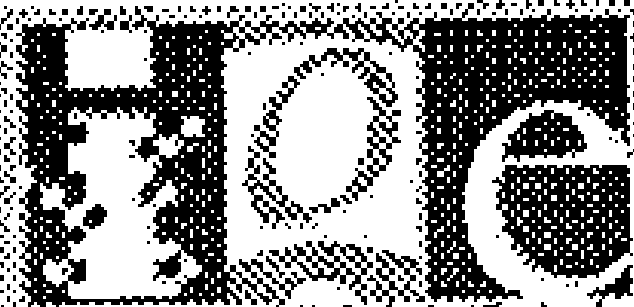
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JUSCELINO ALVES RODRIGUES

Prefeito Municipal



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDACÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 1.2271 - Março
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redacção (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício:

JOSE NELIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro:

ANA CLAUDIA MEDeiros

Diretor Técnico:

LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divalização:

CLAUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:
R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 136,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital:
R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de
8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 3

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações.

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição nos órgãos interessados.

As matrizes para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 082/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.
OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
EDUARDO AZEVEDO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 083/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Pacajá.
OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
PEDRO THEODORO DE REZENDE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 084/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Iupiranga.
OBJETO: Para congregação de esforços para promoção do desenvolvimento do setor agrícola, mediante a operacionalização da Unidade de Apoio Agropecuário.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
BENJAMIN TASCA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 085/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia.
OBJETO: Para o fortalecimento do setor rural, mediante a produção de 300 mil mudas de frutas tropicais, essências florestais e culturas industriais.
VALOR: R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1450
 Elemento de Despesa: 3450-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2001.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
CAMILLO MARTINS VIANNA
 Presidente da SOPREN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de um veículo tipo caminhão, RP 07698.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2001

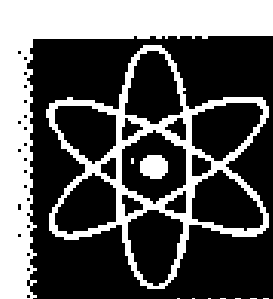
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de um veículo automotor, tipo gol.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2001.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer.
OBJETO: Cessão de Uso de Imóvel à Título Gratuito.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS
 Prefeito Municipal



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 010/00

Objeto do Convênio Originário: Apoio financeiro a realização do evento: IV ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO - SBSPP.
Valor do Convênio Originário: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (CGC 34.921.783/0001-68) e a Universidade do Federal do Pará (CGC 34.621.748/0001-23), com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (CGC 05.572.870/0001-59).
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária - do Convênio FUNTEC/SECTAM/UFPA/FADESP nº 010/00, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio, montam em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a serem liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e do Plano de Trabalho, que fazem parte deste Convênio, conforme classificação orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC"
Data da Assinatura: 08 de março de 2001
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0096/2001-GAB/SECTAM DE 12.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - PERMÍNIO PASCOAL COSTA FILHO - 5814987-013
LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF
PERÍODO: 08.03.2001
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE DESMATAMENTOS E QUEIMADAS

PORTARIA Nº 0097/2001-GAB/SECTAM DE 12.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013
 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807-015
LOCALIDADE: CONCORDIA DO PARÁ
PERÍODO: 20 A 22.03.2001
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E REUNIR COM AS COMUNIDADES NO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE PARAENSE.

PORTARIA Nº 0098/2001-GAB/SECTAM DE 12.03.2001

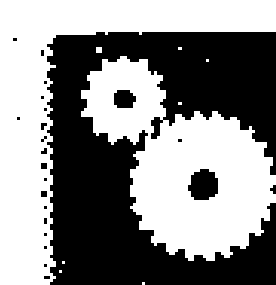
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
 272686 - FONTE: 001 34.9034.30 R\$ 120,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: TRINTA DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 12.03.2001

PORTARIA Nº 0099/2001-GAB/SECTAM DE 12.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011
LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF
PERÍODO: 13 A 15.03.2001
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VII REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ANÁLISE DE PROJETO.

PORTARIA Nº 0100/2001-GAB/SECTAM DE 13.03.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.920,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 272686 FONTE 001
 34.9034.30 R\$ 542,00 34.9034.33 R\$ 158,00 34.9034.36 R\$ 1.220,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: TRINTA DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 13.03.2001



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

FÉRIAS**PORTARIA Nº 050 DE 09 DE MARÇO DE 2001**

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana Cristina M.S. de Miranda	2001	16.04.2001 a 15.05.2001
João Batista Neto	2001	09.04.2001 a 08.05.2001
Raul da Rocha Tavares	2001	19.04.2001 a 18.05.2001

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 054 DE 13 DE MARÇO DE 2001**

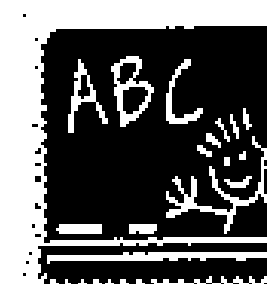
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTUR FERNANDO DA SILVA MASCARENHAS, Coordenador do G.A. para Apoio Técnico, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar prosseguimento aos estudos para retirada da amostra de grande volume no depósito de calcário em Nova Canindé; PERÍODO: 15 A 19.03.2001.

PORTARIA Nº 055 DE 13 DE MARÇO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar prosseguimento aos estudos para retirada da amostra de grande volume no depósito de calcário em Nova Canindé; PERÍODO: 15 A 19.03.2001.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 056 DE 13 DE MARÇO DE 2001**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS, Coordenador do G.A. para Apoio Técnico, MATRÍCULA: 5057639-039; CIC: 109.783.132-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101 22.661 0137 1403 349034-36 - R\$ 600,00
 24101 22.661 0137 1403 349034-40 - R\$ 350,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 13.03.2000



**SECRETARIA
 EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

GABINETE DA SECRETÁRIA**ERRATA**

PORTARIAS Nº 75/2000-GS, 76/2000-GS e 77/2000-GS - DE 02 DE MARÇO DE 2001

ONDE SE LÊ: PORTARIAS Nº 75/2000-GS, 76/2000-GS e 77/2000-GS - DE 02 de março de 2001
LEIA-SE: PORTARIAS Nº 75/2001-GS, 76/2001-GS e 77/2001-GS - DE 02 de março de 2001
RETIFICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 29.413 DE 13/03/01

QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03/05/99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e AIRMINDO SOUSA DIAS, matrícula nº 5804434/019, cargo de Professor, lotado no município de BELÉM, publicado em D.O.E. nº 28.959 de 07/05/99 a partir de 27/12/00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/2001

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03/06/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e HELIJELMA DE CASTRO REBELO, matrícula nº 5782643/010, cargo de Professor, lotado no município de MONTE ALEGRE, publicado em D.O.E. nº 28.730 de 05/06/98 a partir de 26/01/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e CÁSSIA ROMANA BRITES DA SILVA, matrícula nº 5769957/017, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 28.708 de 06/05/98 a partir de 08/06/00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 22/11/99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e VALDANHA SÁ DE SOUZA, matrícula nº 5815177/018, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 29.095 de 25/11/99 a partir de 08/06/00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/00

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 30/08/99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ARCELINA COELHO DA SILVA, matrícula nº 5811872/011, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 29.043 de 03/09/99 a partir de 08/06/00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 23/05/99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação

e MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5804795/010, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 28.975 de 31/05/00 a partir de 22/03/00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 31/08/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e AGENOR SARRAF PACHECO, matrícula nº 5714630/016, cargo de Professor, lotado no município de MELGAÇO, publicado em D.O.E. nº 28.640 de 01/09/95 a partir de 08/01/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02/06/97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e JOSÉ RODRIGUES DE SALES, matrícula nº 5750440/018, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 28.476 de 04/06/97 a partir de 28/01/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e JUSSARA NOGUEIRA TRAJANO, matrícula nº 5769965/019, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 28.708 de 06/05/98 a partir de 01/02/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 25/06/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e MAILDE RAMOS RODRIGUES DO VALLE, matrícula nº 5788030/017, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O.E. nº 28.746 de 30/06/98 a partir de 26/01/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26/09/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e JOSÉ LUIZ TELES PANTALEÃO, matrícula nº 5715709/012, cargo de Vigia, lotado no município de BELÉM, publicado em D.O.E. nº 28.057 de 27/09/95 a partir de 04/01/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 30/06/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ISABEL LOPES AZEVEDO, matrícula nº 5707455/014, cargo de Vigia, lotado no município de BELÉM, publicado em D.O.E. nº 28.002 de 11/07/95 a partir de 04/01/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 24/05/00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e DARLEEN ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 5822963/016, cargo de Professor, lotado no município de BELÉM, publicado em D.O.E. nº 29.223 de 30/05/00 a partir de 16/02/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 30/06/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e PAULO ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 5645611/026, cargo de Servente, lotado no município de BELÉM, publicado em D.O.E. nº 28.740 de 03/07/98 a partir de 15/01/00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Executiva de Educação, em 12/03/01

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

EXCLUIR

PORTARIA Nº: 2604/01 DE 02.03.01

NOME: FRANCISCO DE SOUZA ALVES

MATRÍCULA: 0779172/017

CARGO/LOT: PROF./NESTA SECRETARIA/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA DO NORTE, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.02.01

PORTARIA Nº: 3049/01 DE 12.03.01

NOME: EDMAR LOPES BARROS

MATRÍCULA: 0753734/014

CARGO/LOT: PROF./NESTA SECRETARIA/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 12.03.01

PORTARIA Nº: 13194/00 DE 30/06/00

NOME: MARIA VERA SILVEIRA ROCHA

MATRÍCULA: 0487927/010

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 2620/01 DE 02.03.01

NOME: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0424870/015

CARGO/LOT: PROF./SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 29.01.01

PORTARIA Nº: 2619/01 DE 02.03.01
 NOME: ANTONIA LÚCIA BATISTA SODRÉ
 MATRÍCULA: 0587656/019
 CARGO/LOT: PROFAD1/SEDUC/BELÉM
 EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 30.01.01

PORTARIA Nº: 2618/01 DE 02.03.01
 NOME: ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA COSTA
 MATRÍCULA: 5715008/017
 CARGO/LOT: PROF/EE. PE MARINO CONTE/ MÃE DO RIO
 EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 1910/01-GS DE 09.02.01, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU O EMPREGO DE PROFESSOR, A PARTIR DE 01.01.01

CEDÊNCIA
PORTARIA Nº: 1966/01 DE 15.02.01
 NOME: PEDRO FERREIRA NEVES
 MATRÍCULA: 0329793/011
 CARGO/LOT: AGADM/EE. VISC. SOUZA FRANCO/ BELÉM
 CEDER AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO ORIGEM, A CONTAR DE 01.02.01

PORTARIA Nº: 1964/01 DE 15.02.01
 NOME: SANDRO RICARDO DOS REIS MONTE
 MATRÍCULA: 5361877/015
 CARGO/LOT: AG.ELET/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELÉM
 CEDER AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ O ULTERIOR DE LIBERAÇÃO, SEM ÔNUS P/ ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.02.01.

PORTARIA Nº: 1965/01 DE 15.02.01
 NOME: EDINALDO DANTAS DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0558648/010
 CARGO/LOT: ESC.DAT/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
 CEDER AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.02.01

PORTARIA Nº: 2696/01 DE 07.03.01
 NOME: FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA: 0480789/015
 CARGO/LOT: PROFAD3/ A DISPOSIÇÃO/BELÉM
 CEDER A PREF. MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATÉ ULT. DELIB. COM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 03.11.1999

PORTARIA Nº: 2933/01 DE 08.03.01
 NOME: SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA
 MATRÍCULA: 0181727/011
 CARGO/LOT: CONJURID/ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
 CEDER A PREF. MUNICIPAL DE STA BARBARA DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08.03.01

PORTARIA Nº: 116-B/01 DE 06.03.01
 NOME: VALTER LEO DO CARMO FAVACHO
 MATRÍCULA: 0037591/021
 CARGO/LOT: PROF/ A DISPOSIÇÃO/ BELÉM
 CEDER A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, ATÉ ULT. DE LIB. SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.01.01

PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA
PORTARIA Nº: 2633/01 DE 05.03.01
 NOME: MARIA DE FÁTIMA BRITO LEÃO
 MATRÍCULA: 6316344/027
 CARGO/LOT: AGADM/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
 PRORROGAÇÃO P/ O TRIBUNAL ELEITORAL DO EST. PARÁ NO PER. 01.01.01 À 31.12.01, COM ÔNUS P/ ÓRGÃO DE ORIGEM

REVOGAR
PORTARIA Nº: 115-B/01 DE 06.03.01
 NOME: VALTER LEO DO CARMO FAVACHO
 MATRÍCULA: 0037591/021
 CARGO/LOT: PROF/SEDUC/ BELÉM
 REVOGAR, A CONTAR DE 01.01.01, ACESSÃO P/ A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, O CORRIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 2956/1999 DE 12.03.1999.

LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº: 2886/01 DE 08.03.01
 NOME: TEREZINHA CORRÊA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5051541/018
 CARGO/LOT: PROFAD4/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 07.01.01 À 07.01.03 (2 ANOS)

PORTARIA Nº: 2882/01 DE 08.03.01
 NOME: ELZA TAVARES DE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 0339237/016
 CARGO/LOT: AGADM/EE. DILMA CATETE/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.12.00 À 01.12.02 (2 ANOS)

PORTARIA Nº: 2432/01 DE 01.03.01
 NOME: GLÓRIA MARIA BEZERRA DE HOLANDA
 MATRÍCULA: 5450853/021
 CARGO/LOT: AD.ESC/EE. VILHENA ALVES/ BELÉM
 PERÍODO: 11.12.00 À 11.12.02 (2 ANOS)

PORTARIA Nº: 2700/01 DE 07.03.01
 NOME: ANA CLEDINA RODRIGUES GOMES
 MATRÍCULA: 5608562/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. RUTH D'OS. ALMEIDA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 27.02.01 À 27.02.03 (2 ANOS)

PORTARIA Nº: 2549/01 DE 01.03.01
 NOME: NARDA CARVALHO MONTEIRO COSTA
 MATRÍCULA: 0335088/016
 CARGO/LOT: PROFAD4/EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 29.01.01 À 29.01.03 (02 ANOS)

CANC. LIC. P/ A COMPANHAR O CONJUGE
PORTARIA Nº: 097-B/01 DE 06.02.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA LOPES
 MATRÍCULA: 0758752/040
 CARGO/LOT: PROFAD4/EE. D. PEDRO II/BELÉM
 CANC., A CONTAR DE 16.03.01, A LIC. P/ A COMP. O CONJUGE, CONC. ATRAVÉS A PORT. 1136/99 DE 27.01.99.

PORTARIA Nº: 085-B/01 DE 15.02.01
 NOME: TEREZINHA DE CARVALHO PALHETA
 MATRÍCULA: 5655633/019
 CARGO/LOT: PROFAD1/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
 CANCELAR, A CONTAR DE 30.01.01, ALECP/ACOMP. O CONJUGE, CONC. TRAVÉS DA PORT. 1448/97 DE 19.02.97

MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA Nº: 2886/01 DE 08.03.01
 NOME: ODINA SALTANHA LEAL
 MATRÍCULA: 5743133/017
 CARGO/LOT: PROF/EE. STA ROSA/ VIGIA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 08.03.01

PORTARIA Nº: 2098/01 DE 15.02.01
 NOME: VANDA RODRIGUES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5391920/019
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 15.02.01

PORTARIA Nº: 3048/01 DE 12.03.01
 NOME: FRANCISCO JOSÉ MAUÉS FERREIRA
 MATRÍCULA: 5298156/011
 CARGO/LOT: PROF/EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 2737/01 DE 07.03.01
 NOME: HELOISA HELENA DE SOUZA QUEIROZ
 MATRÍCULA: 5755999/015
 CARGO/LOT: ADM.ESC/ERC.C.ED. TEC. APARECIDA/BELÉM
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 07.03.01, ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 2031/01 DE 14.02.01
 NOME: LIEGE MARIA CORRÊA ANTUNES
 MATRÍCULA: 0404039/014
 CARGO/LOT: AGADM/EE. IZABEL DOS S. DIAS/ICOARACI
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 14.02.01, ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 2100/01 DE 15.02.01
 NOME: RONALDO PACIFICO CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 5688043/017
 CARGO/LOT: PROFAD1/EE. PE. SALV. TRACAIOLLI/CASTANHAI
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 15.02.01, ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 2101/01 DE 15.02.01
 NOME: RAIMUNDA LIMA SILVA
 MATRÍCULA: 0370932/011
 CARGO/LOT: PROFAD2/ERC.CIDADE DE D. BOSCO/CASTANHAI
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 15.02.01

PORTARIA Nº: 2429/01 DE 01.03.01
 NOME: CLARISSE OLIVEIRA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0469181/018
 CARGO/LOT: PROF/EE. STA M. DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 3047/01 DE 12.03.01
 NOME: LÚCIO JOSÉ GONÇALVES QUARESMA
 MATRÍCULA: 0599328/010
 CARGO/LOT: PROFAD4/EE. LEONIDA MONTE/ABAETETUBA
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: 03 ANOS, ACONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 3045/01 DE 12.03.01
 NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DIAS NAHUM
 MATRÍCULA: 0661473/012
 CARGO/LOT: PROFAD1/EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 3044/01 DE 12.03.01
 NOME: EDMAR LOPES BARROS
 MATRÍCULA: 0753734/014
 CARGO/LOT: PROF/EE. ISAUARA BAHIA/MOCAJUBA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 2624/01 DE 05.03.01
 NOME: IRAN DA SILVA GOMES
 MATRÍCULA: 0253480/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. MAGALHÃES BARATA/SÃO SEB. B. VISTA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 05.03.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 2627/01 DE 05.03.01
 NOME: EDNA LÚCIA DA SILVA LOUREIRO
 MATRÍCULA: 0628085/019
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. PEDRO A. PEDROSO/ BELÉM
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 05.03.01, ATÉ ULT. LIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 2736/01 DE 07.03.01
 NOME: HELOISA HELENA DE SOUZA QUEIROZ
 MATRÍCULA: 5755999/015
 CARGO/LOT: AD.ESC/ERC.C.ED. TEC. APARECIDA/ BELÉM
 TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 07.03.01

PORTARIA Nº: 2878/01 DE 08.03.01
 NOME: TEREZINHA CORRÊA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5051541/018
 CARGO/LOT: PROFAD4/EE. HILDA VIEIRA/ BELÉM
 TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 07.01.01

PORTARIA Nº: 3043/01 DE 12.03.01
 NOME: ENILDA MARIA DIAS FERREIRA
 MATRÍCULA: 0660736/010
 CARGO/LOT: PROFAD3/EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
 TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 3042/01 DE 12.03.01
 NOME: ANA MIRA VALENTE FERREIRA
 MATRÍCULA: 0668397/029

CARGO/LOT: PROFAD4/EE. ISAUARA BAHIA/MOCAJUBA
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.01

PORTARIA Nº: 2561/01 DE 01.03.01
NOME: ENILDA MARIA DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 0660736/010
CARGO/LOT: PROFAD3/EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.01

PORTARIA Nº: 2562/01 DE 01.03.01
NOME: BENEDITA RODRIGUES NEGRÃO
MATRÍCULA: 0599077/019
CARGO/LOT: AGADM/3ª URE/ABAETETUBA
TIPO DE GRAT: FG-4 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.01

PORTARIA Nº: 2626/01 DE 05.03.01
NOME: NORMA AMADOR FERREIRA
MATRÍCULA: 0238619/017
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
TIPO DE GRAT: FG-3/ (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 05.03.01

PORTARIA Nº: 2699/01 DE 07.03.01
NOME: ANA CLEDINA RODRIGUES GOMES
MATRÍCULA: 5608562/010
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. RUTH DOS S. SALMEIDA/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.02.01

PORTARIA Nº: 2030/01 DE 14/02/01
NOME: EMÍLIA SOUZA CARVALHO
MATRÍCULA: 5751586/017
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. B. GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/02/01

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 2786/01 DE 07.03.01
NOME: ADEMILSON NAZARENO RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 6329420/010
CARGO/LOT: PROF/DEPARTAMENTO DE ENSINO DO 2º G/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.1999

PORTARIA Nº: 2920/01 DE 08.03.01
NOME: CÁSSIA MARIA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0644676//
CARGO/LOT: PROF/EE. STA ROSA/ VIGIA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 08.03.01

PORTARIA Nº: 2608/01 DE 02.03.01
NOME: ELBA PEREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0488127/016
CARGO/LOT: PROF/EE. PTE TANCREDO NEVES/ PLACAS
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.92

PORTARIA Nº: 2606/01 DE 02.03.01
NOME: VALDETE DA COSTA E SILVA
MATRÍCULA: 0460044/018
CARGO/LOT: PROF/EE. MELVIM JONES/URUARA
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.1993

PORTARIA Nº: 2605/01 DE 02.03.01
NOME: WALTER EMÍLIO DA ROCHA
MATRÍCULA: 0476250/017
CARGO/LOT: PROF/EE. URIARA/ URUARA
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.1991

PORTARIA Nº: 2610/01 DE 02.03.01
NOME: SÁRIA DO CARMO QUIRINODA LUZ LIMA
MATRÍCULA: 0224839/019
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.M. CONC. CORRÊA/ REDENÇÃO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.1991

PORTARIA Nº: 2609/01 DE 02.03.01
NOME: LILZA ARRUDA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0224561/013
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.M. CONC. CORRÊA/REDENÇÃO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.1991

PORTARIA Nº: 2607/01 DE 02.03.01
NOME: ESTELITA MARQUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0764620/011
CARGO/LOT: SERV/EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.1989

PORTARIA Nº: 2611/01 DE 02.03.01
NOME: ROSANA RAIMUNDA SARMENTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6314600/011
CARGO/LOT: EE. JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTARÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01.02.01

PORTARIA Nº: 2209/01 DE 16.02.01
NOME: RAQUEL DE MOURA FERREIRA FILHA
MATRÍCULA: 6015840/018
CARGO/LOT: PROF/EE. ANTONIA ROSA/SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.1999

PORTARIA Nº: 2207/01 DE 16.02.01
NOME: JZAURA CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0282740/017
CARGO/LOT: PROF/EE. MÃO COOPERADORA/ITAITUBA
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.1990

PORTARIA Nº: 2206/01 DE 16.02.01
NOME: KÁTIA CARMEN RIBEIRO ANAISSE
MATRÍCULA: 0685640/018
CARGO/LOT: PROF/EE. M. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.12.1989

PORTARIA Nº: 2205/01 DE 16.02.01
NOME: ROSILENE DA SILVA NEVES
MATRÍCULA: 0595772/012
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO B.M. CARVALHO/BENEVIDES
MOTIVO: P/ FIN DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 03.04.1992

PORTARIA Nº: 2203/01 DE 16.02.01
NOME: SEBASTIANA DOSSANTOS DAMASCENO
MATRÍCULA: 0282901/010
CARGO/LOT: PROF/EE. MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.05.1989

PORTARIA Nº: 2201/01 DE 16.02.01
NOME: LEANE CECILIA HACKNHAAR
MATRÍCULA: 0418757/012
CARGO/LOT: PROF/EE. PTE VARGAS/TOMÉ-ACU
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.1990

PORTARIA Nº: 2200/01 DE 16.02.01
NOME: LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 5303648/010
CARGO/LOT: PROF/13ª DRE STA I. DI PARÁ/STA I. DO PARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 05.01.01

PORTARIA Nº: 2204/01 DE 16.03.01
NOME: SILVIMAR ABDON DINIZ
MATRÍCULA: 0419532/025
CARGO/LOT: PROF/EE. PTE VARGAS/TOMÉ-ACU
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.1990

PORTARIA Nº: 1010/1 DE 16.02.01
NOME: INGRID INGEBUG HENNIGS
MATRÍCULA: 0668176/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. MÃO COOPERADORA/ITAITUBA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.1989

PORTARIA Nº: 2208/01 DE 16.02.01
NOME: HONOFRE PEREIRA VERAS

MATRÍCULA: 0283207/010
CARGO/LOT: PROF/EE. MEC. SEDUC. KM 155 B/RUOPOLIS
MOTIVO: P/ FIN DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.1991

PORTARIA Nº: 2949/01 DE 09.03.01
NOME: BERNADETE DE OLIVEIRA E SILVA
MATRÍCULA: 0459852/010
CARGO/LOT: PROF/EE. TANCREDO NEVES/ XINGUARA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.1999

PORTARIA Nº: 2881/01 DE 08.03.01
NOME: ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0394688/016
CARGO/LOT: SERV/EE. AUGUSTO MEIRA/ BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.1990

PORTARIA Nº: 2880/01 DE 08.03.01
NOME: MARIA DE LOURDES LOPES GONÇALVES
MATRÍCULA: 0732117/019
CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC.C.SOCIAL AUXILIO/BELÉM
MOTIVO: P/ FIN DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.1991

PORTARIA Nº: 1958/01 DE 14.02.01
NOME: JOSÉ AUGUSTO SOUSA AFONSO
MATRÍCULA: 5538335/015
CARGO/LOT: PROF/ERC.SÃO FRANC.XAVIER/ABAETETUBA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 22.01.01

PORTARIA Nº: 1919/01 DE 12.02.01
NOME: SÉRGIO CIRILO BRANDÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0674273/019
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 12.12.00

PORTARIA Nº: 2099/01 DE 15.02.01
NOME: MARIA LIDIUINA SILVA
MATRÍCULA: 5383188/017
CARGO/LOT: PROF/EE. SAMUEL NAVA/TUCUMÁ
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.1999

PORTARIA Nº: 1962/01 DE 14.02.01
NOME: JOSÉ ELIAS ASBEG
MATRÍCULA: 5535093/019
CARGO/LOT: PROF/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.01

PORTARIA Nº: 1957/01 DE 14.02.01
NOME: RENILDE PICAÇO DA COSTA
MATRÍCULA: 0452114/028
CARGO/LOT: PROF/EE. TEODORA BENTES/ ICOARACI
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.91

PORTARIA Nº: 2430/01 DE 01.03.01
NOME: VALZISA DA COSTA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0447501/012
CARGO/LOT: SERV/EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 01.02.00

PORTARIA Nº: 113-B/01 DE 02.03.01
NOME: EVA ALEIXO RIBEIRO
CARGO/LOT: SERV/EE. CASTRO ALVES/SATANA DO ARAGUAIA
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.73

PORTARIA Nº: 2705/01 DE 07.03.01
NOME: LUCIVALDO FERNANDES M. RIBEIRO
MATRÍCULA: 0414298/010
CARGO/LOT: PROF/EE. M. ASERRA FREIRE/ICOARACI
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.1994

PORTARIA Nº: 2710/01 DE 07.03.01
NOME: SEVERA SODRÉ COSTA
MATRÍCULA: 0557331/012

CARGO/LOT: SERV/ERC.NSRA.ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
MOTIVO: PARA FINS DE REG.FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.1993

PORTARIA Nº: 2707/01 DE 07.03.01

NOME: MAISA DE SOUZA NAVARRO
MATRÍCULA: 0342513/012
CARGO/LOT: PROF/EE.RUTH ROSITA DE N.GONZALES/BELEM
MOTIVO: PARA FINS DE REG.FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.1995

PORTARIA Nº: 2706/01 DE 07.03.01

NOME: MOISES DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 5225345/010
CARGO/LOT: VIGIA/ERC.PREV.STA TEREZINHA/ BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.00

PORTARIA Nº: 112-B/01 DE 06.03.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO DOS SANTOS
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.DONATILA S.LOPES/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.1982

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR(CURSO)**PORTARIA Nº: 2876/01 DE 08.03.01**

NOME: MARIA GORETE BENEVIDES RAMOS
MATRÍCULA: 6028268/021
CARGO/LOT: PROF/ERC.BOM PASTOR/ANANINDEUA
MOTIVO: PART.DO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PROFES. P/O
PRE-ESC. DE 1ª A 4ª SÉRIE DO ENS.FUNDAMENTAL
LOCAL: UPA, NÚCLEO DE ANANINDEUA
PERÍODO: 02.01.01 A 28.02.01

PORTARIA Nº: 1920/01 DE 12.02.01

NOME: WALQUIRIA INÊS MONTEIRO
MATRÍCULA: 5381789/026
CARGO/LOT: PROFAD1/EE.BELA AURORA DE J.CHAVES/BELEM
MOTIVO: PART. CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PROFES.P/O PRÉ-
ESC. E 1ª A 4ª SÉRIE DO ENS.FUNDAMENTAL
LOCAL: UPA, NÚCLEO DE ANANINDEUA
PERÍODO: 02.01.01 A 28.02.01

PORTARIA Nº: 2833/01 DE 08.03.01

NOME: LUCILENE FIGUEIREDO DA SILVA
MATRÍCULA: 0745103/010
CARGO/LOT: PROFAD4/EE.TEREZ. DE J.RODRIGUES/SANTARÉM
MOTIVO: PART. DO CURSO DE PÓS-GRAD.LATO SENSU ESPEC.EM
LING.PORT.LEIT.E PROD.DE TEXTOS
LOCAL: UNIVERSIDADE DE BELORIZONTE
PERÍODO: 09.02.01 A 15.12.01

PORTARIA Nº: 2547/01 DE 08.03.01

NOME: VÂNIA MARIA JACQUES DE OZEIRAS
MATRÍCULA: 0324779/017
CARGO/LOT: PROFAD1/ERC.BOM PASTOR/ANANINDEUA
MOTIVO: PART. DO CURSO ESPECIAL DE FORM.DE PROFES.P/O PRÉ-ESC.
E 1ª A 4ª SÉRIE DO ENS.FUNDAMENTAL
LOCAL: UPA, NÚCLEO DE ANANINDEUA
PERÍODO: 02.01.01 A 28.02.01

PORTARIA Nº: 2628/01 DE 05.03.01

NOME: MARIA DO SOCORRO MACEDO PEREIRA
MATRÍCULA: 0233803/015
CARGO/LOT: PROF/EE.Mª DE NAZARÉ M. RIOS/ANANINDEUA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LETRAS
LOCAL: UPPA
PERÍODO: 03.01.01 A 03.03.01

PRORROG. AUT. P/SERVIDOR(CURSO)**PORTARIA Nº: 2697/01 DE 07.03.01**

NOME: ELIAS LEOPOLDO SERIQUE
MATRÍCULA: 0191612/018
CARGO/LOT: PISICOLOGO/DIPE-APRIM.PROFISSIONAL/BELEM
PRORROG. DA LICENÇA P/ART. DO CURSO DE MESTRADO EM
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RECURSO HUMANOS, NA UNAMA/NO
PERÍODO DE 22.02.01 A 31.01.02

LICENÇA CARGO ELETIVO**PORTARIA Nº: 2210/01 DE 16.02.01**

NOME: LUCAS MONTEIRO DIAS
MATRÍCULA: 0592161/020
CARGO/LOT: PROF/EE. FRANCISCO NUNES/MARACANÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 2211/01 DE 16.02.01

NOME: RAIMUNDA BEZERRA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 6036295/015
CARGO/LOT: SERV/EE. MARIO BRASIL/GARRAPÃO DO NORTE
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 2885/01 DE 08.03.01

NOME: MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
MATRÍCULA: 6002633/023
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. HILDA VIEIRA/BELEM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 1959/01 DE 14.02.01

NOME: JOLENAS JUBERCAS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0544655/013
CARGO/LOT: PROF/EE. EMERENTINA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 1961/01 DE 14.02.01

NOME: RAIMUNDA LOBATO DA PUREZA
MATRÍCULA: 0600741/019
CARGO/LOT: SERV/EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 1960/01 DE 14.02.01

NOME: JOÃO BATISTA PANTOJA PEREIRA
MATRÍCULA: 0606057/018
CARGO/LOT: PROF/CENTRO FORM. PROFISS. CAMET/CAMETÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 2563/01 DE 01.03.01

NOME: MIGUEL FERREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0629987/017
CARGO/LOT: PROFAD1/ERC.SÃO FRANC.XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 113-B/01 DE 05.03.01

NOME: JOSÉ WALDOLFI FILGUEIRA VALENTE
MATRÍCULA: 0547867/019
CARGO/LOT: PROFAD3/A DISPOSIÇÃO/CAMETÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

REPREENDER**PORTARIA Nº: 094-B/01 DE 16.02.01**

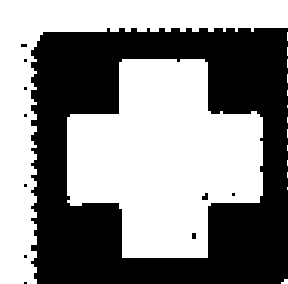
NOME: SYLVIO GONÇALVES BARRETO
MATRÍCULA: 0761427/018
CARGO/LOT: AUX.TEC/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELEM
REPREENDER DE ACORDO COM O ARTIGO 183,III, DA LEI Nº 5.810 DE
24.01.94, O SERVIDOR.

ERRATAS**DISPENSA****PORTARIA Nº: 2548/01 DE 01.03.01**

ONDE SE LÊ: BESSA RODRIGUES PENIN
LEIA-SE: IDALLA PURIFICAÇÃO BESSA RODRIGUES PENIN

DESIGNAR**PORTARIA Nº: 2887/01 DE 08.03.01**

ONDE SE LÊ: RUTH MIRANDA CORRÊA
LEIA-SE: RUTH CELESTE MIRANDA CORRÊA
RETIFICADAS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O 29.413 DE
13.03.01



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

ERRATA

Contrato nº 018/2001 (Publicado no DOE nº 29.403 de 22.02.01)
Celebrado entre SESP e a Empresa D. Rocha Serviços de Vigilância Ltda
Cláusula Quarta: Do prazo de vigência
Onde se lê: O prazo de vigência será de 180 (Cento e oitenta) dias improrrogáveis,
contados a partir da data de seu extrato, no DOE.
Leia-se: O prazo de vigência será de 180 (Cento e oitenta) dias improrrogáveis,
contados a partir de janeiro de 2001.

ERRATA

Contrato nº 019/2001 (Publicado no DOE nº 29.403 de 22.02.01)
Celebrado entre SESP e a Empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda
Cláusula Quarta: Do prazo de vigência

Onde se lê: O prazo de vigência será de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir
da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Leia-se: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias a partir
de janeiro de 2001

ERRATA

Contrato nº 020/2001 (Publicado no DOE nº 29.413 de 13.03.01)

Celebrado entre SESP e Paulo Roberto de Castro Sales

Onde se lê: Contrato CIC Nº 036.702.942-72

Leia-se: Contrato CIC Nº 038.702.942-72

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 294/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM SÃO JOÃO
DA PONTA

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações
de saúde a serem desenvolvidas no município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 52.623,00

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio
nº 294/00, bem como proceder alteração da Dotação Orçamentária

VIGENCIA DO 1º TA - Até 28.12.01

DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003

Elemento de Despesa - 3340-41

Função Programática - 10.301.0063-2709

DATA DA ASSINATURA: 28.02.01

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 279/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM ÁGUA AZUL
DO NORTE

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações
de saúde a serem desenvolvidas no município.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 152.532,00

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio
nº 279/00, bem como proceder alteração da Dotação Orçamentária

VIGENCIA DO 1º TA - Até 28.12.01

DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003

Elemento de Despesa - 3340-41

Função Programática - 10.301.0063-2709

DATA DA ASSINATURA: 28.02.01

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 290/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM NOVA
IPIXUNA DO PARÁ

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações
de saúde a serem desenvolvidas no município.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 52.623,00

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio
nº 290/00, bem como proceder alteração da Dotação Orçamentária

VIGENCIA DO 1º TA - Até 28.12.01

DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003

Elemento de Despesa - 3340-41

Função Programática - 10.301.0063-2709

DATA DA ASSINATURA: 28.02.01

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 292/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM PIÇARRA

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações
de saúde a serem desenvolvidas no município.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 52.623,00

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio
nº 292/00, bem como proceder alteração da Dotação Orçamentária

VIGENCIA DO 1º TA - Até 28.12.01

DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003

Elemento de Despesa - 3340-41

Função Programática - 10.301.0063-2709

DATA DA ASSINATURA: 28.02.01

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 287/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM ANAPU

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações
de saúde a serem desenvolvidas no município.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 52.623,00

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio
nº 287/00, bem como proceder alteração da Dotação Orçamentária

VIGENCIA DO 1º TA - Até 28.12.01

DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003
Elemento de Despesa - 3340-41
Função Programática - 10.301.0063-2709
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 289/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM CUMARÚ DO NORTE
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 52.623,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 289/00, bem como proceder alteração da Dotação Orçamentária
VIGÊNCIA DO 1º TA - Até 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003
Elemento de Despesa - 3340-41
Função Programática - 10.301.0063-2709
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 280/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM ABEL FIGUEIREDO
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 120.829,41
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 280/00, bem como proceder alteração da Dotação Orçamentária
VIGÊNCIA DO 1º TA - Até 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003
Elemento de Despesa - 3340-41
Função Programática - 10.301.0063-2709
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 286/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM TRAIRÃO
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 52.623,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 286/00, bem como proceder alteração da Dotação Orçamentária
VIGÊNCIA DO 1º TA - Até 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003
Elemento de Despesa - 3340-41
Função Programática - 10.301.0063-2709
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 35/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM INHANGAPI
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 79.388,80
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 35/00, por mais 09 (nove) meses, a contar de 28.02.01
VIGÊNCIA DO 1º TA - Até 28.11.01
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 181/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM ALMEIRIM
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 120.000,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 181/00, bem como proceder alteração da Dotação Orçamentária
VIGÊNCIA DO 1º TA - Até 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003
Elemento de Despesa - 3340-41
Função Programática - 10.301.0063-2709
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 133/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM BELTERRA
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: O presente instrumento tem por objeto

viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 68.905,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 133/00, bem como suplementar recursos para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.
VIGÊNCIA DO 1º TA - 10 meses a partir de 01.03.2001
VALOR TOTAL DO 1º TA - R\$ 98.436,00
DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003
Elemento de Despesa - 3340-41
Função Programática - 10.301.0063-2709
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 131/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM SÃO FRANCISCO DO PARAÍ
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: O presente instrumento tem por objeto viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 35.000,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 131/00, bem como suplementar o valor inicial repassado.
VIGÊNCIA DO 1º TA - fica prorrogado até 08.02.02
VALOR TOTAL DO 1º TA - R\$ 60.000,00
DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003
Elemento de Despesa - 3340-41
Função Programática - 10.301.0063-2709
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 288/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM BANNACH
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 52.623,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 288/00, bem como proceder alteração da Dotação Orçamentária.
VIGÊNCIA DO 1º TA - até 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003
Elemento de Despesa - 3340-41
Função Programática - 10.301.0063-2709
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 285/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM NOVO PROGRESSO
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 124.113,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 285/00 até 28.02.01
VIGÊNCIA DO 1º TA - 28.02.01
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 285/00, proceder alteração da Dotação Orçamentária.
VIGÊNCIA DO 2º TA - até 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003
Elemento de Despesa - 3340-41
Função Programática - 10.301.0063-2709
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 281/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ PM JACAREACANGA
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 286.204,41
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 281/00 até 28.02.01
VIGÊNCIA DO 1º TA - 28.02.01
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO - Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 281/00, bem como proceder alteração da Dotação Orçamentária.
VIGÊNCIA DO 2º TA - 28.12.01
DOTAÇÃO: Fonte Recurso 003
Elemento de Despesa - 3340-41
Função Programática - 10.301.0063-2709
DATA DA ASSINATURA: 28.02.01
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSOS: N°S 1076/00; 1088/00; 1151/00; 1083/00; 1079/00; 1080/00; 1089/00; 1085/00; 1075/00; 1082/00; 1084/00; 1081/00; 1077/00; 1078/00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO EM VEÍCULOS DA DIVISÃO DE ENDEMIAS - 9º CRPS.
ÓLEO DIESEL - 28.900 LTS.; GASOLINA - 41.854 LTS.; ALCOOL - 4.906 LTS.; ÓLEO LUBRIFICANTE DIESEL - 742 LTS.; ÓLEO LUB. GASOLINA - 250 LTS.; ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 1.702 LTS.; ÓLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS - 118 LTS.; ÓLEO LUBRIFICANTE ENG 90 - 208 LTS.; ÓLEO FREIO - 20 LTS.; ÓLEO LUBRIFICANTE DT-30 - 76 BISNAGA; ÓLEO LUBRIFICANTE DT-NÁUTICA - 40 BISNAGA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / C.G.C. N° 05.054.929 / 0001-17
CONTRATADOS: . A. M. FREIRE E CIA LTDA. C.G.C. N° 04.985.412/0002-60 - AV. TAPAJÓS, 2061 - ALDEIA - STM-PA. - VALOR R\$ 28.089,20.
. S. CAMPOS SILVA. C.G.C. N° 00.644.305/0001-36 - RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 03 S/N° - ITAITUBA-PA. - VALOR R\$ 53.792,50.
. I. DA SILVA LACERDA. C.G.C. N° 07.933.898/ 0001-08 - AV. MAGALHÃES BARATA, 1271 - APARECIDA - STM-PA. - VALOR R\$ 11.514,70.
. POSTO TAVEIRA - FRANCISCO BEZERRA TAVEIRA. C.G.C. N° 04.261.145/ 0001-05 - ESTRADA PAES DE CARVALHO, S/N° - ALENQUER-PA. - VALOR R\$ 5.090,00
. AUTO POSTO LÍDER DA TRANSAMAZÔNICA. C.G.C. N° 83.344.630/0002-91 - RODOVIA CENTRO INDUSTRIAL, S/N° - RURÓPOLIS - VALOR R\$ 1.361,40.
. A. L. PEREIRA E CIA LTDA. C.G.C. N° 02.980.820/0001-12 - RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N° - KM 240 - PLACAS-PA. - VALOR R\$ 1.290,60.
. POSTO PLANALTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. C.G.C. N° 63.834.022/0001-77 - RODOVIA CULABÁ- STM S/N° - NOVO PROGRESSO-PA. - VALOR R\$ 2.594,00.
. SANTOS E SARRIBLI LTDA. C.G.C. N° 15.734.197/0002-40 - RUA 24 DE DEZEMBRO, S/N° - OXIRIMINÁ-PA. - VALOR R\$ 9.583,00.
. POSTO MIGUEL CARVALHO CANTO. C.G.C. N° 05.131.222/0002-48 - RUA DOM PEDRO I, 600 - ÓBIDOS-PA. - VALOR R\$ 6.684,30.
VALOR TOTAL: R\$ 119.999,70 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: Proj. Atividade 202158
Natureza de Despesa: 3490.40
Fonte de Recursos: 033001424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal N° 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO, EM 26/12/2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO: N° 1100/00**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOR DE POPA E LANCHAS DA SESPA - ENDEMIAS - 9º CRPS.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / C.G.C. N° 05.054.929 / 0001-17
CONTRATADO: E.N.F. SILVA - C.G.C. N° 02.560.576/0001 - 39 - AV. RUI BARBOSA, 2170 - STM-PA.
VALOR: R\$ 6.667,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO: Proj. Atividade 202158
Natureza de Despesa: 3490.30
Fonte de Recursos: 033001424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal N° 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO, EM 26.12.2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO: N° 1057/00**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A DIVISÃO DE ENDEMIAS - 9º CRPS.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / C.G.C. N° 05.054.929 / 0001-17
CONTRATADO: E.N.F. SILVA - C.G.C. N° 02.560.576/0001 - 39 - AV. RUI BARBOSA, 2170 - STM-PA.
VALOR: R\$ 17.159,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO: Proj. Atividade 202158
Natureza de Despesa: 3490.30
Fonte de Recursos: 033001424

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, EM 26.12.2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSOS: NºS 1145/00; 862/00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A DIVISÃO DE ENDEMIAS - 9º CRPS.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / C.G.C. Nº 05.054.929 / 0001-17
CONTRATADO: J. J. PEDROSO DA SILVA - C.G.C. Nº 03.609.672/0001 - 97 - AV. SÃO SEBASTIÃO, 974 - STM-PA.
VALOR: R\$ 11.143,10 (ONZE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO: Proj. Atividade 202158
Natureza de Despesa: 3490.30
Fonte de Recursos: 033001424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, EM 26.12.2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSOS: NºS 1178/00; 1150/00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER À DIVISÃO DE ENDEMIAS - 9º CRPS.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / C.G.C. Nº 05.054.929 / 0001-17
CONTRATADO: MÁRIO S.M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - C.G.C. Nº 01.138.711/0001 - 90 - AV. ALCINDO CAELA, 446 - BELÉM-PA.
VALOR: R\$ 19.673,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO: Proj. Atividade 202158
Natureza de Despesa: 3490.30
Fonte de Recursos: 033001424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, EM 26.12.2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: MEMO. Nº 026/2001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA OS PARTICIPANTES DA "V" CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADOS:
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO: Atividade 10.301.0063.1433
Natureza da Despesa: 3490-39
Fonte de Recursos: 003
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26 P.U., Incisos I, II e III da Lei Federal Nº 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: OTON GARCIA DAMASCENO
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, em 09.03.2001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSOS: NºS 1134/00; 1113/00.

OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO DE 04 MOTORES DE POPA, MODELO DM 695 25 HP, SESPA - ENDEMIAS - 9º CRPS.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / C.G.C. Nº 05.054.929 / 0001-17
CONTRATADOS: COIMBRA MÁQUINAS E MOTORES LTDA., C.G.C. Nº 05.006.548/0001-99, AV. MARECHAL RONDON, 1096 - SANTA CLARA - SANTARÉM-PA.
VALOR: R\$ 5.500,90 (CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: Proj. Atividade 202158
Natureza de Despesa: 3490.39
Fonte de Recursos: 033001424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, EM 26/12/2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSOS: NºS 1105/00; 1104/00;

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DE 04 MOTOCICLETAS XL 125 DA SESPA - ENDEMIAS/9º CRPS
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, C.G.C. 05054929/0001-17.
CONTRATADOS: L. O. LIMA MELO - C.G.C. 03.777.958/0001-81 RUASILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA, 1075 B - STM - PA. VALOR R\$ 3.074,70.
R.S. FONSECA COMÉRCIO, C.G.C. 01.647.814/0001-85, TRAV. 07 DE SETEMBRO, 987, APARECIDA STM - PA. VALOR R\$ 2.311,00.
VALOR TOTAL: R\$ 5.385,70 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: Proj. Atividade 202158
Natureza de Despesa: 3490.39
Fonte de Recursos: 033001424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, EM 26/12/2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSOS: NºS 1087/00; 1140/00; 1141/00

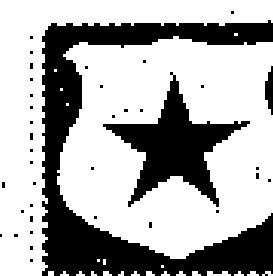
OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO DAS LANCHAS 21, 22, 23, 32, 26, 37 E 38 DA SESPA - ENDEMIAS/9º CRPS
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, C.G.C. 05054929/0001-17
CONTRATADOS: A. C. A. DE ALMEIDA - C.G.C. 83923540/0001-74, RUA 24 DE DEZEMBRO, S/Nº - CENTRO - OXIMIMINÁ - PA. VALOR R\$ 2.010,00.
MISSÃO PROJETO AMAZONAS, C.G.C. 10220499/0002-87, RUA BENJAMIM CONSTANT, 3894-MAPIRI - STM-PA - VALOR R\$ 950,00.
M. GAMBOA BARBOSA, C.G.C. 01.153.902/0001-20, TRAV. DOM FREDERICO COSTA, 73 - PRAÍNSHA - STM-PA. VALOR R\$ 1.200,00.
VALOR TOTAL: R\$ 4.160,00 (QUATRO MIL, CENTO E SESENTA REAIS)
DOTAÇÃO: Proj. Atividade 202158
Natureza de Despesa: 3490.39
Fonte de Recursos: 033001424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, EM 26/12/2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSOS: NºS 1090/00; 1137/00; 1136/00; 1139/00; 1135/00; 1201/00; 1138/00; 1086/00;

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DE VEÍCULOS DA SESPA - ENDEMIAS/9º CRPS
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, C.G.C. 05.054.929/0001-17.
CONTRATADOS:
M. A. C. BERNADES - C.G.C. 03.006.792/0001-08, RUA NOVA DE SANTANA, 174, CENTRO - ITAITUBA. VALOR R\$ 15.000,00.
C. COSTA DE SOUSA, C.G.C. 15.301.054/0001-64 AV. MENDONÇA FURTADO, 419 - PRAÍNSHA - STM-PA, VALOR R\$ 26.864,00.
R.J. DA SILVA BATISTA, C.G.C. 14.081.970/0001-73, AV. CURUA-UNA, 1795 - PRAÍNSHA - STM - PA. VALOR R\$ 5.723,00.
VALOR TOTAL: R\$ 47.587,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO: Proj. Atividade 202158
Natureza de Despesa: 3490.39
Fonte de Recursos: 033001424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, EM 26/12/2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 1097/00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROTEÇÃO DE BORRIFACÃO - E.P.I. - SESPA - ENDEMIAS - 9º CRPS.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / C.G.C. Nº 05.054.929 / 0001-17
CONTRATADO: L.M.C. AGUIAR - C.G.C. Nº 00.880.832/0001-40 - TRAVESSA BARJONAS DE MIRANDA, 443 - ALDEIA - STM-PA.
VALOR: R\$ 17.965,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO: Proj. Atividade 202158
Natureza de Despesa: 3490.30
Fonte de Recursos: 033001424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, EM 26.12.2000.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, estabelecida a Rua Volkswagen nº 291 - 9º andar, na cidade de São Paulo, a cumprir com o objeto da TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2000-SEGUP, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação, assim como, apresentar, defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta publicação, pela aplicação da multa prevista na alínea "a", da Cláusula IX, do Contrato nº. 020/2000-SEGUP, conforme estabelece o Parágrafo 2º, do Art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Diretoria de Administração
Secretaria Executiva de Segurança Pública

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCURRENCIA Nº 001/2001-SEGUP.
A Comissão Especial de Licitação, NOTIFICA as empresas que participam da Concorrência nº 001/2001-SEGUP, processo nº 2000/1876, do resultado do julgamento dos Recursos Interpostos por APEU VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e FIAT AUTOMOVEIS S.A., quanto fase preliminar de habilitação, conforme decisão a seguir transcrita da lavra da Ilma Sra. Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Segurança Pública: DECISÃO "Face as informações da Comissão Especial de Licitação, conheço do recurso interposto pela licitante APEU VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, eis que tempestivo; porém, no MERITO, julgo totalmente improcedente e conheço do recurso interposto pela licitante FIAT AUTOMOVEIS S.A., porém nego-lhe provimento por ser intempestivo, mantendo assim a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, para considerar todas as licitantes que participam da presente licitação habilitadas no presente certame. Determino ainda seja marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas. Publique-se" Belém, 13 de março de 2001, ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA Diretora de Administração da SEGUP. Outrossim, ficam desde logo intimadas as licitantes interessadas que os envelopes de proposta de preços das concorrentes aptas, serão abertos no próximo dia 14.03.2001, às 10.30 h, na sala de Conselhos da SEGUP, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro Nº 305, Belém, 13 de março de 2001, Raimundo Sávio Barros Batista- Presidente da CEL

PORTARIA Nº 001/01-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública CONSEP no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o pleito formulado pelo Ofício nº 005/00 de 18.02.01, da Comissão Técnica, criada pela Resolução nº 018/00-CONSEP de 13.12.00;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder "ad referendum" do CONSEP, o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica, cujo Relatório deverá ser apresentado no plenário do Colegiado, para apreciação, discussão e julgamento dos Conselheiros em reunião subsequente.
Art. 2º - Referida prorrogação passa a contar de 16 de fevereiro, correspondente ao término do prazo inicialmente concedido.
ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 20 de fevereiro de 2001
Paulo Sette Câmara
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 024/01-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o "caput" do artigo 4º da Lei 5.944 de 02.02.1996, e/c os artigos 2º, 8º inciso VII e 17, incisos I e IV de seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 1555/96 e.
Considerando a urgência da matéria requerida pela Comissão Técnica, criada pela Resolução nº 018/00-CONSEP, motivando o deferimento do pleito pela Presidente do CONSEP "ad referendum" do Colegiado;
Considerando que referida decisão, em julgamento na 79ª Reunião Ordinária em 06.03.01, recebeu aprovação unânime dos Conselheiros presentes;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a Portaria nº 001/01-CONSEP de 20.02.01, que concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica presidida pelo DPC Adonai Matias Mota.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sala dos Conselhos da Secretaria Executiva de Segurança Pública, em 07 de março de 2001.
Paulo Sette Câmara
PRESIDENTE

QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 023/01-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o "caput" do artigo 4º da Lei 5.944 de 02.02.1996, e os artigos 2º, 8º inciso VII e 17, incisos I e IV de seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 1555/96 e, Considerando as proposições contidas no relatório das atividades da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública e no relatório da Sociedade Paranaense da Defesa dos Direitos Humanos, ambas submetidas à apreciação do plenário do Conselho, e Considerando as emendas e acréscimos apresentados e a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 78ª Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, a inclusão de disciplina voltada para a interpretação da Lei de Tortura, no currículo de todos os cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e requalificação profissional dos agentes de segurança pública, realizados em suas Unidades Acadêmicas.

Art. 2º - Determinar ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" que, juntamente com a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública, apresente ao Conselho uma proposta de quesitos específicos sobre tortura, a serem adicionados ao rol de quesitos padronizados nas requisições de exame médico legal.

Art. 3º - Determinar à Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública que proceda à lavratura do Boletim de Ocorrência Policial (informatizado) nas denúncias que apontem como autores agentes de segurança pública.

Parágrafo Único - As Corregedorias de Polícia deverão dar absoluta prioridade à apuração das denúncias objeto deste artigo.

Art. 4º - Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil que, nos casos de denúncia de tortura praticada por agente de segurança, onde o Boletim de Ocorrência Policial apresente omissão desses dados no campo próprio, proceda administrativamente contra os responsáveis pelo seu preenchimento e a autoridade policial competente.

Art. 5º - Determinar ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, que inclua no processo de capacitação para a lavratura do Boletim de Ocorrência Policial (informatizado), todas informações necessárias ao perfeito entendimento e importância do preenchimento dos campos da planilha eletrônica;

Art. 6º - Determinar às Polícias Civil e Militar que procedam o afastamento imediato da atividade policial dos agentes de segurança pública que tenham empregado força letal em serviço ou fora dele, recolhendo sua identidade e arma funcionais, independentemente das apurações administrativa e penal.

Parágrafo Único - Os policiais afastados na forma do "caput" serão colocados à disposição da Corregedoria de Polícia e submetidos a avaliação psicológica e eventual atendimento especializado, até serem julgados aptos a retomarem ao serviço ativo.

Art. 7º - Determinar ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP que, no treinamento de tiro policial dos agentes de segurança pública, seja utilizada a silhueta de corpo inteiro, devendo a gradação de acertos considerar a preservação dos órgãos vitais.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos da Secretaria Executiva de Segurança Pública, em 20 de fevereiro de 2001.

Paulo Sette Câmara
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064/01-DA - DE 09 DE MARÇO DE 2001

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR

Cargo: Diretora de Divisão

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 20,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal "A"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 07.03.2001.

PORTARIA Nº 065/01-DA - DE 09 DE MARÇO DE 2001

Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO

Cargo: Capitão/PM

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 20,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal "A"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 07.03.2001.

PORTARIA Nº 066/01-DA - DE 09 DE MARÇO DE 2001

Nome: MARIA GRICÉIA MARQUES MEIRADO

Cargo: Assistente Social

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 20,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal "A"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 07.03.2001.

PORTARIA Nº 067/01-DA - DE 09 DE MARÇO DE 2001

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR

Cargo: Diretora de Divisão

Nº de Diárias: 03 1/2 (três e meia) - Valor R\$ 210,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Santarém, Óbidos e Monte Alegre "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 26 a 29.01.2001

PORTARIA Nº 068/01-DA - DE 09 DE MARÇO DE 2001

Nome: ANA CRISTINA SALES

Cargo: Auxiliar Técnico

Nº de Diárias: 03 1/2 (três e meia) - Valor R\$ 175,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Santarém, Óbidos e Monte Alegre "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 26 a 29.01.2001

PORTARIA Nº 069/01-DA - DE 09 DE MARÇO DE 2001

Nome: MARIA ENEIDA PANTOJA DOS SANTOS

Cargo: Assistente Social

Nº de Diárias: 03 1/2 (três e meia) - Valor R\$ 175,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Santarém, Óbidos e Monte Alegre "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 26 a 29.01.2001

PORTARIA Nº 070/01-DA - DE 09 DE MARÇO DE 2001

Nome: NILSON SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 15,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal "A"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 22.02.2001.

PORTARIA Nº 071/01-DA - DE 09 DE MARÇO DE 2001

Nome: PAULO SÉRGIO NUNES DOS SANTOS

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 01 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 75,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Salinópolis "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 24 e 25.02.2001.

PORTARIA Nº 072/01-DA - DE 09 DE MARÇO DE 2001

Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEA

Cargo: Assessora Jurídica

Nº de Diárias: 03 1/2 (três e meia) - Valor R\$ 175,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal e Salinópolis "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 22 a 25.02.2001.

PORTARIA Nº 073/01-DA - DE 12 DE MARÇO DE 2001

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR

Cargo: Diretora de Divisão

Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) - Valor R\$ 150,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Tomé-Açu "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 15 a 17.03.2001.

PORTARIA Nº 074/01-DA - DE 12 DE MARÇO DE 2001

Nome: ISES PINHO DE AZEVEDO GAMA DA SILVA

Cargo: Socióloga

Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) - Valor R\$ 125,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Tomé-Açu "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 15 a 17.03.2001.

PORTARIA Nº 075/01-DA - DE 12 DE MARÇO DE 2001

Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA

Cargo: CB/PM

Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) - Valor R\$ 125,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Tomé-Açu "B"

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 15 a 17.03.2001.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 076/01-DA - DE 12 DE MARÇO DE 2001

Nome: ISES PINHO DE AZEVEDO GAMA DA SILVA

Cargo: Socióloga

Valor: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Elemento de Despesa: 349034

REVOGAÇÃO

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, inscrito no CGC/MF sob o nº 05054952/0001-01, com sede nesta cidade, a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, no âmbito de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2001-FISP, referente ao processo nº 007/2001-FISP, com fundamento no Art. 49 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 13 de Março de 2001.

BELARMIRA PANTOJA

Ordenadora de Despesa do FISP

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. IVO JORGE DE FARIAS JORGE, Auxiliar Técnico, a comparecer à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 - Batista Campos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, com o objetivo de reassumir suas atividades, evitando penas disciplinares.

Belém, 12 de março de 2001

Diretoria de Administração

Secretaria Executiva de Segurança Pública



SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de março de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 781 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. ANAÍSE, I. E. nº 15.172.689-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de março de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de março de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 743 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e GEMA - GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA., I. E. nº 15.123.311-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de março de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de março de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 807 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado H. C. PNEUSS/A, I. E. nº 15.070.492-5, sendo relator a Conselheira LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de março de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 299 - 1º CPJ

RECURSO Nº 839 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 9233/96 - 9º R.F. - AINF. Nº 8484/8485)

RECORRENTE: BELÁGUA BELÉM ÁGUAS LTDA., I. E. nº 15.110.361-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARALACATAUASSÚ NUNES

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/01/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A substituição tributária é um instituto legal perfeitamente válido no ordenamento jurídico vigente.
3. A não comprovação do cancelamento das notas fiscais emitidas, sujeita o contribuinte ao pagamento do ICMS devido.
4. As inexistências materiais devido a lapso manifesto e os erros de escrita ou cálculos existentes na decisão de primeira instância, poderão ser corrigidos de ofício.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente BELÁGUA BELÉM ÁGUAS LTDA., I. E. n.º 15.110.361-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida, sendo vencido o conselheiro relator quanto à possibilidade de correção extemporânea de ofício efetuada pelo julgador.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

Conselheiro Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassú Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 303 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 80 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1148/98 - 1.º R. F. - AINFN.º 8486)

RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, I. E. n.º 15.000.256-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/01/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O ICMS devido na Fonte, proveniente dos distribuidores de combustíveis deverão ser recolhidos para Estado onde é efetivamente consumido.
3. As diferenças por ventura existentes apuradas através de Diligência, acompanhada pelo representante do contribuinte, deverão ser estornadas do crédito tributário.
4. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, I. E. n.º 15.000.256-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu parcial provimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Carlos Augusto da Silva Tobias, Domingos Amaral Acatauassú Nunes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 316 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 739 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 6236/99 - 1.º R. F. - AINFN.º 25730)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: RAYOL E NEVES LTDA., I. E. n.º 15.150.082-7

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/02/01

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
2. Não existindo penalidade expressa na lei para a comunicação de furto de documento fiscal ao fisco além do prazo de 48 horas, deve ser aplicada a multa prevista no art. 79 da Lei nº 5.530/89.
3. Não havendo previsão legal para os casos de furto de documentos fiscais, e tendo o contribuinte comunicado o ocorrido, deve ser aplicado ao caso o instituto da

denúncia espontânea (art. 138 do CTN e 7.º da Lei 6.182/98).

4. Recurso de ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado RAYOL E NEVES LTDA., I. E. n.º 15.150.082-7, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em manter integralmente a decisão de Primeira Instância, face às razões expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira, e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 317 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 555 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 441/96 - 1.º R. F. - AINFN.º 23305)

RECORRENTE: TELECOM LTDA., I. E. n.º 15.002.624-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/02/01

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
2. Na dúvida quanto à autoria da infração tributária, deve ser aplicado o estabelecido no art. 112 do Código Tributário Nacional.
3. O auto de infração deve constatar elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente TELECOM LTDA., I. E. n.º 15.002.624-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso voluntário, para reformar integralmente a decisão de Primeira Instância, face às razões expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 318 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 593 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3159/99 - 1.º R. F. - AINFN.º 25141)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MIGUEL P. GEMAQUE, I. E. n.º 15.146.634-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/02/01

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
2. Formalidades processuais: Capacidade de representação.
3. O direito à prestação administrativo-jurisdicional somente se concretiza com a interposição de recurso, por quem detém poderes nos seus atos constitutivos, ou ainda, por delegação de mandato a profissional de formação jurídica e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
4. Não existem provas nos autos que o signatário do recurso voluntário seja Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou que seja dirigente com poderes de representação.
5. A ausência de capacidade postulatória do signatário não produz nenhum efeito no procedimento administrativo tributário. É a inteligência do art. 22, §§ 1.º e 2.º, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
6. Provado nos autos que a penalidade aplicada não condiz com a infração cometida, há de ser corrigida de ofício ou a requerimento da parte.

7. Recurso Voluntário não conhecido e de Ofício improvido. Mantida a decisão singular. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MIGUEL P. GEMAQUE, I. E. n.º 15.146.634-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em manter integralmente a decisão de Primeira Instância, face às razões expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2001

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 319 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 889 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 6602/98 - 9.º R. F. - AINFN.º 23305)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, I. E. n.º 15.000.182-7

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração
2. Considera-se reincidência a prática de nova infração à mesma disposição legal, por parte do mesmo sujeito passivo, apurado em processo administrativo-fiscal, cuja decisão tenha caráter definitivo, na forma do art. 36 do Decreto nº 1703, de 20.07.81.
3. É necessário que conste nos autos do processo a comprovação do ato de reincidência cometida pelo contribuinte.
4. Recurso Ex Offício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, I. E. n.º 15.000.182-7, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso "ex officio" e seu improvimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 320 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 795 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 9607/95 - 1.º R. F. - AINFN.º 3988)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: RODOMAR LTDA. I. E. n.º 15.158.505-9

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração
2. É válida a reclassificação da penalidade de ofício, pela autoridade julgadora de Primeira Instância, quando não implicar em encarceramento do direito de defesa.
3. Recurso De Ofício, conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado RODOMAR LTDA. I. E. n.º 15.158.505-9, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso nº 795 (De Ofício) mantendo em todos os seus termos a decisão da 1.ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal

Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 321 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 591 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 142/96 - AINF N.º 216/240)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PEUGEOT DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, I. E. n.º 15.178.457-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deixar de efetuar na condição de Contribuinte Substituto, a retenção e o recolhimento do ICMS, comprovada a comercialização neste Estado, de veículos sem uso, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente.

3. Por falta de prova foi reduzido o crédito tributário.

4. Recurso De Ofício e Voluntário conhecidos e improvidos, corrigindo-se o De Ofício, cuja multa legal é de 210%.

5. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PEUGEOT DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, I. E. n.º 15.178.457-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos Recursos De Ofício e Voluntário, corrigindo-se o De Ofício cuja multa legal é de 210% e mantendo-se em todos os seus termos a decisão da 1.ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 322 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 891 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 1531/95 - 1.º R. E. - AINF N.º 1279)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MOTO JET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., I. E. n.º 15.178.301-2

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Lavrar AINF sem ter o cuidado de fazer provas documentais das infrações cometidas o invalida.

3. Recurso De Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MOTO JET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., I. E. n.º 15.178.301-2, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso De Ofício n.º 891, mantendo em todos os seus termos a decisão da Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú

Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 323 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 817 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4772/99 - 1.º R. E. - AINF N.º 25729)

RECORRENTE: CONCORDE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

LTDA, I. E. n.º 15.173.897-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A falta de recolhimento do ICMS, devidamente apurado nos livros fiscais, sujeita o contribuinte às penalidades legais.

3. Devem ser deduzidos, do crédito tributário apurado, os valores de ICMS já cobrados anteriormente através de Auto de Infração e Notificação Fiscal.

4. Recurso voluntário parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente CONCORDE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, I. E. n.º 15.173.897-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Manoel da Silva Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 324 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 595 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2828/99 - 1.º R. E. - AINF N.º 25201)

RECORRENTE: ARMARINHO KAREN LTDA, I. E. n.º 15.181.994-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: DEMÉTRIO DOS SANTOS CARVALHO - REGISTRO: 6860 - OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. Indeferimento do pedido de prorrogação de prazo pela autoridade competente por não obedecer as exigências da Lei, não constitui preliminar de cerceamento de defesa.

3. Deixar de escriturar no Livro de Entradas Notas Fiscais de aquisição, utilizar crédito do ICMS, e deixar de recolher ICMS, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

4. O extravio de documentos fiscais deverá obedecer aos procedimentos que a legislação determina.

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ARMARINHO KAREN LTDA, I. E. n.º 15.181.994-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu improvimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 325 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 601 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2827/99 - 1.º R. E. - AINF N.º 25200)

RECORRENTE: ARMARINHO KAREN LTDA, I. E. n.º 15.181.994-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: DEMÉTRIO DOS SANTOS CARVALHO - REGISTRO: 6860 - OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Indeferimento do pedido de prorrogação de prazo pela autoridade competente por não obedecer as exigências da Lei, não constitui preliminar de cerceamento de defesa.

3. Emissão de Notas Fiscais Série "D" com prazo vencido, proceder saída de mercadorias sem emissão das respectivas Notas Fiscais, e deixar de escriturar no Livro de Salidas, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ARMARINHO KAREN LTDA, I. E. n.º 15.181.994-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu improvimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, I. E. n.º 15.000.182-7, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 08/02/2001, que negou provimento ao Recurso n.º 936 - de Ofício (Processo n.º 5639/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 19822, para manter a decisão recorrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 01 de março de 2001. Eu, Rosalina Pinto da Costa da Luz, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Hélder Botelho Francês

Presidente da 2.ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada TRANSPALMA LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.148.655-7, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 13/12/2000, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 24062, Recurso n.º 373 - Voluntário (Processo n.º 7852/98), que deu provimento parcial ao Recurso Voluntário, para manter em parte a decisão de Primeira Instância. Fica essa empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1.º, II, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 12 de março de 2001. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes.

Presidente da 1.ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1.ª instância,

ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus n.º 2710.

CONTRIBUINTE- M. DA C. OLIVEIRA MERCADINHO, INSC. EST. 15.181.689-1, 15.º RF, PROC. 9073/98, AINF N.º 22836.
CONTRIBUINTE- COME E COMILÃO COM. ALIMENTOS REPRESENTAÇÕES LTDA, 9.º INSC. EST. 15.209.825-9, 9.º RF, PROC. 2736/00, AINF N.º 030141.

Belém (Pa), 12 de março de 2001
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento



Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3013

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2001
PROCESSO: 2000/238495**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO E OBRAS S/C LTDA - C.G.C. - 01.783.389/0001-51.

Objeto: Construção de uma passarela em concreto armado para acesso ao terminal provisório de passageiros no armazém 10 da CDP-Belém, e outros serviços para controle de embarque e desembarque de passageiros.

Modalidade da Licitação: C.C. 401/2000

Valor: R\$ 92.734,25

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 01.03.2001 à 13.04.2001

Data: 01 / 03 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1.ª PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2001
PROCESSO: 2000/242534**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PISOLAR - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. - 84.149.715/0001-09.

Objeto: Ampliação e melhoramento de passarela em madeira de lei sobre o Furo da Lancha, vila de Algodão no Município de Marapanim.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 406/2000

Valor: R\$ 71.465,85

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 09.03.2001 à 08.05.2001

Data: 28 / 02 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 165/2000 - 2 (1.ª ACRÉSCIMO DE SERVIÇO).

PROCESSO: 2000/135952

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - C.G.C. - 83.310.177/0001-11.

Objeto: Considerando o conteúdo no processo nº 2000/135952, fica incluído o Termo Aditivo de Acréscimo de Valor da ordem de serviço nº 165/2000 - 1.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 361/2000

Valor: R\$ 7.409,69

Data: 01 / 02 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 071/2000 - 1 (1.ª ACRÉSCIMO DE SERVIÇO).

PROCESSO: 2000/605541

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PROJETO ENGENHARIA - C.G.C. - 43.849.525/0001-18.

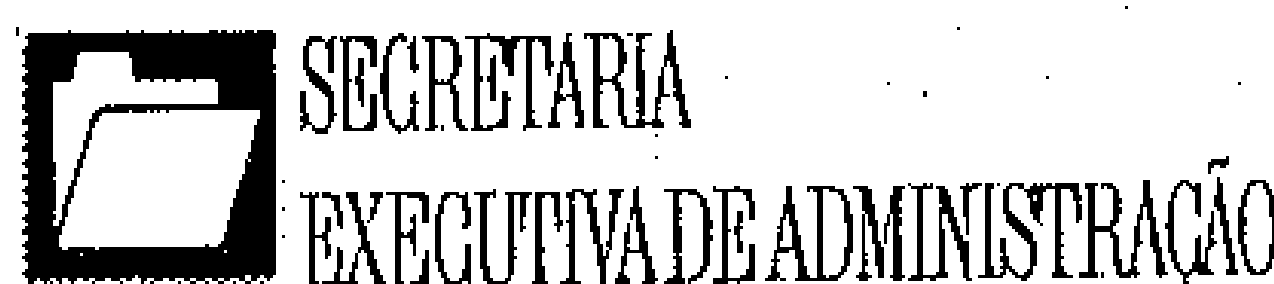
Objeto: Considerando o conteúdo no processo nº 2000/179193, fica incluído o Termo Aditivo de Acréscimo de Valor da ordem de serviço nº 071/2000.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 165/2000

Valor: R\$ 25.067,32

Data: 01 / 02 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes



Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2001-SEAD

O Diretor do Departamento de Administração, nomeado através de Portaria nº 303 de 20-04-99, no âmbito de suas atribuições legais, resolve tomar inexigível de licitação a contratação da empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, nos termos do processo nº 2000/268703-A, com base no disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 8883/94.

Belém, 13 de março de 2001.

José Ivo Macha do de Souza

Diretor do departamento de Administração

TERMO RATIFICAÇÃO

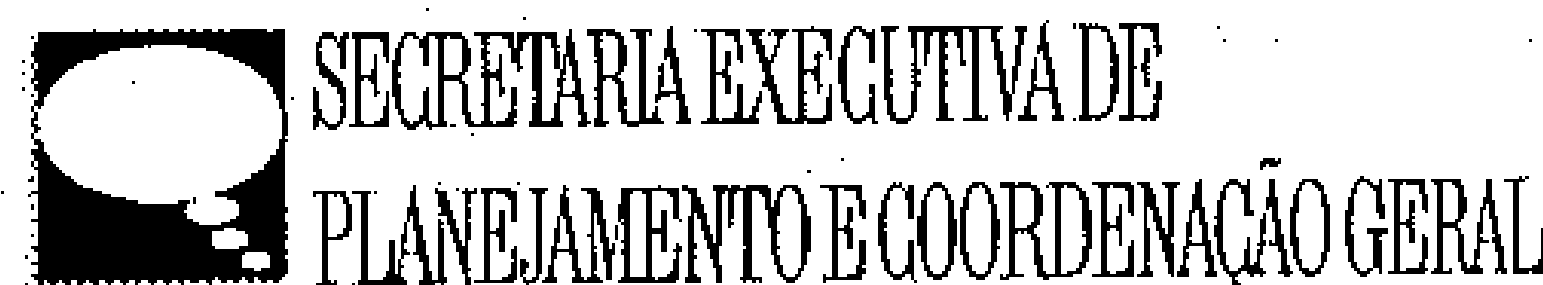
Ratifico a Inexigibilidade nº 001/2001-SEAD, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com as alterações contidas nas disposições do art. 25, inciso I dos mencionados diplomas legais.

José Ivo Machado de Souza

Diretor do Departamento de Administração.

Carlos Jehá Kayath

Secretário Executivo de Administração



Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 011/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.

Objeto: "Urbanização com iluminação da Av. Zacarias Assunção."

Vigência: até 31 de julho de 2001

Valor: R\$ 125.409,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de março de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 012/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua.

Objeto: "Drenagem do Distrito Industrial."

Vigência: até 31 de julho de 2001

Valor: R\$ 98.578,00 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de março de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 013/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.

Objeto: "Melhoria do Sistema Viário."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de março de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DO CONVITE N.º 01/2001 - PROJETO UNA - COSANPA
A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, comunica o Resultado da Licitação sob a modalidade de Convite:

Todas as licitantes foram classificadas, quais sejam: ALPHA - Serviços Especializados de Segurança Ltda., BERTILON - Transportes de Valores Ltda. e SERVISAN - Vigilância e Transportes de Valores Ltda, tendo como vencedora:

ALPHA - Serviços Especializados de Segurança Ltda., pelo preço mensal de R\$ 3.950,91 e global de R\$ 47.409,12.

Belém (PA), 13 de março de 2001

A Comissão

**EXTRATO CONTRATUAL
N.º DO CONTRATO: 12/01**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

PARTE CONTRATADA: EDRA SANEAMENTO BÁSICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF N.º 72.829.518/0001-43.

OBJETO: Fornecimento de materiais e aparelhos hidráulicos em PVC - PRFV, incluindo anéis (Lote 1B), para a Adutora de Água Tratada e Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de ANANINDEUA, no Estado do Pará

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 02/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 399.234,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 12.03.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Wady Homci da Costa

Diretor Técnico

**EXTRATO CONTRATUAL
N.º DO CONTRATO: 13/01**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

PARTE CONTRATADA: SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A., CGC/MF N.º 28.672.087/0003-24.

OBJETO: Fornecimento de materiais e aparelhos hidráulicos em ferro fundido (Lotes: 1C, 1D, 2B), para a Adutora de Água Tratada e Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de ANANINDEUA, no Estado do Pará

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 02/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.332,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 12.03.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Wady Homci da Costa

Diretor Técnico

Belém, 13 de Março de 2001

Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO DE 13/02/2001)

ACÓRDÃO N.º 30.584

PROCESSO N.º 1999/51299-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Melgaço - Convênio SEPLAN n.º 183/98

Responsável: Espólio do Sr. Gilberto Felipe Barbosa - Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento.
(Sessão de 06/03/2001)

RESOLUÇÃO Nº 16.437

Expediente nº 2001/00923-3

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada neste Tribunal sob o nº 2001/00923-3;

Considerando o Parecer nº 031/2001 da Consultoria Jurídica, que invoca o Artigo 151, parágrafo 1º do Regimento Interno;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.065, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar por dez (10) dias, contados da data de publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S/A, ENASA, Senhor Loniwal Rei de Magalhães, apresente a prestação de contas, o relativo ao 4º Trimestre do exercício de 2000 da citada empresa.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
REVOGAÇÃO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará / EMATER-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.402.797/0001-77, com sede à BR-316, Km 12, Marituba (Pa), neste ato representada por sua Diretoria Executiva, no âmbito de suas atribuições legais, Resolve REVOGAR por interesse da Administração o Contrato de Locação de Imóvel Residencial nº 12/2001 - Curralinho-Pará, publicado no D.O.E., em 08.01.2001.
Marituba (Pa), 05 de março de 2001
Diretoria Executiva da EMATER-Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2001

PARTES: EMATER-PARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta de Transporte e Entrega de Malotes Expressos, com aferição de peso, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.

VALOR TOTAL: R\$22.500,00 (vinte e dois e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Apoio Administrativo, Atividades: Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa: 3490-39 - Governo do Estado.

DECISÃO: Memº/NA/SEGER/013/01

RESPALDO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, com seus efeitos posteriores.

RATIFICAÇÃO: Diretoria Executiva

DATA: 01 de março de 2001.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ / EMATER-PARÁ, com inscrição no CGC/MF nº 05.402.797/0001-77, com sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba-Pará, através de sua Diretoria Executiva, usando de suas atribuições legais, Resolve RATIFICAR com fundamento nos Artigos 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2001, para contratação de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Entrega de Malotes Expressos, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS no valor total de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para que após publicação no Diário Oficial do Estado, produza seus efeitos legais.
Marituba (Pa), 01 de março de 2001

ITALO CLAUDIO FALESI

Presidente da EMATER

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Diretor Técnico

OTAVIO CÉSAR DURANS DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 004/2001

PARTES: EMATER-PARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2001, fundamento legal, Art. 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Entrega de Malotes Expressos, com aferição de peso, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: 05 de março a 31 de dezembro de 2001.

VALOR TOTAL: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FORO: Comarca de Ananindeua-Pará.

DATA: 05 de março de 2001

ASSINATURAS:

ITALO CLAUDIO FALESI

Presidente da EMATER

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA

Diretor Regional

AGOSTINHO ANDERSON TRINDADE

Gerente Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2001

A Comissão Permanente de Licitação notifica as empresas que participaram do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 01/01 o resultado final das propostas comerciais apresentadas:

Vencedora: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, com proposta de R\$26.389,17 (Vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

Em segundo lugar, ficou a proposta VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 27.060,28 (Vinte e sete mil, sessenta reais e vinte e oito centavos).

Belém (Pa), 13 de março de 2001.

Raimundo de Almeida Wanderley

Presidente da CPL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 031/01-DE 21/02/01

MOTIVO: Conceder a servidora Sílvia Borges Gomes, 0,5 diárias p/ Ananindeua- Pa o valor de R\$-15,00, no dia 23/02/01 e 1,5 diárias p/ Castanhal o valor de R\$-45,00, no período de 01 a 02/03/01, p/ participação na realização de Auditoria nas Unidades Desconcentradas.

PORTARIA Nº 032/01-DE 21/02/01

Servidor: Sílvia Roberta B. Gomes

Objetivo: Suprimento de fundos

Valor: R\$-400,00

Período de aplicação: 23/02 a 24/03/01

Dotação: 72201.2312501411.031-34903436-PF-300,00 34903439-PJ-100,00

PORTARIA Nº 033/01-DE 23/02/01

MOTIVO: Conceder as servidoras Sílvia Borges Gomes e Iza Carla S. Brígida, 3,5 diárias no valor de 175,00 p/ cada uma, p/ participação no JUCEPA Itinerante, no município de São João de Pirabas- Pa, no período de 06 a 09/03/01.

PORTARIA Nº 037/01-DE 05/03/01

MOTIVO: Conceder aos servidores Dilermando Guedes Cabral e Mª Izabel Caldas Brasil, 3,5 diárias no valor de 455,00 para cada um, p/ participação nos Encontros de Secretários Gerais e procuradores das Juntas Comerciais em Brasília- DF.

PORTARIA Nº 038/01-DE 05/03/01

MOTIVO: Conceder a servidora Sílvia Borges Gomes 4,5 diárias no valor de 225,00, p/ participação na realização de Auditoria nas Unidades Desconcentradas de Capanema, 12 a 13/03/01 e Abaetetuba, 16/03/01 e nos Protocolos Avançados de Bragança, 14 a 15/03/01 e Salinópolis- Pa 15 a 16/03/01.

PORTARIA Nº 187/2000 DE: 20.12.2000 - JUCEPA

MOTIVO:

Artigo Único: Estabelecer a programação anual de férias dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, para o exercício de 2001, conforme relação abaixo:

JANEIRO		
Antonio Ayelino Ataíde Dias	02.01.01 a	31.01.01
Pedro Miranda Tavares	02.01.01 a	31.01.01
Maria Lygia Nassar Laredo	15.01.01 a	13.02.01
Ieda Lúcia Pereira de Carvalho	08.01.01 a	06.02.01
Luiz Augusto Lima Monteiro	02.01.01 a	31.01.01
Maria do Socorro Soares Vasconcelos	08.01.01 a	06.02.01
Emerson Martins de Freitas	15.01.01 a	13.02.01
Marlene Fernandes da Cunha	25.01.01 a	23.02.01
FEVEREIRO		
Adair Sarges de Melo e Silva	05.02.01 a	06.03.01
Antonio Carlos Damasceno Silva	05.02.01 a	06.03.01
Dulcelina Melo e Silva C Branco	08.02.01 a	09.03.01
Maria Lucrécia C. Miléo	01.02.01 a	02.03.01
Elizabeth Palheta Silva	19.02.01 a	20.03.01
Ana Lúcia Barata Ohana	05.02.01 a	06.03.01
MARÇO		
Afonso Coelho	05.03.01 a	03.04.01
Dilma Theodora Falcão de Menezes	05.03.01 a	03.04.01
José Antonio Trindade da Silva	05.03.01 a	03.04.01
José Maria de Assunção Moraes	14.03.01 a	12.04.01
Maria da Glória Dias de Souza	05.03.01 a	03.04.01
Nádia Helena Botinelly do A. Silva	12.03.01 a	10.04.01
Rosário da Conceição Pantoja da Silva	01.03.01 a	30.03.01
ABRIL		
Debora Martins da Silva	02.04.01 a	01.05.01
Enok Pereira dos Santos	02.04.01 a	01.05.01
Gil Lean Silva Borges	02.04.01 a	01.05.01
Maria Izabel Caldas Brasil	02.04.01 a	01.05.01
Rosana Ferreira Lima	02.04.01 a	01.05.01
MAIO		
Enok Corrêa Rego	07.05.01 a	05.06.01
Carlos Geraldo das Mercês Souza	15.05.01 a	13.06.01
Paulino Nunes Rodrigues Júnior	07.05.01 a	05.06.01
Guilherme de Souza Castro Cardoso	07.05.01 a	05.06.01
Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa	02.05.01 a	31.05.01
JUNHO		
Dulcival Melo e Silva	18.06.01 a	17.07.01
Teodoro da Cruz Araújo	11.06.01 a	10.07.01
Margareth Nascimento Silva	25.06.01 a	24.07.01
Maria do Socorro Porto Lima Torres	15.06.01 a	14.07.01
Francisco Fortes da Costa Junior	25.06.01 a	24.07.01
Gilvan Ferreira Chaves	04.06.01 a	03.07.01
Sílvia Roberta S. Borges Gomes	25.06.01 a	24.07.01
Rosemary Cardoso de Araújo	25.06.01 a	24.07.01
JULHO		
Iza Carla Silva Santa Brígida	02.07.01 a	31.07.01
Maria José Carralás Jinkings	02.07.01 a	31.07.01
Maria da Luz Costa dos Santos	02.07.01 a	31.07.01
Maria do Carmo Palheta Silva	02.07.01 a	31.07.01
Gerson dos Santos Peres Filho	02.07.01 a	31.07.01
Maria Lygia Nassar Laredo	02.07.01 a	31.07.01
Myrz Sales Barbosa	16.07.01 a	14.08.01
Nadège do Socorro Araújo da Costa	02.07.01 a	31.07.01
AGOSTO		
Direlene do Socorro dos Santos Brito	06.08.01 a	04.09.01
Luís Carlos Carvalho Cardoso	06.08.01 a	04.09.01
Sônia Melo Cardoso	06.08.01 a	04.09.01
Luís Mário dos Santos Cunha	01.08.01 a	30.08.01
Mary do Socorro Dantas de Souza	03.08.01 a	01.09.01
Silvio Cruz de Sousa	06.08.01 a	04.09.01
Julia Gonçalves Spinelly	20.08.01 a	18.09.01
SETEMBRO		
Ana Lucia Barata Ohana	10.09.01 a	09.10.01
Delma Brabo Mascarenha	03.09.01 a	02.10.01
Lauro Aranha de Sousa	03.09.01 a	02.10.01
Rosário da Conceição Pantoja da Silva	03.09.01 a	02.10.01
Emerson Martins de Freitas	03.09.01 a	02.10.01

Teodoro da Cruz Araújo	03.09.01 a 02.10.01
José Corrêa Sidim	03.09.01 a 02.10.01
Haroldo Roberto Silva de Souza	10.09.01 a 09-10-01
OUTUBRO	
José Ronaldo Dias Costa	01.10.01 a 30.10.01
Suzete Gomes Sampaio	01.10.01 a 30.10.01
Ana Cristina Garcia Cunha	01.10.01 a 30.10.01
Antonio Carlos Lima Santos	01.10.01 a 30.10.01
José Olavo Ribeiro de Sousa	01.10.01 a 30.10.01
Maria do Socorro S. de Vasconcelos	01.10.01 a 30.10.01
Maria Izabel Caldas Brasil	01.10.01 a 30.10.01
Lúcia Nazaré de Melo Cardoso	01.10.01 a 30.10.01
NOVEMBRO	
Aida Freire Vidonho	19.11.01 a 18.12.01
José Antonio Trindade da Silva	05.11.01 a 04.12.01
Debora Martins da Silva	19.11.01 a 18.12.01
Vânia Maria Jesus P.de Vasconcelos	05.11.01 a 04.12.01
Alex Waltrin Coelho	05.11.01 a 04.12.01
Ieda Lucia Pereira Carvalho	05.11.01 a 04.12.01
Dilermando Guedes Cabral	05.11.01 a 04.12.01
DEZEMBRO	
Jorge Silva dos Santos	17.12.01 a 15.01.02
Pedro Miranda Tavares	17.12.01 a 15.01.02
Cleio P. de Oliveira Segundo	03.12.01 a 01.01.02
Emilia de Fatima Moraes de Miranda	03.12.01 a 01.01.02
João Bosco Mendes Moura	26.12.01 a 24.01.02
Luis Augusto Lima Monteiro	26.12.01 a 24.01.02
Maria Mesquita de Sousa Campos	03.12.01 a 01.01.02
Silvia Roberta de Souza Borges Gomes	26.12.01 a 24.01.02

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e os abaixo relacionados:

ANA LÚCIA MONTERIO WANZELLER, a partir de 20/02/01 do contrato firmado em 01/07/2000.

ANDREA BITTENCOURT PIRES, a partir de 05/03/01 do contrato firmado em 01/07/98

ANDREA BITTENCOURT PIRES, a partir de 05/03/01 do contrato firmado em 19/04/95

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA: N° 0171/01, DE 05/03/01

NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH PESSOA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 3185141-019

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO-IV-40H

PERÍODO: 30 (trinta) dias, a partir de 24/10/2000.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA: N° 0140/01, DE 14/02/01

NOME DO SERVIDOR: LAÍSES DO AMPARO BRAGA
MATRÍCULA: 0196924-026

CARGO: PROF. ASSISTENTE IV-40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/NATAL e 10 (dez) diárias, para fins de Auxílio-Instalação.

PORTARIA: N° 0178/01, DE 07/03/01

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS NETO
MATRÍCULA: 5125162-011

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II-40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTAT. E INFORMÁTICA

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RECIFE e 10 (dez) diárias, para fins de Auxílio-Instalação.

AUTORIZAÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA: N° 0139/01, DE 14/02/01

NOME DO SERVIDOR: LAÍSES DO AMPARO BRAGA

MATRÍCULA: 0196924-026

CARGO: PROF. ASSISTENTE IV-40h

AUTORIZA o(a) servidor(a), lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, para participar do curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado, em Educação, pela UFRN, no período de 05/03/01 a 31/12/03. Conceder bolsa estadual no mesmo período.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA: N° 0168/010, DE 05/03/01

NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES

MATRÍCULA: 0269557-034

CARGO: PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM viabilizando representação na reunião do consórcio UNIED, no dia 20/02/01.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA: 0185/01, DE 08/03/01

NOME DO SERVIDOR: HECTOR SAUL MOREL PUERTO

MATRÍCULA: 3187799-010

ALTERAR a carga horária do (a) servidor (a), cargo de PROF. AUXILIAR III-40H, lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA, para 20 h; a partir de 01/02/01, até ulterior deliberação.

PORTARIA: 0167/01, DE 22/02/01

NOME DO SERVIDOR: EDER SILVA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5789338-024

ALTERAR a carga horária do (a) servidor (a), cargo de PROF. COLABORADOR - 20H, lotado(a) no CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS, para 40 h; a partir de 01/02/01, até ulterior deliberação.

CONCESSÃO DE BOLSA ESTADUAL

PORTARIA: N° 0179/01, DE 07/03/01

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS NETO

MATRÍCULA: 5125162-011

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II-40H

CONCEDER ao servidor bolsa estadual para participar de estágio obrigatório do curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, em Ciência da Computação, no período de 01/03/01 a 28/02/05.

AFASTAMENTO PARCIAL DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA: N° 0177/01, DE 07/03/01

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS NETO

MATRÍCULA: 5125162-011

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II-40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTAT. E INFORMÁTICA

AUTOPRIZAR o afastamento parcial do servidor para participar do Curso de Doutorado em Ciência da Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, no período de 01/03/01 a 28/02/05. Conceder Bolsa Estadual no mesmo período.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade: CARTA-CONVITE N° 005/2001 - UEPA

OBJETIVO: Aquisição de SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.

ORDEM EMPRESAS VENCEDORAS

01 Sociedade Paranaense de Cultura - PUC

ITENS

Despacho Final: Homologo.

Dê-se Ciência, Registre-se e cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 13 de março de 2001

Prof. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL N° 016/99

PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Construtora Centro Ltda.

OBJETO: Execução de serviços extras não incluídos na licitação para Conclusão do

Campus do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 60.380,90 (sessenta mil, trezentos e oitenta

reais e noventa centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, item II, letra "d", da Lei n° 8.666/93 e alterações

posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2001.

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL N° 028/2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Concurso Processo Seletivo / 2001 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para Matrícula no dia 14 e 15 / 03 / 2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas os candidatos de acordo com o quadro abaixo:

Centro de Ciências Sociais e Educação - Campus I (Trav. Djalma Dutra S/N)

CURSO: MATEMÁTICA - NOTURNO - BELÉM

N° de inscrição	Nome	Pontuação
05282-5	Ana Cristina Soares Rosa	1105

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus V (Trav. Enéas Pinheiro, S/N)

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL - BELÉM

N° de inscrição	Nome	Pontuação
12012-0	Eduardo Charly Araújo Lameira	1180

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Perebebul, 2623)

CURSO: FISIOTERAPIA

N° de inscrição	Nome	Pontuação
01376-5	Natália Cunha Botelho	1290
19366-6	Thiago Heleno Rodrigues Ferreira	1285

CURSO: MEDICINA

N° de inscrição	Nome	Pontuação
19335-6	Isabelle Caroline da Silva Vieira	1380

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus IV (Av. José Bonifácio, 1289)

CURSO: ENFERMAGEM MATUTINO 1º SEMESTRE - BELÉM

N° de inscrição	Nome	Pontuação
17282-0	Rosinete Pinto dos Santos	1110

CURSO: ENFERMAGEM VESPERTINO 1º SEMESTRE - BELÉM

N° de inscrição	Nome	Pontuação
16288-4	Wanessa Rezende Gaspar	1125

CURSO: ENFERMAGEM VESPERTINO 2º SEMESTRE - BELÉM

N° de inscrição	Nome	Pontuação
00439-1	Clevertton Chaves dos Reis	1130

NÚCLEO DE IGARAPÉ-AÇU

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - IGARAPÉ-AÇU

N° de inscrição	Nome	Pontuação
11300-0	Arlos Valente Filho	790

Belém, 13 de março de 2001

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL N° 029/2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seriado II e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 14 e 15 / 03 / 2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Perebebul, 2623)

CURSO: MEDICINA

N° de inscrição	Nome	Pontuação
01366-8	Luana Tomaz de Souza	7465

CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL

N° de inscrição	Nome	Pontuação
03120-8	Irma Renata da Rocha Cavalcante	5960

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus IV (Av. José Bonifácio, 1289)

CURSO: ENFERMAGEM VESPERTINO 1º SEMESTRE - BELÉM

N° de inscrição	Nome	Pontuação
01974-7	Angelo Pereira Cardoso Júnior	5415

Centro de Ciências Sociais e Educação - Campus I (Trav. Djalma Dutra S/N)

CURSO: BACHARELADO EM SECRETARIADO TRILINGUE - BELÉM

N° de inscrição	Nome	Pontuação
01140-1	Juliana Santos Martins	5955

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus V (Trav. Enéas Pinheiro, S/N)

CURSO: DESENHO INDUSTRIAL

N° de inscrição	Nome	Pontuação
00096-5	Bruno Eduardo Monteiro Costa	5500

CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL - BELÉM

N° de inscrição	Nome	Pontuação
03648-0	Olimpio Bellard Fernandes Júnior	4885

NÚCLEO DE BARCARENA

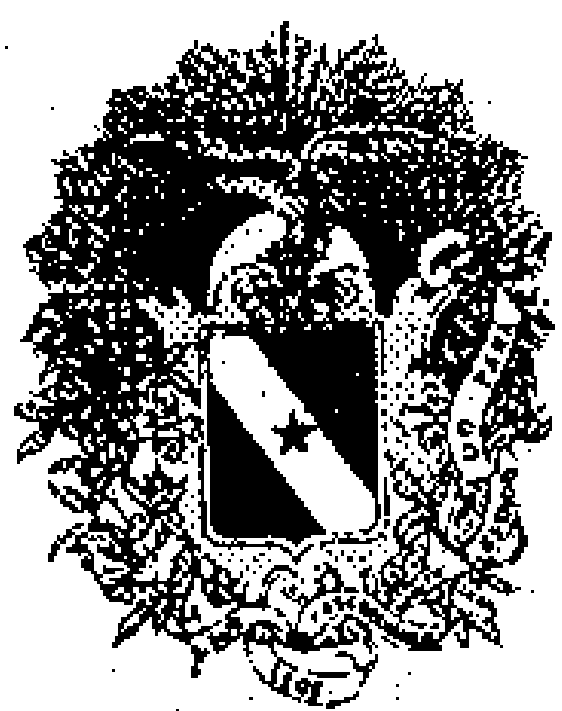
CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL - BARCARENA

N° de inscrição	Nome	Pontuação
14899-7	Wilker da Conceição Ribeiro	4405

Belém, 13 de março de 2001

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.414

DIÁRIO OFICIAL

0409

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
14 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 010/01-DAP/HEMOPA, 09 DE MARÇO DE 2001,
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,
RESOLVE:
DISPENSAR, A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2001, O SERVIDOR LAURO
SANTOS SIQUEIRA, MATRÍCULA Nº 5613450-015, MOTORISTA, LOTADO NA
DIV. DE TRANSPORTES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 09 DE MARÇO
DE 2001.
Drª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PORTARIA Nº 032/01-GAB/HEMOPA, 09 DE MARÇO DE 2001.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,
RESOLVE:
NOMEAR, MARCIA CRISTINA MUNHOZ CHAGAS, MÉDICA, PARA
RESPONDER PBO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, DESTA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -
HEMOPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 09 DE MARÇO
DE 2001.
Drª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 011/01-DAP/HEMOPA, 09 DE MARÇO DE 2001,
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,
RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2001, A SERVIDORA
JOANA PANTOJA DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 5631564-014, AUX. DE
ENFERMAGEM, LOTADA NA DIV. DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO, DESTA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -
HEMOPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 09 DE MARÇO
DE 2001.
Drª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E LAURO SANTOS SIQUEIRA
OBJETO: DISTRATO A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2001 O CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR
TEMPORÁRIO CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 1995, D.O.E.N.º 27.919.
ASSINATURAS: LUCIANA MARADEI PEREIRA E LAURO SANTOS SIQUEIRA

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDORA TEMPORÁRIA
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E JOANA PANTOJA DA CRUZ
OBJETO: DISTRATO A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2001 O CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SERVIDORA
TEMPORÁRIA CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 1995, D.O.E.N.º 27.941.
ASSINATURAS: LUCIANA MARADEI PEREIRA E JOANA PANTOJA DA CRUZ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2001.
NOME: LAURO SANTOS SIQUEIRA
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Castanhal-PA, 01 e 02/02/2001
OBJETIVO: A serviço como motorista em campanha

PORTARIA Nº 007 DE 31 DE JANEIRO DE 2001.
NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Castanhal-PA, 02 e 03/02/2001
OBJETIVO: A serviço como motorista em campanha

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001.
NOME: DEUZILDA COUTINHO FIGUEIREDO
CARGO: chefe de setor dos serventes
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: Marabá-PA, 07 e 11/02/2001
OBJETIVO: Coordenação de limpeza geral do hemonúcleo.

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001.
NOME: LUIZ CARLOS L. DE OLIVEIRA
CARGO: Técnico em eletrônica
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 06
DESTINO E DATA: Altamira e Tucuruí-PA, 12 a e 17/02/2001
OBJETIVO: Manutenção preventiva nos equipamentos do Hemonúcleo.

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001.
NOME: LAURO SANTOS SIQUEIRA
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: Bragança-PA, 07 a e 09/02/2001
OBJETIVO: A serviço como motorista em campanha

PORTARIA Nº 013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.
NOME: CLEONICE BASTOS GABY
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: Itupiranga-PA, 15/02/2001
OBJETIVO: Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº 013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.
NOME: ANETE FERNANDES DA COSTA
CARGO: Aux. Hemoterapia
LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: Itupiranga-PA, 15/02/2001
OBJETIVO: Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº 013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.
NOME: NAZILDE PEREIRA DA PAIXÃO
CARGO: Aux. Hemoterapia
LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: Itupiranga-PA, 15/02/2001
OBJETIVO: Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº 013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.
NOME: TATIANA ROCHA MORBACH
CARGO: Aux. Administração
LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: Itupiranga-PA, 15/02/2001
OBJETIVO: Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº 014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.
NOME: Mª DE NAZARÉ NEVES DO VALE
CARGO: Aux. Administração
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA, 17 a 18/02/2001
OBJETIVO: Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº 014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.
NOME: JOSÉ PALHETA DA SILVA
CARGO: Aux. Hemoterapia
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA, 17 a 18/02/2001
OBJETIVO: Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº 014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.
NOME: CELENE LIMA SILVA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA, 17 a 18/02/2001
OBJETIVO: Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: REGINA AMÉLIA BRAGA CARDOSO
CARGO: Téc. Hemoterapia
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA, 17 a 18/02/2001
OBJETIVO: Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: MARIA MADALENA M. E SILVA
CARGO: Téc. Hemoterapia
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA, 17 a 18/02/2001
OBJETIVO: Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA E SILVA
CARGO: Téc. Hemoterapia
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA, 17 a 18/02/2001
OBJETIVO: Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº015 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: JAIME LEDO DOS SANTOS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Marabá-PA, 16 a 17/02/2001
OBJETIVO: A serviço como motorista em campanha

PORTARIA Nº016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA, 16 a 17/02/2001
OBJETIVO: A serviço como motorista em campanha

PORTARIA Nº017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Castanhal-PA, 16 a 17/02/2001
OBJETIVO: Manutenção corretiva em equipamentos do Hemonúcleo

PORTARIA Nº018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: MARGARETH REGIA FREITAS SILVA
CARGO: Aux. de Administração
LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
Nº DE DIÁRIAS: 06
DESTINO E DATA: Belém-PA, 05 a 10/03/2001
OBJETIVO: Participar de treinamento no Hemopa Sede

PORTARIA Nº018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: TATIANA ROCHA MORBACH
CARGO: Aux. de Administração
LOTAÇÃO: Hemopa Marabá
Nº DE DIÁRIAS: 06
DESTINO E DATA: Belém-PA, 05 a 10/03/2001
OBJETIVO: Participar de treinamento no Hemopa Sede

PORTARIA Nº019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: Mª IVONE DE ALMEIDA FERNANDES
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: Óbidos-PA, 20/02/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: MAURICIO TAPAJÓS VASCONCELOS
CARGO: Aux. Enfermeiro
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: Óbidos-PA, 20/02/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: Mª SELMA ROCHA DE FREITAS
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: Óbidos-PA, 20/02/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: IVANILDE PAULO SILVA
CARGO: Aux. Administração
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: Óbidos-PA, 20/02/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: Mª IVONE DE ALMEIDA FERNANDES
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Oriximiná-PA, 20 e 21/02/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: MAURICIO TAPAJÓS VASCONCELOS
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Oriximiná-PA, 20 e 21/02/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: RITA MARIA MATOS DE AQUINO
CARGO: Aux. Administração
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Oriximiná-PA, 20 e 21/02/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: Mª SELMA ROCHA DE FREITAS
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Oriximiná-PA, 20 e 21/02/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: AUREA LUCIA GOMES LOPES
CARGO: Aux. Hemoterapia
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: Oriximiná-PA, 20 e 21/02/2001
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA Nº024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME: Mª DO SOCORRO R. FERREIRA E FERREIRA
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: Santarém-PA, 01 a e 03/03/2001
OBJETIVO: Visita técnica ao Hemocentro regional

PORTARIA Nº025 DE 02 DE MARÇO DE 2001.

NOME: EDUARDO JOSÉ M. DOS SANTOS
CARGO: Consultor
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 19
DESTINO E DATA: Rio de Janeiro-RJ, 04 a e 22/03/2001
OBJETIVO: Treinamento e serv. de cumprimento das exigências P/credenciamento pelo SUS p/lab. de Imuno-genética.

PORTARIA Nº026 DE 05 DE MARÇO DE 2001.

NOME: JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS
CARGO: Eletricista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: Salinas e Bragança, 06 a e 08/03/2001
OBJETIVO: Manutenção preventiva nos equipamentos do Hemonúcleo

PORTARIA Nº026 DE 05 DE MARÇO DE 2001.

NOME: DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
CARGO: Eletricista
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: Salinas e Bragança, 06 a e 08/03/2001
OBJETIVO: Manutenção preventiva nos equipamentos do Hemonúcleo

PORTARIA Nº031 DE 08 DE MARÇO DE 2001.

NOME: Mª DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: São Paulo-SP, 09 a e 10/03/2001
OBJETIVO: Participar de Simpósio "Avanços no tratamento da Hemofilia B"

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 141/01-DP-G, DE 09.03.01

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Paulo Afonso de Lima Lhamas, matrícula nº 0028770-015, lotado no Departamento Administrativo, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2000
Valor do Suprimento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101
Programa de Trabalho: 031220125-2902
Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 064/2001-DP-G - BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2001
O PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 Junho de 1993, e
Considerando a necessidade de adequação orçamentária deste Órgão à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
Considerando a necessidade de racionalização dos gastos a serem aplicados por este Órgão em virtude da Lei.
Considerando, por fim, que o cumprimento do reajustamento orçamentário imposto pela presente norma fiscal é dever de todos os servidores deste Órgão.

RESOLVE
Art. 1º Fica instituída uma Comissão Administrativa Representativa, com a finalidade de implementar a ação de racionalização dos gastos desta Instituição, podendo para isso, colher entre os servidores, sugestões para aplicação de medidas alternativas que contribuam para a economia nos gastos dos recursos deste Órgão, evitando desta forma quaisquer desperdícios.
Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste ato.
Art. 3º Ficam designados como membros da presente Comissão Administrativa Representativa, sob a presidência do primeiro, os servidores Suelly Marques -

SECRETARIA GERAL, Arlete dos Santos Quaresma - DRH, José Maria da Cruz e Silva Magalhães - DEPIN, Ana Rita da Conceição Matni - DEPIN, Francisco Ilane Matens da Silva - PENAL, Maria de Nazaré Carneiro - C.B., Paulo Afonso de Lima Lhamas - D.A., Luiz Henrique Rosal de Mendonça - D.I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual tempo ou revogada a qualquer momento, se assim o recomendar o interesse do Órgão.

GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 142/01-DP-G, DE 12.03.01

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Alina Cristina Fernandes de Menezes, matrícula nº 5463521-029, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 9º/00, para gozar no período de 12.03 a 10.04.01.

PORTARIA Nº 145/01-DP-G, DE 12.03.01

Designar a Defensora Pública Rossana da Silva Cardoso, matrícula nº 5281393-010, lotada na Diretoria Metropolitana, para responder pelo Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente, no período de 12/03 a 10/04/2001, durante a Licença Prêmio da titular.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 154/2001-GP DE 09.03.2001

NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA SOARES

MOTIVO: I-REVOGAR, a Portaria nº 842/97-GP de 02.12.97, que colocou à disposição da Fundação Papa João XXIII.

II-Lotar na Divisão de Recursos Humanos-DRH em 01.03.2001.

III- Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.03.2001.

PORTARIA Nº 157/2001-GP DE 12.03.2001

MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Sindicância designando para compô-la GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER e ALDENIR CONCEIÇÃO NASCIMENTO que sob a Presidência do primeiro procederão as investigações sobre indícios de irregularidades na Unidade Comunitária Sócio Educativa.

II-A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 158/2001-GP DE 12.03.2001

MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Sindicância designando para compô-la GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER e ALDENIR CONCEIÇÃO NASCIMENTO que sob a Presidência do primeiro procederão as investigações sobre indícios de irregularidades na Unidade EREC, envolvendo o motorista Cristóvão Nazareno C. Monteiro.

II-A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Locação e Assistência técnica de máquina copiadora / impressora, marca xerox modelo s- 265

Valor: Estimado em R\$ 192.450,24 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

Dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 642200

Elemento de despesa: 349039

Ponte de recurso: 069

Data de assinatura 05/03/01

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / PHCGV

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2001

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E VISSOKA HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE PORTARIA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.424,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.90.01 - PONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2001

ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2001

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E VISSOKA HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.380,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.90.01 - PONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2001

ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO

REF. PRORROGAÇÃO DO CONVITE Nº 006/2000/SANTARÉM/SUSIPE.

2001NE00342 - R\$ - 23.50 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Programa de Trabalho: 0342100872526.001.349030.

Credor: Ramalheiros e Ramalheiros.

2001NE00344 - R\$ - 97,30 (Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos)

Credor: Ramalheiros e Ramalheiros.

2001NE00341 - R\$ - 3.743,10 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos)

Credor: Ramalheiros e Ramalheiros.

REF. A PRORROGAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2000/ALTAMIRA/SUSIPE.

2001NE00339 - R\$ - 28.370,97 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Setenta Reais e Noventa e Sete Centavos)

Programa de Trabalho: 0342100872526.001.349030.

Credor: Supermercado Cardoso LTDA.

REF. PRORROGAÇÃO DO CONVITE Nº 026/2000/SUSIPE.

2001NE00355 - R\$ - 11.550,00 (Onze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

Programa de Trabalho: 0342100872526.001.349030.

Credor: Comercial Franco LTDA.

TOMA DE PREÇO Nº 001/2001/SANTARÉM/SUSIPE.

2001NE00338 - R\$ - 94.114,93 (Noventa e Quatro Mil Cento e quatorze Reais e Noventa e três Centavos)

Programa de Trabalho: 0342100872526.001.349030.

Credor: Ramalheiros & Ramalheiros

2001NE00337 - R\$ - 67.249,68 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Credor: INTER FRIOS E CARNES LTDA.

PRORROGAÇÃO REF. CONVITE Nº 007/2000/SANTARÉM/SUSIPE.

2001NE00340 - R\$ - 34.914,04 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Quatorze Reais e Quatro Centavos)

Programa de Trabalho: 0342100872526.001.349030.

Credor: Ramalheiros & Ramalheiros.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

2001NE1.539,30 (Um Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos)

OBJETO: Locação de 1(um) imóvel.

Programa de Trabalho: 0342100872526.001.349030.

Credor: FLORIPES DIAS RODRIGUES.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 135/2001 DE 12/03/2001.

Servidor: MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES

Cargo: Motorista de Gabinete de SEPROS

Matrícula Funcional: nº 0182605-014

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 10 a 11/03/2001.

Destino: São Domingos do Capim/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 134/2001 DE 12/03/2001.

Servidor: ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: Assessor Administrativo Financeiro - NAF

Matrícula Funcional: nº 3254135-014

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0125.2902-349034

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO-CONVITE Nº 002/2001

Firmas Vencedoras: ANEXO I - POLI IMPORTS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; itens 10, 11, 12, 13, 14 e 15; INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA; itens 02, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 56 e 57; ACESSO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; itens 30, 33 e 35; PALMAS COMERCIAL LTDA; itens 19, 20, 28 e 47; J.R. PAPER COMERCIAL LTDA-ME; itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 16, 26, 34 e 55; STAR COMERCIAL LTDA; itens 03, 04, 18, 29, 31, 36, 38, 44, 48, 50 e 54; ANEXO II - INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA; item 03; ACESSO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; itens 02, 12, 17, 18, 19, 23, 25, 26 e 27; J.R. PAPER COMERCIAL LTDA-ME; itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 20, 21, 22 e 24; STAR COMERCIAL LTDA; itens 06, 10 e 15; Belém, 13 de março de 2001

Comissão Permanente de Licitação.

Obs: Intimação de Julgamento republicada por ter saído com incorreções na publicação do DOB 29.400, de 19.02.2001.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO/PORTARIA Nº 004/2001, DE 09-03-2001 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: João de Jesus Paes Loureiro/Presidente. Matrícula: 5003824-096

Local: Bragança/PA. Período: 25 a 27-12-2000. Motivo: participar de reunião com a classe artística e assinatura de convênio. Nº de diárias: 01 (uma).

RESUMO/PORTARIA Nº 016/2001, DE 23-02-2001 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: Olivar Moura Andrade Mendes; Assessor. Matrícula: 2035684-055. Local: Marabá/PA. Período: 03 a 06-03-2001. Motivo: participar de reunião com a classe artística local e visitar novos espaços culturais. Nº Diárias: 04 (quatro).

RESUMO/PORTARIA Nº 017/2001, DE 23-02-2001 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: Maria Sônia da Costa Massoud; Gerente Geral. Matrícula: 0334529-018. Local: Marabá-PA. Período: 03 a 08-03-2001. Motivo: articulação e acompanhamento de Curso para atores. Nº de diárias: 05 (cinco).

RESUMO/PORTARIA Nº 019/2001, DE 06-03-2001 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: Maria Beatriz Chaves Cabral; Gerente de Grupo Técnico. Matrícula: 5816467-012. Local: Marabá-PA. Período: 25 a 28-03-2001. Motivo: participar do curso de Fotografia de Autor-Fase II. Nº diárias: 3 ½ (três e meia).

RESUMO/PORTARIA Nº 021/2001, DE 09-03-2001 - DIÁRIAS
 Nome/Cargo: Rosilda Ramos de Santana; Gerente Geral. Matrícula: 0033421-015.
 Local: Bragança-PA. Período: 12 a 13-03-2001. Motivo: participar da reunião com a classe artística e da assinatura de convênio. Nº diárias: 01 (uma).

RESUMO/PORTARIA Nº 022/2001 DE 13-03-2001 - SUPRIM. DE FUNDOS
 Nome do servidor: Ruy Denilson Carvalho de Lima. Matrícula nº: 3255220-011
 Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.2902.349034. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

ERRATA

Portaria de Sup. Fundos, publicada no DOB do dia 22-02-2001. Onde se lê: Portaria nº 013/2001; Leia-se: Portaria nº 015/2001.

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C.Nº 0497.4713/0001-07

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 048 DE 13 DE MARÇO DE 2001

Servidor: João da Silva Martins Filho
 Cargo: Chefe do Departamento Técnico
 Matrícula Funcional: 5823129-015
 Diária: 1/2 (meia), no dia 13/03/2001
 Destino: São Miguel do Guamá
 Objetivo: A serviço desta FTERPA

Servidor: José da Conceição Trindade
 Cargo: Motorista
 Matrícula Funcional: 3281076-013
 Diária: 1/2 (meia), no dia 13/03/2001
 Destino: São Miguel do Guamá
 Objetivo: A serviço desta FTERPA

PORTARIA Nº 049 DE 13 DE MARÇO DE 2001

Servidor: Lauro Antônio Couto da Cruz
 Cargo: Chefe da Manutenção
 Matrícula Funcional: 3280403-010
 Diária: 7 (sete), no dia 13/03/2001
 Destino: Santa Luzia e Viseu
 Objetivo: A serviço desta FTERPA
 Gilda Pessoa de Oliveira
 Presidente, em exercício.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
 NOTA DE ESCLARECIMENTO
 A CPL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESCLARECE:
 1-O ÍTEM 06, QUE NA PUBLICAÇÃO DO DOEN Nº 29.406, DATADA DE 02-03-2001, CONSTA COMO TENDO VENCEDORAS AS EMPRESAS POLO COM E REP LTDA E VLR DE ARAÚJO COMERCIAL, TEM COMO EFETIVO VENCEDORA DO ÍTEM, A EMPRESA POLO COM E REP LTDA, FICANDO DESCONSIDERADA A EMPRESA VLR DE ARAÚJO COMERCIAL QUE PASSA A SER VENCEDORA DO ÍTEM 16, QUE SAÍ DA RELAÇÃO DOS ÍTEM ANULADOS;
 2-PERMANECEREM TODOS OS DEMAIS RESULTADOS DA PUBLICAÇÃO
 BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2001
 A COMISSÃO

CONVITE Nº 004/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS
 NOTIFICAÇÃO
 A CPL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:
 1-DETERMINAR A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02) PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2001, ÀS 9:00 HORAS, NA SALA DA CPL.
 BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2001
 A COMISSÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE Nº 005/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANGEIROS (SEMI-PERECÍVEIS)

DATA DE ABERTURA: 21-03-2001

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2001

A COMISSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

NOTIFICAÇÃO

A CPL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTIFICA A TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS QUE:

1- RECEBEU O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA NEVE COM DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, SENDO O MESMO JULGADO PROCEDENTE, PELA CPL, CONFORME CONSTA DO TERMO DE JULGAMENTO, HOMOLOGADO PELA INSTÂNCIA SUPERIOR;;
 2- DETERMINAR A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02) PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2001, ÀS 9:00 HORAS, NA SALA DA CPL.
 BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2001
 A COMISSÃO

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
 Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2001-EPOL
 Objeto: Medicamentos Quimioterápicos
 Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Majela Com. Rep. Ltda, itens: 01, 04, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 28.
- Eurofarma Lab. Ltda, itens: 02, 05, 09.
- Briute Com. Rep. Ltda, itens: 03, 08.
- Takeda Com. Ltda, itens: 06, 26.
- Com. Rep. Prado Ltda, itens: 13, 14, 22, 23.
- Hospfar Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda, item: 20.
- Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, itens: 21, 24.
- MM Lobato Com. Rep. Ltda, item: 27.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001-EPOL

Objeto: Material de Consumo para Hemodinâmica

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Guidant do Brasil Ltda, itens: 01, 42.
- 3G Com. Rep. Ltda, itens: 03, 07, 08, 12, 14, 16, 18, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38.
- Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda, itens: 10, 11, 22, 23, 25, 26, 27, 34, 43.

MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2001-EPOL

Objeto: Medicamentos Controlados

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, itens: 01, 02, 03, 10, 13, 14, 16, 24, 26.
 - Milênio Prod. Hosp. Ltda, itens: 04, 05, 06, 19.
 - Briute Com. Rep. Ltda, itens: 07, 12.
 - Dist. Prod. Hosp. Brasil Central Ltda, itens: 09, 11, 18, 20.
 - Majela Com. Rep. Ltda, item: 17.
 - Com. Rep. Prado Ltda, item: 21.
 - Hospfar Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda, item: 23.
 - B. Cardoso & Cia Ltda, item: 25.
- Belém, 13 de março de 2001
 A COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 112 DE 08.03.2001, REVOGAR À DISPOSIÇÃO DO T.R.E.
 e Colocar à Disposição da Casa Civil da Governadoria

Nome : Maria de Pátima Conceição de Oliveira

Matrícula : 3156850-010

Cargo/Lotação: Aux.Técnico/DARH.

Período : A partir do dia 16.03.2001.

Antônio Carlos Pontelles de Lima.

Presidente.

DESIGNAR/E.G.

PORTARIA Nº 113 DE 09.03.2001.

Nome : Gerson Henrique dos Santos

Matrícula : 6120199-016

Cargo/Lotação: Aux.Técnico/DARH.

Período : A partir do dia 01.03.2001.

Antônio Carlos Pontelles de Lima.

Presidente.

CONCEDER/TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 114 DE 09.03.2001.

Nome : Gerson Henrique dos Santos

Matrícula : 6120199-016

Cargo/Lotação: Aux.Técnico/DARH.

Período : A partir do dia 01.03.2001.

Antônio Carlos Pontelles de Lima.

Presidente.

EXONERAR A PEDIDO

PORTARIA Nº 115 DE 09.03.2001

Nome : Valter da Silva Silveira

Cargo/Lotação: Assessor/DAS-01.2/Parauapebas

Período : A partir do dia 28.02.2001

Antônio Carlos Pontelles de Lima.

Presidente.

TORNAR SEMEFEITO

PORTARIA Nº 116 DE 09.03.2001

Nome : Valter da Silva Silveira

Cargo/Lotação: Assessor/DAS-01.2/Parauapebas

Período : A partir do dia 28.02.2001

Antônio Carlos Pontelles de Lima.

Presidente.

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 118 DE 12.03.2001

Nome : Valdenor Botelho Godinho

Cargo/Lotação : 1. Coord.Reg/Boaventura

Nome : Heráldo Tavares Neves

Cargo/Lotação : 1. Assessor/Boaventura

Nome : Edson Vieira da Conceição

Cargo/Lotação : 1. Aux.Tec/Assessor/Boaventura

Nome : Raimundo Lacerda Pereira

Cargo/Lotação : 1. Motorista/DISERG

Nº de Diária : 02 (Dois)

Origem : Belém

Destino : Barcarena

Objetivo : A serviço deste Instituto

Período : 08 e 09.03.2001.

Ana Conceição Cardoso Bezerra.

Diretora do DEB

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A. CGC/MF nº 05.017.041/0001-04 - Edital de Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem no dia 30 de abril de 2001, às 08:00hs, na Sede Social da empresa situada à Rod. BR-010, Km-81, em São Domingos do Capim (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I- AGO - a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/00; b) O que ocorrer; II - AGE - a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para a elevação do Capital Social, mediante a incorporação da Reserva de Capital; b) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. Acionistas, que encontram-se à disposição dos mesmos na Sede Social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/00. São Domingos do Capim (PA), 12 de março de 2001. MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA - Presidente do C. A.

MARCOS MARCELINO S/A

MARCOS MARCELINO S/A CGC/MF nº 22.975.379/0001-98. Edital de Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem no dia 30 de abril de 2000, às 08:00hs, na Sede Social da empresa, situada à Rod. BR-316, Km-05, bairro Levilândia em Ananindeua (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I-AGO-a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/00; b) O que ocorrer; II - AGE-a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para a elevação do Capital Social, mediante a incorporação da Reserva de Capital; b) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. Acionistas, que encontram-se à disposição dos mesmos na Sede Social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/00. Ananindeua (PA), 12 de março de 2001. MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA - Presidente do C. A.

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 15/2001, com validade até 15/01/2002, para a atividade de beneficiamento (britagem e moagem) dos rejeitos gastos de cubas - RGC, no município de Barcarena.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 155/2001, com validade até 15/01/2002, para a atividade: Setor "A" - disposição de resíduos inertes; setor "B" - disposição de resíduos inertes/não inertes (não contaminados); setor "C" - 10 valos - disposição de resíduos não inertes (contaminados); setor "D" - 01 depósito - disposição de resíduos perigosos (RCG), no município de Barcarena.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. CNPJ/MF nº 04.872.297/0001-36 AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Sociedade, no Município de Brejo Branco, Estado do Pará, sito à Rodovia PA 263, km 3,5, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2000. Brejo Branco, 08 de março de 2001. LUIS ARTUR PÉCORA Diretor Superintendente

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ : 16.532.798/0001-52, NIRE Nº 15.3000.164-52. AVISO: Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, rodovia PA 483, Km 20, Vila do Murucupi, Barcarena - PA., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. Barcarena, 08 de março de 2001. AFONSO GÉLIO PEREIRA GUERRA - DIRETOR PRESIDENTE.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP - CGC(MF) 04.933.552/0001-03
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem, no dia 06 de abril de 2001, às 10 horas, no Edifício Sede da Empresa, à Av. Presidente Vargas, 41 - 2º andar, nesta Capital, a fim de participar das: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: I- Exame e votação do Relatório Anual da Administração da CDP, Demonstrações Financeiras do exercício de 2000, acompanhadas dos Pareceres das Auditorias Externa e Interna e do Conselho Fiscal e Deliberação do Conselho de Administração; II- Eleição dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração; III- Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal. b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I- Aprovação do aumento do Capital Social da CDP; II- Alterações do Art. 15 e supressão da alínea XXVIII do Art. 12 do Estatuto Social; III- Outros assuntos de interesse da Empresa.

Belém 16 de fevereiro de 2001

Wildjan da Fonseca Magno - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO Nº 102 DE 12 DE JANEIRO DE 2001.

O PREFEITO DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cametá,

Considerando que a gestão anterior firmou Termo de confissão de dívida com a rede Celipa nº DECOM - 018/00;

Considerando que tal ato está elivado de irregularidades, pois, compromete exercício futuro; recai contra parcela de receita referente ao ICMS e que, resta defeso por força do art. 158, caput, inciso IV e art. 160, parágrafo único da Constituição Federal,

bem como, art. 37, inciso III da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000;

Por último, considerando que o ato está elivado de irregularidades, pois, desrespeitou a formalidade legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica vedado qualquer assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços.

Art. 2º - Fica vedada a assunção de obrigação sem autorização orçamentária com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Art. 3º - Os atos praticados sob a vigência da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, perdem a sua validade a partir da vigência deste decreto, exceto quando anuído pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - As despesas oriundas de receita municipal durante o vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal deverão ser apuradas e remetidas para a Procuradoria deste Município para os procedimentos cabíveis.

Art. 5º - Os atos suspensos e declarados nulos, deverão ser submetidos a avaliação da Procuradoria Municipal para reajuste em instrumento próprio e legalmente cabível.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cametá/PA, 12 de janeiro de 2001, 365 anos de fundação da cidade.

JOSÉ RODRIGUES QUARESMA

Prefeito Municipal de Cametá

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2001 - CPL

Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes. Abertura: 30 de Março de 2001. Edital e outras informações poderão ser obtidas na SEMINF - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na Av. Barão do Rio Branco, S/Nº, Aeroporto Velho, Santarém - PA, no horário de 08:00 às 13:00 hs ou pelo telefone (091) 523-2883, Fax (091) 523-2788, Santarém, 14 de Março de 2001.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA

Presidente - CPL

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Marneide Trindade Pereira Merabet, Juíza de Direito da 6ª Vara do Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/03/2001, às 11:00 horas, no átrio do Palácio da Justiça, 3º andar, serão levados em hasta Pública os bens adiante caracterizados, penhorados nos autos da ação de EXECUÇÃO, processo número 1995108764, que BANCO DA AMAZÔNIA S/A promove contra TUBOCON - TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e OUTROS, constantes de: - a) Terreno urbano, contendo edificações, medindo 6,00 m de frente, 50,00 m de fundos, situado na Avenida José Bonifácio, nº 30, no trecho compreendido entre as Avenidas Governador José Malcher e João Balby, com fundos projetados para a Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, bairro de São Braz, avaliada em R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais); b) Dois lotes de terrenos urbano, contíguos entre si, no Município de Marituba-PA, totalmente murados, (frente, laterais e fundos), em tijolos, muros de concreto armado com fechamento em placas de concreto, contendo edificações, com uma área total de 17.408,10 metros quadrados, ou seja 1hc.74.018ca, contendo as seguintes edificações: casa de caserio, pré-fabricada em madeira de lei; tanques em alvenaria de tijolos rebocados, piso cimento, própria para criação de peixes, com uma área de 270,00 metros quadrados; caixa d'água elevada, sobre estrutura de madeira de lei, com poço artesiano, capacidade de 1.000 litros, e com bomba elétrica; casa residencial em alvenaria de tijolos e rebocados; escritório construído em estrutura de madeira de lei; caixa d'água elevada, sobre estrutura de concreto armado, poço artesiano, com capacidade para 20.000 litros, e com bomba elétrica; dois galpões industriais abertos, e distintos entre si, construído em pilares de concreto armado, num total de 660,00 metros quadrados. Os dois imóveis estão localizados na estrada do Uruboca, nº 1349, no Município de Marituba-PA, a cerca de 1.500 metros da Rodovia BR-316, estrada esta parte asfaltada e parte empicarrada, logradouro com total infra-estrutura urbana, tais como, iluminação pública e domiciliar, transporte coletivo, rede telefônica, vários sítios particulares, alguns servindo de residência permanente de seus proprietários, sítios (clubes) de empresas, e outros empreendimentos, avaliados em R\$ 236.160,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais). Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no local, dia e hora designados a fim de dar o seu lance ao leiloeiro, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. Não havendo licitante, o bem será levado em Segunda praça no dia 03/04/2001, local e hora da primeira, a quem maior lance oferecer. O comprador pagará à banca, no ato, o preço da arrematação e as comissões, inclusive a respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, ficando, desde já, intimado o executado, caso não seja encontrado para ser intimado pessoalmente. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2001. Eu, (Cristovão Jaques Barata), Escrivão Titular do Cartório do Sexto Ofício do Cível, Comércio e Família da Comarca da Capital, subscrevo.

MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET

Juíza de Direito da 6ª Vara Cível e Comércio

BANCO DO BRASIL S/A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
CARTÓRIO DO 20º OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA DIRACY NUNES ALVES MM. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível, Comércio e Família da Capital, etc.

FAZ SABER a quem o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente do Cartório do 20º Ofício Cível, Comércio e Família desta Capital, tramitam os autos da Ação DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Procº nº 417/99, proposta por BANCO DO BRASIL S/A contra INAL - INDÚSTRIA NAVAL DA AMAZÔNIA LTDA e seus avalistas RAIMUNDO OLIVEIRA DESOUSA, CPF nº 036.465.722-72 e SOLANGE MACEDO DESOUSA, CPF nº 109.183.102-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, os quais ficam CITADOS através do presente Edital, a primeira na pessoa de seu representante legal e os dois últimos em suas próprias pessoas, para que no prazo de 24 horas paguem a importância de R\$ 89.912,60 (oitenta e nove mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos), ou ofereçam bens a penhora dentro do mesmo prazo, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento do pedido principal, juros de mora, honorários advocatícios e custas, ficando desde logo cientes de todos os termos da presente ação. E para que chegue ao conhecimento de todos, e os interessados não aleguem ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, lugar de costume e publicado conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2001. Eu Adriana L. de Miranda Escrivã em exercício do Cartório do 20º Ofício Cível, subscrevi.

DIRACY NUNES ALVES

Juíza de Direito da 20ª Vara Cível da Capital

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 264/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a condutora IEDA MARIA DE ARAÚJO teve o seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo com a Portaria nº 841/2000-DS/PROJUR de 03 de julho de 2000, por ter atingido 20 (vinte) pontos pelo cometimento de 03 (três) infrações do artigo 208 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que em razão da decisão proferida pela MMª Juíza de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público contra a CTB e Outros, determinando através de medida liminar, a suspensão da cobrança das infrações de trânsito oriundas de fotossensores, referentes ao Contrato nº 089/98 e, consequentemente, o registro da pontuação na Carteira Nacional de Habilitação do condutor;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos constantes da Portaria nº 841/2000-DS/PROJUR de 03 de julho de 2000 que suspendeu o direito de dirigir veículo automotor da condutora IEDA MARIA DE ARAÚJO, devendo ser devolvida sua Carteira Nacional de Habilitação, e ficando com efeito suspensivo a pontuação até posterior decisão da Justiça.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 07 de março de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 207/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o condutor GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO, atingiu 20 (vinte) pontos relativos ao cometimento de infrações de trânsito, sendo 01 (uma) do artigo 218, inciso II, alínea "a", e 04 (quatro) do artigo 230, inciso II, todos do

Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento das infrações;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00139292873, categoria "C", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de oito (08) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I, da Resolução 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 155/2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA CNPJ 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE - SETRAN - CNPJ nº 04.953.717/0001-09

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto deste Convênio é o estabelecimento de cooperação técnica para a execução de serviços de notificação, expedição, cobrança das multas e julgamento dos recursos de infrações dos autos de infração de trânsito.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Início: 14/03/2001 Término: 13/02/2001

Data da Assinatura: 13.03.2001.

Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 159-2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Centrais de Abastecimento do Estado do Pará - CEASA - CNPJ nº 048.197.28/0001-09

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial da área destinada ao funcionamento do Parque de Retenção do DETRAN/PA, situada à Alameda CEASA, Km 04, de propriedade da Locadora.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato foi dispensado do processo licitatório nos termos do art. 24 inciso IV e/c Inciso X da Lei 8.666/93, tendo em vista que o referido imóvel destina-se ao atendimento das finalidades próprias da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, diante da urgência do Órgão em proteger e resguardar os bens particulares (veículos), postos à guarda e segurança da Administração Pública.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 05/03/2001

TÉRMINO: 04/04/2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

06 - Segurança Pública
125 - Normatização e Fiscalização
0087 - Tudo Pela Paz
2654 - Implementação de Ações - Diretrans
349039-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PONTE: 061 Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 05.03.2001.
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
Rosa Maria Chaves Da Cunha
Diretora Superintendente do DETRAN/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, baseado em suas atribuições e no que determina o artigo 4º da Lei 6.575/78 de 30.09.78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, vem por meio do presente EDITAL, notificar os proprietários dos veículos abaixo identificados a comparecerem a este Departamento de Trânsito, munidos dos respectivos documentos de propriedade dos veículos que se encontram no Parque de Retenção deste Órgão, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste EDITAL, efetue o pagamento dos débitos, e promovam a retirada de seus veículos.

Proprietário
Luzideide Tomasso da Cunha
Maria de Fátima da Veiga Dias
Adriano Pereira Rodrigues
ENGETEL - Eng. C e El. Ltda.
Safra - Leasing S/A - Arr. Mercantil
Cozinha Ind. da Am. Ltda.
BANERINDUS Leasing S/A.
Licia Cristina Andrade
Fiat Leasing Arrand. Mercantil
Paulo Batista Leite
Terezinha Carvalho Palheta
Banco AMRO - Bank S/A
Nadir Parais dos Santos
José Lima da Rocha
Banco General Motors S/A
Maria do Socorro Rocha da Silva
Alexandre Doce Dias de Freitas
Adley Renato Lopes Aragão
Lourival Lima da Rocha
Banco Mercantil de S. Paulo S/A
Paulo Moreira de Macedo
Ivancide Ferreira da Silva
Banco Real S/A
Raimundo Irineu Gomes do Amaral
Antônio Rocha da Silva
Invenível Veículos S/A
Wellington N. da Silva Kuchi
Eduardo Luiz do Vale Costa
Tigide Administradora Ltda
Ellei de Lima da Silva
Edilson Damasceno de Albuquerque
Julio Neiva Granja
Cláudia Abdellnor H. P. Diniz
José Antônio de Souza Pereira
Maria Carla Ferreira Santos
Banco DIBENS S/A
José Maria Guedes dos Santos
Ronam Chaves Paltache
Láide Amazonina de O. e Silva
Jorge Luis Ricca Grunho
Bradesco S/A
Elson Rangel Calazan
Francisco de A. da Silva Rodrigues
Jandrisson José R. Ramos
Raimundo R. da Silva
Fiat Leasing S/A - Arr. mercantil
Roseane Alves do Nascimento
Mansen Said Amer
Maria Célia Batalha de Lima
Ford Administradora Ltda.
Orlando Demétrio Ladislau
Ford Financiadora S/A
Vandinelson Rodrigues de Amorim

Placa	Marca	Chassi	Ano
JTI 4928PA	Fiat/147	9BD147A0001057042	1986
JTM 6309PA	Fiat/147	9BD147A000172715	1986
JTL 6804PA	Fiat/Fiorino	9BD146000P8294766	1993
JTN 1815PA	Fiat/Fiorino	9BD146000P8294456	1993
JTN 1815PA	Fiat/Fiorino	9BD146000P8294456	1993
JTE 1068PA	Fiat/Fiorino	9BD1460000R8370115	1994
JTE 1068PA	Fiat/Fiorino	9BD1460000R8370115	1994
JTQ 0122PA	Fiat/Palio	9BD178216V0509630	1997
JTQ 0122PA	Fiat/Palio	9BD178216V0509630	1997
GLP 9668MG	Fiat/Panorama	00935861	1985
JTG 8189PA	Fiat/Pick-Up 9	BD146000N8250126	1992
JTG 8189PA	Fiat/Pick-Up 9	BD146000N8250126	1992
JTL 2383PA	Fiat/Prêmio	9BD14600003179425	1997
JTD 9044PA	Fiat/Prêmio	9BD146000L3542514	1990
JTD 9044PA	Fiat/Prêmio	9BD146000L3542514	1990
JTH 7012PA	Fiat/Prêmio	9bd146000k3413897	1989
JTC 2003PA	Fiat/Prêmio	9bd146000p5122389	1993
JTD 9455PA	Fiat/Prêmio	9BD14600003097442	1986
LJI 5666PA	Fiat/Prêmio	9BD146000R5186140	1994
L 5666PA	Fiat/Prêmio	9BD146000R5186140	1994
JH 4338PA	Fiat/Prêmio	9BD14600003078054	1986
JC 8678PA	Fiat/Prêmio	9BD1460000J3352129	1988
TC 8678PA	Fiat/Prêmio	9BD1460000J3352129	1988
JTI 1879PA	Fiat/Prêmio	9BD146000H2249041	1987
JTI 2806PA	Fiat/Tempra	9BD159000S9118068	1995
JTH 2806PA	Fiat/Tempra	9BD159000S9118068	1995
JTB 7300PA	Fiat/Tempra	9BD159000P9047045	1993
JTB 0372PA	Fiat/Uno	9BD146000R5154943	1994
JTB 0372PA	Fiat/Uno	9BD146000R5154943	1994
JTI 6032PA	Fiat/Uno	9BD14600003163539	1987
JTI 5812PA	Fiat/Uno	9bd14600003139243	1986
JTI 0999PA	Fiat/Uno	9BD146000L3634324	1990
JTF 8939PA	Fiat/Uno	9BD146000R5306069	1994
JTK 8619PA	Fiat/Uno	9BD14600003009711	1984
JTA 4169PA	Fiat/Uno	9BD146000P5054338	1993
JTA 4169PA	Fiat/Uno	9BD146000P5054338	1993
JTB 5979PA	Fiat/Uno	9BD146000J3357860	1988
JTE 7810PA	Fiat/Uno	9BD146000P5127653	1994
JTR 4910PA	Fiat/Uno	9BD146000M8218384	1991
JTC 8520PA	Fiat/Uno	9BD146000P5107693	1993
JTC 8520PA	Fiat/Uno	9BD146000P5107693	1993
TN 4911MG	Fiat/Uno	9BD146000J3301682	1988
JTB 3739PA	Fiat/Uno Mille	9BD146000N3904266	1992
JTM 8669PA	Fiat/Uno Mille	9BD146000N3911928	1992
JUV 7100PA	Fiat/Uno Mille	9BD146058V5969817	1997
JUV 7100PA	Fiat/Uno Mille	9BD146058V5969817	1997
JTG 2510PA	Fiat/Uno Mille	9BD146000L3624825	1990
JTG 1194PA	Ford/Belina II	9BFDXXLB1DFJ62505	1985
JTI 4606PA	Ford/Corcel	Lb4csi73856	1977
JTI 4606PA	Ford/Corcel	Lb4csi73856	1977
JTJ 3104PA	Ford/Corcel II	9BFCXXLB1CGS96400	1986
JTJ 3104PA	Ford/Corcel II	9BFCXXLB1CGS96400	1986
JTE 4034PA	Ford/Corcel II	LB4SZU47404	1981

Antonio Maria Rodrigues Lima
José Ribamar Chagas de Araújo
Valdir Batista de Lima
Rodier Barata Ataíde
Banco Ford S/A
Benedito de Azevedo Santos
Banco General Motors S/A
Benedito de Azevedo Santos
Edson Silva Barbosa
Redif. Adm. de Consórcios Ltda.
Elaine Calderaro de B. Assunção
Aldemir Nunes Ferreira
Jordimir Rodrigues Raioi
Marco Antônio Carneiro de Matos
Ana Carla Santana Silva
Haroldo Mares de Faria
Mercantil Brasil Financiadora
Roberto A. Nobre de Medeiro
Mário Domingos Caneles Almeida
Marcos Marcelino
Ubiraci de Oliveira Borges
Miguel Felix Pereira
Edilson Pass Alves
Banco ABN AMRO Real S/A
Adimar Pereira Meneses
Consorbras - Cons. Nacional Ltda.
Carla Elene Mauad Almeida
Nelson Henrique de G. do Vale
Apolonio Corrêa Penha
Ernesto P. da Serra Freire
Rosa Maria Ferreira Cunha
Banco AMRO S/A
Luciano Kzam Reis
Francisca Santana Alves de Souza
Celson Paulo B. Mesquita
Otávio Monteiro da Silva
Juarez Martins Pimentel
Raimundo Clarindo Carvalho
José Amauri Cardoso Melo
Banco General Motors
Aciole Silva Magalhães
Banco Bradesco S/A.
Terezinha Modesto da Cunha
Banco AMRO S/A
Olandia Lima de Souza
Juliana Maria Campos da Cunha
Auricélia Medeiros das Neves
Banco General Motors S/A.
Emílio de Assis Silva
Anderson Wilson C. Fonseca
Otávio Ferreira da Rocha
Rosafina Oliveira de Souza
Paulo Roberto Glis de Lima
Francisco Odair Corrêa do Rosário
Elder de Jesus Gomes Dias
José Assayag Júnior
Thais Guimarães da Gama
Jorge Moreira dos Santos
Lena Selma de Souza Gravo
Rosângela Maria Souza da Silva
Antônio Monteiro de Souza
Itau Seguros S/A.

JTC 3142PA	Ford/Del Rey	9BFCXXLB2CEB97148	1984
JTE 5712PA	Ford/Del Rey	9BFCXXLB2CEB98481	1984
GTJ 1481PA	Ford/Escort	9BF3ZZZ54ZRB623676	1994
JTB 6492PA	Ford/Escort	9BF3ZZZ54ZRB450317	1994
JTB 6492PA	Ford/Escort	9BF3ZZZ54ZRB450317	1994
JTJ 6694PA	Ford/Escort	9BFBXXLBABFUI7444	1985
JTJ 6694PA	Ford/Escort	9BFBXXLBABFUI7444	1985
JTJ 6694PA	Ford/Escort	9BFBXXLBABFUI7444	1985
JTG 2566PA	Ford/Escort	9BF3ZZZ54ZSB701870	1995
JTG 2566PA	Ford/Escort	9BF3ZZZ54ZSB701870	1995
JTB 8697PA	Ford/Escort	9BFBXXLBABFUI7444	1985
JTO 7808PA	Ford/Escort	9BFBXXLBABFUI7444	1985
JTB 6428 PA	Ford/Escort	9BF3ZZZ54ZRB550131	1994
JTM 3269PA	Ford/Escort	9BFBXXLBABFUI7444	1985
JTD 6469PA	Ford/Escort	9BFBXXLBABFUI7444	1985
JTJ 7380PA	Ford/Escort	9BF3ZZZ54ZMB215977	1991
JTJ 7380PA	Ford/Escort	9BF3ZZZ54ZMB215977	1991
JTB 3130PA	Ford/Escort	9BFBXXLBABFUI7444	1985
JTP 2253PA	Ford/Fiesta	9BF3ZZZ54ZMB215977	1991
JTP 2253PA	Ford/Fiesta	9BF3ZZZ54ZMB215977	1991
JTC 9192PA	Ford/Pampa	9BFBXXLBABFUI7444	1985
JTH 8513PA	Ford/Pampa	LB9BBK83757	1983
JTB 7265PA	Ford/Pampa	9BFBXXLP3JBM65960	1988
JTE 7265PA	Ford/Pampa	9BFBXXLP3JBM65960	1988
JTG 6008PA	Ford/Pampa	9BFBXXLP3JBM65960	1988
JTG 6008PA	Ford/Pampa	9BFBXXLP3JBM65960	1988
JTA 2889PA	Ford/Pampa	9BF3ZZZ54ZMB215977	1991
JTC 4710PA	Ford/Pampa	9BF3ZZZ54ZMB215977	1991
JTI 6707PA	Ford/Pampa	9BFBXXLP3JBM65960	1988
JTI 6125PA	GM/Caravan	5N15EBJ151757	1979
JTC 3159PA	GM/Caravan	5N15EBJ151757	1979
JTC 3159PA	GM/Caravan	5N15EBJ151757	1979
JTK 9520PA	GM/Caravan	5P15RAB12488	1981
XD2124RJ	GM/Ch / Marajó	9BGTE15UHGCI23960	1986
JUP 2440PA	GM/Chevette	9BGTE15UHGCI23960	1986
JTG 8822PA	GM/Chevette	5C11AFC143407	1976
JTE 5664PA	GM/Chevette	5E11AJC145546	1979
JTP 2244PA	GM/Chevette	5E11AHC107238	1978
JTI 5374PA	GM/Chevette	9BGSTC11UGCI167945	1986
JTI 5374PA	GM/Chevette	9BGSTC11UGCI167945	1986
JTB 9944PA	GM/Chevette	9BGTC11JNNC117896	1992
JTB 9944PA	GM/Chevette	9BGTC11JNNC117896	1992
JTE 1645PA	GM/Chevette	9BGTC11LLC113474	1990
JTE 1645PA	GM/Chevette	9BGTC11LLC113474	1990
JTP 325PA	GM/Chevette	5E08AKC160651REM	1980
JTK 0115PA	GM/Chevette	5C11AAC159885	1981
JTM 8785PA	GM/Chevette	9BGSTC11UECI45821	1984
JTM 8785PA	GM/Chevette	9BGSTC11UECI45821	1984
JTJ 3266PA	GM/Chevette	9BGSTC11UECI55308	1984
JTL 6127PA	GM/Chevette	9BGSTC11UECI52496	1984
JTP 6267PA	GM/Chevette	5C11AKC146282	1980
JTN 7828PA	GM/Chevette	9BGTE11UHKC146191	1989
JTI 9258PA	GM/Chevette	9BGTE11UHGCI063477	1987
JTL 3919PA	GM/Chevette	9BGTC11UHC118622	1987
JTL 3059PA	GM/Chevette	5E11JCC139577	1983
JTI 6089PA	GM/Chevette	9BGSTC11UGCI03829	1986
JTP 4920PA	GM/Chevette	5C11ADC105381	1982
JTO 4060PA	GM/Chevette	9BGTE11UHKC113766	1989
JTH 3770PA	GM/Chevette	9BGSTC11UFC118179	1985
JTX 2510PA	GM/Chevette	9BGTC11UHC107872	1987
JTP 4609PA	GM/Chevette	5E08BCI51709	1982
JTP 4609PA	GM/Chevette	5E08AKC107226	1980

Ryozo Esashika	JTD 8323PA	GM/Chevy	9BGTG11JMMC119914	1991	Hospital dos Servidores do Estado	JTJ2162PA	VW/Kombi	9BWZZZ27J017706	1988
Jorge Otávio Costa Neves	JTH 0444PA	GM/Chevy	9BGSYE80UEC121565	1983	Helildo Teixeira do Rosário	JTD 1814PA	VW/Kombi	9BWZZZ21ZDP011425	1983
Paulo Daniel de Souza Nunes	JTL 4034PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1990	Wilson Amorim Campos	JTC 7837PA	VW/Kombi	9BWZZZ26ZBP018109	1984
Raulo Roberto Gaspar Said	JTC 3045PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1988	Maria da Penha P. Romanha	JUB 3610PA	VW/Kombi	9BWZZZ26ISP044100	1995
Perfon - Telecomunicações Ltda.	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	NOVATERRA - Cons. Ltda.	JUB 3610PA	VW/Kombi	9BWZZZ26ISP044100	1995
Banco Mercantil de S. Paulo S/A	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Jeferson Tavares Queiroz	JTP 8090PA	VW/Kombi	9BWZZZ23ZGP004754	1985
Antônio Borges Neto	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	BB Leasing S/A - Arr. Mercantil	JTK 2311PA	VW/Parati	9BWZZZ23ZSP135302	1995
Banco General Motors S/A	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Francisco A. Nascimento	JTK 2311PA	VW/Parati	9BWZZZ23ZSP135302	1995
Josuel Roberto de Souza	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Edson Magalhães Oliveira	JTK 3546PA	VW/Parati	9BWZZZ23ZEP047665	1984
Daniel Luis Gluberti	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Schastão Alves da Silva	KHS 0505GO	VW/Passat	BT371500	1980
Alenação Fiduciária	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Servulo Oliveira do Nascimento	JT5075PA	VW/Passat	9BWZZZ23ZDP025022	1983
Vagno Pereira	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Maria Clara M. P. de Carvalho	JTN 0766PA	VW/Saveiro	9BWZZZ23ZTP019651	1996
Ana Cristina da S. do Nascimento	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Francinete Coelho Barroso	JTE 8584PA	VW/Voyage	BN042517Rm	1982
Banco Mercantil de S. Paulo	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	David Vaz Ribeiro	VP 2148SP	VW/Voyage	9BWZZZ23ZGT144211	1986
Orlando Cardoso dos Santos	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Luiz Soriano de A. Caudas Neto	JTP 6088PA	VW/Voyage	9BWZZZ23ZJT070594	1985
Pedro Blitencourt da Silva	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Euclides Liarte de matos	JTJ1258PA	VW/Voyage	9BWZZZ23ZJT143424	1989
Marcio Augusto de Lima Dias	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Ruy Goldim Souza	JTK 2379PA	VW/Voyage	9BWZZZ23ZGP400722	1986
Severina de Pátima da Silva	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Banco América do Sul	JTK 2379PA	VW/Voyage	9BWZZZ23ZGP400722	1986
Cornélio da Pranca Siqueira	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Hildeblando Monteiro da Silva	JTU 1230PA	VW/Voyage	9BWZZZ23ZFP036701	1985
Putando Antônio C. Bastos	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	Fiat/Uno	9BD146000301682	S/Reg
Consortiás Ltda	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	Ford/Escort	9BFBXX1BAAKBV25512	S/Reg
Eugênio de Assis Lopes	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Paulo Vinícius Carvalho Figueira	BN 207PA	Agralle SX127.5	121617H03	1987
DELMANORTE S/A	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Antônio Wellcome de O. Borges	JYC 3904MT	Agralle XST 275	9C5M12D2XJC001024	1988
Globo Rent A Car Ltda.	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	José Amadeu N. da Silva Filho	JTC 7663PA	Honda CG125	9C2JA010VVR003276	1997
Bandeirantes S/A - Arr. Mercantil	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Monaco Motocenter	JTC 7663PA	Honda CG125	9C2JA010VVR003276	1997
Antônio do Nascimento Loureiro	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	José Natanael Macedo	JTP 2087PA	Honda CG125 Titan	9C2JC250TTR021466	1996
Kleison Alves Barroso	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Monaco Motocenter	JTP 2087PA	Honda CG125 Titan	9C2JC250TTR021466	1996
Antônio Pires Chaves	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Raimunda Barbosa Vilhena	JTS5388PA	Honda NZ 350	9C2ND050TTR003061	1996
João Batista Junior	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Francelino da Silva Pinheiro	JUC7930PA	Honda C100 Dream	9C2HA050ISR005217	1995
José Francisco Fernandes Lima	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Vlaire Maues Nobre	JTF7864PA	Honda C100 Dream	9C2HA050ISR0050094	1995
Banco Mercantil de S. Paulo S/A	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Benedito Corrêa Costa	JUJ3510PA	Honda C100 Dream	9C2HA050VTR001115	1996
Cumpugraph R.C. Serviços	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Marcos Mangiafili	JTE 9163PA	Honda C100 Dream	9C2HA050ISR00672	1995
Bradesco Arr. Mercantil	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Jhony Dewey Bezerra Siqueira	JTU 2665PA	Honda C100 Dream	9C2HA050VVR02130	1997
Alberto Jacob Serruya	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Raimundo Cardoso Negrão	JTR 8208PA	Honda C110 Dream	9C2HA050TTR008155	1996
BANORTE - Leasing Arr. Mercantil	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Monaco Motocenter	JTP 2086PA	Honda C125 Dream	9C2HA050TTR008155	1996
Francisco Carlos Rego Rabelo	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Avellino da Silva Paiva Jr	JTN 8857PA	Honda C125 Dream	CG1251087836	1980
Wapi Modas Ltda.	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Renzo Bastiani	JTN 8857PA	Honda C125 Dream	9C250TTR077990	1996
WAPI - Modas Ltda	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Francisco Orlando Remigio Lima	JTN 8857PA	Honda CB400	CB400BR2053095	1983
Luiz Henrique da Silva	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Poty Para - Com. e Serviços Ltda.	CD 193PA	Honda CG 125	962JA010IKR106046	1989
Henrique Nunes da Silva	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Jair Nascimento Corrêa Silva	GZ 076PA	Honda CG 125	CG125BR1511904	1986
Andreia dos Santos Moraes	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	EDIPRIGO Com. e Indústria Ltda	JTE4935PA	Honda CG 125	9C2JC180JLR156314	1988
Edson Ferreira de Sena	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Roberto Fernandes de Mendonça	HPC4106MA	Honda CG 125 Titan	9C2JC250VTR043108	1996
Raimundo Marcelo Tavares da Silva	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Robson dos Santos Rodrigues	JUM 5230PA	Honda CG 125 Titan	9C2JC250VTR043108	1996
Maria de Lourdes Oliveira Aguiar	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Esther Maria Jorge Gomes	JUB 6199PA	Honda CG 125 Titan	9C2JC250VTR043108	1996
Raimundo Nonato de Souza Ferreira	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Geraldo Maia da Silva Filho	AP393PA	Honda CG125	CG125BR1115666	1981
José Favaró Filho	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Belauto Motocenter	JTP 0884PA	Honda CG125	CG125BR1383229	1984
Benedito da Silva Farias	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Edson dos Santos Porto	JTE 4912PA	Honda CG125	CG125BR2147154	1985
Roberto Ailton Anchieta da Silva	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	E. B. Correios e Telégrafos - EBCT	JTK 8931PA	Honda CG125	9C2JC180JLR600184	1989
Anderson de Nazaré Oliveira Vale	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Edgar Antônio Pereira da Silva	AP752PA	Honda CG125	CG1251083474	1980
Itevaldo Barjona de Miranda	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Francisco Hosanan dos Santos	JTE 6511PA	Honda CH 125	9CAJF0301RRR00602	1994
Milton Pereira Vinas	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	APEU - Veículos e Peças	JTE 6511PA	Honda CH 125	9CAJF0301RRR00602	1994
Rosivaldo P. Araújo dos Santos	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Sandoval Aviz Gonçalves	JTY 8035PA	Honda ML 125	CG125BR2106665	1983
Cláudio de Castro Monteiro	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Ilson Natanael Pantoja da Costa	JTM 3683PA	Honda ML 125	2162889	1986
Marcos Antônio C. de Moraes	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Luiz Antônio da Costa	GZ039PA	Honda XL250	XL250BR1030952	1983
José Augusto Santana de Lima	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Mário Sérgio Santana	BRK 4894SP	Imp/Yamaha	VG53WVE00SA100587	1995
Paulo Hélio dos Santos de Souza	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Antonio Moreira Viana	JTU 2910PA	Piaggio/Vespa	VSTUT8500520	1987
Paulo Hélio dos Santos de Souza	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Atanogeno Alves da Silva	JUW 0060PA	Sundown Ergon	RFCERGN49V1003442	1997
Márcio Cunha Gomes	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Maria Auxiliadora Mendes Cunha	JTR 3791PA	Sundown Ergon	RFCERGN49V1005507	1997
Moacir Barbosa Galvão Filho	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Edson de Lima Almeida	JUA 9089PA	Yamaha RX135	9C62MW000L0025433	1990
Edilberto Sena	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Rosemário da Costa Santos	JTR 1889PA	Yamaha CG 125	CG125BR2120416	1983
Carlos Antônio da Costa Santiago	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Guilherme de Lima Melo	AP 192PA	Yamaha DT 180	42L003047	1985
Carivaldo Reis da Silva	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	José Beaudito P. Vasconcelos	JTI 4011PA	Yamaha RD 135	9C62MW000L0020691	1990
Francisco José Aquino Costa	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Daniel Alves Machado	JTH 9975PA	Yamaha RD 135	9C62MW000S0039182	1995
Venício Magno Silva Pantoja	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Maurício Marques Matos Santos	JTH 2621PA	Yamaha RD 350	9C61YH000L0015419	1990
José Andrade de Souza	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	José Laerte Vasconcelos	JTV 1979PA	Yamaha RD135	9C62MW000K0017003	1989
Roberto Bentes Chaves	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	João Ferreira Nascimento Filho	JTE 3574PA	Yamaha RX 125	3T3027855	1982
Paulo Henrique Quinderê Ferreira	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Roseno Monteiro da Cunha	AN 357PA	Yamaha RX180	3V9005902	1981
Itevaldo Ramos Picanço	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Alvaro oliveira Lima Filho	JVZ 1350PA	Yamaha XT 600	9C64MW000W0009912	1998
Cleize Araújo da Silva	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	YAMAGA - Adm. de Consórcios	JVZ 1350PA	Yamaha XT600	9C64MW000W0009912	1998
Antônio Monteiro Lima	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	Antônio Kotaro Hantini	AO 062PA	Yamaha/DT 180	58W101309	1986
José Raimundo Ribeiro de Lima	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	Brandy/Jaguar	9CEHCJ95VTM0000057	S/Reg
Luís Carlos Lobato Soares	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	Honda	MMD015302134	S/Reg
Banco ABN - AMRO S/A	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	Honda	9C2JC180JLR156314	S/Reg
Miguel Pereira da C. Neto	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	Honda C100BIS	9C2HA070XWR022722	S/Reg
Mauro Antonio Martins Rocha	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	Honda CG 125	CG125BRE1595281	S/Reg
José Carlos Araújo	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	Honda CG125	9C2JD0801JR111850	S/Reg
Novaterra Cons. Ltda.	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	Honda RX 180	099929	S/Reg
Odinéia Linhares	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	SCANIA P 113	9BSFU4XZZT3406799	1996
Lucival do da Silva M. Garcia	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	SCANIA P 113	9BSFU4XZZT3406799	1996
Orlando Manuel do Espírito Santo	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Raimundo Gomes Prado	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Domingos Antônio Teixeira Neto	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Valdenilson Ferreira de Oliveira	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Jesualdo Antônio de S. Monteiro	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Mauro Antônio Martins Rocha	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Carlos Augusto Xavier	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Dilson dos Santos Aires	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
NOVATERRA - Cons. Ltda.	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Sidnet de Souza Ribeiro	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
José H. Souza do Nascimento	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Carlieto Mendes Pereira	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
João Pedro Ramos de Souza	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Alienação Fiduciária	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Rodinaldo Castro Marques	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Unicar Adm. Nacion. de Cons. Ltda	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Oliveiro Barbosa de Alencar	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978	1986	S/RENAVAM	S/Placa	VOLVO B 10M4X2	9BVM1M2F10VE315842	1997
Banco Volkswagen	JTG 6075PA	GM/Chevy	9BGTG80JL118978						

SANDIESEL S/A

SANDIESEL S/A CNPJ 05.410.642/0001-82 Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas: em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2000 e 31.12.1999, acompanhadas das notas explicativas. Colocamos-nos a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos. Belém-PA, 15/02/2001. A Diretoria.

ATIVO	2000	1999	PASSIVO	2000	1999
BALANÇO PATRIMONIAL EM MILHARES DE REAIS					
CIRCULANTE	1.369	2.204	CIRCULANTE	224	330
Disponibilidades	64	13	Fornecedores	60	27
TÍT. Vinc. Merc. Aberto	228	865	Adiant. de Clientes	42	16
Duplic. a Receber	209	93	Intervenção a Repassar	27	0
Títulos a Receber	21	14	Enc. Sociais a Recolher	20	21
Avais Cob. a Receber	31	27	Enc. C/Pessoal a Pagar	12	17
Cheques em Cobrança	39	97	Impostos a Recolher	57	239
C/C. MBB / Toyota	256	491	Derramas Contas a Pagar	6	10
Adiant. a O. Fomec.	9	16	EXIG. A L.P.	9	15
Impostos a Recuperar	140	315	Deb. Empres. Ligadas	9	15
Estoques	317	242	PATRIMÔNIO LIQ.	18.861	20.025
Despesas Antecipadas	7	4	Capital		
Derramas Contas a Rec.	48	27	De Domiciliados no País	20.428	20.428
REALIZA L.P.	376	1.953	Reservas de Lucros	196	178
Depósitos e Cauções	25	7	Lucros/Prej. Acumulados	(1.763)	(581)
Créd. Empres. Ligadas	351	1.946	TOTAL DO PASSIVO	19.094	20.370
PERMANENTE	17.349	16.213	DEMONST. ORIGENS E APLICAÇÕES		
Investimentos	16.483	15.271	RECURSOS EM MILHARES DE REAIS		
Imobilizado	866	942	ORIGENS:		
TOTAL DO ATIVO	19.094	20.370	Lucro Líquido Exercício	(1.182)	(1.220)
DEMONST. RESULT. DO EXERC.			Result. Equiv. Patrimonial	1.303	1.870
EM MILHARES DE REAIS			Depreciação Amortização	82	109
Rec. Bruta das Vendas	2.684	8.052	Vr. Residual Imob. Baixado	0	222
Deduções de Vendas	(240)	(702)	Vr. Residual Dif. Baixado	0	412
Custo das Vendas	(1.753)	(5.502)	Vr. Residual Invest. Baixado	3	0
Lucro Bruto	691	1.848	Aplic. Inc. Fiscal FINAM	17	17
Despesas Operacionais	(723)	(1.474)	TOTAL REC. OBTIDOS	223	1.410
Resultado Financeiro	207	358	APLICAÇÕES:		
O. Result. Operacionais	(18)	143	No Real a Longo Prazo	(1.577)	509
Res. Equiv. Patrimonial	(1.303)	(1.870)	No Ativo Permanente:		
Res. Operacional	(1.146)	(995)	Investimentos	2.519	17
Result. fi Operacional	5	10	Imobilizado	6	83
Res. Antes Contrib. Soc.	(1.141)	(985)	Diferido	0	224
Contribuição Social	(16)	(96)	Variação Exig. Longo Prazo	6	1.189
Res. Antes Imp. Renda	(1.157)	(1.081)	TOTAL	954	2.022
Prov. P/Imp. Renda	(25)	(139)	AUM. CAP. CIRC. LIQ.	(731)	(612)
RES. DO EXERC.	(1.182)	(1.220)	TOTAL DAS APLIC.	223	1.410
Luc. Liq. P/Ação Cap. Soc.	(0,06)	0,06	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC.		
DEMONST. LUCROS/PREJ.			LÍQUIDO EM MILHARES DE REAIS		
ACUM. EM MILHARES DE REAIS			Fin. Exerc. Início Exerc. Variação		
Sl. Início Exercício	(581)	639	Al. Circ.	1.369	2.204
Resultado do Exerc.	(1.182)	(1.220)	Pass. Circ.	224	328
Sl. Final do Exerc.	(1.763)	(581)	Cap. Circ. Liq.	1.145	1.876

Notas Explicativas 1- Contexto Operacional: As operações da empresa consistem na comercialização de veículos automotores Mercedes-Benz/Toyota, peças, acessórios e oficina mecânica. 2- Principais Práticas Contábeis: a) As demonstrações financeiras refletem os efeitos das alterações introduzidas pela Legislação do Imposto de Renda, suas elaborações deram-se nos princípios estabelecidos pela Lei 6.404 de 15/12/1976. b) Os estoques são demonstrados a custo médio excluídos os impostos recuperados. c) Os investimentos em coligadas e controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. d) As receitas e despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência. e) Os bens do ativo imobilizado em uso foram depreciados as taxas permitidas em Lei. f) A provisão para o Imposto de Renda foi calculada a alíquota de 15% s/lucro tributável, acrescido dos adicionais previstos em Lei, quando aplicável. Foi constituída também a provisão para a Contribuição Social a alíquota de 12% até 31/01/00 e 9% de 01/02/00 até 31/12/00 s/lucro tributável antes do Imposto de Renda. 3- Capital Social: O Capital Social em 31.12.00 é de R\$ 20.428.000,00, composto por 20.428.000 Ações Ordinárias e Nominativas no valor de R\$ 1,00 cada. Milton Jorge de Miranda Hage Diretor Superintendente Hamilton Sebastião Farinazo Diretor Superintendente Adalberto Angelo Farinazo Diretor Executivo Carlos Bianconi Contador CRC/PA 9585/0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2001**

PARTE: PMT/ LIESTUC.
Valor deste Aditivo: R\$ 40.000,00
Valor do Convênio: R\$ 163.000,00
Valor Total: R\$ 203.000,00
VIGÊNCIA: Prorrogação para 30/03/2001.
Objeto: Promover o Concurso Carnavalesco de Escolas de Samba.

ROBCO MADEIRAS LTDA.

ROBCO MADEIRAS LTDA, CNPJ 22.919.542/0001-03, Ins. Estadual 15.139.110-6, comunica que foram extravaliadas as Notas Fiscais de números 1004 e 1009 série 1 de 05.02.2001, sendo que não nos responsabilizamos pelo seu uso indevido.

INTERNET: www.ioepa.com.br

BELEM DIESEL S/A

BELEM DIESEL S/A CNPJ 04.895.330/0001-43 Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas: em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2000 e 31.12.1999, acompanhadas das notas explicativas. Colocamos-nos a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos. Belém-PA, 15.02.2001. A Diretoria.

ATIVO	2.000	1.999	PASSIVO	2.000	1.999
BALANÇO PATRIMONIAL EM MILHARES DE REAIS					
CIRCULANTE	13.917	10.584	CIRCULANTE	3.431	2.143
Disponibilidades	844	344	Fornecedores	903	644
TÍT. Vinc. Merc. Aberto	61	534	Adiant. de Clientes	149	178
Duplic. a Receber	1.931	1.283	Intervenção a Repassar	520	0
Títulos a Receber	79	204	Bancos Conta Garantida	963	170
Avais Cob. a Receber	351	98	Enc. Sociais a Recolher	243	248
Cheques em Cobrança	798	394	Enc. C/Pessoal a Pagar	331	281
C/C. MBB / Toyota	1.971	2.445	Impostos a Recolher	216	569
Adiant. a O. Fomec.	1.871	1.445	Derramas Contas a Pagar	106	53
Impostos a Recuperar	274	524	EXIG. A L.P.	1.661	2.222
Estoques	4.632	3.180	Deb. Empres. Ligadas	1.661	2.222
Despesas Antecipadas	763	47	PATRIMÔNIO LIQ.	16.376	14.079
Derramas Contas a Rec.	342	86	Capital		
REALIZA L.P.	30	825	De Domiciliados no País	16.580	11.470
Depósitos e Cauções	28	28	Reservas de Capital	29	43
Créd. Empres. Ligadas	2	797	Reservas de Lucros	0	187
PERMANENTE	7.521	7.035	Lucros/Prej. Acumulados	(233)	2.379
Investimentos	1.363	1.129	TOTAL DO PASSIVO		
Imobilizado	4.531	4.506	DEMONST. ORIGENS E APLICAÇÕES		
Diferido	1.627	1.400	RECURSOS EM MILHARES DE REAIS		
TOTAL DO ATIVO	21.468	18.444	ORIGENS:		
DEMONST. RESULT. DO EXERC.			Lucro Líquido Exercício	(233)	1.001
EM MILHARES DE REAIS			Result. Equiv. Patrimonial	29	35
Rec. Bruta das Vendas	54.644	31.321	Depreciação Amortização	493	294
Deduções de Vendas	(4.475)	(3.235)	Vr. Residual Invest. Baixado	176	0
Custo das Vendas	(40.476)	(22.110)	Vr. Residual Imob. Baixado	226	55
Lucro Bruto	9.693	5.976	Variação Exig. Longo Prazo	(561)	1.575
Despesas Operacionais	(9.670)	(5.522)	Redução no Realiz. L. Prazo	795	2.250
Resultado Financeiro	(601)	727	Incentivo Fiscal FINAM	29	28
O. Result. Operacionais	321	253	Aumento Capital Social	2.500	0
Res. Equiv. Patrimonial	(29)	(35)	TOTAL REC. OBTIDOS	3.454	5.238
Res. Operacional	(286)	(1.399)	APLICAÇÕES:		
Result. fi Operacional	73	14	No Ativo Permanente:		
Res. Antes Contrib. Soc.	(213)	1.413	Investimentos	437	531
Contribuição Social	(7)	(161)	Imobilizado	534	718
Res. Antes Imp. Renda	(220)	1.252	Diferido	438	122
Prov. P/Imp. Renda	(13)	(251)	TOTAL	1.409	1.371
RES. DO EXERC.	(233)	1.001	AUM. CAP. CIRC. LIQ.	2.045	3.867
Luc. Liq. P/Ação Cap. Soc.	(0,01)	0,12	TOTAL DAS APLIC.	3.454	5.238

DEMONST. LUCROS/PREJ.
ACUM. EM MILHARES DE REAIS
Sl. Início Exercício 2.379 1.428
Resultado do Exerc. (233) 1.001 Al. Circ. 13.917 10.584 3.333
Reserva Legal 0 (50) Pass. Circ. 3.431 2.143 1.288
Transf. P/Aum. Cap. (2.379) 0
Sl. Final do Exerc. (233) 2.379 Cap. Circ. Liq. 10.486 8.441 2.045
Notas Explicativas 1- Contexto Operacional: As operações da empresa consistem na comercialização de veículos automotores Mercedes-Benz/Toyota, peças, acessórios e oficina mecânica. 2- Principais Práticas Contábeis: a) As demonstrações financeiras refletem os efeitos das alterações introduzidas pela Legislação do Imposto de Renda, suas elaborações deram-se nos princípios estabelecidos pela Lei 6.404 de 15/12/1976. b) Os estoques são demonstrados a custo médio excluídos os impostos recuperados. c) Os investimentos em coligadas e controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. d) As receitas e despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência. e) Os bens do ativo imobilizado em uso foram depreciados as taxas permitidas em Lei. f) A provisão para o Imposto de Renda foi calculada a alíquota de 15% s/lucro tributável, acrescido dos adicionais previstos em Lei, quando aplicável. Foi constituída também a provisão para a Contribuição Social a alíquota de 12% até 31/01/00 e 9% de 01/02/00 até 31/12/00 s/lucro tributável antes do Imposto de Renda. 3- Capital Social: O Capital Social em 31.12.00 é de R\$ 16.580.000,00, composto por 16.580.000 Ações Ordinárias e Nominativas no valor de R\$ 1,00 cada. Adalberto Angelo Farinazo Diretor Administrativo Hamilton Sebastião Farinazo Diretor Adjunto Carlos Bianconi Contador CRC/PA 9585/0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, situada na Av. 22 de março, s/nº, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade tomada de preços nº 02/2001, para contratação de sete enfermeiros e cinco odontólogos para atendimento nas zonas urbana e rural. A abertura da tomada de preços será dia 30/03/2001, às 08:00 hs. Os editais se encontram a venda na Prefeitura.

São Félix do Xingu - PA, 12/03/2001.

Presidente da CPL

BIG BEN

BIG BEN - Empresa inscrita no CNPJ nº 83754234/0048-15, comunica aos órgãos Estaduais, Federais e Municipais o extravio de dois blocos de Notas Fiscais série D de nºs. 1501 a 1550 e 1551 a 1600, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 2001.001617.

CADAM S.A.

CNPJ 04.788.980/0001-90 - NIRE 15300011612

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 hs do dia 26 de março de 2001, na sede social, sito à Vila Industrial de Munguba, s/nº, Monte Dourado, Município de Almeirim-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Em Assembleia Geral Ordinária: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2000; b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; d) fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal; e) assuntos de interesse geral.

Monte Dourado, (14.15.16) de março de 2001.

O Conselho de Administração

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇU

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇU C.G.C. 05.753.983/0001-50, 69ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, De conformidade com o artigo 18, 19, 20 e 29, do Estatuto Social desta Cooperativa, convoca os senhores associados, em número de 99 (noventa e nove) para 69ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no auditório da ACTA (Associação Cultural de Tomé-Açu), em Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu-PA., às 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove) horas em 1ª, 2ª e 3ª convocatórias, respectivamente, no dia 25 de março de 2001, para deliberarem sobre a Ordem do Dia constante dos seguintes itens: I - Relatório de Atividades do Exercício de 2000; II - Prestação de Contas do Exercício de 2000; III - Parecer do Conselho Fiscal; IV - Debate e aprovação dos itens I, II e III; V - Destino às sobras e perdas do Exercício de 2000; VI - Fixação do honorário e verba de representação da Diretoria bem como valor das cédulas presença para membros do Conselho Administrativo e Fiscal; VII - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamento do Exercício de 2001; VIII - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, Tomé-Açu-PA., 12 de março de 2001. a) JORGE ITO, Diretor Presidente.

D. F. BASTOS S/A

D. F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS C.G.C./M.F.Nº 04.906.582/0001-20, Aviso: Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição, em nossa sede à Rodovia Br-316 Km 05, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404/76 de 15.12.1976, referentes ao exercício Social encerrado em 31.12.2000. Ananindeua-PA, 13 de março de 2001.

EMANUEL VILA-NOVA DE BASTOS

DIRETOR - PRESIDENTE.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

O TED-OAB/PA., reunirá ordinariamente no dia 29.03.01 às 17:00 h para julgar os seguintes Processos: (1) PROCESSO Nº 181/98 - Representante: Rita de Cássia Lima Teixeira - Representado: Adv. B M da R (OAB/PA nº 3180) - Relator: Domingos Emmi - (2) PROCESSO Nº 131/98 - Representante: Francisco de Assis Alves Dantas - Representado: Adv. A F de C (OAB/PA nº 5149) - Relator: Domingos Emmi - (3) PROCESSO Nº 197/98 - Representante: Manoel Pereira Barbosa - Representado: Adv. M S C (OAB/PA nº 5406) - Relator: Domingos Emmi - (4) CONSULTA Nº 04/2000 - Consultante: J de A C (OAB/PA nº 8365) - Relator: Domingos Emmi - (5) PROCESSO Nº 175/97 - Representante: Sidney Mendonça Balcazar - Representada: Adv. M de N C (OAB/PA nº 2558) - RELATOR: José Rubens de Leão - (6) PROCESSO Nº 59/98 - Representante: Adv. S A F de C (OAB/PA nº 1044, S-31) - Representados: Adv. L C de C (OAB/PA nº 6381) e H de S R (OAB/PA nº 2620) - RELATOR: José Rubens de Leão - (7) PROCESSO Nº 33/99 - Representante: Juiza Rosita de Nazaré Sildrim - Representado: Adv. CL B Q (OAB/PA nº 4852) - RELATOR: Carlos Affonso - (8) PROCESSO Nº 30/96 - Representante: José Maria Rocha - Representada: Adv. M J C C (OAB/PA nº 3191) - Relator: Carlos Affonso - (9) PROCESSO Nº 35/97 - Representante: Carlos Cezar Hermes Filho - Representada: Adv. L O S (OAB/PA nº 7272) - Relator: Carlos Affonso - (10) PROCESSO Nº 43/98 - Representante: José Paulo de Souza - Representados: Adv. J R G (OAB/PA nº 3724) e M A G de C (OAB/PA nº 7932) - Relator: Carlos Affonso. Belém, 09 de março de 2001, Anamaria Chaves Sillanidi - Secretária Geral.

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notifico a dra. M de N C (OAB nº 2558) para se fazer presente no julgamento do TED - OAB/PA. referente ao Processo Disciplinar nº 175/97, no qual é parte como Representada, no dia 29 de março de 2001, às 17:00 h, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, no Plenário "Professor Aldebarão Klautau". Belém, 06.03.01. Anamaria Chaves Sillanidi - Secretária Geral.



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.414

DIÁRIO OFICIAL

0417

1

Belém, quarta-feira,
14 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 001/01

A Exma. Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juza da 73ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições
TORNAR PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, a relação de eleitores que deixaram de votar em três eleições consecutivas, que ficará disponível em Cartório, para conhecimento dos interessados de que, por força do disposto nos artigos 7º § 3º, e 71, V do Código Eleitoral, deverão ter as respectivas inscrições canceladas. Ficando cientificados também de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou da justificação da ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20.03.01, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 78 da Resolução TSE nº 20.132, de 19.03.98, com as alterações posteriores.

Zona: 73 - Município: 04278
Eleitor

Eleitor	T.Eleitoral	Siglo
Abelardo Batista de Azevedo	019827641341	5
Abelardo Fernandes da Silva	010490681309	89
Abelardo Figueiredo E Souza	010729221341	162
Abner Grangeiro	010739571333	174
Adailton da Silva Guimarães	016581371376	219
Adalgiza Cordeiro Rodrigues	016581401376	219
Adelaide Campelo	010562491341	109
Adelia Ferreira de Azevedo	010270021376	19
Adelina Maria da Cruz	016824461368	230
Adelmar Pacheco Chagas	017864681325	138
Ademar da Silva Lima	016581441309	219
Ademar Lima Fonseca	016581451384	219
Ademar Maciel	016581461368	219
Ademar Oliveira Teles	010441961309	74
Ademir Cardoso Cordeiro Junior	036053761376	4
Ademir Ferreira Campos	010270041333	19
Ademir Trindade da Silva	010364031309	53
Adenilson Barros de Souza	036053371368	209
Adiane Araújo Gomes	036082261309	102
Adiel Andre Gomes Cavalcante	010649901350	134
Adilson Junior Martins Cruz	032823521350	197
Adimar da Silva Oliveira	016573241325	215
Admilson Henrique da Silva	016581491309	219
Admir da Silva Garcia	010668491376	140
Adriana de Oliveira Miyake	024725211384	98
Adriana Peres Souza	026108751350	195
Adriana Souza da Costa	034960661341	235
Adriano Alencar da Silva Rio Branco	017007251392	227
Adriano Barreto Koshiji	037337331350	126
Adriano do Amaral Botega	030471221325	214
Adriano Rodrigues Souza	036054651325	131
Aecildo Jose de Sousa Filho	010695481368	150
Afonso Ferreira Guimarães	010695491341	150
Afonso Jose Batista Imbiriba	010225701368	5
Agilson Correa Carvalho	017646341309	226
Agililson do Carmo Santos Meireles	017644851325	226
Agilair Vasconcelos dos Santos	016581571317	219
Agnelo Gonçalves de Sousa	010491271392	89

Agostinha Cabral Ramos	010682841384	145	Alfredo Colares Moura	010492341384	89
Agostinho de Lima	010216571309	1	Alfredo Martins de Amorim	010788741333	184
Agripino Franco da Silva	016581641341	219	Alfredo Nascimento Pontes	010300651317	29
Aida Araújo Pinto Neta	016815361309	211	Alice Ferreira dos Santos	016581911317	219
Aida Pinheiro Nunes	010729401325	162	Alice Nazare dos Santos Gonçalves	010754511325	171
Airton Gomes da Vera Cruz	010491381341	89	Alice Pantoja Teixeira	010492411309	89
Ajax Soares Faria	033547061384	133	Alice Sales da Silva	016815451392	211
Akhihiro Shirai	026133161341	207	Alexio Miranda Paes	016581921309	219
Alacid Carneiro da Cunha	010364121392	53	Aline Brasil Pereira	036049371392	21
Alaide de Nazare Farias dos Santos	016986081333	244	Aline do Socorro Ribeiro Magalhães	010695691392	150
Alaide Souza de Manezes	010225771333	5	Alirio da Silva Pinto	010492441350	89
Alair Lira Brelaz	010225781317	5	Allysson de Jesus Amaral Cardoso	037341951325	123
Alan Ferreira Pinto	010729461317	162	Almerindo dos Santos	010300731325	29
Alan Lima Sampaio	030975221309	226	Almir Brito da Costa	010668811309	140
Alann Richard Tanque Cereja	037092371350	28	Almir Costa Rodrigues	039276011350	97
Alba Celia Castro dos Santos	010424921309	67	Almira da Silva Costa	010741911376	167
Alba de Sousa Castro	016573361368	215	Aloysius Barroso Leal	010571281309	111
Alba Gessy de Souza Santos	010594351333	119	Altamira Guedes Brito	010492591333	89
Albenide Brandao Lima	016824661309	230	Aluizio Chagas Cavalcante	021791831309	68
Alberto Dias D'avila	037659201309	138	Alvaro Almeida Garcia	010400671325	58
Alberto Jose da Cunha Filho	010364201309	53	Alvaro Luiz de Almeida Vidinho Junior	026104641341	195
Alberto Tomoooni Mishima	010424931384	67	Alvaro Mathias de Carvalho	010594951376	119
Albidegar Pereira de Souza Junior	019820601376	67	Alvaro Pinheiro	010300911309	29
Albina Rodrigues de Amorim	016581721350	219	Alverina Almeida Monte Serrate	016824851376	230
Albino Ponteca dos Santos	010562551392	109	Alvira Cordeiro da Luz	010770941317	178
Alcibiades Augusto Ferreira Neto	010442291341	74	Alvira de Mattos Moura	010258741341	15
Alcides Dias Brasil Junior	024118911350	179	Alvira de Oliveira Vaz	010463831368	81
Alcides Felix de Medeiros	010491831309	89	Alvira Menezes Casemiro	016573551325	215
Alcilene do Socorro Gomes das Neves	034273641368	20	Alvira Pinheiro Coqueiro	010650461368	134
Alcilene Maria Leal Ferreira	016581761384	219	Alvira Santos Pinheiro	017522321333	18
Alcina dos Santos Bezerra	010770691309	178	Amadeus Carvalho de Araújo	010400751333	58
Alcindo Ferreira	010770701341	178	Amauri Cardoso Sepeda	016573561309	215
Alcinea Maia da Silva	016815421341	211	Ambrosio Amador Trindade	010301051341	29
Alcione Andrade das Mercês	037088601325	14	Amelia Lima de Souza	010270571341	19
Alcione Maria Teixeira Rodrigues	032509991350	218	Amelia Maki Shirai	026843011333	195
Alcione Nunes dos Santos	034898691376	149	Americo Pereira Seabra	010770981341	178
Alcir Amador Tavares	033688651368	214	Amil Luiz Rodrigues Salles	010442741309	74
Alcivan Alves Kudo	039372951325	176	Amynthys de Sousa Moraes	016573581376	215
Alda Jurema da Silva Barradas	010729511384	162	Ana Alves de Souza	010566641333	64
Aldeci Cordeiro Moraes	023430251376	227	Ana Bezerra da Silva	016573601392	215
Aldicea Campos Monteiro Spinelli	010400401309	58	Ana Borges de Jesus	016824921309	230
Aldemiro Batista dos Santos	016824741317	230	Ana Cardoso do Carmo	010742011384	167
Aldenor da Silva	016815431325	211	Ana Carla Mesquita Felix	010788791341	184
Aldenora Bezerra da Silva	037644951350	168	Ana Cecilia Falcão Ramon	016824931384	230
Alderi Fernandes Bandeira	028928451384	175	Ana Celia Cabral Nascimento	016573611376	215
Alderina Santana Alves	016581831309	219	Ana Cintia Pereira	026849991325	91
Aldiane da Silva Chaves	036648051317	96	Ana Claudia da Cunha Pereira	028328541309	204
Aldilene de Aguiar Santos	028304591341	70	Ana Claudia Franca Seixas	029426601309	59
Aldina Rodrigues Monteiro	010708301384	155	Ana Claudia Gonçalves Sacramento	039366791309	240
Aldioneres Pinto da Costa	034279901309	139	Ana Claudia Pompeu Yokoyama	038139631341	84
Aldo Freitas da Silva	032315671384	80	Ana Claudia Vieira Takada	017918781325	117
Aleida de Souza Castro	010341931350	40	Ana Cleide de Souza Garcia	033147721384	18
Alex Pinto de Araújo	033536571317	57	Ana Gleide Oliveira de Assunção	039374941376	241
Alex Sander Peiva da Silva	038166521368	209	Ana Cruzada do Rosario Ramos	037098261384	96
Alexandre de Deus Monteiro Pina	010594621309	119	Ana Cristina de Lima Freitas	028317441309	190
Alexandre de Souza Quadros	037644801376	73	Ana Cristiana Monteiro do Vale	016582111309	219
Alexandre dos Santos Vieira	032321411341	72	Ana da Conceição Rodrigues Freire	010258851309	15
Alexandre Estevano Delgado	036062711350	96	Ana da Silva Anrundes	010708681350	155
Alexandre Rodrigues de Brito	010708331325	155	Ana da Silva Garcia	010595261309	119
Alexandrina de Abreu Pereira	010492291317	89	Ana do Socorro dos Santos Oliveira	037958941317	77
Alfredo Alcântara das Neves	016581861350	219	Ana Ester Fernandes de Moraes	036054301350	67
Alfredo Carvalho dos Santos	016573441376	215			

Ana Helena Freitas Costa	016825001341	230	Antonieta Tourinho Gomes	010669451309	140	Antonio Pedro da Silva	010343121317	40
Ana Lucia Colares Martins	033153991309	182	Antonina Souza dos Santos	010566871325	64	Antonio Pereira de Souza	016986491309	244
Ana Lucia Moura Marinho	016582211376	219	Antonio Alberto Rodrigues da Silva	010771541392	178	Antonio Praxedes de Azeite	016825811309	230
Ana Lucia Navarro Pereira	019818641350	31	Antonio Almeida Gusmao	010464841309	81	Antonio Raimundo Maciel Santiago	016825821392	230
Ana Luiza Barbosa da Silva	037659471325	78	Antonio Alves Lima da Silva	016582831376	219	Antonio Rendeiro Rodrigues da Silva	010401961325	58
Ana Maria Barros Monteiro	016582261384	219	Antonio Antenor Barroso Junior	010754681376	171	Antonio Roberto Fonseca Yoshida	031495881350	246
Ana Maria Belem da Silva	016582281341	219	Antonio Araujo da Silva	010986351309	244	Antonio Roberto Montenegro Vicitas	010597001309	119
Ana Maria Cardoso de Andrade	010729801317	162	Antonio Barbosa Saraiva	016986361392	244	Antonio Rodrigues Martins Junior	016835491309	46
Ana Maria da Silva Brito	023206241317	206	Antonio Batista da Silva	016582871309	219	Antonio Rogerio Pereira das Chagas	017863661309	1
Ana Maria da Silva Colares	010650651325	134	Antonio Batista de Oliveira	016986371376	244	Antonio Rosa Pinheiro	010651481392	134
Ana Maria de Souza Mendes	016825081309	230	Antonio Borges da Silva	010709241309	155	Antonio Rufino Barros	017664351376	239
Ana Maria Dias Oliveira da Paz	010771191309	178	Antonio Braz de Almeida Dutra	016582891368	219	Antonio Savio da Gama Guerreiro	016583461392	219
Ana Maria do Rosario Casseb	010683341384	145	Antonio Cacio Amaral Cardoso	028319191325	77	Antonio Sergio Santiago Magalhaes	023743541392	83
Ana Maria Gonçalves Pereira	016582311341	219	Antonio Carlos da Costa	016582891309	219	Antonio Sergio Souza Aleixo	016825891368	230
Ana Maria Rodrigues de Melo	010286321325	24	Antonio Carlos de Souza Pimentel	035722001325	212	Antonio Sidnei Martins Nunes	016574101392	215
Ana Maria Rodrigues Ribeiro	023931341350	186	Antonio Carlos de Souza Santos	038138401392	139	Antonio Sobrinho da Silva	016583491333	219
Ana Marielza Rosa Ferreira	029381021392	240	Antonio Carlos Parias	010271191384	19	Antonio Vasconcelos da Silva	016583511350	219
Ana Monica Aviz dos Santos	028306541368	34	Antonio Carlos Ferreira Pinheiro	010425971376	67	Antonio Vicente Rodrigues	016583531317	219
Ana Morais da Silva	010708881309	155	Antonio Carlos Gama da Silva	037818711368	173	Aparecida Sebastiana Sene	010304031376	29
Ana Olinda Smith Brito	033144551392	65	Antonio Carlos Nunes de Oliveira Melo	017573031333	156	Apolinario Oliveira Carrera	018427971392	76
Ana Rita Fonseca de Assuncao	025163511350	194	Antonio Carlos Pires Brito	031065711368	246	Archanja Freire da Rocha	016825921368	230
Ana Rodrigues da Silva	016582391309	219	Antonio Carlos Santos Oliveira	034278861392	52	Azi Simao Fraide Silva	036081291392	154
Ana Rosa Ferreira Borges	016582401333	219	Antonio Chaves Almeida	016583021376	219	Azisiolina Neves Leao de Salles	010381671384	46
Ana Sena Vinho	016815561341	211	Antonio Correa da Costa	016583041333	219	Azival Calheiro de Menezes	016583571341	219
Ana Sudaria Lopes	010301921350	29	Antonio da Luz Costa	016986391333	244	Azileo Alves de Lima	010742761309	167
Ana Teixeira da Silva	010494071333	89	Antonio da Silva Chaves	016825461325	230	Azindo de Jesus Conde Filho	017007691309	227
Ana Terezinha Negro Cardoso	016815571325	211	Antonio da Silva Santiago	016986401376	244	Azindo Lopes da Silva	016986561333	244
Anallide Araujo Carvalho	010650811341	134	Antonio da Silveira Araujo	037347751368	209	Azindo Silva Santos	010754781341	171
Anaslan Cristina de Oliveira Lins	030095871350	181	Antonio Davi Pereira de Oliveira	010709401317	155	Azindo Tavares da Silva	021485171384	185
Anderson Cavalcante Nunes da Silva	033823581384	28	Antonio de Almeida Vieira	016583081368	219	Armando Antunes Junior	010742781368	167
Anderson Lima de Oliveira	034242301392	38	Antonio de Jesus Aguiar da Silva	017007591333	227	Armando das Neves Correa	016583621309	219
Anderson Martins Machetti	039625141317	4	Antonio de Jesus Ferreira	010286691317	24	Armando Dias Anselmo	010365601350	53
Anderson Monteiro Pereira	033154691341	44	Antonio de Lima Ferreira	016825501309	230	Arnaldina Silva Alves	010402221350	58
Andre Afonso Vaz Tavares	022645581368	19	Antonio de Oliveira Ribeiro	032509791309	236	Arnaldo da Costa Barata	010669871368	140
Andre Barral Peres	010302021368	29	Antonio Demetrio Lameira	010709431368	155	Arnaldo de Souza Paltheta	010669881341	140
Andre da Rocha Giroux	010401181309	58	Antonio Domingos Ferreira do Rosario	016815671309	211	Arnaldo Nunes Pinto	010626011392	230
Andre Luis Barbosa da Silva	024228391376	228	Antonio dos Santos Barbosa	016825531350	230	Arnaldo Teixeira Pereira	016583671317	219
Andre Luiz Moura da Conceicao	023750971392	192	Antonio dos Santos Saldanha	010566951333	64	Aroldo de Sousa Ribeiro	037970751350	106
Andre Pereira do Nascimento	038048441325	149	Antonio dos Santos Silva	025140421368	201	Aroldo Marques de Sa	010567061325	64
Andrea Santa Rosa Pessoa	028306511317	190	Antonio Duarte de Araujo	010496091325	90	Arquimedes de Pones Guimaraes	010465721333	81
Andrea Lima dos Santos	036046791350	133	Antonio Eretilde Moreira	010562841325	109	Artur Avis Pinheiro	036093251341	122
Andrelina Oliveira de Oliveira	010494321341	89	Antonio Evangelista de Azevedo	010730111376	162	Artur Nei Vieira Aguiar	031432501368	197
Anete Andrade da Silva	010302111350	29	Antonio Fernandes de Carvalho	016825551317	230	Artur Trajano da Silva Junior	023718011333	198
Angela da Silva Dujardin	039344671333	233	Antonio Fernando Ribeiro do Nascimento	021116931384	68	Athade Ferreira da Costa	010651701350	134
Angela de Fatima Vasconcelos Lima	036868411384	226	Antonio Ferreira	016583161376	219	Audeir Silvestre da Silva	010365671325	53
Angela do Socorro Mendes Sodre	038146181350	21	Antonio Ferreira de Souza	016583171350	219	Audilene Cavalcante da Silva	03374001309	236
Angela dos Santos Pereira	016582491376	219	Antonio Genivaldo Correia Costa	033335601350	161	Augusta Moreira Costa	016826041333	230
Angela Gomes da Silva	010443181350	74	Antonio Gomes Moreira Junior	010683791384	145	Augusto Kleber da Silva Gomes	023731451317	157
Angela Jacira Mergulhao de Matos	010494411333	89	Antonio Hugo de Moraes	010342951384	40	Aurelio de Sousa Martins	010365701325	53
Angela Karina Santos Piel	037337541384	118	Antonio Humberto Cristino de Souza	037964881376	100	Auricelia Santana dos Santos	028298051350	190
Angela Maria Araujo Goncalves	016825121384	230	Antonio Isaias da Silva	010426151392	67	Auxilene da Conceicao Assuncao Ribeiro	036906811368	218
Angela Maria Sousa Padilha	010494601309	89	Antonio Jose de Jesus Magalhaes Junior	032305261350	197	Auziete Rosa dos Santos	016826111368	230
Angela Masami Ito	031402781309	87	Antonio Jose de Souza	017677341333	69	Avelino dos Anjos	016583751325	219
Angelica Silva do Nascimento	010494671376	90	Antonio Jose Lisboa	025171311333	202	Azize Coqueiro Muniz	010217421384	1
Angelo Jose Braga de Alcantara	025152771376	202	Antonio Jose Moraes da Silva	016986461368	244	Barbara Santos de Sousa	016826151392	230
Anisgues Luiz da Silva	016986251333	244	Antonio Jose Silva de Souza	016986471341	244	Barto Galeno Ribeiro Costa	034287411384	106
Anizio Ferreira da Conceicao	016825181376	230	Antonio Jucivan Costa da Silva	016583241384	219	Beatriz do Nascimento Dantas	010373021309	117
Annie Clara Conceicao da Silva	038154611376	9	Antonio Ligeiro de Souza	010651371333	134	Beatriz Moraes Santos	010260351384	15
Anselmo Lopes de Souza	016573811317	215	Antonio Lisboa Putado	010286791392	24	Beatriz Nazare Silva Pantoja	016986601317	244
Antenor Alves da Costa	010464621309	81	Antonio Lopes da Silva	010343021341	40	Benedita Alves dos Santos	010343501341	40
Antero Cristovam Martins	010596101309	119	Antonio Luiz Pereira da Costa Junior	016574031368	215	Benedita Amador Cavalcante	010651821392	134
Antonia Alves da Silva	010650941368	134	Antonio Luiz Protazio	032301141368	88	Benedita Costa de Lima	010498231309	90
Antonia Alves de Oliveira	016582581368	219	Antonio Maciel de Castro	010381471333	46	Benedita da Conceicao Leal	016583781376	219
Antonia Barbosa Santa Brigida	017647971350	239	Antonio Maia Bezerra	010760361392	174	Benedita da Consolacao Patias	039626651325	103
Antonia Bezerra Penafort	010259371368	15	Antonio Maia de Souza	016574041341	215	Benedita da Costa Correa	031497141341	218
Antonia Cabral de Souza	016582641309	219	Antonio Marcos Mendes Rodrigues	033675111325	236	Benedita da Silva	016826191317	230
Antonia Celestina de Abreu do Nascimento	010788891317	184	Antonio Marcus Ferreira Lobato	026111701350	207	Benedita de Jesus Silva da Piedade	010271661309	19
Antonia Claudia Andrade Marques	028311481350	208	Antonio Maria Rodrigues da Rocha	016825691317	230	Benedita do Socorro Alves da Silva	031801501317	108
Antonia Costa Amador	010494911309	90	Antonio Martins da Silva	016583351333	219	Benedita Euzebia da Silva Reis	010304571368	30
Antonia da Silva Rodrigues	010669381384	140	Antonio Melo de Souza	016825711333	230	Benedita Maria da Silva Santos	010287161376	24
Antonia Fonseca Maia	016582721317	219	Antonio Miguel de Souza Almeida	017643711368	239	Benedita Marjura de Souza	010365751333	53
Antonia Irene da Silva	016825251309	230	Antonio Monteiro Lobato	016574061309	215	Benedita Pantoja Castro Pinheiro	010498491341	90
Antonia Isabel da Silva Costa	010302501368	29	Antonio Moreira de Souza	016583381384	219	Benedita Ribeiro Felha	025128581368	187
Antonia Luiza Campos Pinheiro	010495131341	90	Antonio Nascimento Endo	037964111384	95	Benedita Silva de Souza	010444271309	74
Antonia Maria de Oliveira Silva	032400991333	235	Antonio Nazareno Monteiro da Fonseca	010303731317	29	Benedita Silva do Rosario	028296731376	195
Antonia Maria Moura Lopes	032497291368	214	Antonio Nonato Petrovite de Freitas	036634211325	96	Benedito Alves	010181501368	59
Antonia Ordejal Cunha Lima	010651021309	134	Antonio Oliveira Lopes	010227591384	5	Benedito Araujo Salgado	010271691341	19
Antonia Sebastiana de Freitas	010464801384	81	Antonio Palheta da Silva	010227621384	5	Benedito da Conceicao Pinto	016986661309	244
Antonia Silva de Amorim	016986331341	244	Antonio Paulo Soares Campos	010596921350	119	Benedito Damasceno Pinto	030468391368	239
Antonia Silva de Oliveira	026124421341	202	Antonio Paz de Amorim	016825791392	230	Benedito Feliz Martins	016583531376	219
Antonia Soares Ribeiro	016582781309	219	Antonio Pedro da Silva	010303821309	29	Benedito Francisco Silva de Oliveira	036049341341	154

Benedito Lima Pinheiro	004407141384	183	Camundo Ramos dos Reis	010755011325	171	Cressilda Gonçalves de Moura	010445421309	75
Benedito Lisboa da Silva	016986681376	244	Casemiro Yokoyama	026592041350	88	Cruza Gomes Barreiros	016574781384	215
Benedito Macario da Silva	016574281317	215	Cassiano Alvaro Maciel	010500531376	91	Crisante Quintino Oliveira	010217591341	1
Benedito Marques	016583981317	219	Cassilda Pontes Lima	010500551333	91	Cristiane Tavares Santiago	034282641350	79
Benedito Marques Cardoso	016826331376	230	Cassio Barradas Dias	010507271350	64	Cristiano de Sales Silva da Silva	026111041376	195
Benedito Mescouto da Silva	010498921333	91	Catizina Raiol Rabelo	010697191350	150	Cristina de Oliveira Chaves	034405181368	226
Benedito Nascimento Pereira de Sousa	016826341350	230	Catizina Rodrigues Martins	028933301333	157	Cristina do Socorro da Silva Barbosa	039753521325	182
Benedito Nazare Correa	016826351333	230	Cecilia Cabral da Conceicao	016584671384	220	Cristina do Socorro Silva Pantoja	016987081341	244
Benedito Oliveira	016584031317	219	Cecilia Castro Cordeiro	010760971309	174	Cristina Shoji Batista	037099201350	180
Benedito Pantoja Serrão	016986701392	244	Cecilia de Castro Leal	010598761368	120	Cynara Aranha da Silva	025612911333	210
Benedito Pereira Ferreira	016986711376	244	Cecilia dos Santos	010306141350	30	Cynthia Veruska Andrade da Rocha	037963681368	159
Benedito Pinheiro dos Santos	010597831325	119	Cecilia Maura de Souza Mata	010500641325	91	Dagilza Oliveira Bastos	010773341376	178
Benedito Quaresma de Macedo	010304931325	30	Cecilia Silveira Pontes E Cruz	010466751341	81	Dalva Bezerra Coelho	005910511309	117
Benedito Rodrigues Pinheiro	016986731333	244	Cecilio Vieira do Nascimento	016826691384	230	Dalvacy de Moraes Rosa Santos	023745061317	199
Benedito Vieira Pinheiro	010499101350	91	Celene Lopes Costa	023936561384	201	Dalvarina de Athayde Borges	010307221325	30
Benevenuto Nazare	010597861376	120	Celeste Silva da Costa	016574501384	215	Damazio Cardoso da Cruz	010773361333	178
Benilde Marques Nogueira de Almeida	037967161392	139	Celia Maria Sarges Rebelo	016815961333	211	Damiana Correia Cadete	010366591384	53
Benjamin Constant da Gama	010466111384	81	Celina Maria Ferreira Mendes	016574551392	215	Damiano Carvalho de Freitas	010502651333	92
Bento dos Santos Pimentel	010260741392	15	Celso Ronaldo Gomes da Rocha	035722461309	235	Daniel Cacerano dos Santos Silva	004032251309	36
Bento Jose de Carvalho Neto	010499201325	91	Cesolina de Pina Malcher	017560541333	215	Daniel da Silva Colares Junior	034283541341	103
Bernardo Dias Correa	010426841317	67	Cesar Augusto Pereira de Sa	019820691309	31	Daniel Elji Pereira Mitani	031799221317	108
Bertino Dias Filho	010652071384	134	Cesarina Onesia de Carvalho Ataide	010306341309	30	Daniel Gonçalves da Trindade	036080811309	39
Biato Maximo Loureiro	005528201384	117	Cesario Benvides de Alencar	010573801317	111	Daniel Silva Reis	032498591341	236
Boris Knez	010343911317	40	Charles Barros da Silva	023189941309	185	Daniel Vale Bezerra	010427721341	67
Brazilino Pinto da Silva	016826401309	230	Charles Chagas da Silva	010789221376	184	Darci de Jesus Sousa	010502801376	92
Brigida Paula Miranda Nunes	010402771325	58	Charles do Amaral Moura	037647171325	36	Darci Pinheiro dos Santos	016816101325	211
Bruno Martins dos Santos	033688921333	214	Charli Ramos Figueiredo	022665971384	184	Darcy da Silva Araujo	038149041341	116
Bruno Romisson Barros Oliveira	037347661376	68	Charlton Von Grapp Leao	039368831317	166	Darcy Elizabeth de Santos Pinheiro	010272661368	19
Brusse Lancaster de Oliveira	028922021368	46	Cianea de Azevedo Matos Soares	016826761309	230	Darcy Pereira Lima	021052281309	219
Cacilda Gonçalves Reis	010426881341	67	Cicera Francisca de Oliveira	016584741309	220	Darialva Amaral Aires	016827091309	230
Camila Costa da Conceicao	016584151350	219	Cicera Soares dos Santos	004230031350	194	Dario de Castro Leite	037343081341	164
Camilo Oliveira Correa	016826431341	230	Cicera Teixeira da Silva	010501031376	91	David Eduardo Pereira Reis	026852841350	190
Candida Tavares Guarany	010710161376	155	Cicero Ivanildo Cavalcheiro	030979531368	236	David Michel Siqueira dos Santos	037338251309	139
Canuto Barros	010652161376	134	Cicero Ribeiro Amador	010501081384	91	David Modesto Viegas	010217981333	1
Carla Patricia Passos do Carmo	026128061333	190	Cicero Rodrigues de Almeida	010573631368	111	David Silva do Nascimento	03250921309	214
Carllindo Siqueira da Silva Junior	010573301350	111	Cilene Nazare Cardoso de Souza	017922831368	23	Davina Viana da Costa	010503081309	92
Carlos Afonso Raulino da Silva	017007831368	227	Ciria da Costa Lobato	016826781376	230	Dayse Fortunato dos Santos	010731131309	162
Carlos Alberto Abreu Ribeiro	010426921325	67	Cirilo da Silva Brabo	016986901333	244	Debora dos Santos Tsubaki	028914981384	187
Carlos Alberto Almeida Nascimento	037971351325	205	Clara Fabiane Pinheiro Kauai	033152351376	154	Debora Faiock Viegas	010743921384	167
Carlos Alberto Andrade Gomes	010444561341	74	Clauber Amorim Almeida	010261401309	15	Debora Melo Lebreiro	039407801325	96
Carlos Alberto Braga Siqueira	031436551325	92	Claudemir Manoel Pereira da Luz	016584861341	220	Debora Quintino da Silva	028329631350	204
Carlos Alberto Brito da Costa	010684151384	145	Claudemir Alcece Rocha da Silva	010599161392	120	Decilonio Vitoriano de Souza	017539591350	156
Carlos Alberto de Castro Furtado	036628441317	22	Claudemir Correia Paixao	024146581376	76	Deise Gonçalves da Silva	016574901376	215
Carlos Alberto do Nascimento	016826501376	230	Claudete Gaia Pantoja	016584901325	220	Delane da Silva Nogueira	010684891317	145
Carlos Alberto dos Santos	016584231368	219	Claudete Paiva Costa	038848001376	236	Delma Lucia Bandeira Fernandes	016574911350	215
Carlos Alberto Furlanetto	037337971317	77	Claudia Cristina Quadros Junqueira	024140711368	200	Delma Monteiro dos Santos	033563511392	38
Carlos Alberto Guedes Daher	016584261309	219	Claudia dos Santos Lobo	016574601350	215	Delmira Guerreiro do Nascimento	010670901341	140
Carlos Alberto Lessa de Franca	028301061341	203	Claudia Freitas Barros	016986911317	244	Delzira Leal do Nascimento	010467761392	82
Carlos Alberto Monteiro Reis	010271941350	19	Claudia Rozana de Oliveira David	037971081350	73	Denilson da Silva Santos	030072881333	204
Carlos Alberto Palheta	010427021333	67	Claudiney Barros de Melo	020770941341	161	Denis Almeida Ribeiro	018859401325	162
Carlos Alberto Pereira da Silva	010772571309	178	Claudio Alves da Costa	010761141341	174	Denis do Socorro Gonçalves do Espírito Santo	019832591317	24
Carlos Alberto Reis	010305461376	30	Claudio Antonio Gonçalves Barreiros Junior	010272361341	19	Deodeti Assuncao Cardoso	024294801325	197
Carlos Alberto Santos Pantoja	016826531317	230	Claudio Carvalho Maia	010599271341	120	Deolinda Carrera dos Santos	016585341384	220
Carlos Americo Ribeiro Ferreira	016584321350	219	Claudio Luiz Ferreira Aragao	028913211333	157	Deurivan Leal dos Santos	016987081309	244
Carlos Augusto Furtado de Oliveira	034280801341	88	Claudio Matos Pereira	017008031341	227	Deusirne Silva da Costa	010503491384	92
Carlos Augusto Nonato da Silva	019816601309	90	Claudio Nascimento da Silva	016986921309	244	Deusirne Pinheiro de Jesus	016585381309	220
Carlos Augusto Santiago Moraes	023718211384	185	Claudio Nazareno dos Santos	023215151317	84	Deuzarina Assuncao Ribeiro	016827181309	230
Carlos Carvalho da Costa	010260941333	15	Claudio Rodrigues da Silva	010306721325	30	Deuzarina Pereira de Souza	016585431376	220
Carlos dos Santos Angelo	010427151350	67	Claudionor Nascimento Melo	026131211384	187	Dhelia Regina Souza da Costa	022644251333	198
Carlos Edivaldo Raiol	010305631376	30	Cleber Cruz	016816031309	211	Diana de Jesus E Silva	016585461317	220
Carlos Essashika Nunez Villar	025172821341	150	Cleia da Costa Souza	039365841309	160	Diana Gonçalves de Araujo	022663221333	184
Carlos Figueiredo do Rosario	017007911376	227	Cleia do Socorro Andrade	032316561392	108	Diana Silva	016575011368	215
Carlos Henrique Almeida Suzuki	017524361392	22	Cleide Anita Costa	010261511368	15	Dileniz de Jesus Monteiro	017008231392	227
Carlos Jorge Maciel da Silva	010228561309	5	Cleidemar Prazao da Silva	024231171376	235	Dilma Cirilo dos Santos	036081131325	78
Carlos Kleber Sousa da Rocha	010427191384	67	Cleize Lane Ferreira Tanabe	038161441333	79	Dilma Soares de Menezes	010344921368	40
Carlos Lemos Nobayashi	037652521341	138	Cleomar da Silva Castro	016816051368	211	Dilson Pamplona Moreira	016827261309	230
Carlos Lopes da Silva	017007941317	227	Cleomar de Carvalho Tsubaki	028917101333	187	Dina Lisboa Dias	010428001333	68
Carlos Luiz Pereira Cunha	010760821325	174	Cleonice Costa Coelho	016585011317	220	Dina Oliveira Silva	017734931325	235
Carlos Magno Fonseca Alves	038137941317	188	Cleonice Silva Gama	019218401309	119	Dinair Maciel de Sousa	016827271392	230
Carlos Miguel dos Santos Barroso	010305761392	30	Cleude Araujo de Moraes	000467211376	226	Dinarte Euclides Nunes Monteiro	010503951317	92
Carlos Monteiro de Souza	010710431341	155	Cleverson Adriano Tromps Matos	032579261384	180	Dino da Silva Vieira	016793751376	144
Carlos Otavio Cascaes Barata	016584441392	219	Clodomir Lopes de Oliveira	010599501392	120	Dion de Sousa Ferreira	032319051333	139
Carlos Pereira Teixeira	016584451376	219	Clotilde da Costa Ferreira	034280891384	154	Dione Helen Menezes da Silva	034285131309	205
Carlos Raiol da Silva Reis	016584461350	219	Cloviz Teixeira	016826951376	230	Dionisio Fernandes	019818741325	174
Carlos Roberto Mota de Carvalho	010466621325	81	Colombiano Correa	010427541368	67	Dircia das Gracas Martins Vieira	016575101350	215
Carlos Roberto Paulino dos Santos	010382401325	46	Conceicao de Maria Sa Luso	016585071309	220	Dircia Pereira Rodrigues	010445921376	75
Carlos Wagner Dias Takada	030081621392	132	Conceicao de Maria Viveiros Reis	016986971309	244	Diva Watanabe Pinto	037339131333	66
Carmeci Santana da Cunha	010500221376	91	Constancia Damasceno de Oliveira	010711141376	155	Divaldo dos Santos Ferreira	033326681317	209
Carmem Lisboa da Silva	010466641392	81	Constantino Paz Silva	016816061341	211	Djalma Correa do Rosario	016827331333	230
Carmem Lucia da Silva Guimaraes	036629711350	164	Cosmo Costa da Silva	016585101309	230	Dolores Duarte Tavares	010711621376	156
Carmem Lucia Martins Makayama	010403191317	58	Cressilda Maria de Oliveira	010599641392	120	Domenina Oliveira Marques	010272941317	19

Domingas Guterres Guimaraes	016827381341	230	Edna Maria Gomes	031802051325	23	Elizabeth da Costa Campelo	016586611317	220
Domingos Flor Filho	028317241368	203	Edna Maria Silva	031810981350	197	Elizabeth de Jesus Gomes Carvalho	030080561384	130
Domingos Ribeiro	016987141341	244	Edna Nonata Barbosa	016827851368	231	Elizabeth Nascimento da Silva	010602071309	121
Domingos Savio Silva dos Santos	010308071350	30	Edna Passinho	016586191309	220	Elizabeth Tanome Cereja	037339431350	28
Domingos Trindade de Souza	016827441392	230	Edna Paula Diniz Franco	023932181309	184	Elizabeth Vitoriano Oliveira	037648831376	118
Doralice Albuquerque da Silva	016827451376	230	Ednaldo Costa de Carvalho	016827861341	231	Elizabeth Vitoriano Oliveira	031517791309	209
Doralice de Lima Peniche	028922851392	192	Ednaldo Pereira de Carvalho	032253641384	246	Elizangela da Silva Veras	039753021368	46
Doralice Pereira do Nascimento	010262221392	16	Ednamar Moura de Araujo	017509511333	162	Elizaviva Conceicao dos Santos	031428811392	197
Doralice Pires da Silva	010773791376	178	Ednelson da Silva Chaves	037988091309	215	Elizenilde Pinheiro dos Santos	010309821392	31
Doralice da Conceicao	016585731392	220	Edney da Silva Alves	023923941368	207	Elizete Alves Fiel	026122641325	187
Doris de Oliveira Pires	030469341317	226	Edson Andrade da Silva	034408861309	235	Elizete Silvana Pereira de Souza Fonseca	010469471384	82
Doris Mendes Ammoscato	010711681368	156	Edson Braga Costa	026130841309	187	Elizeu Mendes de Almeida	023135341341	118
Derival de Conceicao Machado	010574981309	112	Edson Brito de Lima	033339011350	114	Elmo Ferreira Teixeira	037651861325	118
Derival Joao dos Santos	034240301368	72	Edson Carlos Soares Silva	039731781325	240	Elsona da Silva Araujo	036643181317	70
Derivaldo dos Santos Silva	016575151368	215	Edson dos Santos Guimaraes	025050971341	236	Elsona Kassahara de Sousa	016586731350	220
Douglas Pantoja Pereira	036052841317	86	Edson Felix Brito da Silva	021795881368	184	Elton Manoel Alves de Souza	010262981392	16
Douglas Vieira	034290001317	45	Edson Florentino de Almeida	026113921392	202	Elton Pantoja Mendes	025152171333	207
Dulceli Pina de Souza	034436391317	235	Edson Martins Castro	010671501317	140	Elvio Nazareno Monteiro Nunes	016828201384	231
Dulcinea Bentes Pereira	010404651317	59	Edson Mauro Gaia Zen	036051711333	92	Elvira Ferreira	016828211368	231
Dulcinea Damasceno Borges E Silva	010446101392	75	Edson Numazawa Saito	016575371376	215	Ely Regina Ferreira Bentes	010671961309	141
Dulcinea Neves de Jesus	010755311341	171	Edson Soares da Silva	037163011392	239	Elza de Parisos Cabral	010384371350	47
Dulcinea Ramos Santa Rosa	016585781309	220	Edson Von Grap de Lima	016827891392	231	Elza Maria Nunes Rocha	010712741376	156
Dulcinea da Silva Rodrigues	016987171392	244	Eduardo Alves Camara	010731691350	187	Elza Maria Vaz Barbosa	016828251392	231
Dulcineia Silva Sanches	016827531384	230	Eduardo Antonio Souza Cordelro	010309071317	31	Elza Teixeira Gouveia	010507391368	71
Dulcival de Jesus Padilha	016827551341	230	Eduardo Henrique dos Reis Cardoso	038154331317	12	Elzaite dos Santos Chila	016828291317	231
Duqueias Cristina de Oliveira Pantoja	010671121392	140	Eduardo Jose Perdigao Quadros	010505901333	92	Emanuel Souza Aleixo	010762171350	174
Durval Carvalho Santos	032485941384	214	Eduardo Marco Wanderley	023925581325	200	Emidio Pereira Filho	010429001309	68
Durval de Castro Mascarenhas	010653681368	135	Eduardo Norio Miyake	023580031384	79	Emilio Uchoa Lopes Martins	010744951392	168
Edleuda do Socorro Moreira Gomes	010308281384	30	Eduardo Otavio Alves dos Santos	010468891376	82	Eneas Ferreira da Rocha	010602401325	121
Edenir Lima de Oliveira	010504781384	92	Eduardo Shiyoti Hayashi	016575391333	215	Eneas Miranda Fonseca	035103051317	229
Edgar dos Santos Braz	010575081317	112	Edvaldo Baia da Silva	016586301317	220	Enilson dos Santos Santiago	039732151309	240
Edgilson da Silva B Silva	036900151309	218	Edvaldo Costa	010691571309	120	Enio Gomes Martel	023934161368	167
Ediel Ovidio Ferreira	039615881309	77	Edvaldo Watanabe Pinto	028316921341	203	Enivaldo Oliveira Favacho	034271291350	98
Ediel Pinheiro dos Santos	017549521333	107	Edite Tomaz de Mendonca	016827951333	231	Enoque Pereira da Cruz Junior	024119941368	200
Edilene do Socorro de Sousa Brito	022659721325	135	Elane Cristina do Couto Pereira	025046711333	225	Enrico Pinto Moraes da Silva	010310251384	31
Edilene Franca Cardoso	038137981341	8	Elbina Coutinho Alves	010601621376	120	Erick Siqueira Takahashi	036631961350	79
Edilene Maria Vaz Barbosa	023211671392	186	Eldanise Barbosa Saraiva	010601671384	120	Erika Regina da Costa Goncalves	030086371309	56
Edileuza Jovencia Campelo	037651211384	37	Elden do Couto	038142331333	118	Erivaldo de Souza B Silva	017645891317	226
Edilson Bentes Pereira	010345261341	40	Eldiney Pantoja Martins	016586361309	220	Ernila Aleixo Cardoso	010563761384	109
Edilson Pontes Santa Rosa	018027701392	239	Eldon Gladiston da Silva Calado	010731741317	162	Ernilio Araujo	010310331392	31
Edilton Ribeiro Figueiredo	036633721309	66	Elen Rose da Silva Pereira	036087141392	4	Ernandes Machado do Nascimento	039273411350	163
Edilza Lima de Oliveira	010600891325	120	Elena Yuko Umamura	010288881309	24	Ernani Ferreira da Costa	010672021384	141
Edilzina Correa da Paixao	002509011368	80	Elenice Kato Baia	037664641368	197	Ernestina Barroso da Silva	016828391392	231
Edimacio da Mota Monteiro	026112451309	202	Eleonor da Costa Oliveira	010469051325	82	Ernesto Prade Palmeira	010231551325	6
Edimilson Ferreira da Costa	016575221392	215	Eli Carlos de Souza Lima	035111501309	235	Ernesto Guedes de Abreu	010310401317	31
Edimilson Martins Cavalcante	016827681368	230	Eli dos Santos Barbosa	010774361309	179	Ernesto Isamu Saito	022658961333	184
Edimilson Santos da Silva	024198391309	133	Eliabe Souza da Silva	017643961317	226	Esmacino Miranda da Fonseca	016816401341	211
Edina Maria Marinho de Figueiredo	010653781333	135	Eljana da Silva Cordovil	016827991368	231	Esmaralda da Silva Ferreira	016828411309	231
Edinaldes dos Santos	033680021376	226	Eljana da Silva Oliveira	010506241317	92	Esmeraldina Alves dos Santos	010310491350	31
Edinaldo dos Santos Piedade	029432181392	53	Eljana do Socorro Ribeiro Sampaio	018819991309	40	Esmeraldina Goncalves B Silva	010672031368	141
Edineia Chaves Cordeiro	010230441309	6	Eljana Lucia Barbosa do Vale	026122481309	195	Esmeralda da Cunha Souza	016586091384	220
Edineia Cristina Barbosa dos Santos	031038751317	183	Eljana Nascimento Brito	016987301368	244	Esrael dos Santos Rocha	016816421309	211
Edinilza Lima de Sousa	016585961384	220	Eljana Silva do Nascimento	010218451392	1	Esrom Ribeiro Saldanha	017636681309	202
Edinilza Nascimento dos Santos	010446351341	75	Eliane Correa da Costa E Souza	031431991325	80	Esteliano Silva Laurido	010405961384	59
Edinomar Souza Assuncao	037505131309	217	Eliane Cristina Alves Junqueira	038861681325	234	Estelita Brigida dos Santos	016828441350	231
Edison Antonio de Sousa	039730331368	241	Eliane dos Santos Castro	033153611325	104	Ester Mesquita de Mello	010789821309	184
Edith de Almeida Sakurai	010404851368	59	Eliane Fonseca Yoshida	032499511350	214	Ester Regina Silva Cantanhede	010567801317	64
Edith de Oliveira Puntado	010685341309	145	Eliane Serrano da Silva	033562431317	205	Ester Rodrigues da Silva	039629161333	103
Edival dos Santos	016586031341	220	Elas Amorim da Silva	010428651384	68	Esvaldino Oliveira da Silva Junior	018963991341	90
Edivaldo Crescencio Pimenta	010345391368	41	Elas da Silva Assuncao	010428661368	68	Etelvina Damasio de Almeida	010447241350	75
Edivaldo da Silva Santos	026848531384	177	Elas de Melo Azedo	010367431384	53	Etelvina dos Reis Silva	010508131392	93
Edivaldo Lins Barbosa	010308721350	30	Elas Parias da Silva	010506461325	92	Eudoxia Negrao Costa	010567831368	64
Edivaldo Ricardino de Souza	016827721341	230	Elas Pereira Santana	034957911309	235	Eufrosina Monteiro da Silva	010447261317	75
Edivaldo Santos Costa	032317021368	117	Elas Lamerque da Costa	035718161317	218	Eufrosina Santos da Piedade	017008501368	227
Edivaldo Santos Pinheiro	019827941368	30	Elas Satsuya Sato	023926581392	189	Eugenha Lucia Damasceno Salles	010508241341	93
Edivaldo Soares Rodrigues	035105921350	214	Elfel da Silveira Cavalcante	016987331309	244	Eugenio Cordeiro da Silva	010508251325	93
Edivanil do Socorro Leao Pantoja	034278241392	111	Elfel Dias de Lima	010654141333	135	Eugenio Carlos Albuquerque Del Castillo	023738881309	199
Edivanor Pereira Souza	036054471309	69	Elfel Fernandes Nobrega	016816311350	211	Eulina Pereira Mota	010563801368	109
Edmar Caldas Viana	016827751392	231	Ellete Antonio Bechara	010685641325	145	Eunice Amaral de Abreu	019819921376	150
Edmar Luiz Cavaca	010685351392	145	Ellete Neyes Pureza	016987351376	244	Eunice Damasceno Assuncao Rodrigues	010602821384	121
Edmea Lima Correa de Castro	010755381317	171	Ellete Silva de Moraes	016828051341	231	Eunice de Lima Souza	010429211325	68
Edmilson de Jesus Martins de Lira	016586081350	220	Eliezer Ramos da Silva	025141731325	184	Eunice Dias de Sousa	017008521325	227
Edmilson de Oliveira Souza	037095341309	188	Eliezio Soares Higashi	038140741384	73	Eurico da Silva Puntado	016587041392	220
Edmilson Francisco Carlos Pacheco	010601171317	120	Ellison Franca de Souza	023730731309	198	Eustalia Oliveira Reis	010685981376	146
Edmilson Magalhaes de Sousa	010288671384	24	Elles Soares dos Santos	032322931333	88	Euzebio Joaquim de Souza	010346411341	41
Edmilson Pompeu Fonseca	031052061317	161	Ellinete Severiano	024143701376	200	Evaldo Santana da Paixao	016587101333	220
Edmilson Roberto Siqueira Brasil	010712031384	156	Elmar Borges Costa	030454501368	218	Evaldo Sergio Martins Eguchi	010367941325	54
Edna Cristina da Silva Pereira	039752301350	181	Elisabeth do Socorro Correa da Silva	010712511384	156	Evandro Amaral Pingarilho	017863341317	140
Edna da Silva Santos	016827791317	231	Elisete da Silva Sabio	010428831368	68	Evandro Cunha Trindade	010576661350	112
Edna Gomes Azevedo	010601251325	120	Eliza de Lourdes Colaco Ribeiro	039273661309	153	Evandro Queiroz da Silva	016587121309	220
Edna Lucia Costa	016575311384	215	Elizabeth do Rosario Cabral	032498011325	234	Evandro Rodrigues Bezerra	036627161309	22

Evanilza Viegas Mosana	016828601376	231	Francisco de Assis Carregenes Sousa	017643571309	226	Glenderson da Silva Barbosa	030449291317	226
Evaristo Messias da Rocha	010508551341	93	Francisco de Assis da Silva Ribeiro	037657511364	180	Gloria Correa Gomes	016588431368	221
Everaldo Lima Mafra	032873811368	177	Francisco de Assis Sampaio Bezerra	010312011333	31	Gloria Xavier de Oliveira	017008771384	227
Everaklo Martins Castro	010672181341	141	Francisco de Macedo Matos	016587841376	220	Graca de Maria Silva Tomaz	037651451350	160
Everson Carvalho de Oliveira	025144841376	201	Francisco de Sousa Borges	016987661376	244	Gracelina Monteiro	010762751325	174
Evilasio Fernandes de Alencar	010602991325	121	Francisco de Souza Perreira	010232341368	6	Graciele da Silva Miranila	016588461309	221
Expedita Soares	024212811341	212	Francisco Dias Nazare	010312081309	31	Graciete Moura Rodrigues	036086641392	181
Expedito Barbosa da Silva	016587171309	220	Francisco dos Santos Moraes	016829181325	231	Graciete Vieira Reis	021110891317	32
Expedito de Oliveira Machado	010508601309	93	Francisco Eudasio Oliveira Souza	017645581317	227	Graciete dos Santos Vieira	010512831376	94
Expedito Jorge dos Santos	010713141309	156	Francisco Fernandes Oliveira	010510871376	94	Gracione Reis Monteiro	016829591309	231
Ezilda Ribeiro de Araujo	010508661309	93	Francisco Gomes Portmigos	016576161309	216	Grata Franco Daguer	010604901317	121
Fabio Augusto Oliveira Souza	035271211333	166	Francisco Heracleito Praxedes Rodrigues	016829221309	231	Graziella Hallison Garcia Reis	023922941309	200
Fabio Costa de Araujo	036636501392	118	Francisco Hermes de Sousa	010232391376	6	Gregorio Chaves da Trindade	010512861317	94
Fabio Elionardo do Carmo Silva	037341201309	79	Francisco Horacio Silva	010713721376	156	Gregorio Henrique Gomes Amaral	016829611317	231
Fabio Jose Silva Pedrosa	030456161392	236	Francisco James Machado	010470721376	82	Gregorio Moraes de Albuquerque	017721731333	226
Fabio Marcos Pinto de Sousa	032875181350	80	Francisco Luiz Batista de Souza	016587961309	220	Gregorio Nazareno dos Reis	010672821368	141
Fabio Sidney de Souza Leite	037957901325	78	Francisco Mendes da Silva	023921901309	194	Gregorio Pereira	010512901309	94
Fatima do Socorro Cardoso Vilhena	010698601341	151	Francisco Miranda	017517621317	178	Guacira Marinho de Lemos	017864821384	51
Faustina de Oliveira Castro	016587251317	220	Francisco Pacheco da Silva	010655251350	135	Guilherme Pelgueziras Cunha	010471481309	83
Fausto Modesto da Silva	017209111309	197	Francisco Palheta de Araujo	010511191392	94	Guilherme Gomes Perreira	010407481309	59
Felipe de Araujo Soares	010447551350	80	Francisco Patricio de Oliveira	016576221350	216	Guilhermina do Vale Parias	017515501350	38
Fernanda Akeni da Silva Fukuda	036087751309	164	Francisco Pereira da Costa	016588021392	221	Guimar de Araujo Divino	010655611317	135
Fernanda Cristina Menezes dos Santos	037625861317	235	Francisco Pereira Sampaio	010653971309	109	Hamilton da Cruz Ferreira	029425771384	195
Fernanda Santos Lopes	028921711325	184	Francisco Pessoa da Silva	016588031376	221	Hamilton de Oliveira Barata	010347371325	41
Fernanda Souza do Nascimento	010563881317	109	Francisco Sabino da Silva	016829341341	231	Hamilton Lucio Teixeira da Silva	034240171392	4
Fernando Antonio da Conceicao	016828741376	231	Francisco Sales da Silva	037964031384	79	Hamilton Vieira do Nascimento	016588501392	221
Fernando Antonio Souto de Sousa	018732371333	163	Francisco Santos da Silva	016576251309	216	Hamuri da Silva Tekeda	029381211350	57
Fernando Carlos Figueiredo Barbosa	016575911317	216	Francisco Santos da Silva	031062751309	236	Haroldo Lima	010513171350	94
Fernando Guedes Perreira de Souza	010654821384	135	Francisco Sena de Moraes	037343041317	118	Haroldo Osni Sarmamho Moraes	030071951309	23
Fernando Mesquita de Souza	016587321341	220	Francisco Sergio Vieira Lima	029419821341	19	Haynna Graciela da Luz Lobo	037646171368	21
Fernando Santana Paixao	016587341309	220	Francisco Severiano Teixeira	010429901350	68	Helena de Oliveira Borges	010313451317	31
Fernando Sergio Rayol de Melo	016816511309	211	Francisco Viegas da Conceicao	018368721384	54	Helena Ferreira Gomes	010790161309	184
Fineias Castro do Nascimento	010603431333	121	Francisco Vieira da Silva	016588111384	221	Helena Lemos Dias	016588571368	221
Flaura Duarte de Sousa	010509321317	93	Francisco Wanderley de Oliveira	010604371350	121	Helena Monteiro Aranha	010369061368	54
Flavio Hiroshi Takano	030071601376	182	Francisco Xavier da Silva	010775361368	179	Helena Rufino Mathias	010655731350	135
Flavio Junior Galvao Silva	036047911309	20	Francisco Zeno Cunha Portado	010686401317	146	Heliana de Souza Lima	010232981325	7
Florentio da Silva Borges	016828791384	231	Francisco da Chagas de Souza Filho	037660361350	73	Helio Cavalcante Teofilo	016576471309	216
Florentina Rodrigues de Perreira da Silva	016587371350	220	Francival Teodosio da Silva	016588131341	221	Helio da Silva Almeida	029422771392	185
Floriano dos Santos Montenegro	010429421350	68	Francis Pinheiro Dias	016588141325	221	Helio Pereira da Costa	038159281376	21
Floris Pascoal da Silva	016987561309	244	Franklin William Marechal Saunders	010577511333	112	Hellen Karla Moura de Assis	036659461309	177
Francellina Assis da Costa	010509551309	93	Frutuosio Gomes da Silva	010264301325	16	Heloisa de Araujo Coutinho	016576491376	216
Francione da Conceicao Perreira Dias	037161211309	21	Gabriel Rosa dos Santos	016829401392	231	Heloisa Helena Medeiros	010369121309	54
Francinete Gomes	010732461325	163	Galdina Moraes Cardoso	010312591376	31	Heloisa Helena Santos de Santana	016987861317	244
Francisca Albuquerque E Silva	010577001392	112	Geanilton Correa dos Santos	010312591350	31	Henry Prince Bouez	010745811350	168
Francisca Antonia Oliveira da Silva	037100131309	94	Gellista Zelinda Martins Pereira	039408871368	136	Hercio Perreira Portal	016829731350	231
Francisca Braz da Silva	016587451368	220	Genesio Batista de Matos	010511631368	94	Hermenegildo Gomes de Oliveira	010732981350	163
Francisca Coutinho do Nascimento	010447681376	75	Genesio de Lima Alves	037097431317	102	Hermínio Paixao Cardoso	016588681317	221
Francisca da Paixao Pastana	016576001341	216	Genivaldo Jose Monteiro Rodrigues	010312681341	31	Hermion Daysjoan Rodrigues da Silva	021115991309	178
Francisca da Silva Santos	016828871392	231	Genuino Amazonas de Oliveira	016588201376	221	Hermendes Sousa de Matos	016588701333	221
Francisca das Chagas Albuquerque Nascimento	010577041317	112	Geonilda Urbano dos Reis	037064791376	218	Hernegildo Wanderley Carvalho da Costa	010513821350	94
Francisca de Jesus Siqueira da Silva	032507991325	236	Georgete Cavalcante Holanda	029417661309	204	Herton Domingos Pascoal Costa	039753851392	113
Francisca de Nazare Perreira Souza	016587511309	220	Georgeth de Patricia Silva Bacelar	016588221333	221	Herondina da Cruz Pantoja	039753851392	113
Francisca de Sousa Cardoso	010311361309	31	Geraldo Alves de Castro Junior	033546541317	154	Hilda Aparicio Graudo	016588711317	221
Francisca Ferreira Aires	010577081341	112	Geraldo Alves de Souza	023921791309	206	Hilda de Amorim	010347491368	41
Francisca Ferreira de Sousa	010509991325	93	Geraldo Bezerra da Silva	016829441317	231	Hildebrandina de Souza Monteiro	016829771384	231
Francisca Garcia de Souza	026848551341	207	Geraldo de Paiva Oliveira	017924661392	8	Hildebrando Jose de Castro	010264801392	16
Francisca Leuda Barros da Silva	010429501368	68	Geraldo Martins Pacheco	017008721376	227	Hildebrando Jose de Castro	016987881384	244
Francisca Lucia dos Santos	010510071392	93	Geraldo Santana dos Santos	028305971333	195	Hilton Silva de Oliveira	010513971333	94
Francisca Maria de Aviz Nascimento	010510101392	93	Geraldo Trindade Santos	016588261368	221	Hiromi Ishida	010313761317	32
Francisca Matinho de Oliveira	031073801384	214	Gercina Pereira Bello	010448321325	75	Hugolino da Silva	016572261325	182
Francisca Odete Bapinoza Aleixo	016816531368	211	Germano Silva de Araujo	010312801333	31	Hugo Luiz Souza do Nascimento	036650111309	38
Francisca Oliveira da Silva	010263761341	16	Germiana Maia	016588291309	221	Humberto Antonio Eisaku Tanoue	010290211341	25
Francisca Reis de Sousa	016587551333	220	Gerson Almeida da Silva	016576291325	216	Humberto Bittencourt Silva	017008881333	227
Francisca Reny Bezerra da Silva	016424121333	140	Gerson de Azevedo Barbosa	016588311325	221	Humberto Bittencourt Silva	010605641392	121
Francisca Venancio de Oliveira	010406721376	59	Gerson Menezes da Silva	010385541317	47	Humberto Furtado Mesquita	016576531350	216
Francisco Alberto de Sousa	010311621392	31	Gerson Ribeiro Araujo	030463821333	236	Humberto Malveira Alves Junior	010756181333	171
Francisco Alves da Silva	010263841350	16	Gerturdes Pantoja Peliz	016829491325	231	Humberto Prado Sarmamho	010699371368	151
Francisco Anselmo Peixoto	010263871309	16	Gervane Soares da Silva	016829511341	231	Iarlemir Aguiar de Freitas	010407731317	216
Francisco Antonio de Oliveira Filho	010510421376	93	Gilberto Silva Lima	025161461368	185	Ibrahim Monteiro Lobo	017008891317	227
Francisco Armando Silva	010510431350	93	Gildete Nazare dos Santos Araujo	018965851376	81	Idalecio Inacio do Nascimento	016588791376	221
Francisco Barros Gomes	016829071376	231	Gilmar Perreira Sodre	010512361350	94	Idemilton Souza	016588791376	221
Francisco Batista Matos	016576071317	216	Gilmar Pereira Gomes	010512411317	94	Idemilton Souza	010605741368	121
Francisco Carlos Monteiro Menezes	017517611333	215	Gilmara Conceicao dos Santos	029219671317	196	Ieda Nazare de Castro Risuenho	010605781392	121
Francisco Casemiro da Silva	010406801384	59	Gilson da Silva Monteiro	032326381368	4	Ila de Freitas Brito	016588841333	221
Francisco Celso de Carvalho	016576081309	216	Giovana Saralva da Silva	016816631333	211	Illa Solange Cunha Godinho	010578361368	113
Francisco Cesar Filho da Silveira Maria	033546431368	116	Giovane Lopes Pinto	016829551376	231	Ilza dos Santos Pereira	010430491309	68
Francisco Conrado dos Santos	010311831317	31	Gizlan do Espirito Santo Silva	035271111368	104	Inacia de Jesus Martins	016829901350	231
Francisco das Chagas Mamede da Paixao	010603911333	121	Gisele Eliene Durans Costa	038155321309	77	Inacia Gonzaga Teixeira	016588901384	221
Francisco das Chagas Ribeiro de Araujo	036084801384	84	Giselle de Lima Souza	036651221325	190	Inacio Moraes da Cruz	010699431309	151
Francisco de Araujo Silva	010510681309	94	Gleison Costa de Oliveira	033143671368	172	Inacio da Silva	037976641384	22
Francisco de Assis Braga dos Santos	016987641309	214		023725921333	192	Inado Marques Braga	017644351368	235
						Inaldo Chaves Silva Junior	038838831341	236
						Inatila Camara de Oliveira	037096691317	51

Inei Maria Cardoso Barbosa	010514641333	95	Jaído José Conceição do Nascimento	016589501350	221	João Magno Cordovil da Silva	036634691376	153
Ines Rodrigues Martins	010514671384	95	Jailson Fernandes de Lima	037160181341	100	João Marcelo Ripardo Mendes	023924471309	189
Innocêdo de Jesus E Silva	010407891384	59	Jaime dos Santos Braga	016830291368	231	João Marques	016988231309	244
Iolanda de Jesus Valente Monteiro	010605931325	122	Jair de Oliveira Figueiredo	010579161384	113	João Moura Maciel	016988241384	244
Iolanda Mourao de Brito	016576591341	216	Jairo de Almeida Dias	032303391341	117	João Nascimento Carvalho Neto	016817031368	211
Iona Ferreira de Souza	017742211384	239	Jairo de Nazare Lima Lameira	010606901341	122	João Nascimento Soares	016830771368	231
Ione Ana Barros Souza	016568971350	221	Jairo Dias Oliveira	039350771309	216	João Patista de Lima Aleixo	016590241341	221
Iracema Bentes Dias	010386131309	47	Jairo Machado da Silva	010746471317	168	João Pinto	010316901368	32
Iracema Parias dos Santos	021127031341	120	Jaínel de Jesus Oliveira Pantoja	033343351376	39	João Policarpo da Silva Filho	010568481341	64
Iracema Ramos Trindade	010746091392	168	Jansina Martins dos Santos	030460171341	214	João Ribeiro da Costa	016830791325	231
Iracema Rodrigues da Silva	016829981309	231	Jandira de Nazare Souza da Silva	010516711392	230	João Ribeiro Negtão	010674121384	141
Iraci de Souza Ribeiro	010347691309	41	Jane Ferreira dos Santos	039752021309	180	João Roberto de Oliveira Cruz	021124561368	41
Iraci Pereira de Sa	017530901333	18	Jane Junko Omoto	023939691392	194	João Roque Castro da Costa	017751701350	43
Iraci Ramos Cardoso Machado	010578551325	113	Jane Leide Costa Marques	030450491376	214	João Rosa Santos	023749201325	199
Iraci Santos de Santana	016987981350	244	Jane Rosi Rabelo Dourado	010473041317	83	João Tarcísio Ferreira Pantoja	016590311376	221
Iracilda Pastana Santana	039620421350	160	Janilson Ruy Secco da Silva	039369581376	94	João Uchoa de Lima	010317121309	32
Iracilda Pimentel Ferreira	010265071341	16	Janira da Saude Santarem Savino	010568361309	64	João Vicente de Aquino	010473731341	83
Iraci Costa Gonçalves	010347721309	41	Jaqueline Silva da Costa	036049251350	70	João Vitalino Cezar	010518911368	96
Iraci Oliveira de Souza	016830011368	231	Jarina Pereira	016589581309	221	Joaquim Carneiro dos Santos	010518951392	96
Iraguacema Bernardo Pereira de Souza -	017008931309	227	Jean Ricardo do Carmo Silva	031421841392	88	Joaquim Cavaleiro da Silva Lopes	010568491325	64
Irandina Pontencle de Franca	010314311384	32	Jecônias Pegado de Andrade	010290751333	25	Joaquim Cesarino da Costa	010367191368	47
Iraene Freitas da Silva	017733411333	239	Jefferson Damasceno Siqueira	032871591376	133	Joaquim Coutinho Marques	016590351309	221
Iraenide Alves de Souza	010369441392	54	Jerenias Sampaio Franca	028296021384	203	Joaquim da Silva Rocha Filho	016988271325	244
Iranilde Correa da Silva	037093561384	154	Jeronimo dos Santos Silva	010275721309	20	Joaquim de Sousa Garcia	010518981333	96
Iranilde Gonçalves da Silva	038146341376	49	Jesse Reis Sousa	017009051376	227	Joaquim Guedes dos Santos	016830871333	231
Irene Coutinho de Carvalho	010714731317	156	Jesuina da Silva Lobato	010234221350	7	Joaquim Martins dos Reis	016590411341	221
Irene da Conceição Santos Pinheiro	010275211350	20	Jesus Antonio Ferreira	010517091309	95	Joaquina Barbosa Gama	010763671384	175
Irineu Silva da Penha	016830101350	231	Jivanildo de Oliveira Carmo de Souza	034236641333	86	Joel Shitoyuki Hino	023189431368	192
Irwin Von Rommel de Araujo Soares	016589121325	221	Joacir Xavier Loureiro dos Remedios	016589631376	221	Joelma do Socorro Palheta Monteiro	016590501333	221
Isabel Araujo da Cunha	016589141392	221	Joana Braga de Souza Alcantara	037813871309	205	Joelson Cavalcante Cardoso	026828031309	202
Isabel de Almeida Reis	016987991333	244	Joana Carmem Cardoso de Moraes	021862301333	24	Joelson da Silva Ferreira	026107041309	195
Isabel Ferreira Olanda	010578651309	113	Joana Coutinho do Couto	010408791376	60	Joelson Santos de Oliveira	010348751317	41
Isabel Rodrigues Sarmiento	010656251317	135	Joana da Silva Lima	016589661317	221	Jofre Ferreira de Souza	010317291350	32
Isabela de Fatima do Lago Vieira	036638091392	209	Joana Darc dos Santos Costa	016830391333	231	John Carlos Pamplona Gomes	039733461376	240
Isac Teixeira Braga	032832181341	18	Joana Darc Pantoja Elletes	010700001350	151	Jonas Conceição Menezes	020425831325	208
Isais Negreiros dos Santos	016589171333	221	Joana de Souza Ribeiro	010473191309	83	Jonas da Silva Castro	016830921309	231
Isaura dos Santos Braga	010386301309	47	Joana Gomes da Silva Lima	010607251309	122	Jonas Gonçalves dos Santos	017919291309	38
Isaura Queiroz Nogueira	016988011392	244	Joana Lde Jesus Santos	010673901333	141	Jonatas Sousa Barros	034446511368	236
Isaura Rodrigues de Souza	010430671392	68	Joana Lima Gouvea	010234351376	7	Jonhdey da Silva Tavares	033169781309	110
Israel Vieira de Lima	010314611309	32	Joana Maria Gonzales da Costa	016577051317	216	Jonias Matos Alves	010674201392	141
Italina Gomes Furtado Santos	029419291384	112	Joana Neri Maciel	016830411350	231	Jonice Costa	017009191376	227
Itamar da Costa Souza	010515681325	95	Joana Neves Pantoja	010517421317	95	Jony Santos de Andrade	030077501384	116
Itamar Rodrigues Medeiros	035111341384	235	Joana Nonata Correa de Correa	016589751309	221	Jorajma Rosete Cardoso	010276141392	20
Ivaldo Joao de Miranda Noronha	010564221350	109	Joana Oliveira de Araujo	010473251341	83	Jorge Alberto Silva Sampaio	017647771309	239
Ivaldo Pantaleao da Cunha	037094261325	66	Joana Pacheco Figueiredo	037153081309	215	Jorge Costa Pier	016831001341	231
Ivamar Franco da Silva	016816841368	211	Joana Paulina do Nascimento	010777051392	179	Jorge da Silva	016988301325	244
Ivan Carloto Alves Junior	027321181350	212	Joana Tavares Furtado	009541041376	200	Jorge de Lima Guerreiro	010519561341	96
Ivan de Araujo Moraes	017528681325	87	João Alves de Oliveira	010449661333	76	Jorge dos Prazeres Cardoso	037648881384	158
Ivan de Seixas Pinheiro	032875591325	88	João Baptista dos Santos	010700041384	151	Jorge Elias de Assunção	016831021309	231
Ivan Pinheiro Cunha	004351471392	2	João Barata da Silva	016589821333	221	Jorge Ferreira de Souza	017009211392	227
Ivana do Socorro da Costa Santos	037335301384	165	João Batista Assunção Tenório	010517601309	95	Jorge Luis Rodrigues Monteiro	016577321392	216
Ivani Cristina Rezende de Souza	037974501350	209	João Batista Cordeiro Cardoso	010700051368	151	Jorge Luis Silva Garcia	024133641376	186
Ivani Nunes Parias	037101061341	38	João Batista da Silva	010777091317	179	Jorge Luiz dos Santos Almeida	036635091309	22
Ivanilda Barbosa Silva	037330981350	39	João Batista Dias da Silva	010517701376	95	Jorge Luiz Rodrigues da Silva	032512181309	218
Ivanildes de Sousa Felix	033673791392	214	João Batista dos Santos	016830501341	231	Jorge Mario dos Santos Souza	016577331376	216
Ivanildo da Silva Azevedo	017643871325	235	João Batista Osorio Alves	032315751392	66	Jorge Mauricio Pereira da Silva	039351271309	216
Ivanilson da Silva	010472701333	83	João Batista Rodrigues Saldanha	010234501309	7	Jorge Oliveira Cardoso	016590661309	221
Ivaniro Franco da Silva	017008991392	227	João Batista Sousa da Silva	038847951376	216	Jorge Raimundo Feltosa de Souza	010235091341	7
Ivete da Silva Ribeiro	016589261325	221	João Bentes Fonseca	010607491384	122	Jorge Silveira Gomes	039624481309	165
Ivete da Silva Teixeira	010369641333	54	João Blai Martins Ramos	021122961325	68	Jorge Suti Tanaka	016577351333	216
Ivete de Sousa Pereira	016830191392	231	João Borges de Araujo	026135281309	202	Josafa Dias dos Santos	029417481317	204
Ivete Lopes Moraes	010515961384	95	João Bosco Ferreira da Fonseca	039395581384	18	Josamy de Vasconcelos Meirelles	010700381325	151
Ivone Alves de Sena	017732111350	214	João Bosco Trindade Cardoso	010607511309	122	Josarias Venceslau	016590711368	221
Ivonete Vitor de Alexandria	010315101317	32	João Carlos Ferreira	011674251333	23	Jose Ailton da Costa Oliveira	010387501317	47
Ivonildes Aguiar dos Reis	016968041333	244	João Carlos Leite dos Santos	025160551392	207	Jose Alberto Carvalho Moraes	007790851368	53
Izabel Cardoso Pelaz	016830201325	231	João Carlos Silva Pimentel	016830561333	231	Jose Almeida	010700421309	151
Izabel da Silva Oliveira	015736681376	231	João Cezar da Silva	016589971317	221	Jose Alves Andrade	010409531309	60
Izaias Nascimento Nazareth	037962981317	47	João Cezar Santos da Silva	037510501392	213	Jose Alves da Costa	010235141309	7
Izanelde Ponseca Bittencourt	010516261333	95	João da Silva Lima	010607581376	122	Jose Alves de Almeida Filho	016590741309	221
Jaci de Jesus de Oliveira Baccelar	010516351325	95	João da Trindade Santos	016830591384	231	Jose Alves de Castro	016831101317	231
Jacilea Branco do Rosario	017554201392	24	João Damasceno da Silva Souza	016590821333	221	Jose Alves Dias	016590771350	221
Jacira Barros de Souza	010265361384	16	João Damasceno Ribeiro Filho	010348461384	41	Jose Alves Souza	010520111325	96
Jacira dos Santos Figueiras	010606781350	122	João de Deus Pereira Filho	010409071368	60	Jose Americo Castro Coelho	000751411333	81
Jacira Laupinda da Silva	010579071392	113	João de Deus Silva de Sousa	010316391368	32	Jose Angelo Lima da Silva	010266511384	17
Jacira Matos Alves	017555901368	74	João Evangelista da Silva	010316491333	32	Jose Antonio de Azevedo Pinto	016958371309	244
Jacira Silva da Costa	016830261317	231	João Fernandes de Assis	016830671392	231	Jose Antonio Gonçalves Fortunato	010733961350	163
Jacirema Cardoso Machado	010430921309	68	João Franklin da Costa	016830681376	231	Jose Antonio Nunes de Oliveira	016590791317	221
Jacirema Cassiano Viana	017724691341	214	João Gonçalves da Silva	010746751376	168	Jose Antonio Pinheiro Chaves	023704641309	1
Jacirema Santos Cavalcante	039403721368	66	João Humberto de Aviz	016830721350	231	Jose Antonio Santos Ferreira	010580191309	113
Jaqueline Midko Kiyahara	016576891368	216	João Justino de Sousa	009189601325	213	Jose Arecio Vilhena Souza	010608651368	122
Jacymara Toscano Santiago	033329111376	133	João Luis da Silva Reis	010266011317	17	Jose Aristilde de Sousa Gomes	010520211309	96

QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Jose Armando Alves Ribeiro	010349001368	41	Jose Moaci Ribeiro Moreira	010522221309	96	Juarez dos Santos Ferreira	029444031392	59
Jose Augusto Lopes	022652341350	42	Jose Nascimento Ramos de Miranda	010432491333	69	Juarez Pereira Rodrigues	016832081368	232
Jose Augusto Maciel de Souza	010266581350	17	Jose Nazareno Ladeira Laranjeira	010410311376	60	Juarez Pereira dos Reis	026112121341	202
Jose Batista Pereira	010474321333	83	Jose Nazareno Veiga de Azevedo	016831671350	232	Jucelino Soares Borges	016577801392	216
Jose Benedito Carvalho Ribeiro	016590871325	221	Jose Nilton Gomes da Vera Cruz	016817331384	211	Jucielela Pereira da Peira	026857431369	187
Jose Bento Borges	010317821317	32	Jose Nogueira da Cunha	016831691317	232	Jucilene dos Santos Cavalcante	039752191341	242
Jose Berlanga Alencar B Vasconcelos	010763851368	175	Jose Norberto Correa de Medeiros	016577651350	216	Jucimar Lomas de Souza	037646771309	144
Jose Carlos Cavalcante da Silva	031406831317	39	Jose Nunes Loureiro	010319451309	33	Jucinalda Souza dos Santos	016591931333	222
Jose Carlos Costa Nogueira	016831221350	232	Jose Nunes Monte	010568761309	64	Jucivando Silva dos Reis	032301841376	197
Jose Carlos da Silva	026132321309	202	Jose Olavo de Souza	016591481384	222	Judith Costa de Melo	016817411392	211
Jose Carlos dos Santos Albuquerque	016577431341	216	Jose Orivaldo Ferreira	010388111376	48	Judith Veloso	010764411309	175
Jose Carlos Pagundes do Nascimento	033676331309	236	Jose Pacheco Sa Silva Neto	010658111341	136	Julia Brito Almeida	016801241350	10
Jose Carlos Fonseca da Silva	010608791368	128	Jose Patricio da Silva	010609671392	122	Julia de Oliveira Alves	010675061309	141
Jose Carlos Gomes da Silva	032492411333	229	Jose Paulo Alves da Silva	010432551384	69	Julia de Oliveira Moura	010688551325	146
Jose Carlos Pinheiro Nunes	010317961312	32	Jose Pereira da Silva	010700871309	151	Julia Maria Alves Cabral	029432671376	135
Jose Chagas dos Santos Martins Costa	035105591333	235	Jose Pereira da Silva	038139721333	209	Julia Maria da Conceicao	010523741309	97
Jose Chaves	010318051341	32	Jose Pessoa Rodrigues	024204201309	222	Julia Ventura da Costa	010350101317	42
Jose Claudio Neves do Carmo	017534531341	150	Jose Pires Dias	010716861368	157	Juliana Teixeira da Silva	010451731309	76
Jose Claudionor da Costa	026858481376	195	Jose Renato dos Santos Pereira	022661011384	75	Juliane Alves Trindade	037343211317	154
Jose Clodoaldo Kato	036646471341	197	Jose Ribamar Almeida	026830011392	195	Julio Araguaia Cruz Amaral	016577831333	216
Jose Correa da Silva	016590921392	221	Jose Ribamar do Rosario Silva	016831851333	232	Julio Bentes Soares	010523881309	97
Jose da Costa E Silva	010674411317	141	Jose Ribamar Fonseca Junior	010580981309	113	Julio Cesar Lobo de Carvalho	010734521309	163
Jose da Silva Ferreira	010520791317	96	Jose Ribamar Marques	037152941376	217	Julio da Silva Godinho	010371501384	54
Jose de Arimateia Cardoso Otero	026834771341	203	Jose Ribamar Moraes Garcia	016831861317	232	Julio Tadeu Silva Tavares	010410951333	60
Jose de Arimateia Barros Vilhena	017924281368	137	Jose Ribamar Oliveira Ramos	016831871309	232	Jurandi Lopes de Moraes	021862281317	68
Jose de Jesus de Lima Cruz	010716321376	157	Jose Ribamar Rodrigues da Silva	010522721376	97	Jurandina Jeronimo Pereira	010524061317	97
Jose de Jesus Pimenta	016831371333	232	Jose Ribeiro dos Santos	016591611350	222	Jurandir Barbosa Ferreira	017009511309	227
Jose de Lima Moura	016831381317	232	Jose Ribeiro Maia	010734361384	163	Jurandir Barros	010524081384	97
Jose de Oliveira Lopes	028325381392	208	Jose Ricardo Moura Lima	016831881384	232	Jurandir Rodrigues de Souza	016832221317	232
Jose de Ribamar Nascimento da Silva	010777911317	180	Jose Roberto da Cruz	016591631317	222	Juscilino Kubschek Oliveira Marques	037336791376	94
Jose de Ribamar Pinheiro	030974531341	246	Jose Roberto Fragozo da Cruz	019213761309	24	Juscilino Pinheiro dos Remedios	032822031309	65
Jose de Vasconcelos Chagas	010520941350	96	Jose Roberto Oliveira do Nascimento	032300191309	72	Justiniano Gomes dos Santos	010734551341	163
Jose Dilson da Penha Lima Guimarães	010235501376	7	Jose Rodrigues Chagas	029450331309	163	Justino Bentes da Costa	010717351384	157
Jose dos Reis	010318351368	33	Jose Rodrigues de Souza	016831931341	232	Juvenal Pereira da Silva	010320701392	39
Jose dos Santos Alves de Albuquerque	010687961333	146	Jose Rodrigues dos Santos	010371201368	54	Juvenal Sena da Silva	038140791392	205
Jose dos Santos Campelo	026855541325	207	Jose Ronaldo Bentes Pinto	016831941325	232	Karina Aguiar Soares	036641121309	21
Jose dos Santos Cruz	010521021309	96	Jose Saviedra de Sousa	010319921317	33	Karina Mendes Barbosa	037336251384	70
Jose dos Santos Siqueira	010266781309	17	Jose Santos Costa	016831951309	232	Karla do Socorro Silva Rodrigues	035725871392	213
Jose Edmundo Carneiro Cuttim	010608971341	122	Jose Schneider Gonçalves Pinheiro	016591661368	222	Karla do Socorro Silva Rodrigues	023919841317	186
Jose Eduardo Freitas dos Santos	016591031384	221	Jose Silva Oliveira	028927041341	175	Katia Cilene Gomes dos Santos	017771121392	226
Jose Felix da Rocha	016988471376	244	Jose Silva Paes	016591691309	222	Katia Cilene Gomes dos Santos	016988741341	244
Jose Fernandes da Cruz	010580561350	113	Jose Uliaci Sarmiento	012732401309	203	Katia Regina Anete Silva	034963261309	214
Jose Ferreira Maia	016817271333	211	Jose Valmir Ferreira dos Santos	010523001368	97	Katia Simone Maciel da Silva	010371651368	54
Jose Florencio Rodrigues Maciel	016831471309	232	Jose Vital Neto Silva	010320091317	33	Katia Suelli Lima da Silva	037091061392	158
Jose Francisco dos Santos Moraes	023196551368	193	Jose Vitor Monteiro	025155671392	1	Katiuscia Souza da Costa	010524361333	97
Jose Freire dos Santos Silva	037656511317	70	Jose Wanderly dos Reis Moraes	010581131384	113	Kazufumi Zen	037824361384	179
Jose Freitas do Nascimento	010318681325	33	Joseane Amaral Neri	039271761350	240	Kelly de Matos Maia	036063291309	173
Jose Geraldo de Oliveira	010349371350	42	Joseara Amaral Neri	032330851350	139	Kiany Sales Correa	039827161309	139
Jose Gomes da Silva	016591121376	221	Josefa Araujo Alves	016591791384	222	Kleber Cordovil Andrade	037961711333	139
Jose Gusjany Brasil Moutinho	010716441309	157	Josefa Maia de Brito	010320171325	33	Kleber Goncalves Ramos	028317611309	190
Jose Lauro Silva da Costa	029428611309	196	Josefa Pereira dos Santos	010267511341	17	Kleber Rui da Silva Coelho	031508141368	218
Jose Lindomar Farias do Nascimento	038139701376	88	Josefina dos Santos Cerdeira	010410701384	60	Kleber Tavares da Costa	032833521309	80
Jose Lopes da Silva	016988511350	244	Josefina Gabilanes de Azevedo	010320191392	33	Kleber Wagner dos Santos	037653041309	22
Jose Luis de Sousa	010474851341	83	Josefina Joselina Nobre Alves	016443991333	189	Kleber da Costa Paiva	031408591317	80
Jose Luis Silva	016831501309	232	Josefine Margareth de Oliveira Maciel	010581221376	113	Kleveson Militino de Souza	023923021341	163
Jose Luiz Alfaia de Souza	010521791384	96	Joselina Ferreira	010610011341	123	Lais Tiemi da Silva Fukuda	010267841309	17
Jose Luiz Barbosa Pimentel	010521801317	96	Joselio Salazar Lopes	028325671325	196	Laize Saraiva Monteiro	016592201341	222
Jose Luiz Costa dos Santos	033148171317	14	Joselito Rosa das Chagas	024141341384	200	Laize Soares da Silva	016592211325	222
Jose Luiz Cruz Rocha	010521811309	96	Joselyne Sofia Andrade Pereira	036641461341	22	Larilene Alves Monteiro	033328961309	106
Jose Luiz de Vasconcelos Filho	022175391333	46	Josemir Cavalcante Chaves	010581241333	113	Laudenice Macedo de Barros	010267881333	17
Jose Luiz Pires Gomes	016988521333	244	Josemir Cavalcante Chaves	016832021376	232	Laudineia Lima de Jesus	010734601309	163
Jose Luiz Queiroz Noronha	010410051384	60	Joselinda Cardoso	034276461376	154	Laura Alves dos Santos	010475961368	84
Jose Luiz Reis da Luz	010734171317	163	Joselinda Carlos de Souza Pereira	019047241309	231	Laura Maria Santa Rosa Ribeiro	010236701384	8
Jose Marcos Ferreira	010568721376	64	Josiane do Socorro da Costa Azevedo	010410731325	60	Laura Santos Pantoja	010688671368	146
Jose Maria Abreu da Costa Neto	016817291309	211	Josias Nascimento dos Santos	010410741309	60	Laureana Correa Franco dos Prazeres	029433711317	150
Jose Maria Carvalho Silva	037154571350	212	Josias Souza dos Santos	010236201392	7	Laurenilda Pereira Garcia	010350401333	42
Jose Maria Castro Soeiro	010410111325	60	Josias Trindade de Raulo	032880191376	23	Lauro Conceicao de Jesus	010524801309	97
Jose Maria da Costa Ferreira	028302481368	195	Josiel Ferreira de Santana	037987261376	229	Lauro Nunes de Abreu	010524841333	97
Jose Maria da Silva	016988531317	244	Josivaldo Contente Ramos	037097521309	86	Lavina Ferreira Lopes	016832341350	232
Jose Maria da Silva Barata	010451091392	76	Josivaldo Oliveira de Sousa	010747591317	168	Lea da Gloria de Sousa Bezerra	010267951368	17
Jose Maria da Silva Nunes	010568731350	64	Josue da Silva Montao	010610091309	123	Lea do Socorro Souza Ferreira	032330761368	154
Jose Maria de Araujo	016831561309	232	Josue Moraes Cavalcante	018029061309	239	Lea Maria do Socorro de Castro	037333021309	95
Jose Maria de Souza Beckman	010674671350	141	Josuelson Guimaraes de Souza	010610111317	123	Leandro Humberto Lisboa de Queiroz	030468751325	229
Jose Maria de Souza Lima	016591301350	221	Jovanka Facanha da Silva	016591881376	222	Leandro Ribeiro de Souza	037814041341	28
Jose Maria Lopes da Silva Pereira	017714901376	235	Jovina Alves da Silva	017009471325	227	Leandro Oliveira Assuncao	010581791309	113
Jose Maria Monteiro Quaresma	034285681376	205	Jovino Melo de Brito	017646761368	239	Leao Siqueira	010277301376	20
Jose Maria Ramos da Silva	010410251325	60	Jozely da Costa Silva Pantoja	016988691384	244	Leri de Souza Santos	010524941309	97
Jose Maria Rocha Silva	015151321384	191	Juanice Gemaque	017897661317	21	Leidil Aviz do Nascimento	016988771392	244
Jose Maria Vaz Tomaz	010319241376	33	Juanice Lopes dos Santos	016591891350	222	Leida Maria Gomes de Sousa	032832721392	57
Jose Martins da Piedade	017009361376	227	Juarez Barbosa Carvalho	010277051368	20	Leid Shirley Costa Cavalcante	029433101309	46
Jose Martins da Silva	037655681309	181	Juarez de Jesus da Costa Leal	010610151341	123	Leila Karina Guedes Victorino	037095861325	138
			Juarez de Nazareno Martins Rabel			Leila Ramalho Pastana de Oliveira		

Lellane Medeiros de Sousa	037967141325	87	Luiz Barroso Teixeira	010389101350	48	Manoel Carlos da Silva	022665531368	198
Lelma do Socorro Pantoja Minowa	023945001317	199	Luiz Carlos Araujo de Oliveira	037634601376	217	Manoel Coutinho Neto	016578441392	216
Lemilda Silva Oliveira	016592341341	222	Luiz Carlos Barros da Silva	037981901309	218	Manoel da Rocha Serrao	016833371368	232
Lenilce Henrique Freire	017009551333	227	Luiz Carlos Chaves da Silva	023927561392	231	Manoel da Silva Imbiriba	010765231392	175
Leo Sousa de Oliveira	016592361309	222	Luiz Carlos Conceicao dos Santos	016832881341	232	Manoel da Silva Palheta	016593351392	222
Leonardo da Costa Oliveira	033555441333	115	Luiz Carlos Nascimento de Oliveira	010791171350	184	Manoel Dantas do Amaral	010748531392	169
Leonardo Kazuhito Yoshikawa	028313111392	77	Luiz Evangelista de Souza	016832901368	232	Manoel David dos Santos	010718551392	157
Leonardo Pantoja Bentes	010525211317	97	Luiz Faustino dos Reis	010389161341	219	Manoel de Almeida	016593371350	222
Leoncio da Silva Donza	026520331384	173	Luiz Flavio Ramos Monteiro	018983181392	108	Manoel de Souza Takeda	028314861376	140
Leonice Barroso Vasconcelos	036052751325	98	Luiz Gadelha de Sousa	016578191384	216	Manoel Dias	010583021350	114
Leonilda Joao de Oliveira	036897281309	235	Luiz Gonzaga Silva	016832921325	232	Manoel do Nascimento	016593411333	222
Leonor Campos Feitoza	010764531341	175	Luiz Henrique dos Santos	023734581325	199	Manoel do Vale Miranda	016833441392	232
Leonor Gomes de Almeida	010433141376	69	Luiz Maria dos Santos Silva	029420391333	53	Manoel dos Santos Madeira	016593441384	222
Leonor Ramos dos Santos	032487291309	246	Luiz Veiga da Carvalho	010659221368	136	Manoel Farias da Silva	016833471333	232
Leonor Vieira Cid	010371831341	54	Luiz Waldir Brito Almeida	036631541309	23	Manoel Fernandes de Souza	01688981325	245
Leopoldo Tinoco de Carvalho	010411331309	60	Luiz Yoshiji Harada	023191391325	157	Manoel Ferreira Braga	010323381341	34
Leovigilda Soares Sousa	016832431341	232	Luiz Justina Costa	016592861376	222	Manoel Ferreira da Silva	010528501341	98
Lia Pazuello	017546031368	116	Luiz Maia de Carvalho	010477031392	84	Manoel Geraldo de Souza	016989101341	245
Liberalina Ferreira do Rosario	010581951325	113	Luiz Silva Haralambous	010527051325	98	Manoel Geremias Costa	010528571317	98
Lidiana Borges dos Santos	010388741350	48	Luiz Americo Lopes	016578211309	216	Manoel Gil de Oliveira	010269071309	17
Licy Vasconcelos Souza	016577991309	216	Luiz Antonio de Magalhaes Parias	010779601341	180	Manoel Leocadio dos Santos	038140021369	209
Lidia Maria Cardoso dos Santos	010658711384	136	Luiz Antonio Lobo Correa	016832961350	232	Manoel Lino de Souza	010434141333	69
Lidia Paixao de Azevedo	010525491317	97	Luiz Arizonas de Oliveira	010659291333	136	Manoel Lopes de Lima	010612941376	123
Liduína Rufino de Oliveira	016592471368	222	Luiz Augusto Queiroz da Costa	017009671376	227	Manoel Lucena Ribeiro	037103011368	39
Liege Betania Nunes Costa	010611231317	123	Luiz Bezerra da Silva	010277851341	20	Manoel Luiz da Costa Oliveira	024134851368	194
Lila Nunes de Queiroz	010433211309	69	Luiz Carlos Correa Monteiro	010351101384	42	Manoel Marcal Martins	010351601341	42
Liliana de Cunha Franca	030973451376	218	Luiz Carlos Jurema dos Santos	010372211309	55	Manoel Marques de Assuncao	016833571309	232
Lindalva Oliveira Castro	017920951376	140	Luiz Carlos Vaz da Silva	038137561392	191	Manoel Martins de Souza	016593571309	222
Lindalva Tavares Lima	010350631325	42	Luiz Carlos Zanelli	031425221341	52	Manoel Miranda do Rosario	016833601309	232
Lindaura de Oliveira Melo	016592521325	222	Luiz Claudio Borges Garcia	029430501309	59	Manoel Nazare dos Santos	010323641333	34
Lindomar Costa Ribeiro	017732691376	227	Luiz Claudio da Silva E Sousa	038152391384	22	Manoel Nogueira	016989111325	245
Lindomar Xavier da Silva	035110911309	214	Luiz de Souza Camaran	017009751384	227	Manoel Paixao do Nascimento	016833631350	232
Lisbino Garcia do Carmo	016988841317	244	Luiz Eustachio Oliveira de Azevedo	017580111309	179	Manoel Paulo de Barros	016593631341	222
Lisbino Garcia do Carmo	010525811350	97	Luiz Fernando Brito de Morais	010322611325	33	Manoel Rabelo Saldanha	016989131392	245
Lorival Rodrigues Maldonado	010525891309	97	Luiz Fernando Lima Reis	010351191317	42	Manoel Raimundo Pinheiro	034236701384	171
Lourdes Maria Alves Aranha	010476471341	84	Luiz Florenco dos Santos Costa	037345611333	99	Manoel Reis Ferreira	016593711350	222
Lourdes Raimunda Gutierrez Guimaraes	016832591309	232	Luiz Gonzaga Sousa Coelho	010735231325	210	Manoel Rocha	016593721333	222
Lourenco dos Santos Silva	010268221376	17	Luiz Gonzaga Cunha	010268601309	17	Manoel Rodrigues Dias	039244731384	230
Lourinaldo Silva de Jesus	016832601341	232	Luiz Guilherme Beckman Campos	010675661333	142	Manoel Santos Rocha	031079181309	218
Lourival Freitas	010701441333	151	Luiz Helder Monteiro Ribeiro	016833101341	232	Manoel Silva	034242651317	14
Lourival Gomes das Neves	010237161309	8	Luiz Jorge Oliveira Nascimento	010477201392	84	Manoel Sousa Saldanha	01684291333	69
Lucas Pavacho	016642141376	122	Luiz Leite da Silva	016592981309	222	Manoel Ubitajara Barbosa de Sousa	010613101325	123
Lucia Aparecida Cabral	010525111309	97	Luiz Marcelo Aracaty Miranda	033334131376	166	Manoel Vicente Batista	010269301341	17
Lucia Bastos de Brito	010582161392	114	Luiz Mello da Silva	010477241317	84	Manoel Rodrigues Dias	010238051309	8
Lucia das Gracas Pereira Franklin	016832641376	232	Luiz Otavio Cavalcante Teofilo	016578321350	216	Mara Lopes da Silva	037657061325	132
Lucia Helena Oliveira Caldeira	016592571333	222	Luiz Otavio de Souza Alcanforado	025142621333	201	Mara Socorro Almeida Costa	010718731376	158
Lucia Helena Silva Cunha	016832661333	232	Luiz Otavio Lisboa	010277991341	21	Marcelina Nunes da Silva	016833781333	232
Lucia Terezinha Ribeiro da Cunha	010688891376	146	Luiz Otavio Soares Teixeira	017009781325	227	Marcelino Erasmo de Freitas	010675951376	142
Lucia Vivianne Pacanha da Silva	010476611309	84	Luiz Paulo Lima Queiroz	039613631317	240	Marcelo Azevedo Amaral	029419071376	157
Luciana da Silva Ferreira	026116561317	202	Luiz Pereira dos Santos	016833121309	232	Marcelo Feitosa Lima	036078721376	101
Luciana Valeria Alves Oliveira	026856271317	203	Luiz Pires da Costa Filho	017009791309	227	Marcelo Figueiredo Nascimento	036078721376	101
Luciano Andre Lima Fernandes	034290221325	51	Luiz Raimundo dos Reis Souza	016817591317	211	Marcelo Guimaraes Viana	017009841376	227
Lucibella Nazareth Barbosa Pastana	010526341309	97	Luiz Rubem de Souza Cabral	016833131392	232	Marcelo Melo Batista	032315031317	197
Lucier Tadeu Camarao Marques	010389021341	48	Luiz Samuel Villhena Palheta	016833141376	232	Marcelo Pereira da Silva	023204671325	189
Luciane Kato Pinheiro	036650841368	104	Luiza dos Santos	016593101333	222	Marcelo Ribeiro de Souza	030443941368	226
Lucila Alves da Silva	016832721384	232	Luiza Inezila Vale Marques	010453031325	77	Marcelo Silva da Cruz	030074611341	188
Lucila Rodrigues Bento	016988871368	244	Luiza Marlene de Souza Matos	010527761317	98	Marcelo Gomes Belem	010735551309	164
Lucilea do Rosario Santana	031803591384	204	Luiza Raposo da Costa	010527761317	98	Marcelo Nacif Ramos	024141731392	193
Lucilene de Moura	038165391325	101	Lusinan Rodrigues de Oliveira	016833211309	232	Marcia Borges Matos	016593791309	222
Lucilene Socorro de Souza Duarte	010321911384	216	Luiza da Gama Chaves	010718421376	157	Marcia Cristina Costa dos Santos	029422571341	89
Lucilla Costa Alegre	010526661384	98	Luiza Lucia da Silva Marques	010237641309	8	Marcia Cristina dos Santos Maciel	024119711376	200
Lucimar Andrade da Silva	010237271350	8	Luiza Pinheiro Maia	035111671341	212	Marcia Cristina Figueiredo dos Santos	019217901309	5
Lucimar Carrera da Cruz	026301391333	213	Luiza Silva dos Santos	010453081333	77	Marcia Cristina Pinto de Araujo	037161171325	22
Lucimar de Souza Bezerra	010701571350	151	Luiza Silva dos Santos	037987981341	218	Marcia Cristina Gomes Belem	026855781309	195
Lucimar Rodrigues de Souza	016817521341	211	Luiza Silva dos Santos	030975351325	236	Marcia Cristina Pinto de Araujo	037095841368	158
Lucineia Amaro da Silva	032333061341	191	Macielela Tanya Vaz da Silva	010372401376	55	Marcia de Nazare Moraes Serra	038145681350	160
Lucineia dos Santos Araujo	016592721376	222	Madalena de Araujo da Silva	010659621350	136	Marcia do Socorro Cerveira Cardoso	036649681368	39
Lucinilda Gurjao de Oliveira	030092591309	181	Magalene Rayol Gaspar	016593201309	222	Marcia dos Santos Pereira	030441801333	214
Lucival Alves de Lima	010322101384	33	Maim Roberto de Souza	031429161350	72	Marcia Lidiane Rosa da Silva	026832931333	202
Lucival Lima da Silva	010221101376	2	Mairon Ferreira Borges	017858421392	107	Marcia Liliane Travassos Guilherme	024120741309	200
Lucivaldo dos Santos Rocha	016832831333	232	Malena Rita de Moura Lima	038861781309	232	Marcia Roberta Neres dos Anjos	019831391309	24
Lucivaldo Parias de Azevedo	037161751309	103	Maiucia Lopes de Almeida	016593211392	222	Marcia Valeria Gonçalves Mafra	016833811333	232
Lucivana da Silva Andrade	039621951325	197	Mamedia Benicio da Silva Rego	010612681384	123	Marciana Ferreira Aragao Corecha	010412971325	61
Lucivanda Cruz de Sousa	016832851309	232	Manoel Adilberto Silva de Araujo	010389621384	48	Marciana Marques da Silva	010324211368	34
Lucy Angelina da Silva	016592781368	222	Manoel Antonio da Silva	016989031317	245	Marcianita Souza Monteiro	032876781350	117
Lucyana Silva do Espirito Santo	037962121341	28	Manoel Antonio Pereira Damasceno	010221271317	2	Marcilene Suelly da Silva	037583251317	216
Ludegario Couto de Souza	010322161376	33	Manoel Arquelau Amador Teixeira	016989041309	245	Marcio Alves de Meneses	030065191341	182
Ludimila Tavares Cosenza	033329161384	209	Manoel Augusto do Nascimento	010735381309	163	Marcio Antonio dos Santos Cayres	023917331341	189
Luís Adilson Neves Pinheiro	031514261309	226	Manoel Athayde do Nascimento	023938691325	189	Marcio Augusto de Oliveira Correa	036046701317	4
Luís Arnaldo Costa Pereira	039625031368	173	Manoel Augusto Riol Dias	010433981384	69	Marcio Clelio Vinhas Teixeira	038168851325	139
Luís Augusto Meacuto Pinheiro	016832871368	232	Manoel Barros	010323121309	34	Marcio Furtado Correia Paiva	024138431368	206
			Manoel Benjes da Silva	010412531309	61	Marcio Joao Batista Margalho	010529691317	98
			Manoel Bezerra da Costa			Marcionila Neves da Silva Liborio		

QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Marcionília Ferreira de Carvalho	010718881350	158	Maria da Consolacao Barbosa da Cruz	016594411309	222	Maria de Nazare Albuquerque Matos	017648571325	239
Marcio da Silva Martins	031069461309	218	Maria da Consolacao de Araujo Braga	010532031309	99	Maria de Nazare Alves da Cruz	010534481325	99
Marco Antonio Dantas Mota	017525541333	155	Maria da Costa	016594431368	222	Maria de Nazare Assis Santiago	010326621368	34
Marco Antonio Pavao de Sa	037339511368	209	Maria da Costa de Sousa	010373241317	55	Maria de Nazare Barbosa da Cruz	010373621341	55
Marco Antonio Marques Azevedo	012193111392	210	Maria da Gloria Cardoso	016834371325	232	Maria de Nazare Batista	010240411317	9
Marco Antonio Rodrigues Alho	016989161333	245	Maria da Graca Cavalcante Teofilo	016579021309	217	Maria de Nazare Botelho Alves	010373631325	55
Marcos Alberto Alencar Vasconcelos	010748791325	169	Maria da Graca da Silva Brito	016594481376	222	Maria de Nazare Cardoso Otero	039338771309	218
Marcos Antonio de Oliveira Veiga	024145091325	200	Maria da Silva Marques	016579061325	217	Maria de Nazare Casemiro da Silva	010565521333	109
Marcos Antonio dos Reis Silva	032871401368	52	Maria da Silva Miranda	016579071309	217	Maria de Nazare Chagas Martins	039733771376	243
Marcos Diniz Filho	010718931317	158	Maria da Silva Noda	016579081392	217	Maria de Nazare da Silva Alves	030985091392	214
Marcos Freitas de Oliveira	016593841376	222	Maria Dalva da Silva Ribeiro	016594571368	222	Maria de Nazare da Silva Gomes	010584901309	114
Marcos Geany Costa de Lima	035271301325	205	Maria Dalva do Rosario Ribeiro	016834421392	232	Maria de Nazare dos Santos Araujo	010615701392	124
Marcos Ivanilton Moura Macedo	026854821317	203	Maria das Chagas Nazareth Chermont Costa	010736051309	164	Maria de Nazare Goes	010584931350	114
Marcos Jose Andrade da Silva	022643881350	69	Maria das Dores Borges Nascimento	016594591325	222	Maria de Nazare Leal	016595381368	223
Marcos Jose da Silva	031063731309	239	Maria das Dores de Miranda Duchene	010676441392	142	Maria de Nazare Lima da Silva	010414731384	61
Marcos Luiz Goldstein	024140111325	186	Maria das Dores Gomes dos Santos	016817871376	211	Maria de Nazare Moraes Miranda	016989571309	245
Marcos Monteiro Borcem	017527731325	22	Maria das Dores Lopes da Costa	016579101309	217	Maria de Nazare Moreira da Silva	016989581392	245
Marcos Roberto dos Santos	033358921333	115	Maria das Dores Monteiro Teixeira	029444461325	150	Maria de Nazare Mota Rocha	016835071376	233
Marcos Roberto Lisboa da Silva	026848061368	187	Maria das Gracas Almeida de Moraes	010435031341	70	Maria de Nazare Pereira Cardoso	016579451333	217
Marcos Roberto Sobeira da Silva	018841501333	40	Maria das Gracas Ataide Braga	010532661384	99	Maria de Nazare Pereira Santos	016835101376	233
Marcos Sousa	010278521341	21	Maria das Gracas de Lina Xavier	010478931309	85	Maria de Nazare Pimentel Gomes	016595441309	223
Marcos Souza Alves	016593851350	222	Maria das Gracas Figueiredo da Silva	016594731384	223	Maria de Nazare Ribeiro de Souza	016579461317	217
Marcos Venicius Rodrigues de Abreu	016593871317	222	Maria das Gracas Goncalves Gomes	016579141333	217	Maria de Nazare Ribeiro Souza	010616111309	124
Marcos Vinicius Ramos Sangalli	031402451333	192	Maria das Gracas Leite dos Santos	016834511384	232	Maria de Nazare Silva Albuquerque	023946821325	70
Margareth de Cristo Carreira	037096901376	153	Maria das Gracas Lima dos Anjos	016834531341	232	Maria de Nazare Silva Carvalho	010435641368	70
Margareida de Castro Souza	016833881309	232	Maria das Gracas Marques Oliveira	016530701350	196	Maria de Nazare Silva Rosa	034252071309	94
Maria Alaide dos Santos	010269521350	17	Maria das Gracas Penna Peixoto	003005171384	23	Maria de Nazare Soares	010455241384	77
Maria Albuquerque Pontes	010351961350	42	Maria das Gracas Pereira da Silva	026842911325	203	Maria de Nazare Tavares Silva	010414941309	61
Maria Aldenice Lopes Ferreira	016833921392	232	Maria das Gracas Pereira da Silva	016834581350	233	Maria de Nazare Valente do Couto	016818081333	211
Maria Aldenora Ferreira da Silva	031503651392	218	Maria das Gracas Perreira de Azevedo	016594781392	223	Maria de Nazare Vieira Pereira	010279621384	21
Maria Augusta Ferreira de Mendonca	010530151309	98	Maria das Gracas Pinheiro da Costa	010239441384	8	Maria de Nazareth Almeida da Costa	016989631350	245
Maria Alice Barbosa Brandao	016578701384	217	Maria das Gracas Pombo Costa	010239471325	8	Maria de Souza Batista	010240061392	9
Maria Alice Campelo da Silva	010735701341	164	Maria das Gracas Rodrigues Lisboa	010614621317	124	Maria de Souza Dassoimpeao	017010371333	228
Maria Alice Santa Rosa da Luz	010530191333	98	Maria das Mercedes Azevedo Almeida	010479061368	85	Maria de Souza Santa Brigida	016835131317	233
Maria Alves da Silva	010413121309	61	Maria Davra Alves Loiola	016834631317	233	Maria Deuzimar Ramos da Costa	016595551368	223
Maria Alves Pereira	010413131384	61	Maria de Belem dos Santos Silva	010414091368	61	Maria Dias da Silva	016579491368	217
Maria Amaro dos Santos	016593971392	222	Maria de Belem Monteiro Reis	010221831325	2	Maria Dileuza de Almeida Pereira	016835141309	233
Maria Amelia Daher Ribeiro	010434561392	69	Maria de Belem Moraes de Azevedo	010765931309	175	Maria Dinair Moraes de Almeida	032328291309	88
Maria Amelia Soares	016989231368	245	Maria de Belem Santana Meireles	010479151350	85	Maria Dinilva Soares Garcia	029322291341	228
Maria Angela dos Santos Pinto	010269651376	17	Maria de Belem Santana Meireles	016834661368	233	Maria do Carmo Alves Pinto	016579511384	217
Maria Antonia Botelho da Silva	032832941309	4	Maria de Belem Soares de Azevedo	037100101368	177	Maria do Carmo Araujo Coimbra	010616421309	124
Maria Aparecida Chagas Almeida	016594061317	222	Maria de Belem Soares de Azevedo	010533311317	99	Maria do Carmo Balbino Brum	016989661309	245
Maria Arlete Correa Parais	016989251325	245	Maria de Belem Soares de Azevedo	017010161309	228	Maria do Carmo Coutinho dos Santos	016835171341	233
Maria Augusta Bessa Saavedra	016834061325	232	Maria de Belem Soares de Azevedo	010533481368	99	Maria do Carmo da Silva Eugenio	010535591341	100
Maria Augusta da Paixao	016834071309	232	Maria de Belem Soares de Azevedo	010479291350	85	Maria do Carmo dos Santos Alves	017010401333	228
Maria Augusta Marques de Lima	016594101309	222	Maria de Belem Soares de Azevedo	016834721309	233	Maria do Carmo Marques Barros	010616751368	124
Maria Batista da Costa	010413331325	61	Maria de Belem Soares de Azevedo	010479331333	85	Maria do Carmo Santos Lima da Cruz	010616791392	124
Maria Batista de Oliveira	016834101309	232	Maria de Belem Soares de Azevedo	010533721392	99	Maria do Carmo Pereira da Silva	010241181333	9
Maria Benedita Maia dos Santos	016989281376	245	Maria de Belem Soares de Azevedo	023945761317	200	Maria do Carmo Pereira dos Reis	010616801325	124
Maria Benedita Modesto Ferreira	021787361309	82	Maria de Belem Soares de Azevedo	016317781350	193	Maria do Carmo Pimenta Leal	016835221309	233
Maria Bonifacia da Costa	010530911368	99	Maria de Belem Soares de Azevedo	010614941309	124	Maria do Carmo Pimenta Leal	010241261341	9
Maria Borges Lopes	018443101392	153	Maria de Belem Soares de Azevedo	017553031325	133	Maria do Carmo Pimenta Leal	016835231392	233
Maria Braga de Sales	010530921341	99	Maria de Belem Soares de Azevedo	026839661309	43	Maria do Carmo Pimenta Leal	010690581317	147
Maria Braun Guimaraes	010719271309	158	Maria de Belem Soares de Azevedo	016595061384	223	Maria do Carmo Pimenta Leal	016835271317	233
Maria Campelo	016834141333	232	Maria de Belem Soares de Azevedo	010690181325	147	Maria do Carmo Pimenta Leal	010617201350	124
Maria Campos da Costa	016594191333	222	Maria de Belem Soares de Azevedo	016989511317	245	Maria do Carmo Pimenta Leal	031809701376	166
Maria Candida da Conceicao	010269801309	17	Maria de Belem Soares de Azevedo	023930151325	76	Maria do Carmo Pimenta Leal	023913941309	186
Maria Cardoso de Souza	016989301392	245	Maria de Belem Soares de Azevedo	016595111341	223	Maria do Carmo Pimenta Leal	016989701384	245
Maria Carmelita Rosario de Moraes	016834161309	232	Maria de Belem Soares de Azevedo	030078861350	204	Maria do Carmo Pimenta Leal	016595861368	223
Maria Cecilia da Silva Santos	016594231317	222	Maria de Belem Soares de Azevedo	010534051392	99	Maria do Carmo Pimenta Leal	038120831368	214
Maria Celeste Alves Barros	017009981376	228	Maria de Belem Soares de Azevedo	016834801317	233	Maria do Carmo Pimenta Leal	010415411368	61
Maria Celeste Ribeiro Batista	016834191341	232	Maria de Belem Soares de Azevedo	016818001384	211	Maria do Carmo Pimenta Leal	016835381376	233
Maria Celeste Santos	022642241325	184	Maria de Belem Soares de Azevedo	010534071350	99	Maria do Carmo Pimenta Leal	017733391317	239
Maria Celeste Sousa Pinheiro	026126341368	202	Maria de Belem Soares de Azevedo	017648241368	246	Maria do Carmo Pimenta Leal	010241671317	9
Maria Celia da Paixao Monteiro	039751751392	239	Maria de Belem Soares de Azevedo	010534101350	99	Maria do Carmo Pimenta Leal	016989751392	245
Maria Celia Moura Lima	010390291341	48	Maria de Belem Soares de Azevedo	010221931309	2	Maria do Carmo Pimenta Leal	016835481341	233
Maria Celia Rodrigues de Sales	033558631392	72	Maria de Belem Soares de Azevedo	010766041392	175	Maria do Carmo Pimenta Leal	039627871309	149
Maria Celia Sousa Brasil	017919871384	7	Maria de Belem Soares de Azevedo	010221961341	2	Maria do Carmo Pimenta Leal	016835511341	233
Maria Celina Soares Nery	010531251341	99	Maria de Belem Soares de Azevedo	010534201325	99	Maria do Carmo Pimenta Leal	037649831333	67
Maria Chaves de Oliveira	010324941317	34	Maria de Belem Soares de Azevedo	010240201392	9	Maria do Carmo Pimenta Leal	016835531309	233
Maria Clara de Azevedo	010324961384	34	Maria de Belem Soares de Azevedo	016989541368	245	Maria do Carmo Pimenta Leal	036046601341	43
Maria Ciza Costa Ramos	010531331350	99	Maria de Belem Soares de Azevedo	010390781325	48	Maria do Carmo Pimenta Leal	016835541392	233
Maria Conceicao de Oliveira	016594301341	222	Maria de Belem Soares de Azevedo	010221981309	2	Maria do Carmo Pimenta Leal	017721481325	235
Maria Costa Cardoso	016834271350	232	Maria de Belem Soares de Azevedo	010479631350	85	Maria do Carmo Pimenta Leal	010241851309	9
Maria Cruz da Silva	010719371376	158	Maria de Belem Soares de Azevedo	017520191333	133	Maria do Carmo Pimenta Leal	010328181317	35
Maria da Conceicao Araujo Parente	010390361376	48	Maria de Belem Soares de Azevedo	010534361392	99	Maria do Carmo Pimenta Leal	016818201325	211
Maria da Conceicao dos Anjos	010676321350	142	Maria de Belem Soares de Azevedo	010534361392	99	Maria do Carmo Pimenta Leal	028301771333	203
Maria da Conceicao Ferreira Coelho da Silva	016594371317	222	Maria de Belem Soares de Azevedo	010353241309	43	Maria do Carmo Pimenta Leal	010480581376	85
Maria da Conceicao Gomes Damasceno	010434851325	69	Maria de Belem Soares de Azevedo	016595191309	223	Maria do Carmo Pimenta Leal	016596161317	223
Maria da Conceicao Moraes da Costa	017010031392	228	Maria de Belem Soares de Azevedo	010414481376	61	Maria do Carmo Pimenta Leal	010536941392	100
Maria da Conceicao Rodrigues Barros	016594401317	222	Maria de Belem Soares de Azevedo	016595231384	223			

Maria Emília Vilhena Dias	010721061317	158	Maria Lindalva Paiva Pinheiro	010782281317	151	Maria Telma dos Santos	016836761368	233
Maria Erolde Maia Rodrigues	016989781333	245	Maria Lindola de Oliveira Costa	038143631317	49	Maria Telma Oliveira Matos	010330041317	35
Maria Estela Rodrigues Pontes	026857741309	207	Maria Livramento Costa da Silva	016596831384	223	Maria Teófilo do Rosario Monteiro	010392321376	49
Maria Esther Bentes Costa Nunes	010757501333	172	Maria Lucia Barbosa	033174361392	28	Maria Tereza Cristina Costa de Araujo	016597571350	223
Maria Eunice do Nascimento	010703191350	152	Maria Lucia Caldas Penha	010539091333	101	Maria Uchoa da Silva	010331001309	35
Maria Eunice Pereira Reis	021461321350	232	Maria Lucia Correia Sales	010703591341	152	Maria Valdireni Valente Bala	017904311350	154
Maria Fabricia da Rosa Pereira	017525991333	65	Maria Lucia da Silva Costa	016596861325	223	Maria Vanda Freitas de Melo	039281211333	79
Maria Felia da Silva Bezerra	010415851384	61	Maria Lucia de Lima	016836151341	233	Maria Vanusa da Conceicao	036433281341	235
Maria Felia da Silva	010294161333	26	Maria Lucia dos Santos Araujo	017958391333	139	Maria Vera Lucia de Oliveira	010331061392	35
Maria Fernanda Santana de Almeida	037822381317	182	Maria Lucia Genu Farias	010329561309	35	Maria Virginia Dias Lima	016398091325	237
Maria Ferreira da Cruz	016835641368	233	Maria Lucia Ruiz de Oliveira	016397471392	237	Maria Wanilde Tome de Mello	017010811309	228
Maria Ferreira de Lima	010242171317	9	Maria Lucimar Mendes de Oliveira	010329671368	35	Maria Zelina Cuimar Correa	036640341341	118
Maria Filomena Barbosa Paraense	010537241341	100	Maria Luiza Cardoso Cadete	010354711392	43	Maria Zuleide Gaia de Jesus	016398111341	237
Maria Flor da Penha	010781861325	181	Maria Luiza Ferreira dos Santos	010329741392	218	Maria Zuleide Palhao Ancelmo	016597721392	223
Maria Francilene da Silva	010242211309	9	Maria Luiza Lima Cruz	010539571333	101	Maria Zuleide Santos da Silva	016836831392	233
Maria Francisca Coelho	016835661325	233	Maria Luiza Reis Santos	010481591317	85	Maria Zulmira da Silva Moura	010331121333	35
Maria Freitas Costa	010391451325	48	Maria Madalena Correa Monteiro	010374941392	55	Maricelia Alves Pinto	016398151376	237
Maria Freitas da Silva	009405901392	194	Maria Madalena Silva dos Reis	032486371350	236	Maricelio Pereira Saraiva	016818771368	212
Maria Gaspar de Freitas	016989821317	245	Maria Magno Nunes Botelho	010294541368	26	Maricilda do Carmo Ramos	016818791325	212
Maria Geralda das Mercês	010781881392	181	Maria Margarida da Silva	030452001376	236	Maridalya Ferreira Assuncao	031435251341	116
Maria Glorimar Coelho Ferreira	016579831368	217	Maria Margarida Lisboa	010539811368	101	Maridete Paulo Felix	010782851309	181
Maria Goreti Gonçalves de Paiva	010328621392	35	Maria Marinho dos Santos	016836321341	233	Mariceta Costa Monteiro	010456941350	78
Maria Graciete Ribeiro Duarte	010374381384	35	Maria Marli da Silva	037965881333	88	Maricilda do Carmo Rocha	024010841376	231
Maria Guimar de Melo	010354211325	43	Maria Marta de Souza Gatinho	029429031309	59	Marileia das Graças Nunes	010456981384	78
Maria Helena Campos da Silva	010618801350	125	Maria Marta Vaz Martins	016597061309	223	Marilene Pereira Freire	010331261333	35
Maria Heralma Gomes Pereira	016579881376	217	Maria Martins de Carvalho	010375011350	55	Marilene Salges Brandao	016836901317	233
Maria Imaculada Araujo Lima	010618971309	125	Maria Mercedes da Silva	016597101392	223	Marilene Silva Dias	037100081341	118
Maria Ines Borges Menezes	016835771384	233	Maria Mercedes Sousa de Oliveira	016836351392	233	Marilucia Lopes Navegante	022666521341	198
Maria Iracema Silva de Sousa	010416101325	61	Maria Miguel de Oliveira	010294591376	26	Marina Barroso Margalho	010417451317	62
Maria Iracy Macedo de Lima	010280351392	21	Maria Miraci Andrade	016397601368	237	Marina do Santos Pinto	010623571341	126
Maria Irani da Silva Braga	016818281384	211	Maria Miriam Vieira	010329991341	35	Marina Lopes Dias	016990231341	245
Maria Irene Botelho de Moraes	013827271384	28	Maria Monica Moreira da Costa	016836381333	233	Marina Sarmiento Xerfan	010392441309	49
Maria Irene da Cruz Rocha	010480961309	85	Maria Moreira da Silva	010621301309	125	Marinaldo Costa	010281121368	21
Maria Islene de Jesus Silva	016835841309	233	Maria Natalina Oliveira Lisboa	010222681350	3	Marineide Costa Ferreira	016597841325	223
Maria Ivaneide Ferreira Lima	036083481384	139	Maria Nemezia Siqueira Jordan	016836431309	233	Marinete Alves da Silva	016398321376	237
Maria Ivanilda Ribeiro Alves	039755251384	83	Maria Nercy Gama Mescouro	016597161384	223	Marinete de Lourdes dos Santos	018834191317	29
Maria Ivete Siqueira Teixeira	016989891392	245	Maria Nery Pereira	010375051384	55	Marinilde Mendes Correa	016580451317	217
Maria Ivone da Costa Carvalho	010242691341	9	Maria Nilza Silva da Nobrega	016580191325	217	Mario Antonio Castro do Rosario	019817811392	24
Maria Izabel Oliveira	010782031368	181	Maria Noemia da Silva Pantoja	010721931325	158	Mario Barbosa Silva	016818871333	212
Maria Izabel Pereira Ferreira	016596441376	223	Maria Odineia Costa Cordeiro	016397701333	237	Mario Correia Lima	016398351317	237
Maria Jaci Coimbra	010391601368	48	Maria Onilde Damasceno Correia	039754551333	239	Mario de Carvalho Antunes	016580461309	217
Maria Janete Oliveira da Silva	016579951309	217	Maria Onelia Balbino	031419031384	196	Mario de Moraes Navarro	010542351333	101
Maria Janete Pinheiro Silva	025057471325	225	Maria Orlanda Xavier de Souza	010662641325	137	Mario dos Santos Farias	010281171376	21
Maria Joana Ferreira	010328991384	35	Maria Orquidea Souza D Carmo	016818511325	212	Mario dos Santos Ribeiro	016836971392	233
Maria Joana Gonçalves Cardias	016835911333	233	Maria Osvaldina Lima de Almeida	017010701350	228	Mario Ernani de Figueiredo Castro	010678401392	142
Maria Joana Maia da Silva	016835921317	233	Maria Pereira da Silva	010540461368	101	Mario Feitoza Lima	010542391368	101
Maria Joaquina Correa de Souza	016596531368	223	Maria Pereira de Souza	010294671384	26	Mario Ferreira Platinha	010375411341	55
Maria Jose Barbosa Maia	016579971368	217	Maria Raimunda de Oliveira	010782631309	181	Mario Hiroyuki Sawada	017010911384	228
Maria Jose Barsottelli do Carmo	010329031309	35	Maria Raimunda Pinheiro Guimaraes	016836541350	233	Mario Jorge Ferreira da Silva	010417581333	62
Maria Jose Braga Queiroz	010766591368	175	Maria Raimunda Santos de Oliveira	016818561333	212	Mario Jorge Gomes dos Santos	012043391376	73
Maria Jose Costa	016579981341	217	Maria Regina de Souza Carneiro	010244211325	10	Mario Jorge Pamplona da Silva	016597901376	223
Maria Jose Costa de Vasconcelos	029443511325	46	Maria Regina Oliveira Reis	038146771309	66	Mario Jorge Ramos Kassahara	036642791376	20
Maria Jose da Rocha Ribeiro	010737021325	164	Maria Reis	016836571309	233	Mario Pereira de Castro	010783001384	181
Maria Jose da Silva	016835941384	233	Maria Risonete de Sousa	016597381392	223	Mario Sabino Silva	016818921309	212
Maria Jose da Silva Barbosa	010242921392	9	Maria Romana de Santana dos Santos	016397911368	237	Mario Shindi Yamada	010757881309	172
Maria Jose da Silva Lopes	010721471392	158	Maria Rosa Almeida Alves	016597431350	223	Mario Solino Moraes de Miranda	016837011309	233
Maria Jose da Silva Oliveira	010329071325	35	Maria Roseli de Oliveira Ruiz	010622391309	126	Marizete Barbosa Braga	038139831392	35
Maria Jose de Araujo Fernandes de Aviz	010436341309	70	Maria Rosemeire Almeida da Silva	016836601309	233	Marizete Ferreira da Silva	010355541350	43
Maria Jose de Castro Ramos	016596581376	223	Maria Rosemary Moura Monteiro	016836611384	233	Marizeth Igreja Soares	010355561317	43
Maria Jose de Lima Nobre	010677571376	142	Maria Rosilene Oliveira da Costa	039620691376	93	Marlene Alves Rodrigues	016818931384	212
Maria Jose Dionisio Silva	010586001384	114	Maria Rosinete Tiburcio Costa	016397941309	237	Marlene da Silva Mesquita	016837051333	233
Maria Jose Ferreira de Lima	016818341325	212	Maria Rute Campos Freitas	010541021309	101	Marlene da Silva Siqueira	034241741341	28
Maria Jose Girard	010538481384	100	Maria Rute Monteiro Lima	010417101392	62	Marlene Moreira Lemos	039363321350	132
Maria Jose Lopes da Silva	010619871392	125	Maria Ruth Duarte Amaral	010586771368	115	Marlene Neves Cerveira	016398431325	237
Maria Jose Malato da Silva	016989931376	245	Maria Sabina Pantoja Gomes	037335991350	153	Marlene Nogueira Pedrosa	010587391309	115
Maria Jose Mendes Santa Cruz	010481301333	85	Maria Sampaio do Nascimento	010482081333	85	Marlene Silva de Carvalho	010624461350	126
Maria Jose Silva Almeida	010538591333	101	Maria Santa Brigida da Costa	010586791325	115	Marlim Sousa Lima	017546121350	107
Maria Jose Silva do Carmo	037659961309	191	Maria Santa Rosa Pinheiro da Silva	010622481392	126	Marlucia Coelho Loiola	016837091368	233
Maria Joseni dos Santos	016818361392	212	Maria Santana Ferreira Gonssalves	010622501309	126	Marlucia Jardim de Azevedo	039624991341	4
Maria Julia Feitosa de Andrade	010329391309	35	Maria Santana Gomes de Oliveira	016397961376	237	Marlucia Reis dos Santos	032309801350	197
Maria Junqueira dos Santos	010620261350	125	Maria Silma Ferreira da Silva Sousa	016580311317	217	Marne Francisco da Silva	010543051384	102
Maria Juriene Aviz dos Santos	031402691309	103	Maria Silvana Ponseca da Silva	036081981317	86	Marta Almerida Alvares de Menezes	010691501325	147
Maria Justina do Socorro Lima da Silva	016818381350	212	Maria Soares Marinho	016580321309	217	Marta Cavalcante Ribeiro	010417761317	62
Maria Laudelina da Silva	010538761333	101	Maria Soares Pena	016818681376	212	Marta Lusia da Fonseca	021115391376	111
Maria Leide Araujo Mota	016836101333	233	Maria Socorro dos Santos Aguiar	035271511350	87	Marta Martins Mendes	017731671341	239
Maria Leite Lopes Pereira	016596801333	223	Maria Sousa	016836731317	233	Marta Nela Souza Soares	016580581333	217
Maria Leonete Coelho Ramos	033821951392	144	Maria Sueli da Silva Santiago	016990201309	245	Marta Rodrigues Carneiro	016580591317	217
Maria Leonor Moreira	010538541341	101	Maria Sueli Benchimol Brito	010622761541	126	Martens da Silva Nery	026104391333	195
Maria Leopoldina B Souza Gomes	010737111317	161	Maria Sueli Claudino Costa	023950681341	212	Martina Botelho Godinho	010245621368	10
Maria Leopoldina Inacio de Holanda	010222561317	3	Maria Sueli dos Santos Souza	010750481376	169	Martilano Magalhaes de Lima	016037131341	233
Maria Lina Nascimento	016836131364	233	Maria Sueli Leite Silva	016597531325	223	Martimiano Monteiro	023216081350	193

Martin Sinji Otake	010392661317	49	Nadia Maria de Oliveira Pereira	016598381350	224	Norma Rodrigues da Cunha	016399141350	237
Martinho Bernardino da Cunha	016837141325	233	Nadia Silva dos Santos	016580751333	217	Normelia de Nazare Costa de Souza	016837741368	233
Martinho Silva	016598051392	224	Nahir Batista Santana de Assuncao	016580771309	217	Normelia Seabra Xavier	010783991376	181
Martiniana dos Santos Vinhas	010245641325	10	Nair Bentes Parias	010723241325	159	Normi Assis de Souza	010738461309	164
Martiniano Sousa dos Santos	010569961309	64	Nair da Fonseca Barros	010281701333	21	Oberlina da Silva Luz	017011191317	228
Masaniku Aihara	016398481333	237	Nair Gomes da Silveira	016990411325	245	Ocir Lima Barra	016819481392	212
Maria Alves de Lima	016819021309	212	Nair Maria Vilhena E Silva	010544501309	102	Odair da Rocha	039734081309	240
Matilde Ribeiro Bitencourt	016580611333	217	Nair Negrão da Silva	010663621325	137	Odaleia de Souza Braz	016598861350	224
Maurina Gomes da Silva	010482931384	86	Nair Pontes da Silva	010437581341	70	Odali Soares da Silva	016598871333	224
Maurino Pereira da Costa	016598121317	224	Nairo Almeida de Moura	039620871350	242	Odete da Mota Dantas	010483991333	86
Maurival Monteiro Saraiva	016598131309	224	Nanae Numazawa	010626581317	127	Odete Fernandes Almeida	016598911317	224
Mauro Adalberto Ribeiro	016837191333	233	Nanthilde Isaias do Nascimento Araujo	010738121368	164	Odete Gomes Brasil	016399161317	237
Mauro de Jesus Borges Ratis	030096181392	177	Natalina do Socorro Oliveira	032881171376	18	Odete Oliveira Loureiro dos Remedios	016598931384	224
Mauro Jose Vieira Ribeiro	030983581341	246	Natalino de Oliveira Mendes	03360461341	115	Odete Soares da Silva	016837811392	233
Mauro Kempens Pereira	036630381317	103	Natalino Tavares da Conceicao	010437591325	70	Oderic Vieira Brito	016819511392	212
Mauro Lima Ferreira	022668791392	205	Natanael Amorim da Silva	016580851309	217	Odilei Jose da Costa Nunes	035720671309	235
Mauro Nascimento Mesquita	010691551333	147	Natanael Leite da Silva	010544681325	102	Odilia Martins de Paula	016399171309	237
Mauro Pereira dos Santos	037103811341	68	Natanael Soares de Souza	016819281341	212	Odilon Rodrigues da Silva	010484031350	86
Mauro Rocha de Lima	010625311333	126	Naura Pereira de Andrade	017858871392	133	Odimar Domingos da Costa	016837841333	233
Max Wender Pinheiro Pereira	039620731350	79	Nazare do Socorro Gomes dos Santos	016580871376	217	Odinea Oliveira dos Santos	016837851317	233
Maximino Souza da Silva	016580621317	217	Nazare Hage Oliveira	010767581341	176	Odinea Oliveira Viegas	016819541333	212
Melquiades Tavares do Rosario	010543601309	102	Nazareno Alves E Silva	028931431325	69	Odineci Pinheiro dos Santos	030074751341	196
Melquiades Trindade Parias	010332051376	35	Nazareno Barata Pavacho	010751141392	169	Odino Coelho Ramos Junior	016598961325	224
Mercedes Barreto Pinheiro	010691601309	147	Nazareno dos Santos Viana	031077311350	218	Odith Pereira de Mello	016819561309	212
Mercedes da Gama Ferreira	017731341384	214	Nazareno Florentino	016990431392	245	Ofelis Maria da Silva	010664001392	137
Messias Barbosa de Castro	016837241309	233	Nazarita Custe Lopes	016398831317	237	Ofilia de Souza Camara	010484071384	86
Metom Bezerra Lima	010625571376	126	Neide Anne Castro dos Santos	036082191384	139	Olavio Piedade da Silva	01158921317	228
Meyrilyn Barbosa da Silva	036627291317	86	Nelia Nogueira Moura	037962171350	166	Olavo Ferreira dos Santos	019215521350	30
Michel Nazareno Martins Ramos	021791561325	68	Nelcione Pereira de Melo	034408231317	235	Olavo Lopes Bittencourt	016581161341	217
Michel Santo Piqueira	033546891341	14	Nelia Maria Moraes Loureiro do Amaral	024125101350	186	Olavo Santos da Silva	016819571384	212
Michely Mayumi Pereira Mitani	036644121392	94	Nelio Bezerra Alves de Carvalho	016598551350	224	Olga Alves Pampolha	016819591341	212
Michiroshi Ywabuchi	017744591384	239	Nello dos Santos Gala	010246801309	10	Olga Barreto Gomes	010247721368	11
Miguel Antonio da Costa	016837281325	233	Nelma Raimunda da Costa	016819341392	212	Olga de Jesus Gomes	010723821309	159
Miguel Arcanjo de Andrade	010625611350	126	Nelson Augusto Escorcio Tavares	037341351392	51	Olga Pinheiro Amaral	016581171325	217
Miguel Cardoso Viana Filho	028938651384	171	Nelson da Conceicao Sousa	016990451350	245	Olinda Pantoja Goncalves	016581181309	217
Miguel da Silva Costa	016819101317	212	Nelson de Deus Dias	017011131325	228	Oliver da Silva Ramos	016990541341	245
Miguel da Silva Monteiro	016819111309	212	Nelson Feitosa de Vasconcelos	010627361376	127	Olivia Barreto de Almeida	010247821333	11
Miguel de Souza Correa	010783351309	181	Nelson Ferreira Campos	010751251341	170	Olivia Ladeira Pinheiro	010723861325	159
Miguel do Nascimento	010750811392	169	Nelson Fonseca Cavalcante	017514121368	49	Onaide de Fatima Ferreira Viana	010546751384	103
Miguel dos Santos Assuncao	016580451368	217	Nelson Ribeiro Carneiro	016837571368	233	Onaide Pedrosa Sousa	017011221317	228
Miguel Felix Pereira	010625671341	126	Nelson Toshiashi Moda	016819361350	212	Onilson Ferreira Carvalho	010333811392	36
Miguel Jorge Conceicao do Nascimento	016598201325	224	Nely Pereira da Silva	016598611309	224	Onaide Pereira Lima	016819641309	212
Miguel Monteiro Souza	010355851350	43	Nestor da Rocha Rayol	016398961333	237	Ophelia Anna da Silva	010546811325	103
Miguel Pinheiro de Sousa	010691631341	147	Neusa Maria Mello	010723481309	159	Orestes Barbosa Mourao	010376461317	56
Miguel Verissimo Ribeiro dos Reis	010392871341	49	Neuza da Silva Reis	016398971317	237	Orisvaldo Ferreira de Holanda	029318451392	212
Mika Pavacho Hanawa Lima	038143081392	127	Neuza Ferreira da Silva	022654911376	135	Orivaldo Leal de Sousa	016399271376	237
Milca Raquel Silva de Souza	033349151309	166	Neuza Silva de Souza	016580951384	217	Orivaldo Leao dos Santos	010664101368	137
Milena Brito Costa	035106021368	212	Nezilda Lima do Nascimento	016819401333	212	Orivaldo Viana	016581231376	217
Milena de Jesus Dantas Pontes	033681741309	213	Nezildo Alves	010545401392	102	Orlando Santos de Souza	010333871384	36
Milva Maria Alves Silva	010543821317	102	Niceia Oliveira dos Santos	010483701350	86	Orlandina da Silva Gonsalves	016837941309	234
Milton Araujo Martins	010678731350	142	Nicolau Fernandes da Silva	016819411317	212	Orlandina Fernandes Modesto	017549351333	74
Milton Cabral da Mota	016990381325	245	Nila Ribeiro	016837631309	233	Orlando de Souza Lima	010692311325	148
Milton da Silva Navegantes	010483151325	86	Nila Santa Brígida	016399011333	237	Orlando Dias de Assuncao	010664141392	137
Milton de Jesus Silva	004387491309	218	Nilelene Lobato Vaz	033329931317	14	Orlando Douglas Ferreira Rodrigues	017011251368	228
Milton de Jesus Soares Pereira	000072871376	92	Nilde Cunha Aguiar	010356331392	43	Orlando Monteiro Souza	010738801309	165
Milton dos Santos Trindade	016837351350	233	Nilo Pecanha Costa	016598691350	224	Orlando Nunes do Nascimento	021106931350	91
Milton Pereira de Sousa	016598281384	224	Nilo Vieira dos Santos	016399031309	237	Orlando Pessoa da Silva	010629761392	127
Milton Meneses Magalhães	010737961309	164	Nilson Cley Borges da Silva	038167481341	101	Orlando Rodrigues Progenio	016599191350	224
Milton Piedade	016819131368	212	Nilson da Cunha Santos	016819431384	212	Orlando Silva da Cunha	010767981333	176
Milton Rosa da Silva	010355891384	43	Nilson Leao Pantoja	039406391384	36	Orlando Silva Monteiro	017925231317	171
Mira Selma do Amaral Pinheiro	016398661317	237	Nilson Pimenta de Lima	010588301325	115	Orlando Silva Valino	016399291333	237
Miraceli Maria da Silva	010437461309	70	Nilson Voronoff da Costa	010393331317	49	Orlanildo Jardim Nogueira	028325621317	77
Miriam Araujo Kuwahara	016580711309	217	Nilton Cosme da Piedade	016580991309	217	Ormanda Camilo de Souza	010334031333	36
Miriam dos Santos Serafim	033689841392	213	Nilton Loiola de Oliveira	010457921350	78	Ormino Sales dos Reis	016399311350	237
Mizael dos Santos Serafim	033689531392	213	Nilton Oliveira de Souza	016598751309	224	Oscar Carvalho	016819711333	212
Moacyr Goncalves Freire	010375841384	55	Nilton Soares Gomes	016819441368	212	Oscar Eduardo dos Santos	010664211317	137
Moises Benedito dos Santos	016598341325	224	Nilza Nelde de Souza	016581011368	217	Oscar Monteiro Costa	016990591350	245
Moises de Figueiredo Pinto	032500181317	216	Nilza Queiroz Noronha	010418641341	62	Oscar Natividade Kasahara	010629861368	128
Moises Edgardo Handal Arraes	036654301325	84	Nilza Raimunda Sarmiento Xerfan	010663821376	137	Oscar Pocidonio Goncalves	010334071368	36
Moises Leal Sarmiento	016837431368	233	Nilza Sato Baia	036647931341	39	Oscarina Gomes de Assis	016819731309	212
Moises Rodrigues Sales	010246331392	19	Nilza Ruiz Barbosa	010570171392	64	Oscarina Gomes de Assis	016599281341	234
Moises Soares Santos	039753091333	239	Nivaldo Teixeira de Lima	010545881333	102	Osiás dos Santos Rego	010484391368	86
Monica Cristina Siqueira da Silva	029448991392	191	Nivan Garcia Souza	026116141368	207	Osmar Araujo de Queiroz	038122551333	215
Monica da Costa Nascimento	033176131325	44	Nixon Tanaka de Oliveira Oishi	038039811384	118	Osmar Brito Chagas	010630051384	128
Monica do Socorro de Aquino	031432761309	196	Nizomar Ribeiro Nascimento	016598761384	224	Osmar Ribeiro dos Santos	010248281350	11
Monica Eliene Serra Pereira	030345601325	217	Noemia Barbosa da Silva	016399091392	237	Osmarina Albetnas Xavier	010484421368	86
Monica Michele Vieira Pinheiro	035715951325	213	Noemia Martins Correa	016837731384	233	Osmarina da Silva Garcia	010664261325	137
Mousinho da Rocha Goncalves	010281651376	21	Nonato Ferreira de Souza	023208271392	193	Osmarina Franco Lobato	010630121309	128
Moyar da Cunha Cavalcante	016837441341	233	Nonato Rodrigues de Souza	010393401341	49	Osmarina Gouvea Correia	010784271368	181
Mykolange Gama de Barros	010393031309	49	Norberto de Melo Pereira	010783961325	181	Osmarina Marques Cascaes	016599311341	224
Nadia dos Reis Araujo	024138101309	186	Norma da Costa Atakle	016819461325	212	Osmarina Ramos da Silva	010630151350	128

Osmarina Sousa do Nascimento	016819781309	212	Pedrina Ferreira da Silva	010223791376	3	Raimunda Gomes Leite	010485291350	86
Oswalda Freitas Andrade	016399411325	237	Pedro Antonio Gonçalves	010631811309	128	Raimunda Gomes Vasconcelos	016838591392	231
Oswaldina de Jesus Correa dos Santos	010547471392	103	Pedro Barata Pantoja	016599831376	231	Raimunda Gonçalves Duarte	016400081392	237
Oswaldino Pereira da Silva	032750761376	214	Pedro Campos Pastana	010484891325	86	Raimunda Iraci Teixeira Chaves	016400101309	237
Oswaldo Araujo Campelo	016599341392	224	Pedro Cardoso Correa	016838301309	234	Raimunda Iranil de Oliveira	032645381333	240
Oswaldo dos Reis	016399441376	237	Pedro da Costa Cabral Filho	033351341317	23	Raimunda Lima da Silva	010250001399	11
Oswaldo Ferreira de Macedo	016599381317	224	Pedro da Silva	016599851333	224	Raimunda Maia de Amorim	016838641350	234
Oswaldo Lopes dos Reis	010419241317	62	Pedro da Trindade Pinheiro	016599871309	224	Raimunda Marcelina Santos Santana	016600411309	224
Oswaldo Matos Moreira	010630421325	128	Pedro de Abreu Rodrigues	016599881384	224	Raimunda Monteiro Dias	010377341341	56
Oswaldo Nascimento dos Santos	010458431333	78	Pedro de Jesus Baia da Cruz	016599901309	224	Raimunda Monteiro dos Santos	016600461309	224
Oswaldo Navegantes Pinheiro	010738941309	165	Pedro de Oliveira Pereira	016599911384	224	Raimunda Moraes da Silva Marques	017011511350	228
Oswaldo Ribeiro Bifencourt	010547641392	103	Pedro de Souza Marinho Filho	016838331350	234	Raimunda Nogueira Fernandes	019211151350	80
Otaclia Nunes dos Santos	010692551309	148	Pedro Dias Melo	024147571350	193	Raimunda Nonata Moram dos Santos	016400181368	237
Otaclia Tavares Neves	010705091309	153	Pedro dos Santos Martins	016399741392	237	Raimunda Olgarina Ribeiro Gomes	016820341376	212
Otaniel Monteiro da Silva	016900641317	245	Pedro Fernandes da Silva Filho	021858771325	6	Raimunda Oliveira da Silva	016400191341	237
Otavian Honorato Borges	016399481309	237	Pedro Florencio da Silva	016599941325	224	Raimunda Palheta Coelho	010785091341	182
Otiavio Fernandes Carvalho Puzza	016990651309	245	Pedro Gomes da Silva	010548841309	103	Raimunda Pereira da Silva	017011521333	228
Otilia Araujo do Nascimento	016599421309	224	Pedro Homobono Machado	010632081350	128	Raimunda Pereira de Araujo	016838701309	234
Otilia Vila Nova Lopes	010766061384	176	Pedro Ivo Trindade Cruz dos Santos	026852621341	195	Raimunda Pereira dos Santos	010336091350	36
Otoniel Ferreira dos Reis	022024201341	237	Pedro Lindolfo da Silva	010335131376	36	Raimunda Pimentel Costa	010550421392	103
Oton Costa do Mar	017011321392	228	Pedro Maciel	036835161317	236	Raimunda Ramos Barbosa	010633611364	128
Otoniel dos Santos Pereira	010282331350	22	Pedro Nazareno Barbosa	039753701309	127	Raimunda Rocha da Silva	035101541376	214
Ozair Martins de Souza	016599441368	224	Pedro Nonato Rabelo de Oliveira	002519301350	192	Raimunda Sergio Mota Gil	010550621333	104
Ozana Ferreira Souza Luz	010570371333	64	Pedro Nonato Ramos	016820061317	212	Raimunda Silva de Almeida	016820411309	212
Ozeas da Silva Shoji	033344351333	133	Pedro Paulo da Silva	035107761368	212	Raimunda Souza Begor	016820431368	212
Palmira Braga E Braga	010357201333	44	Pedro Paulo Fernandes Medeiros	016399871309	237	Raimunda Valquiria da Silva Castro	016838751309	234
Palmira Maria Gomes	016399551325	237	Pedro Paulo Martins	010335231341	36	Raimunda Veriana de Santana	010724951384	159
Patricia Arcangela Franca	010334481333	36	Pedro Paulo Mendonca Oliveira	010394201368	49	Raimunda Vercia de Santana	032332551368	197
Patricia dos Reis Ribeiro	039757301376	57	Pedro Paulo Paz da Silva	010748271309	176	Raimundo Adelfino da Silva	010620611384	148
Patricia Mariana Andrade Ferreira	023744201309	136	Pedro Paulo Souza	010485061368	86	Raimundo Adilson Seabra de Pinho Junior	033167661341	172
Patricia Nascimento de Souza	036051491376	66	Pedro Paulo Souza dos Santos	016600011309	224	Raimundo Alcantara de Deus	016838781350	234
Patricia Salki	031427341309	72	Pedro Pereira de Souza	023490051350	217	Raimundo Alencar Lima da Costa	010336291309	219
Patricia Sanae Kawasaki Pereira	037662751392	159	Pedro Pires das Chaves	010357731341	44	Raimundo Almeida da Silva	016990851341	245
Patricia Sardinha Campos	039752281333	66	Pedro Queiroz Cunha	016600041350	224	Raimundo Alves de Lima	016600611341	224
Patrocinia Pessoa Cunha	016599531350	224	Pedro Rosa Dias	016820121368	212	Raimundo Alves Silva	021119821317	155
Paula Cabral de Lima	010438381368	70	Pedro Sales do Amaral	016600081384	224	Raimundo Antonio Costa da Paz	016400321317	237
Paula de Lima Yamane	032508491325	246	Pedro Sampaio Medeiros	010485081325	86	Raimundo Barboza da Silva Filho	010250411376	11
Paula dos Santos Silva	010248671368	11	Pedro Sergio Benjamin	017715481325	235	Raimundo Benedito Pantoja dos Santos	016838821333	234
Paula Emília Brasil do Amaral	036645481368	118	Pedro Soares Antonio Jose	010549111309	103	Raimundo Bernardo de Souza	010336411392	36
Paula Maciel dos Santos	016399571392	237	Pedro Sousa	016399891376	237	Raimundo Bonifacio Peniche	016600721309	224
Paula Munike Santos Shirai	036645541309	209	Pedro Teles da Silva	016838431325	234	Raimundo Borges Soares	010550981341	104
Paula Ramos Kassahara	032306941368	204	Perla Milena Richter Amador	031422811309	197	Raimundo Botelho Patelo	017011551384	228
Paula Renata da Costa Cantao	037662211309	51	Petrola Regina Castro de Lima	031433421317	188	Raimundo Campelo Pinto	016600731384	224
Paulina Silva Brito	010630831309	128	Petronilla Rodrigues de Aguiar	016990761350	245	Raimundo Carlos da Silva Cordeiro	017011561368	228
Paulino de Assis Pinto	010282361309	22	Petronilla Costa do Valle	010784861317	181	Raimundo Carlos de Souza	016600751341	224
Paulo Alves Moir	010570381317	64	Phelomena Augusta da Silva	010335371341	36	Raimundo Carlos Lacerda	010634371317	129
Paulo Andre Chaves	031432171341	196	Piedade Alves Feitosa	016820141325	212	Raimundo Celestino da Silva	017011571341	228
Paulo Antonio Ramos Mescouto	030456291309	236	Pirron Janner Alves de Souza	039626991376	50	Raimundo Celestino da Silva	010420381309	62
Paulo Cesar de Oliveira Almeida	017537561384	154	Plínio Augusto Pereira Matos	037094171333	22	Raimundo Cicero Ferreira Gomes	016600791376	224
Paulo Cesar Soares	010393951317	49	Porfíria Leão Gonçalves	010705461350	153	Raimundo Cordeiro da Silva	016600801309	224
Paulo Cesar de Sousa Lago	016399621350	237	Priscilla de Oliveira Paula	039362141309	183	Raimundo Cordeiro Rodrigues	016600811392	224
Paulo da Silva Mendes	010223691309	3	Prudente Lobato	010249531325	11	Raimundo Cornélio Pereira da Silva	017011581325	228
Paulo de Jesus Gomes	018821511309	29	Quedima Costa de Souza	033345641333	98	Raimundo Correa da Silva	016400371325	237
Paulo de Sena Pereira	010768121325	176	Queila Lima Laurindo	028302941309	195	Raimundo Costa	016400381309	237
Paulo de Tacio Gonçalves da Silva	039621111317	240	Queila Lima Laurindo	010632631384	128	Raimundo D' Oliveira Marques	010725141384	159
Paulo de Tarsio Motta Ribeiro	037960661309	177	Quiteria Azevedo Ramos	037240861325	235	Raimundo da Conceicao Monteiro da Rocha	010394581333	49
Paulo dos Santos Ferreira	016838161350	234	Rabibi de Souza	010282761392	22	Raimundo da Costa Sousa	016600861309	224
Paulo dos Santos Torres	010679661392	143	Ragunilde Almeida Assuncao	010335561309	36	Raimundo da Silva Alencar	016400391392	237
Paulo Ernani dos Santos Monte	016990691325	245	Raimunda Anaelmo Santiago	016600191333	224	Raimundo da Silva Amaral	016400401325	237
Paulo Henrique de Souza Savino	010548231384	103	Raimunda Araujo Costa	016820171376	212	Raimundo da Silva Guedes	016838881325	234
Paulo Henrique Gomes Fernandes	010631191341	128	Raimunda Barbosa da Silva	010485171317	86	Raimundo da Silva Pena	016400411309	237
Paulo Luiz da Silva E Silva	016599631325	224	Raimunda Brilhante Chaves	016399971384	237	Raimundo da Silva Rodrigues	010485621376	86
Paulo Manoel Tavares da Silva	038148251309	176	Raimunda Castro dos Santos	010632841309	128	Raimundo das Gracas Gomes Dantas	010336601350	36
Paulo Monhe da Cunha Rodrigues	023988411309	223	Raimunda Celia Costa da Silva	016600211350	224	Raimundo de Jesus Malheiros Braga	016820561384	212
Paulo Nery Goer	010679721333	143	Raimunda Celia Silva Santos	010335651309	36	Raimundo de Oliveira Conveicao	010394601350	49
Paulo Pedro Patricio	016599661376	224	Raimunda Chaves Modesto	017011481350	228	Raimundo de Oliveira Silva	010336631309	36
Paulo Ribeiro de Sousa	037662951333	103	Raimunda Coelho de Oliveira	010540511309	103	Raimundo de Oliveira Silva	010634661350	129
Paulo Roberto Brito	010764481392	181	Raimunda Correa Alves	017923141309	44	Raimundo de Santana	010665111309	138
Paulo Roberto da Rocha Santos	010248941333	11	Raimunda da Conceicao da Silva Belem	016600261368	224	Raimundo de Souza Barros	010358511309	44
Paulo Roberto Gama Barbosa	016599681333	224	Raimunda da Conceicao Pereira	016838491317	234	Raimundo de Souza Reis	010250681392	11
Paulo Roberto Lima da Fonseca	016838211317	234	Raimunda da Silva Braga	017559841376	79	Raimundo Dedimo Pinheiro	010634811392	129
Paulo Roberto Pereira Tavares	010631491368	128	Raimunda da Silva Ribeiro	010335761350	36	Raimundo dos Santos Rocha	010785241384	182
Paulo Ronaldo de Araujo Teixeira	017740381309	239	Raimunda de Jesus Souza Pereira	016600291309	224	Raimundo Elói da Silva Correa	010250781368	12
Paulo Sergio Costa da Silva	010357511333	44	Raimunda de Nazare dos Santos	016820241309	212	Raimundo Evangelista da Silva	016400511384	237
Paulo Sergio do Vale	031224261317	176	Raimunda de Oliveira Costa	010633011341	128	Raimundo Everaldo da Fonseca	019031311392	220
Paulo Sergio dos Santos Rego	010334801376	36	Raimunda de Oliveira Menezes	010680051350	143	Raimundo Ferreira Coimbra	010634971350	129
Paulo Sergio Maciel	036832981376	235	Raimunda de Sousa Saraiva	016838541384	234	Raimundo Ferreira Gonçalves	016400551309	237
Paulo Sergio Moreira de Oliveira	010419591341	62	Raimunda do Nascimento Araujo	016600351350	224	Raimundo Ferreira Pinheiro	016400561392	237
Paulo Sergio Ramos Alves	036086041350	118	Raimunda Duarte Cardoso	010664821333	138	Raimundo Furtado Pinheiro	017011651350	228
Paulo Sergio Sousa Pinheiro	021048331392	219	Raimunda Furtado do Couto Nascimento	010249961368	11	Raimundo Gama Rodrigues	016820651376	212
Paulo Soares da Silva	039405391376	102	Raimunda Gemaque Rocha	010549961309	103	Raimundo Gomes Caetano	016820661350	212

Raimundo Gomes da Rosa	004240041392	225	Raymundo Danilo Paixão	010552851350	104	Romualdo Pereira dos Santos	016839641317	234
Raimundo Gomes de Souza	016400611350	238	Raymundo Ribeiro da Costa	016401121333	238	Romulo de Oliveira Amaral	021858661376	174
Raimundo Gomes Iglesias Filho	01063511341	129	Raymundo Vasconcelos	023202991384	199	Ronaldo Coipes de Matos	017714521341	239
Raimundo Jones Pereira de Souza	016400631317	238	Reglene do Socorro Cardoso de Oliveira Silva	010460071317	79	Ronaldo Domingos Ferraz Costa	030082481309	23
Raimundo Jorge Pamplona	016400651384	238	Regina Batista da Silva	036628621309	38	Ronaldo Matos Cardoso	010440011317	71
Raimundo Jose de Oliveira	016600991317	234	Regina Cella de Lima Negrao	016401141309	238	Ronaldo Montenegro Jorge	010726191350	160
Raimundo Jose da Silva	016839031309	234	Regina da Silva Mala	016401151384	238	Ronaldo Silva Pereira	010460621341	79
Raimundo Lucas Mendonca	016400711325	238	Regina dos Santos Silva	023731201368	1	Ronaldo Tsukasa Ueoka	016821181317	212
Raimundo Macedo	010420631309	63	Regina Padel Dias	000964701309	10	Ronildo Jose de Souza Sarmiento	023726331341	156
Raimundo Macedo da Luz	010589881309	115	Regina Katia de Oliveira Silva	023208711368	193	Rosney Dias Muniz	023216551376	199
Raimundo Machado da Silva	019824131309	32	Regina Lucia de Sousa Vales	016820991317	212	Rosa Cordovil Couto	016839711341	234
Raimundo Maria da Rosa	010250991392	12	Regina Lucia Guimaraes dos Santos	020630691376	139	Rosa Dalva Oliveira Braga	025166251350	194
Raimundo Marinho de Castro	010337031325	37	Regina Lucia Montello da Luz	010439761350	71	Rosa de Araujo Silva	016991211341	245
Raimundo Marinho Tavares	016601041317	224	Regina Pinheiro da Silva	010378101333	56	Rosa de Moraes Mac Dovel	010638881317	130
Raimundo Martins Muniz	010337071350	37	Regina Soares da Trindade	016839461333	234	Rosa Ferreira da Silva	038103161309	10
Raimundo Martins Teixeira	010551731350	104	Regina Telma de Lima Queiroz	010359421376	44	Rosa Francisca Ferreira	016401551376	238
Raimundo Martins Lisboa	010251011341	12	Reginaldo da Silva	034273491325	80	Rosa Freitas	016839741392	234
Raimundo Mendes Vieira	016839061341	234	Reginaldo de Araujo Monteiro	028924041350	171	Rosa Helena Brito da Silva	034960451376	235
Raimundo Menezes dos Santos	016839071325	234	Reginaldo Ferreira da Silva	016401221309	238	Rosa Helena Correa Mendes	017721531392	215
Raimundo Miranda Nascimento	016839101325	234	Reginaldo Messias Pereira Lima	010378131384	56	Rosa Maria Alves de Oliveira	010554381368	104
Raimundo Monteiro	016990991341	245	Reginaldo Nepomuceno Oliveira	010739821333	165	Rosa Maria da Silva Correa	018200641384	218
Raimundo Monteiro da Silva	010420671333	63	Reginaldo Souza Barroso	019821071376	31	Rosa Maria Lopes da Cunha	017011831333	228
Raimundo Moreira de Souza	016400781309	238	Regivaldo Lucivaldo Freitas dos Santos	025170411341	194	Rosa Nisia de Souza Silva	010639231333	130
Raimundo Moura Lima	016601081341	224	Reinaldo Arcangelo Andrade	016401291384	238	Rosa Sulamita Passos da Silva	010421911325	63
Raimundo Nazare Barbosa Puzza	016400791384	238	Reinaldo Cordeiro Nascimento	016601681384	225	Rosa Viteiba Assuncao Seixas	010693781350	148
Raimundo Nonato Aguiar	010768641350	176	Reinaldo da Silva Santos	016821031333	212	Rosalina de Souza Favacho	010554551368	105
Raimundo Nonato Batista da Costa	039737831376	240	Reinaldo do Rosario Cereja	016839511309	234	Rosalina Lima da Silva	037502361309	216
Raimundo Nonato Batista Vieira	032491841309	236	Reinaldo dos Santos Souza	010725801368	160	Rosana de Fatima Sousa Lage	010297601309	27
Raimundo Nonato Cabral da Silva	010551981309	104	Reinaldo Ferreira Costa	016401301317	238	Rosana de Souza de Carvalho	025148811384	202
Raimundo Nonato Castro da Silva	028301051368	204	Reinaldo Ferreira da Silva	037091731350	104	Rosana Ecleia Souza de Carvalho	016839821309	234
Raimundo Nonato Conceicao do Nascimento	016400861309	238	Renata de Jesus	032317221309	202	Rosana Natsuko Omoto	030074431368	204
Raimundo Nonato da Rocha Marinho	032507461317	236	Renata Selma Brum Cuoco	022645461325	150	Rosana Vieira Cruz	010283971384	22
Raimundo Nonato de Andrade	033151931384	154	Renato da Rocha Barcelos	026110731333	187	Rosana Vieira Cruz	038128351376	232
Raimundo Nonato de Oliveira Santa Brigida	016601161350	224	Renato Inacio da Silva	010224361309	3	Rosangela de Oliveira Miranda	010639641309	130
Raimundo Nonato de Sousa Alcanforado	032317101376	52	Renato Pereira Rodrigues	036629811325	21	Rosangela Ferreira Costa	016401651341	238
Raimundo Nonato de Sousa Martins	030448721376	239	Rene de Fatima Souza	037974331350	4	Rosangela Lima Moraes	039751631350	238
Raimundo Nonato de Souza da Purificacao	016839191368	234	Rene de Cunha Santos	036630781309	118	Rosangela Marly Pantoja Sacramento	010395641341	49
Raimundo Nonato Dimaria Santos	016601181317	224	Rene de Souza Santos	038124931392	215	Rosangela Rodrigues Lima	010793431376	185
Raimundo Nonato dos Santos	016820791376	212	Rene de Silva Nascimento	010283661384	22	Rosane Campos Menezes	01054921309	105
Raimundo Nonato dos Santos Ramos	039739841384	239	Reynaldo Brito da Silva Junior	028326511325	204	Rosane de Figueiredo	038848031317	230
Raimundo Nonato Guedes Malcher	010739621392	165	Ricardo da Silva Pinheiro	017513691333	38	Rosane Gomes Batista	031431741376	204
Raimundo Nonato Jamarau	010420861309	63	Ricardo de Lima E Silva	029451331376	161	Roseli Vieira Teixeira	021786851325	41
Raimundo Nonato Pereira da Costa	016839261392	234	Ricardo Jose Moraes de Souza	010752481309	170	Roselene Rodrigues da Silva	016602101325	225
Raimundo Nonato Pereira dos Santos	016601211317	234	Ricardo Jose Pinheiro Braga	016839571392	234	Roseli da Silva Lima	010554951350	105
Raimundo Nonato Pinto	016839271376	234	Ricardo Saraiva da Costa	037154231309	246	Roseli Ferreira da Silva	028939721376	2
Raimundo Nonato Reis Cunha	024120971392	200	Ricardo Valentim Carneiro	036433241317	218	Roseli Trindade de Abreu	037663471309	73
Raimundo Nonato Santana da Silva	010394861392	49	Rilda Pereira Mota	030981611317	226	Rosely Yumi Handa Sarmiento	010360191309	45
Raimundo Nonato Santos da Silva	016839281350	234	Rildo Fernandes Guimaraes	023731211341	83	Rosemar Oliveira Pereira	010378641325	56
Raimundo Nonato Silva	021789621325	113	Risoleta Dina dos Santos Rodrigues	010758721309	172	Rosemeire de Souza Holanda	028324671368	190
Raimundo Nonato Silva Brandao	010552351392	104	Rita de Cassia da Silva Lins	026121791341	207	Rosemeire Farias Brito	038154201309	107
Raimundo Paulo Lobato Soares	010394881350	49	Rita de Cassia da Silveira Gemaque	026829621325	69	Roseni de Carvalho	016602141350	225
Raimundo Pedro Barbosa	010359021384	44	Rita de Cassia Souza da Silva	010553681317	104	Rosenilze de Souza Pantoja	016839921376	234
Raimundo Pereira Almeida	016820861309	212	Rita dos Reis Pereira	036047371368	78	Roserina Neves dos Santos	016602151333	225
Raimundo Pereira da Silva	016601271309	224	Rita Santiago Lima	016601801376	225	Rosiane Alves Felipe	032491191309	236
Raimundo Pereira da Silva	017011711309	228	Rivelino Freitas dos Santos	028916241376	208	Rosiane Matsui dos Santos	016821371384	213
Raimundo Pereira Rodrigues	010394901376	76	Roberto Fernandes da Costa	010359621317	44	Rosilda da Cunha Negrao	010726681333	160
Raimundo Pinheiro Martins	010283301376	22	Roberto Carlos Alves de Souza	010486691309	86	Rosilda Avelina de Souza	029448031341	31
Raimundo Quaresma da Costa	010636261392	129	Roberto Claudio Monteiro da Silveira	024122321376	201	Rosilda Cardoso Silva	016991321309	245
Raimundo Ramos de Oliveira	016601321376	225	Roberto Costa	039391261341	240	Rosilda da Silva Barros	01055201309	105
Raimundo Ramos de Oliveira	010439581376	71	Roberto Crispe de Azevedo	010680681333	143	Rosilde Maria Batista da Silva	023188911309	186
Raimundo Ribeiro da Silva	010251401350	12	Roberto Felix da Silva	022642031309	198	Rosilde Soares de Oliveira	037647531392	205
Raimundo Ribeiro de Souza	016401041325	238	Roberto Hugo da Silva Pacheco	017011791350	228	Rosilene Balao da Costa	028316401317	195
Raimundo Roberto Santiago de Souza	010785521333	182	Roberto Jorge Lima Cordeiro	010338451341	37	Rosilene Borges Silva	025014921376	231
Raimundo Rodrigues da Silva	010251421317	12	Roberto Nunes de Oliveira	016601841309	225	Rosilene do Espirito Santo	023978761376	212
Raimundo Rodrigues Soares	010665311350	138	Roberto Pinto da Silva	023205891309	206	Rosilene Gomes Vasconcelos	033327041317	72
Raimundo Rosa de Lima	010486131350	86	Roberto Ronnie Barros de Jesus	016821111341	212	Rosilene Goncalves da Silva	038141821350	4
Raimundo Santa Brigida da Costa	016401071376	238	Roberto Rubens Nascimento Silva	010338491376	37	Rosilene Maciel da Silva	033690391317	236
Raimundo Sergio dos Santos Cunha	010705801350	153	Robson Jose Milnikel	010665881392	138	Rosilene Oliveira dos Santos	016401731350	238
Raimundo Severiano da Silva Filho	010224271309	3	Robson Sandro Pereira Pessoa	037342091317	21	Rosilene Pinheiro Alexandrino	016401741333	238
Raimundo Silva Torres	016839351384	234	Rodolfo Barbosa Lima	033685091368	214	Rosilene Pinheiro de Castro	034285261317	98
Raimundo Simplicio do Nascimento	016601421341	225	Rodolfo Glesio Marques Silva	016601851384	225	Rosimara Torres do Nascimento	031806901325	191
Raimundo Valmir Luz Ribeiro	016839371341	234	Roger Goldstein	039616851317	166	Rosimara Tronconi	016602181384	225
Raimundo Francisco Lemos Pontes	024058171333	84	Rogério Claudio Coelho Vasconcelos	010726111309	160	Rosimeire Lima da Silva	033351701384	172
Raimundo dos Santos Melo	016601501350	225	Rogério Emerson Gomes Teixeira	010785951376	182	Rosinete Borres Rodrigues	016401741333	238
Raimundo Marcel Silva da Silva	032512161333	218	Rogério Pimentel da Silva	031066821384	218	Rosivaldo Bernardino dos Santos	034285261317	98
Raimundo Ribeiro da Silva	016601511333	225	Rogério Trindade Penha	036064991384	154	Rosivaldo da Silva Pantoja	016602231341	225
Raquel da Cunha Martins	032825041384	108	Rogério Ferreira da Mota	030079451341	80	Rosivaldo de Souza Silva	016602241325	225
Raquel Quaresma de Carvalho	036635581384	153	Romario Lopes dos Santos	036627761333	97	Rosivaldo Neves Pimenta	020425201317	78
Raquel Santana Frasso	026854461350	70	Romaris Ponessa dos Santos	035103461392	212	Rosivaldo Santos Silva	016602261392	225
Raulan Guaracio do Nascimento	017920751325	175	Romeu da Silva Leitao	016401461384	238	Rossildo Martins Cardoso	010540571368	130
Raymunda Regina de Belem Campos	010552841376	104		010680761341	143	Rosy Abel Martins de Souza Neto	037646641384	84

Rozilene Paixão da Costa	010681161376	143	Selma Costa Ramos	016402241333	238	Sonia Suely Milhomens Trifolo	010488781325	87
Rubem Branco do Rosario	010297971392	27	Selma Maria Souza Lima	016821821333	213	Stela Maria Costa Sardo	016402611384	238
Rubem Reis Ferreira da Silva	016602331317	225	Selma Virginia da Silva Ribeiro	026847021376	195	Sue Anne Ferreira de Araujo	023202511333	193
Rubenilson de Freitas Leite	033153081368	78	Sergio Amorim	016402261309	238	Sueli de Azevedo Garcia	016822431392	213
Rubemita Rodrigues de Souza	010694011333	148	Sergio Augusto de Oliveira Moraes	010591911350	116	Sueli Rosalia Rabelo de Souza	022639661376	162
Rubens de Souza E Silva	010284271333	22	Sergio Augusto Pinto Soeiro	016821851384	213	Suely Huet de Bacellar Cohem	010225081309	3
Rubens Feio Paranaense	017011941392	228	Sergio Cabral Pinheiro	038154491384	139	Suely Marina Santos Lacerda	016822491384	213
Rubens Pereira de Souza	010759001309	172	Sergio da Conceicao Costa	010254551325	13	Suely Pinto dos Santos	017150331376	196
Rubens Valdo Silva	016821481333	213	Sergio da Silva Costa	010379141325	56	Suely Sampaio Medeiros	034274311368	115
Rubia Livia Nascimento Borges	036054011317	100	Sergio de Araujo Santos	016821861368	213	Suely Danielle Souza Monteiro	037342531333	154
Rui Braga de Souza	016602381325	225	Sergio Farias Progenio	033548521384	116	Sulima Pedro dos Santos	016402661392	238
Rui da Silva Guimaraes	016401831325	238	Sergio Ferreira Brito	033340441376	106	Susana Pereira Lira	016822541341	213
Rui da Silva Oliveira	010555671368	105	Sergio Lopes de Castro	018099701309	81	Talmo Santos de Carvalho	022647961317	34
Rui Ulisses Gonçalves da Veiga	010641041317	130	Sergio Luis Oliveira de Souza	037958521368	80	Tanha Oliveira dos Santos	033343121384	115
Rui Vieira Brito	010555781317	105	Sergio Paulo do Espirito Santo	010643131333	131	Tania do Socorro Correa Barata	031423931309	72
Rumilde Trindade Chaves	016401851392	238	Sergio Roberto Jatohy Wesche	010254651309	13	Tania Mika Ikeda	019675611350	117
Rute Hosana Freitas de Sousa	016840081392	234	Severina Paulina da Silva	010422781317	63	Tarcila da Silva Paiva	010341331317	37
Ruteleia Cardoso da Silva	016840091376	234	Severina Pessoa da Silva	016402311368	238	Tarcisio Ferreira da Silva	038151741309	137
Ruth Azevedo	016821541384	213	Severino Conceicao dos Santos	010298331392	27	Tatiana Charone Veiga	032304821309	183
Ruth da Costa Gouveia	016821551368	213	Severino Gomes da Silva	010361221376	45	Telma Monteiro de Farias	034239051376	14
Ruth Furtado dos Santos	016991351341	245	Severino Raos Pereira	016821911325	213	Telma Rosana Rocha Duarte	037656421325	205
Ruth Helena Ferreira de Souza	026300261350	216	Severino Soares de Almeida	016821921309	213	Teobaldo Albuquerque	010341411325	37
Ruth Nascimento da Silva	016602431392	225	Severo Martins de Oliveira Filho	016821931392	213	Teodorina Cardoso Feitosa	010740931376	165
Ruth Souza do Rosario	016401891317	238	Severo Travassos	018218741317	129	Teofila Piedade da Conceicao	033178741376	170
Ruthie Ferreira da Silva	010694101325	148	Sheila Cris Gomes da Ponseta	036638441376	118	Teofilo Moraes	016822711341	213
Ruthleia Teixeira Mendonca	010487721376	87	Sheila da Silva Alves	036088941333	23	Teotônio do Rosario Alves	010727861384	160
Ruy Marques Bezerra	010396091384	50	Sheila Maria Cals	010666851309	138	Terezinha Yeda de Lacerda Correa	010558881384	106
Saba Monteiro Saldanha	010591561376	116	Sheila Nazare Aragao de Oliveira	016821941376	213	Teresinha Castro	023188691333	198
Sabino Santa Rosa	016602471317	225	Sheila Soares de Oliveira	026829531333	202	Tereza Alves de Araujo	016603401309	225
Safira Cavalcante dos Santos	010339591309	37	Sheila Sueli de Sousa Prestes	039733581309	131	Tereza Cristina Silva Moy	010667341325	138
Safira Santos de Oliveira	010253771376	12	Sheyla Silva Hossoda da Cunha	037666211350	12	Tereza Cristina Viana Mesquita	018845011309	171
Sagramor de Jesus Silva Lopes	016840161309	234	Shirley Cristina de Souza Cardoso	034278051325	181	Tereza da Silva Brito	016402791309	238
Salatiel dos Santos Ferraz	016602481309	225	Shirley Parah Coelho	010361251317	45	Tereza Monteiro Lopes	016402841376	238
Salustiano Ferreira de Souza	010298131341	27	Shirley Marques Vital dos Santos	023743331368	25	Terezinha Almeida Martins	016991561376	245
Salvino Rodrigues Tavares Neto	016840171384	234	Shyslenny Yolanda Galucio da Silva	010254771333	13	Terezinha Candio Nazare	016822881392	213
Samira dos Santos Pinheiro	010440531341	71	Sidely do Livramento Silva	034906051317	235	Terezinha Cardoso de Miranda	010441251350	71
Samuel da Rocha Gualberto	016821631376	213	Sidney do Nascimento Teixeira	016822001350	213	Terezinha de Jesus Correa Medonca	016603491341	225
Samuel da Silva Franco	031405641392	92	Sidney Gonçalves Gomes	032512131392	218	Terezinha de Jesus dos Santos Silva	016603511368	225
Samuel Ferreira da Fonseca	016602531368	225	Sidney Luis Costa Alcantara	037957701384	177	Terezinha de Jesus Rodolfo Sales	016822961309	213
Samuel Leite dos Santos	010339701317	37	Sidney Marcelo de Oliveira	033823251317	191	Terezinha Lima Chagas	010489231317	87
Samuel Pamplona da Silva	016602581376	225	Sidney Pinheiro Santos	023191991368	193	Terezinha Lima da Silva	010489241309	87
Sandoval Castro Santos	030984831317	246	Sidney Sebastiao de Oliveira Mesquita	023917301309	119	Terezinha Mendes da Silva	016840721309	234
Sandra Cristine de Oliveira Cardoso	016602601392	225	Silvana Andrade Sousa	010224941376	3	Terezinha Monteiro Duarte	016823021384	213
Sandra Maria Bezerra Lopes	010641731341	130	Silvana Borges de Souza Naruse	037965981309	73	Terezinha Mota dos Santos	010298821376	27
Sandra Maria Braz Maciel	010641761392	130	Silvana Carla Soares Correa	025163041333	194	Terezinha Ribeiro Pereira	010559461392	106
Sandra Maria de Souza Oliveira	016402001368	238	Silvano Almeida da Conceicao	010557591384	105	Terezinha Rodrigues Moreira	016823061309	213
Sandra Maria Teles da Cruz	039625131333	161	Silvia Cristina da Mota Moreira	039629261309	188	Terezinha Soares da Cruz	016823081376	213
Sandra Matos Rojas	016602651309	225	Silvia Flavia Marcal de Carvalho	036643071368	23	Terezinha Tavares	016402921384	238
Sandra Natalina Pinheiro da Costa	032833841392	206	Silvia Lopes do Nascimento	010769721325	176	Tertuliano Nunes dos Santos	016823101392	213
Sandra Neli de Souza Braga	010254061341	12	Silvia Monteiro Rabelo	016402421317	238	Tetsuya Kussakazi	026856361309	203
Sandra Regina de Almeida Cordeiro	010681401309	143	Silvia Regina da Silva Freitas	010340791333	37	Thatiana Manci Neves	033338521333	85
Sandra Regina Santos do Rosario	016840221341	234	Silvia Rosana de Oliveira Franco	018995391309	163	Theila Maria Santos Ferreira	036083951309	118
Sandra Suelly de Moraes Silva	016821721368	213	Silvia Rozane Pereira Rodrigues	033146731309	21	Theodoro Evangelista Oliveira	010559531317	106
Sandro Arilson do Espirito Santo de Lima	033352061325	139	Silvio Cesar Lima Pereira	031421981392	66	Therese Mansano de Freitas	010787631317	182
Sandro Jose Maciel Pascoal	024137561317	189	Silvio de Oliveira Moraes	031425901392	154	Thomas Edison dos Santos Ramos	022125781376	227
Sandro Leno Souza Lima	017591941350	42	Silvio Jose Pereira Maria	030457421341	214	Tiago Amodeo dos Santos	033339841384	52
Sandro Marcelo Soares dos Reis	026846351376	203	Silvio Luis Neves Cordeiro	010681691384	143	Tomasia dos Santos Malcher	014924651309	43
Sandro Marcio Limao de Aguiar	030082801333	80	Silvio Santos Amorim	022665781317	43	Tome Natalino de Oliveira Trindade	010559631392	106
Sandro Moreti Alves Marcal	023926591376	207	Simao Pinheiro Leite	010340861368	37	Tony Carlos Dias da Costa	017860981392	8
Sandro Rogerio Pinto Batista Lima	021794061350	162	Simone de Nazare Correa Nunes	023198541309	189	Tosca Moraes Angela	010256281384	13
Santana do Socorro Souza Lima	016402061317	238	Simone do Socorro Barros Dias	037962851309	177	Toyoko Zen	010559651350	106
Santino de Souza Alves	010642121392	131	Simone do Socorro Santos Senado	034957321341	235	Ubaldira Ferreira Soares	010559681309	106
Sara Lopes Sena	026850261350	187	Simone dos Santos Chaves	031073941384	226	Ubaldo Raimundo da Silva Mota	010225271376	3
Sara Maria Cals	010666641384	138	Simone Kassaraha Saldanha	037339471384	70	Ubiratan Durans	010397451309	50
Sara Redig dos Santos	010422601392	63	Simone Veloso de Oliveira Souza	026117561384	194	Uirange Boliary Soares Nogueira de Hollanda Lima	010787671341	182
Sarah Raposo Carneiro da Silva	010379001325	56	Sinesia Benito Ge Melo Lima	010644091317	131	Ulisses Alves Feitosa	016603641384	225
Sarah Silva de Souza	010556511368	105	Sinval Rudnei de Araujo Silva	010681701317	143	Ulisses Josue Tavares Meireles	037501321317	246
Satapiao Mendes da Cruz	010591741350	116	Sirlene da Costa Cunha	016402481309	238	Urbano de Jesus Costa	016823171368	213
Sebastiana de Castro Cunha	017012051384	228	Sirlene da Silva Nogueira	023744861333	185	Valber Moraes	016840801317	234
Sebastiana Pereira Magalhães Reis	016402131384	238	Sirlene Higashi Araujo	038138191309	21	Valdecio Rufino Braga	03734531325	39
Sebastiana Lobato da Silva	010740581392	165	Socorro de Moraes Moreira	016402501325	238	Valdecy Melo dos Santos	031432371392	154
Sebastiana Pereira de Macedo	010440721309	71	Socorro Gonçalves de Castro	016840551309	234	Valdeleia Paixão de Souza	016840841341	234
Sebastiana Sacramento Pereira	016821751309	213	Socorro Maria Jose Lopes Mafta	010706821384	153	Valdemar Bastos dos Santos	016403051333	238
Sebastiao Antero Faria	016821771376	213	Solange Moraes	016402521392	238	Valdemar Monteiro Guedes	010298291309	213
Sebastiao Antonio da Silva	016840301350	234	Solima Farias Teixeira	016603171368	225	Valdemir de Sousa Nascimento	010298921341	27
Sebastiao Barata da Silva	010340101368	37	Sonia Angela dos Santos	010225051368	3	Valdemira Pinheiro Rodrigues	016991641384	245
Sebastiao Barbosa dos Santos	016602751376	225	Sonia Elena de Sousa	010379341376	56	Valdenise Alves do Nascimento	039616911368	166
Sebastiao Barroso da Silva	016840311333	234	Sonia Maria da Silva Cunha	010361591368	45	Valdete Alexandre	016840861309	234
Sebastiao Costa Figueiredo	010379041350	56	Sonia Maria de Albuquerque Parreira	010558141341	105	Valdevino Ribeiro da Costa	010646631392	132
Sebastiao Lourenco de Moura	017536091309	107	Sonia Maria Lima de Moraes	010440951309	71	Valdileia de Souza Rodrigues	039278851392	242
Sebastiao Pereira de Sousa	016840351368	234	Sonia Maria Oliveira Alvarez	010644531392	131	Valdinaldo da Silva Santos	035720341341	246
Sebastian Pereira Simoes	010488171309	87	Sonia Maria Oliveira Tavares	037332631350	118	Valdineia da Silva Reis	010397751325	50
Sebastiao Ramos Gomes	016991461309	245	Sonia Maria Quaresma Pinheiro	025160911350	186	Valdineia Benta da Silva	037739331333	13
Sebastiao Soares Rodrigues	010396361350	50	Sonia Maria Ramos de Oliveira	010488731317	87	Valdineia Rufino Braga	034961821384	236
Sebastiao Teixeira Lopes	010340371384	37	Sonia Maria Silva da Silva	016603271333	225	Valdir de Brito Borges	036646391333	38
Selma Costa da Silva	039734541341	241	Sonia Maria Viana Esturmano	039407821392	197	Valdir Pavacho Marques	010646681309	132

Valdir Gonçalves Filho	016603801309	225
Valdirene Costa da Silva	032877741392	191
Valdirene Nazare dos Santos Almeida	010489531333	87
Valdomilio Luiz Pacheco Rodrigues	016603821368	225
Valéria da Silva Gonzaga	038148041384	23
Valquíria Maria Sousa da Silva	010397881341	50
Valmir Campelo de Souza	025508801368	4
Valmir da Conceição Lobo	010694911392	148
Valmir Miranda Muniz	016823491341	213
Valquíria de Lima Costa	016403181350	238
Valquíria Ribeiro de Amorim	016823521341	213
Valter Araújo de Sousa	016403191333	238
Valter Bezerra de Carvalho	016823531325	213
Valter Pinto de Albuquerque	010728371368	160
Vanda Lucia Ramos Moreira	039731891384	239
Vanda Maria da Silva Marques	016403211350	238
Vandio Fernandes da Silva	033354391317	117
Vanessa Cristina Rodrigues Maia	039385721384	139
Vanete da Silva Lima	010647001376	132
Vangela da Silva Andre	016403241309	238
Vania Angelina Silva Oliveira	016603951384	225
Vania Helena da Silva Alves	018963601392	67
Vera Lucia Barros de Souza	039617141392	2
Vera Lucia Lopes de Andrade	016823681309	213
Vera Lucia Pinheiro da Silva	010647381341	132
Vera Lucia Queiroz da Silva	016604041309	225
Vera Lucia Ribeiro de Amorim	016823701325	213
Vera Lucia Silva de Brito	016823711309	213
Vergília Brasil de Oliveira	016840991325	234
Vicente Azevedo Alves	016823791368	213
Vicente da Silva Pinheiro	016604071350	225
Vicente Ferreira de Queiroz	010728591376	160
Vicente Gregório de Luna	010647561325	132
Vicente Moreira dos Santos	010593261384	116
Vicente Raiol da Silva	016823821368	213
Vidalia Miranda Costa	010462441392	79
Vilma Santana	037230651317	246
Vinicius Brasil Felipe	025159741376	194
Virgelina Cavalcante da Silva	010362731384	45
Virgílio Bernardino da Silva	016991721392	245
Virgílio Martins de Souza	010728661309	160
Virginia da Silva Lima	010560821333	106
Vitalina Ione Carvalho das Neves	010647831309	132
Vitor Mature Azevedo Amaral	016403391384	238
Vitoria Osmarina da Costa Barros	010770231325	176
Vitoria Regia de Oliveira Ribeiro	018821911309	178
Vone Chagas dos Santos	019821721376	134
Wagner Michel dos Santos Silva	037507811384	236
Wagner Souza Uchôa da Silva	036086441341	52
Waldir Gomes de Souza	037973411309	108
Waldira Monteiro Bibiano	016823931317	213
Waldecir Costa Ferreira	016823951384	213
Waldemar Borges Leao Filho	016403431368	238
Waldemar de Souza	016991741350	245
Waldemar Farias Junior	028301111309	2
Waldemar Vaz dos Santos	037813481309	35
Waldeney Gomes Gaspar	030454121333	229
Waldemar Costa da Silva	016604231376	225
Waldemar Messias Brito Almeida	036631571341	23
Waldinelson Adriano Sarmiento dos Santos	024133951376	193
Waldineu Santiago de Azevedo	010561081309	106
Waldir Almeida Cardoso	016823991376	9
Waldir de Andrade Moraes	026118631376	190
Waldirene de Nazare Gomes da Silva	037654101317	72
Waldirene Maciel do Nascimento	037822141341	139
Waldo Freire de Almeida	037978261384	215
Waldir Aragao Correia	016841091333	234
Waldir Chaves dos Santos	016841101376	234
Waldir Santos da Conceição	016604311384	225
Waldir Sena Sizo	039389001368	243
Walter da Cunha Rodrigues	010363141392	45
Walter dos Santos Souza	010399051341	50
Walter Monteiro dos Santos	010668081309	138
Walter Trindade da Silva	016841141309	234
Waltrudes Juca Neves	010257361350	13
Wanderlan Monteiro Mendes	010648831368	132
Wanderlei Lima Menezes	010593531350	116
Wanderlei Soares de Lima	016404341325	225
Wanderley Rabelo Pimentel	010363191309	45
Wando da Costa dos Santos	032496941309	236
Wanessa Nascimento da Luz	039279111317	240
Welijom Sousa Braz	030458501317	226
Wheber Barbosa Asencio	036639661341	80
Wianilson Viana Lima	032305931317	191
William Jose de Souza Lima	010257471309	13
Williams Macedo de Campos	032319651376	39

Willian Yukihito Shimizu	029446591376	196
Wilma Gonçalves Costa	010363331350	45
Wilma Maria da Costa Gomes	010649051309	132
Wilson Angelico Siqueira	010399331309	50
Wilson Machado Gama	010463801350	79
Wilson Matos Junior	016604421333	225
Wilson Rodrigues Santos	010788371392	182
Wilson Sarmiento de Sousa	017530361392	38
Wliza Chermont Costa	010741441350	165
Wladimir Oliveira da Silva	016841211325	234
Wolnen Gulinarras de Oliveira	031431291317	191
Ynez Costa	010399461317	50
Yvone Lynch	010561891376	106
Zacarias Cordovil de Lima	029433701333	30
Zacarias Teixeira	010285611309	22
Zafina Gomes do Rosario	016824291368	213
Zeferina Vilhena E Silva	010682541365	143
Zenaida da Fonseca Monteiro	016403651376	238
Zeneide de Souza Firmo	010788501368	182
Zenir Aurora Sales da Silva	010257811309	13
Zilvernilo Ferreira	038143051341	158
Zozima da Silva Purrado	010363761392	45
Zuila Palmira Ribeiro	010562311317	106
Zuldiceia Nazare Clik Paiva Bezerra	016991891333	245
Zuleide Altair da Silva Sampaio	010562341368	106
Zuleide Alves Pinheiro	016991901376	245
Zuleide Cardoso Dineli	010399771317	50
Zuleide da Silva Soares	016841311309	234
Zuleide Nascimento da Silva	010682671384	143
Zuleide Silva Moraes	016991911350	245
Zulmira Machado Vita	010759561350	172

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente Edital no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, escrivã eleitoral, preparei, conferi o presente edital.

@Ana Tereza Sereni Murriceia
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N° 2421, DE 06 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item I da Portaria n° 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o n° 8790/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Coordenadora de Serviços Gerais, ROBSON DE FREITAS COSTA, Supervisor de Gabinete da Secretaria de Administração e MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Analista Judiciário da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para em comissão especial, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação n° 94/2000, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço por item, objetivando a prestação de serviço telefônico fixo comutado, para atender o Tribunal Regional Eleitoral, em Belém e nos municípios do Estado do Pará e todo Território Nacional.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional JORGE LUIZ PERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício e ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria-Geral, como suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA N° 2429

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 10ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 08.03.2001, RESOLVE: I - DISPENSAR os Magistrados abaixo relacionados, para os trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas: Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, 56ª Zona Eleitoral - Itupiranga, com efeitos a partir de 02.03.2001; Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA, 79ª Zona Eleitoral - Uruará, com efeitos a partir de 05.03.2001. II - DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para as Zonas Eleitorais indicadas, convalidando os atos praticados: Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA para a titularidade da 56ª Zona Eleitoral - Itupiranga, a partir de 02.03.2001; Dra. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS para responder pela 79ª Zona Eleitoral - Uruará, a partir de 05.03.2001, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N° 2430

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 10ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 08.03.2001, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Sra. MARIA ALZIRA DA SILVA PASSOS da função de Chefe de Cartório da 71ª Zona Eleitoral - Ititua, com efeitos a partir de 01.02.2001; II - DESIGNAR o Sr. RUPINO CORRÊA DA ROCHA JÚNIOR para exercer a função de Chefe de Cartório da 71ª Zona Eleitoral - Ititua, a partir de 01.02.2001, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N° 2433

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada na Representação n° 093, de 08.03.2001, RESOLVE: INTERROMPER, a partir de 12.03.2001, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2001 da servidora HELIANA DE PÁTIMA PEREIRA THEREZO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente, da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixadas para serem usufruídas no interregno de 01 a 15.03.2001, conforme Portaria n° 2.138/2000, com fulcro no art. 80 e parágrafo único da Lei n° 8.112/90 e/c art. 13 da Resolução TRE-PA n° 2.087/98, ficando os dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N° 2434

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando n° 12-COF, de 09.03.2001, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora JÚLIA PASSINHO MAIA, no período de 12 a 15.03.2001.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA N° 2435

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada na Representação n° 003-DG, de 08.03.2001, RESOLVE: ALTERAR o item II da Portaria n° 2.401/2001, quanto ao período em que o servidor JOSÉ PLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, foi designado para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração, da seguinte forma: onde se lê: "no período de 01 a 15.03.2001", leia-se: "no período de 01 a 11.03.2001".

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

APOSTILA N° 840

Reilífico, em parte, o Anexo 1, da Apostila n° 836, de 17/05/2000, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/05/2000, tendo em vista a decisão exarada no Processo n° 2.288/2001, no que diz respeito ao enquadramento do servidor inativo Miguel Conceição Paula, como segue:

Nome	Cargo Anterior	Situação Atual		
		Cargo	Área de Atividade	Especialidade
Miguel Conceição Paula	Agente de Segurança Judiciária	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	

Leia-se:

Nome	Cargo Anterior	Situação Atual		
		Cargo	Área de Atividade	Especialidade
Miguel Conceição Paula	Agente de Segurança Judiciária	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Segurança Judiciária

Diretoria Geral, em 08 de março de 2001

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor-Geral

ACÓRDÃO N.º 16.596

Processo n.º: 0677 - Rec

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Origem: 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu - Pa.

Recorrente: Coligação União Pelo Xingu, por seus advogados, Dr. Waldir da Silveira Viana e outros.

Recorrida: Dr. Margui Gaspar Bittencourt, Juíza da 53ª ZE, em exercício - São Félix do Xingu.

Assunto: Decisão que indeferiu pedido de impugnação à totalização dos votos e anulação do pleito/2000, nos autos do processo n.º 008/2000 (53ª ZE).

Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: RECURSO ELEITORAL EM PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS E ANULAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL. EVIDENCIADA A AUSÊNCIA DO REQUISITO ESSENCIAL A QUE O RECURSO PUDESSE TER REGULAR SEGUIMENTO, DO MESMO NÃO SE CONHECE.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade não conhecer do Recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.599

Processo n.º: 0684 - Rec

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Origem: 80ª Zona Eleitoral - Novo Repartimento - Pa.

Recorrente: Bersajone Moura, por seu advogado, Dr. Teimo Lima Marinho.

Recorrida: Dr. Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz, Juíza da 80ª ZE - Pacajá.

Assunto: Decisão que julgou irregulares as contas apresentadas pelo recorrente, relativas às eleições/2000, nos autos do proc. n.º 1568/00 (80ª ZE).

Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: Recurso Inominado. Prestação de Contas de Campanha Eleitoral. A preliminar de nulidade, por cerceamento de defesa e falta do contraditório, foi rejeitada. No mérito, sanada pelo recorrente, nesta fase recursal, a irregularidade apontada, provê-se o recurso interposto.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade arguida pelo recorrente, motivada pelo cerceamento de defesa e ausência do contraditório e, no mérito, conhecer do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.600

Processo n.º: 0609 - Rec

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Origem: 20ª Zona Eleitoral - Santarém - Pa.

Recorrente: Mauro Marques de Moraes, Promotor de Justiça Eleitoral, junto a 20ª Zona - Santarém.

Recorrido: Joaquim de Lira Maia, Prefeito Municipal de Santarém, através de seu advogado, Dr. José Olivar de Azevedo.

Assunto: Decisão que julgou improcedente Representação, face considerar inexistente os pressupostos para instauração de Investigação Eleitoral, nos autos do proc. n.º 53/2000 - 20ª Zona Eleitoral (Santarém).

Relator: Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA.

Investigação Judicial Eleitoral. Abuso de Poder econômico ou político. Prova. Não demonstrada a intenção do candidato em usar bem público em campanha eleitoral, deve a investigação judicial ser julgada improcedente.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.601

Processo n.º: 0673 - Rec

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Origem: 10ª Zona Eleitoral - Muqui - Pa.

Recorrente: Coligação Liberdade (PT/PMDB), através de seu advogado, Dr. Ricardo Costa e outro.

Recorrida: Maria Hortência dos Santos Guimarães, através de seu advogado, Dr. João Rueda.

Assunto: Decisão que julgou improcedente Reclamação Eleitoral, nos autos do proc. n.º 143/2000 - 10ª ZE.

Relator: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES.

Recurso Eleitoral. Investigação Judicial. Abuso de poder econômico. Insuficiência de prova. Impossibilidade de influir no resultado das eleições. Manutenção da decisão monocrática.

Exige-se para a investigação judicial prova inconcussa na verificação do abuso e o

nexo de causalidade entre o praticado e o potencial resultado.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

PROTOCOLO N.º 3445/2001 (Ref: MS n.º 77)

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

IMPETRANTE: CÉLIA GARÇON GÓES e LUIZ DE CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO: Dr. Michel Dili Tachy

AUT. COATORA: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva - Corregedor Regional Eleitoral

LITISCONSORTES: DALILA DE PAIVA GARÇON E RILDO LUIZ PAMPLONA

DESPACHO

J. Defiro, aos litisconsortes prazo de 15 (quinze) dias, para contestar.

Publique-se.

Belém, 13 de março de 2001.

a) Juiz Rubens Rollo d'Oliveira - Relator

PORTARIA N.º 2.420

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, à vista da decisão proferida no processo administrativo de protocolo n.º 2.288/01, R E S O L V E: RETIFICAR, em parte, a Portaria n.º 1.477, de 16.05.2000, publicada no Diário Oficial do Estado, em 22.05.2000, que enquadrava, nos termos do art. 5.º da Resolução TSE n.º 20.572, de 02.03.00, os servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nas respectivas áreas de atividade e/ou especialidade, e fixa o quantitativo de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por área de atividade e especialidade, nos termos dos Anexos I e II. O prazo para a interposição de recurso, face ao enquadramento de que trata esta Portaria, inicia-se na data de sua publicação no Diário Oficial deste Estado.

Publique-se e registre-se.

Diretoria Geral, em 06 de março de 2001

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR

Diretor Geral

TRE/PA - PORTARIA N.º 2.420 - ANEXO I

CARREIRA: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Onde se Lê:

Nome	Situação Anterior	Cargo	Área de Atividade	Situação Atual	Especialidade
Cláudio Luiz Santos Silva	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte e Segurança Judiciária	Transporte e Segurança Judiciária
Eudo Mamede da Costa	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte e Segurança Judiciária	Transporte e Segurança Judiciária
Franklin Tavares Nascimento	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte e Segurança Judiciária	Transporte e Segurança Judiciária
João Climaco dos Santos	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte e Segurança Judiciária	Transporte e Segurança Judiciária
Jorge Pereira Monteiro	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte e Segurança Judiciária	Transporte e Segurança Judiciária
José Carlos Ferreira de Araújo	Artífice de Artes Gráficas	Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Artes Gráficas	Artes Gráficas
Jucimil Tavares Alves	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte e Segurança Judiciária	Transporte e Segurança Judiciária
Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte e Segurança Judiciária	Transporte e Segurança Judiciária
Omar Lameira Costa	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte e Segurança Judiciária	Transporte e Segurança Judiciária
Osmar Castilho da Costa	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte e Segurança Judiciária	Transporte e Segurança Judiciária

CARREIRA: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Lê-se:

Nome	Situação Anterior	Cargo	Área de Atividade	Situação Atual	Especialidade
Cláudio Luiz Santos Silva	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte	Transporte
Eudo Mamede da Costa	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Segurança Judiciária	Segurança Judiciária
Franklin Tavares Nascimento	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte	Transporte
João Climaco dos Santos	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte	Transporte
Jorge Pereira Monteiro	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Artes Gráficas	Artes Gráficas
José Carlos Ferreira de Araújo	Artífice de Artes Gráficas	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Segurança Judiciária	Segurança Judiciária
Jucimil Tavares Alves	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte	Transporte
Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte	Transporte
Omar Lameira Costa	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte	Transporte
Osmar Castilho da Costa	Agente de Segurança Judiciário	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Transporte	Transporte

TRE/PA - PORTARIA N.º 2.420 - ANEXO II

Onde se Lê:

CARREIRAS JUDICIÁRIAS

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Área Administrativa	N.º DE CARGOS
Área de Serviços Gerais, com especialidade em Transporte e Segurança Judiciária	119
Área Apoio Especializado, com especialidade em Programação de Sistemas	90
Área Apoio Especializado, com especialidade em Operação de Computadores	10
Área Apoio Especializado, com especialidade em Digitação	05
Área Apoio Especializado, com especialidade em Enfermagem	04
Área Apoio Especializado, com especialidade em Artes Gráficas	06
	01
	01

Lê-se:

CARREIRAS JUDICIÁRIAS

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Área Administrativa	N.º DE CARGOS
Área de Serviços Gerais, com especialidade em Segurança Judiciária	119
Área de Serviços Gerais, com especialidade em Transporte	90
Área de Serviços Gerais, com especialidade em Artes Gráficas	03
Área Apoio Especializado, com especialidade em Programação de Sistemas	07
Área Apoio Especializado, com especialidade em Operação de Computadores	01
Área Apoio Especializado, com especialidade em Digitação	05
Área Apoio Especializado, com especialidade em Enfermagem	04
	06
	01



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.414

DIÁRIO OFICIAL

0433

2

Belém, quarta-feira,
14 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 13.3.2001
RELAÇÃO 14/2001 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 123/2001. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. **Doutora Maria da Graça Meira Abnader. EMBARGADOS:** COLLINETE BARRETO DE OLIVEIRA E OUTROS. **Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Célio Santos Lima. RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **EMENTA:** LIMITES DA LIBERDADE SINDICAL - ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA - INSTITUIÇÃO DE ABONO SEM NATUREZA SALARIAL APENAS AOS TRABALHADORES DA ATIVA - EXTENSIBILIDADE AOS APOSENTADOS POR DISPOSIÇÃO CONTRATUAL VIA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. I - Não há falar-se em violação da norma constitucional que prestigia as convenções e acordos coletivos, uma vez que os sindicatos não têm tão ampla liberdade a ponto de não estarem submetidos ao controle judicial pelo seus atos, caso haja prejuízo manifesto por parte de seus associados ou representados, como também é o caso dos empregados aposentados do BASA, vinculados à CAPAF II - a complementação de aposentadoria tem natureza estritamente contratual e não legal, pelo menos no que se refere àquelas constituídas antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, sem adentrar no debate acerca da constitucionalidade, ou não, da disposição em contrário contida na nova redação do § 2º do art. 202 da nossa Carta Política. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO AS OMISSÕES CONTIDAS NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, ESCLARECER O PREQUESTIONAMENTO SUSCITADO E CONFIRMAR A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUANTO À IMPROCEDÊNCIA DO DESCONTO, NOS ABONOS A SEREM PAGOS AOS RECLAMANTES, DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E TAMBÉM QUANTO À PROPORCIONALIDADE DAS PENSÕES PAGAS AS RECLAMANTES COLLINETE BARRETO DE OLIVEIRA E DELFINA DE ALMEIDA GONÇALVES, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 616/2000. EMBARGANTE: PAULO GAMA DA SILVA. **Doutor Edilson Araújo dos Santos. EMBARGADAS:** EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. **Doutora Liliane Cohen Calixto Pontes. TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RELATOR:** Juiz Mario Martins Junior. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver qualquer omissão a ser sanada na v. decisão embargada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA NA V. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6787/2000. EMBARGANTE: RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA. **Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. EMBARGADA:** REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. **Doutor José Maria Castro Castilho. RELATOR:** Juiz Mario Martins Junior. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver o que sanar na v. decisão embargada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NA V. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 268/2001. EMBARGANTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. **Doutor Roberto Mendes Ferreira. EMBARGADO:** VALDECY MELO DOS SANTOS. **Doutor Jorge Pimentel Ferreira. RELATOR:** Juiz Mario Martins Junior. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver qualquer contradição a ser sanada na v. decisão embargada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO A SER SANADA NA V. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 120/2001. EMBARGANTE: EMISSORAS RÁDIO MARAJÓARA LTDA. **Doutor Tito Eduardo Valente de Costa. EMBARGADOS:** JOSÉ MARIA SIMÕES DOS SANTOS. **Doutor Célio Simões de Souza, J. J. PUBLICIDADE - JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA. Doutora Adriana Lúcia Gualberto Bernardes. RELATOR:** Juiz Mario Martins Junior. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver o que sanar na v. Acórdão embargado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6844/2000. EMBARGANTES: AMAFRUTAS LTDA. **Doutor Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto. MULTICOOPER - COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MÚLTIPAS E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MÚLTIPAS ATIVIDADES - CTMA. Doutora Viviane Ruffel Teixeira. EMBARGADOS:** OS MESMOS E PÁBIO COSTA ASSIS. **Doutora Olga Bayma da Costa. RELATOR:** Juiz Mario Martins Junior. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver o que sanar na v. Acórdão embargado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS TRÊS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT/4ªT/RO 773/2001. RECORRENTE: MARIA CECÍLIA DA ROCHA DIAS. **Doutora Dinemir Pimenta Oliveira. RECORRIDO:** POUPA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA. **Doutor Gilberto Alves de Araújo. RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO NO QUE PERTINCE AO NÃO RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, FAZENDO APENAS A RETIFICAÇÃO TÉCNICA PARA JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

PROCESSO TRT/4ªT/RO 691/2001. RECORRENTE: DSI CONSULT - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. **Doutora Cleusa Amália Von Scharfen. RECORRIDO:** JOSÉ BATISTA DE SOUZA. **Doutor Ulisses Trasel. RELATOR:** Juiz Mario Martins Junior. **CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO VALOR DE R\$ 272,00 E SEUS REFLEXOS, NO VALOR DE R\$ 115,74, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.**

PROCESSO TRT/4ªT/RO 776/2001. RECORRENTE: ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO. **Doutor Marco Antônio Gomes de Carvalho. RECORRIDA:** ICN FARMACÉUTICA LTDA. **Doutor Ernesto Picosse Neto. RELATOR:** Juiz Mario

Martins Junior. **CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.**

PROCESSO TRT/4ªT/RO 780/2001. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. **Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos. RECORRIDOS:** BETO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA. **Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes, J. GLICÉRIO FILHO SERVIÇOS. RELATOR:** Juiz Mario Martins Junior. **CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 49/51, PORQUE INTIMISTIVAS E SUBSCRITAS POR ADVOGADA SEM PODERES NOS AUTOS; NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.**

PROCESSO TRT/4ªT/RO 781/2001. RECORRENTE: FRANCISCO SALUSTIANO BATISTA. **Doutor Benonias Agostinho do Amaral. RECORRIDO:** PEDRO PAULO SIQUEIRA FERREIRA - ME. **Doutor João Paulo Oliveira dos Santos. RELATOR:** Juiz Mario Martins Junior. **CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

PROCESSO TRT/4ªT/RO 142/2001. RECORRENTE: NEHEMIAS GUEDES VALENTIN. **Doutora Simone Peck de Barros. RECORRIDO:** SIDCLEY FARIAS MARTINS. **Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RELATORA:** Juíza Maria Luíza Brito. **CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6599/2000. RECORRENTE: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A. **Doutora Elisângela dos Santos Figueiredo. RECORRIDA:** MARIA RITA DIAS DA SILVA. **Doutora Mara do Socorro Medeiros dos Reis. RELATOR:** Juiz Antonio Caetano Souza Filho. **EMENTA:** ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - ÔNUS DA PROVA. Inexistindo dúvidas acerca do trabalho insalubre por ruído intermitente, é da reclamada o ônus de provar que o protetor auricular fornecido à reclamante tornava tolerável ambiente de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6383/2000. RECORRENTE: SAMUEL CIRENE PINTO. **Doutora Tereza Vanila Bastos Monteiro. RECORRIDA:** ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA. **Doutor Manoel Chagas Gomes. RELATOR:** Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. **EMENTA:** HORAS EXTRAS - PESCADOR. Embora a percepção de prêmio-produção não anule por si só o direito às horas extras, pois são coisas que não se excluem mutuamente, uma vez que o fato de o trabalhador laborar além da jornada normal de trabalho não implica necessariamente em aumento proporcional do prêmio-produção, a existência de disposição normativa expressa nesse sentido subtrai a possibilidade de se admitir pagamento pela sobrejornada, se é que efetivamente havia. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6411/2000. RECORRENTE: ANTONIO MONTEIRO SILVA. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDA: AMAPÁ FLORESTAL E CEBULOSE S/A - AMCEL. Doutor Luiz Carlos de Souza. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: HORAS IN ITINERE - COMPROVAÇÃO. A condenação ao pagamento de horas in itinere subordina-se à prévia comprovação por parte do empregado, de que o tempo despendido em condução fornecida pelo empregador até o local de trabalho e seu retorno, era substancial, de modo que fique caracterizada a dificuldade de acesso ou a falta de transporte regular público previsto no texto do Enunciado 90 Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AUMENTAR A CONDENACÃO NA JORNADA IN ITINERE PARA 5 HORAS DIÁRIAS, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6441/2000. RECORRENTE: JOEL GUILHERME NASCIMENTO. Doutor Antonio dos Santos Dias. RECORRIDO: INTER FRIOS LTDA. Doutor João Nelson Campos Sampaio. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: CERCEAMENTO DE DESPESA. Configura-se a nulidade do processo a partir do momento em que o MM. Juiz de origem, sem fundamento, dispensou a oitiva das testemunhas das partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ACOLHENDO A NULIDADE DO PROCESSO SUSCITADA PELO RECLAMANTE, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DESPESA, PROCLAMAR NULOS TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DA DISPENSA DAS TESTEMUNHAS DAS PARTES, ÀS FOLHAS 17/18; E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA QUE, REABERTA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, SEJA ASSEGURADA A INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS, PARA, AO FINAL, PROFERIR NOVA DECISÃO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6547/2000. RECORRENTE: FIEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Ana Carolina dos Santos Ferreira. RECORRIDO: JONES RAMOS DE MELO. Doutor Gilberto de Oliveira Mendes. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA. Restando provada a sobrejornada, é da reclamada o ônus de comprovar o respectivo pagamento, sob pena de condenação, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTA COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 244/2001. RECORRENTE: ROSENILSON DOS SANTOS SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: VIACÃO BORGES LTDA. Doutor Ubirajara Bentes de Souza. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS. INDEFERIMENTO. Cabe ao obreiro o ônus de provar o trabalho em sobrejornada além da reconhecida pelo empregador, por ser fato constitutivo de seu direito, consoante artigo 818 da CLT. Como nos presentes autos o reclamante não trouxe qualquer tipo de prova para ratificar a sua pretensão, as diferenças de horas extras pleiteadas devem ser indeferidas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA. EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 134/2001. RECORRENTE: MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RECORRIDO: MANOEL CORREA FERREIRA. Doutor José Plegemini. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: TRABALHO POR PRODUÇÃO - EMPREITADA. O trabalho por produção não pode ser enquadrado como se fosse de empreitada quando é realizado por empregado porque incompatível com o trabalho de cunho subordinado, caracterizando nitidamente tentativa de fraude de direitos trabalhistas, uma vez que estes pagamentos não repercutam em férias, 13º salários e outras parcelas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, ALTERAR OS VALORES DEFERIDOS A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2000, DIFERENÇAS DE FÉRIAS 96/97, 97/98 E 98/99, A FIM DE QUE SEJAM DESCONTADOS OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 132/2001. RECORRENTE: MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RECORRIDO: MANOEL LUIZ DOS SANTOS CASTRO. Doutor José Plegemini. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: TRABALHO POR PRODUÇÃO -

EMPREITADA. O trabalho por produção não pode ser enquadrado como se fosse de empreitada quando é realizado por empregado porque incompatível com o trabalho de cunho subordinado, caracterizando nitidamente tentativa de fraude de direitos trabalhistas, uma vez que estes pagamentos não repercutam em férias, 13º salários e outras parcelas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, ALTERAR OS VALORES DEFERIDOS A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE 13º SALÁRIOS 1996, 1997, 1998 E PROPORCIONAL 2000; DIFERENÇAS DE FÉRIAS 95/96, 96/97 E 97/98; A FIM DE QUE SEJAM DESCONTADOS OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6428/2000. RECORRENTE: EMPESCA ALIMENTOS S/A. Doutor Haroldo Alves dos Santos. RECORRIDOS: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA. Doutor David Cruz Araújo. COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ - COOPPEP. Doutor Aylton da Silva Pinheiro. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: COOPERATIVA DE TRABALHO - VIOLAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - CONTRATAÇÃO POR INTERPOSTA PESSOA. É perfeitamente legal que um agrupamento de trabalhadores da pesca crie uma cooperativa para melhor canalizar o produto de seu trabalho no mercado, em especial quando atuarem de forma autônoma, vendendo o produto de seu trabalho e não o trabalho em si. In casu, não é o que ocorre, manifestada a ilicitude pela intermediação de mão-de-obra em atividade-fim da empresa contratante, o que descharacteriza por completo a cooperativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6484/2000. RECORRENTES: DELCIO DE MARIA MOREIRA DA SILVA. Doutora Cleide Rocha da Costa. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Nelson Adson Almeida do Amaral. RECORRIDOS: OS MESMOS E LCL - LEITE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Doutora Tarcila Maria Souza de Campos. CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S/A. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA CONTRATANTE. O descumprimento das obrigações trabalhistas pela empresa contratada implica na condenação subsidiária da empresa contratante - Enunciado 331, inciso IV, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6626/2000. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Nelson Adson Almeida do Amaral. RECORRIDOS: CARLOS GONÇALVES FARIAS. Doutora Cleide Rocha da Costa. CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S/A. Doutor Horácio Maurício Ferreira de Magalhães. RELATOR: Juiz Antonio Caetano de Souza Filho. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA CONTRATANTE. O descumprimento das obrigações trabalhistas pela empresa contratada implica na condenação subsidiária da empresa contratante - Enunciado 331, inciso IV, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6370/2000. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: CARMEM LÚCIA CABRAL VIEIRA. Doutor Fernando C. do Valc Corréia Junior. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: CÁLCULOS TRAZIDOS NA INICIAL - INCORPORAÇÃO AO ESTABELECIMENTO DOS LIMITES DA LIDE PARA TODOS OS EFEITOS. Os cálculos apresentados na exordial, ainda que equivocados quanto à metodologia adotada, constituem limite lide quanto aos valores envolvidos por se tratar de direito disponível. Entendimento majoritário da 4ª Turma com voto vencido do Exm. Juiz Relator. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENACÃO A PARCELA DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO PGT; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUIZ RELATOR, DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS SEJAM CALCULADAS PELO SALÁRIO BASE; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTA COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 88/2001. RECORRENTE: MARIA ELIZETE DINIZ DOS SANTOS. Doutor Elias Albuquerque de Oliveira Santos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: FGTS - AUSÊNCIA DE DEPÓSITOS. A evidência da falta de comprovação de depósitos de FGTS na conta vinculada do empregado, deve o empregador ser compelido a pagá-los em juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE OS VALORES CONCERNENTES AOS DEPÓSITOS DE FGTS E CORREÇÃO MONETÁRIA REPERTE AOS DEPÓSITOS DE FGTS DE FEVEREIRO/81 A NOVEMBRO/83, COM REPERCUSSÃO NA MULTA DE 40% QUE A AUTORA RECEBEU POR OCASIÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$50,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE ARBITRADO EM R\$2.500,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6511/2000. RECORRENTE: ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Doutor Marcelo Araújo Santos. RECORRIDA: RAIMUNDA SUELI DOS SANTOS NASCIMENTO. Doutor Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: EMPREGADO DE EMPRESA SERVIÇOS AUXILIARES EM TRANSPORTES AÉREOS - INAPLICABILIDADE DA CONVENÇÃO COLETIVA DOS AEROVIÁRIOS. Se a atividade da reclamada é exclusivamente de prestação de serviços auxiliares às empresas de transportes aéreos, não lhe pode ser aplicada Convenção Coletiva firmada pelo Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias, haja vista que o enquadramento sindical se processa considerando a atividade econômica preponderante da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM. JUIZA MARIA LUIZA BRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR INAPLICÁVEL À RECLAMANTE AS NORMAS COLETIVAS ATINENTES À CONDIÇÃO DE AEROVIÁRIO, EXCLUINDO DA CONDENACÃO TODAS AS PARCELAS DEFERIDAS COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DOS AEROVIÁRIOS, TAIS COMO, HORAS EXTRAS FUNDADAS NA JORNADA DOS AEROVIÁRIOS (12 HORAS/SEMANA) E REFLEXOS; VALE-ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA E MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE NORMA COLETIVA, JULGANDO A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA, NO VALOR DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE ARBITRADO EM R\$1.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 213/2001. RECLAMANTE: MARINALVA BARROS DA CUNHA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Velson Pires Widdicomb. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS - O salário é a contraprestação da força de trabalho despendida, por isso não pode deixar de ser pago, pois caso contrário irá proporcionar o enriquecimento ilícito do empregador, que se beneficiou com o trabalho executado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO A REMESSA DAS PEÇAS ESSENCIAIS DOS AUTOS TAMBÉM AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS PARA A APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 616/2000. RECLAMANTE: ANTÔNIA DA COSTA ANTUNES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Carlos Gonçalves Gomes. RELATOR: Juiz Maria Luiza Brito. EMENTA: FGTS - PRESCRIÇÃO. "Extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em juízo o não recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço." (Res. 90/1999 DJ 03-09-1999). - Enunciado nº 362, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DOS RECURSOS VOLUNTÁRIOS; AINDA UNANIMEMENTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6604/2000. RECORRENTE: ADEMILDO RODRIGUES MARTINS. Doutor Josévaldo dos Santos Silva. RECORRIDA: INTEGRAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. Doutor Paulo de Tasso Bandeira Pinheiro. RELATOR: Juiz Maria Luiza Brito. EMENTA: REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO DE MEMBRO DA CIPA - ÔNUS DA PROVA. O que emerge da instrução processual não leva à acolhida da tese do reclamante, quanto à sua eleição para membro da CIPA, e consequentemente, a sua estabilidade provisória, razão porque mantém a sentença recorrida que julgou improcedente o pedido de reintegração ou indenização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6413/2000. RECORRENTE: BELCONAV S.A., Doutor Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: RAIMUNDO KLEBSON OLIVEIRA TEIXEIRA. Doutor Antônio dos Santos Dias. RELATORA: Juíza Maria Lulza Brito. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. CARACTERIZAÇÃO. Dever caracterizado o vínculo de emprego entre as partes, quando restar provado que o autor trabalha na atividade-fim da empresa reclamada, com subordinação, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÊGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/*T/RO 6509/2000. RECORRENTE: SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA. Doutora Cláudia Guerreiro Pitman Machado. RECORRIDO: ÂNGELO DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA. Doutor David Cruz Araújo. RELATORA: Juíza Maria Lúcia Brito. EMENTA: COMPENSAÇÃO DE VALORES. POSSIBILIDADE. Somente é possível a compensação de valores pagos a título de horas extras, comprovados nos autos, não havendo qualquer amparo legal ou fático para o abatimento de outros valores cujo pagamento não restaram provados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6427/2000. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAR. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor José Célio Santos Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. PRESCRIÇÃO. "Em se tratando de pedido de complementação de aposentadoria oriunda de norma regulamentar e jamais paga ao ex-empregado, a prescrição aplicável é a total, começando a fluir a biênio a partir da aposentadoria." (Enunciado nº 326, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DO AUTOR E, SEM DIVERGÊNCIA, REINCLUIR O BASA NA LIDE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5100/2000. AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL-NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP. Doutor Antônio dos Reis Pereira. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutora Maria de Pátima de Oliveira. RELATORA: Juíza Maria Lúiza Brito. EMENTA: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS. ORDEM PARA PAGAMENTO. O art. 100 da Constituição Federal, prevê o pagamento de precatórios com estrita obediência à ordem cronológica de apresentação. Assim, qualquer atitude c de entes públicos que não cumpram o referido mandamento, deve ser coibida, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, MANTENDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DEFERIDA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REFORMAR O R. DESPACHO PROPRIO EM PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO DOS CRÉDITOS DOS AGRAVADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ AP 5008 /2000. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Sérgio Oliva Reis. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAR. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Junior. AGRAVADOS: OS MESMOS E EXPEDITO UCHOA CAVALCANTE. Doutora Simone de Paiva Barreiros. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA - TR - CONSTITUCIONALIDADE - Na atual realidade jurídica são incabíveis as dívidas quanto à constitucionalidade da Lei nº 8.177/91, visto que a matéria encontra-se pacificada pela disposição contida no § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe, verbis: "Continua aplicável aos débitos trabalhistas o disposto no artigo 39 da Lei nº 8.177/91". CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ACORDO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE - DECISÃO IRRECORRÍVEL - Outra não pode ser a conclusão no que se refere aos descontos no percentual de 12%, assegurado aos exequentes por força de decisão judicial irrecorrível, por se tratar de acordo homologado, com efeito de coisa julgada, não podendo ser alterado unilateralmente, nos termos do parágrafo único, do art. 831, da CLT, em razão de caracterizar a ofensa à coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 6634/2000. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE ESTRELA DO MAR LTDA. Doutor Dalton Emmanuel Leal

Rodrigues. AGRAVADO: LUIZ CARLOS CAMPELO DOS SANTOS. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROVIMENTO. Restando caracterizado que o erro na digitação do nome do recorrente não impossibilita a apreciação do Recurso ordinário interposto, haja vista que o número do processo, o nome do recorrido e as parcelas atacadas estão corretas, dá-se provimento ao agravo para determinar a subida do apelo interposto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A SUBIDA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO, PARA A SUA Apreciação POR ESTA SUPERIOR INSTÂNCIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 13 de março de 2001.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
 Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

DESPACHO
PROCESSO TRT SE MS 486/2001. IMPETRANTE: CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF. Advogados: Doutora Beatriz Engelmann Soares e outros.
AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ
TITULAR DA MERITÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
LITISCONSORTE: JOSENILDO MENDES DESOUSA DESPACHO: “(1) Indefiro
o pedido e juntada de documentos, porque intempestivo já que o prazo para
manifestação do litisconsorte terminou em 1º/3/01 e o pedido foi protocolado em
2/03/01. (2) Notificar, via DOE e correio eletrônico.” Belém 8 de março de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRT 8ª REGIÃO - TERCEIRA TURMA

GABINETE JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT 3ª. A REG/AI 6659/2000. AGRAVANTE: AMAPIEX -
AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogados: Doutor Rosomito Arrais e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS
TRABALHADORES DO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Advogados:
Doutor Jader Nilson da Luz Dias e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em
conclusão: (a) nega-se seguimento ao agravo regimental, nos termos do artigo 557
do Código de Processo Civil; e (b) intime-se o agravante e notifique-se o agravado
desta decisão, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-
lhes o inteiro teor via correio eletrônico, se disponíveis os endereços eletrônicos.
Belém 12 de março de 2001..

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

PROCESSO TRT 3ª. AI 4744/2000
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJA/Nº 003/2001. PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.
 Pelo presente EDITAL, fica notificada a Empresa POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, para custear carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo, nos autos do Processo TRT 3ª. AI-4744/2000, em que figura como agravante, POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, e agravada, RAIMUNDA FERREIRA GATINHO. Feito no Gabinete do Doutor José Maria Quadros de Alencar, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos treze dias do mês de março de dois mil e um. Eu LÚCIO RAMOS, Assessor de Juiz, em exercício, lavrei o presente.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELACÃO DE ACÓRDÃOS Nº 13/2001
SEÇÃO ESPECIALIZADA
(JULGADOS EM 08.03.2001)

01. ACÓRDÃO TRT SE AA 4451/2000 - AUTOR (ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Moita Pinto da Costa. RÉU (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado (s): Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior e Outra. EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Relator: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: ACORDO COLETIVO. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO. REPRESENTAÇÃO IRREGULAR. Diz o art. 611, § 1º, da CLT, que "é facultado aos sindicatos representativos de categorias profissionais celebrar Acordos Coletivos com uma ou mais empresas da correspondente categoria econômica, que estipulem condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da empresa ou das empresas acordantes às respectivas relações de trabalho". Ora, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Pará não representa os estagiários, estes ainda não

integrar a categoria profissional dos gráficos, portanto o sindicato não poderia, como não pode, celebrar acordo coletivo em nome deles. Diante disso, e com fundamento no art. 9º, da CLT, proponho que seja declarada a nulidade da cláusula 8ª (oitava) do Acordo Coletivo cuja cópia encontra-se às fls. 7 a 13. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 8ª (OITAVA), VENCIDO O EXMO. JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA QUE NÃO ANULAVA A CLÁUSULA; E 18ª (DÉCIMA OITAVA), VENCIDA A EXMA. JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA QUE JULGAVA IMPROCEDENTE A AÇÃO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE JULGAVA PROCEDENTE A AÇÃO, EM PARTE, EM RELAÇÃO APENAS AOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, TUDO EM RELAÇÃO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DEPOSITADO E ARQUIVADO NA DRT EM 06.12.1999. DETERMINAR QUE OS RÉUS PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, DEZ DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, POSSIBILITANDO UM MÍNIMO DE CONTROLE POR PARTE DOS TRABALHADORES DISCRIMINADOS (OS NÃO ASSOCIADOS) À EFETIVAÇÃO E AO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL E MESMO PARA QUE OS INTERESSADOS TENHAM CIÊNCIA DE QUE PODER, QUERENDO, RECLAMAR, ATRAVÉS DE AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA CLÁUSULA DECLARADA NULA, IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) PELOS RÉUS, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Belém, 13 de março de 2001

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSEA
Secretária da Seção Especializada

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 93/2001, fica ENGEQUIP ENGENHARIA E COM REPRESENTAÇÕES LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 577/1999-8, em que figura como exequente INSS, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 562,93 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), a título de:

INSS R\$ 562,93
TOTAL DEVIDO R\$ 562,93

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos quatorze dias do mês de março de 2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 94/2001, fica J K EVENTOS LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3º VT - 805/1999-6, em que figura como exequente JACKSIDNEY FRANCISCO ASSIS RODRIGUES DE SOUZA, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 30.678,76 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a título de:

Principal Corrigido	R\$	17.348,57
Juros de Mora	R\$	3.625,80
FGTS	R\$	4.706,39
Multa FGTS 40%	R\$	1.882,56
INSS	R\$	2.563,54
Custas	R\$	551,90
TOTAL DEVIDO	R\$30.678,76	

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos quatorze dias do mês de março de 2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 95/2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06 de abril de 2001 às 13:10 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3º VT - 1581/2000-7 em que são partes: PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO, exequente, e M L INSTALAÇÕES LTDA E QUTRAS, executado, constante de: 1 - 01 (UM) COMPUTADOR A M D K 6, METRON, ACOMPANHADO DE MONITOR SPECTRUM 4VN-AOL, TECLADO VPSON, MOUSE METRON PLUS, IMPRESSORA HP DESKJET 610 C, SÉRIE-BR9AR1171, KIT MULTIMÍDIA 48X, ESTABILIZADOR 1,0 KVA MICROLINE, RACK MICRO + IMPRESSORA MONTE CARLO, FILTRO PROTETOR, TELEFONE, CONVERSOR TRIPOLAR, EM ESTADO NOVO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal

correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 14.03.2001. Eu, Maria Dílma Cordeiro Pinto, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

PROCESSO 3ªVT: 354/2001-9

Reclamante: DILMA DE OLIVEIRA TORRES
Advogado: ROSALIA DE ALMEIDA BSILVA
Reclamado: CONOR & CONORS CLTDA

Despacho: DECIDE A MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM Apreciação DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$-197,58, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$-5.379,38, FICANDO ISENTA NOS TERMOS DA LEI. EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, DESENTANHEM-SE E DEVOLVA-SE AOS PATRONOS DA RECLAMANTE OS DOCUMENTOS DE FLS. 11/17 E APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CIÊNCIA À RECLAMANTE.

PROCESSO 3ªVT: 2096/2000-5

Reclamante: LUCIA HELENA PINHEIRO SOZINHO
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: CURSO DE VESTIBULAR LEONARDO DA VINCI
Despacho: I-INDEFIRO O PEDIDO, POIS SE TRATA DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, NÃO MAIS SE PODENDO QUESTIONAR POR FORÇA DE COISA JULGADA. CIÊNCIA À RECLAMANTE.

PROCESSO 3ªVT: 1695/1999-8

Reclamante: ANTONIO AUGUSTO MARTINS DE MOURA
Advogado: ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado: ESPÓLIO DE RAIMUNDO ANDRADE DE SOUZA
Despacho: I-PARA Apreciação DA PROPOSTA DE ACORDO IMPÕE-SE, PRIMEIRAMENTE, A QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DA EXECUTADA; II-A RESPEITO DO VALOR PROPOSTO, FICA DESDE JÁ ESTABELECIDO QUE R\$-1.307,86 REFEREM-SE A PARCELAS DE CARÁTER REMUNERATÓRIO (13º SALÁRIO = R\$-708,39 E SALÁRIO RETIDO = R\$-599,47), CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 31/34, SUJEITOS À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DA EXECUTADA; III- CUSTAS PELA EXECUTADA COMO APURADO ÀS FLS. 35; IV-DAR CIÊNCIA ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO EM CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 3ªVT: 1799/1999-9

Reclamante: REINALDO DIAS BRITO
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A
Advogado: ANA RACHEL TEIXEIRA NASCIMENTO
Despacho: I-CONVOLO O DEPÓSITO DE FLS. 176 EM PENHORA; II-DÊ-SE CIÊNCIA À EXECUTADA.

PROCESSO 3ªVT: 1091/1999-9

Reclamante: ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA
Advogado: ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Despacho: CIÊNCIA AO ADVOGADO DO RECLAMANTE DE QUE DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 45 DO CPC

PROCESSO 3ªVT: 1864/2000-8

Embargante: SONIA MARIA BITAR BRAGA
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA

Embargado: AMAURI VIDAL GONÇALVES
Advogado: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO
Despacho: AO EMBARGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 1428/1996-8

Reclamante: PEDRO BITTENCOURT DA SILVA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: R P M GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado: ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LBI 6830/80.

PROCESSO 3ªVT: 1683/1999-1

Reclamante: ROSETE DO SOCORRO MOREIRA CANTÃO
Advogado: HENRIQUE CESAR SANTOS LOBATO
Reclamado: ESTAÇÃO DO SORVETE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE A EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

PROCESSO 3ªVT: 318/2001-5

Reclamante: SETRANSBEL
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Reclamado: MICHELINE DO SOCORRO PERES LIMA
Despacho: O PRÉSENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM Apreciação DO MÉRITO, DETERMINANDO O SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO CONSIGNANTE SOBRE O VALOR INFORMADO NA EXORDIAL NO TOTAL DE R\$-7,56, FICANDO ISENTO. APÓS O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE O PROCESSO.

PROCESSO 3ªVT: 1370/2000-5

Embargante: SOARES & BITAR LTDA
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

Embargado: MARCUS SÉRGIO FERREIRA NEVES
Advogado: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Despacho: DECIDE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR SOARES & BITAR LTDA CONTRA MARCUS SÉRGIO FERREIRA NEVES, MANTENDO INALTERADA A CONSTRICÇÃO SOBRE OS BENS. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R\$-243,60, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-12.180,00. CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO 3ªVT: 292/2001-2

Reclamante: PAULO DE LIMA E SOUZA
Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: L S M ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA e REDE CELPA S.A
Despacho: DECIDE O JUÍZO DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EXTINGUIR O PROCESSO SEM Apreciação DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-57,02, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$-2.851, FICANDO ISENTO NOS TERMOS DA LEI. EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

PROCESSO 3ªVT: 188/2000-0

Reclamante: ANTUNES LUIS PIMENTEL TAVARES
Advogado: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

Reclamado: CENTRO POPULAR LTDA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

PROCESSO 3ªVT: 55/2001-X

Reclamante: ABEL MOUTINHO FILHO
Advogado: MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Reclamado: BETA CORPORETION LTDA
Despacho: CIÊNCIA AO PATRONO DO RECLAMANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 15/17.

PROCESSO 3ªVT: 2225/2000-1

Reclamante: JOEL FERREIRA DE ARAUJO
Advogado: RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Reclamado: BELCONAV S A CONSTRUÇÃO NAVAL

Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 44/45 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 153/2001-X

Reclamante: CORINTO RANIERI NETO E OUTROS
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMZÔNIA S.A e CAPAP
Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA e ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
Despacho: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 983/2000-0

Reclamante: CLINO BASTOS FERREIRA
Advogado: SIMÃO ISAAC BENZECRY

Reclamado: LAERCIO M PIRES-ME
Advogado: GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Despacho: I-CONVOLO O DEPÓSITO DE FLS. 58 EM PENHORA; II- DÊ-SE CIÊNCIA AO EXECUTADO.

PROCESSO 3ªVT: 1776/1989-0

Reclamante: REZALIA TUMA HABER E OUTROS
Advogado: RUY GUILHON COUTINHO

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
Despacho: I-DEFIRO O PRAZO REQUERIDO PELA EXECUTADA. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO 3ªVT: 367/1995-9

Reclamante: FÁTIMA DO ROSÁRIO LOBATO E LOBATO

Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CABRALLI
Reclamado: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Advogado: JOÃO JOSÉ MAROJA
Despacho: A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 115/116 NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 1656/1997-6

Reclamante: JOSÉ ARTEIRO DE MIRANDA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: ATLÂNTICA PESCA LTDA
Advogado: ROSANÉ BAGLIOLI DAMMSKI
Despacho: I-PELO QUE SE ENTENDE DA PETIÇÃO DE FLS. 214, COMPREENDE-SE QUE SE TRATA DE RENÚNCIA AO MANDATO, POIS, A REVOGAÇÃO DE MANDATO É ATO EXCLUSIVO DA PARTE, QUE SE MANIFESTA PESSOALMENTE, E NÃO POR INTERMÉDIO DO SEU ADVOGADO. PORTANTO, NOS TERMOS DO ART. 45 DO CPC, COMPROVE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS. 214 QUE CIENTIFICOU O MANDANTE, OU SEJA, A PARTE QUE LHE OUTORGOU PODERES DE FLS. 83.

PROCESSO 3ªVT: 19/2001-6

Reclamante: ANDERSON ARAUJO DE SOUZA
Advogado: AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA

Reclamado: A PROVINCIA DO PARÁ LTDA
Advogado: AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Despacho: I-NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO ÀS FLS. 39/42, POSTO QUE DESERTO. CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO 3ªVT: 386/2001-0

Reclamante: MOISÉS DA COSTA SOARES
Advogado: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JÚNIOR

Reclamado: MASTER INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado:
Despacho: DECIDE A MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM Apreciação DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-34,63 SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$-1.731,59, FICANDO ISENTO NOS TERMOS DA LEI. EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

PROCESSO 3ªVT: 2098/2000-9

Reclamante: JONAS DA SILVA SANTOS
Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Reclamado: POUPA GANHA ADMINISTRADORA INCORPORADORA LTDA
Advogado: MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 1495/1995-5

Reclamante: IRACI PINHEIRO DO ESPÍRITO SANTO
Advogado: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: MARIA DA CONCEIÇÃO GIESTAS VIEIRA-ME
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Despacho: I-HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS. 234; II- DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE.

PROCESSO 3ªVT: 1548/2000-9

Reclamante: MESSIAS DA SILVA MESQUITA
Advogado: DÉBORA AGUIAR QUEIROZ

Reclamado: J L CAMPOS LTDA
Advogado: JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Despacho: I-CONVOLO O DEPÓSITO DE FLS. 49 EM PENHORA; II-DÊ-SE CIÊNCIA À EXECUTADA.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO CRISTALINO DE ABREU MAIA, executado nos autos do processo nº 4ª VT-1709/1996-5, em que figura como exequente PEDRO DOS SANTOS DO CARMO, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que foi efetuada a penhora sobre o bem abaixo descrito: "... 01 (UMA) CANOA GELERA DENOMINADA "SANTA CRUZ II", TODA EM MADEIRA, COM MOTOR A DIESEL YANMAR S18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 (NOVE) METROS DE COMPRIMENTO E 2,5m (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE LARGURA, EM FUNCIONAMENTO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS); FICA, DESDE JÁ, O RECLAMADO NOMEADO COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO REFERIDO BEM..."; Dado e passado nesta cidade de Belém, nos 05 dias do mês de março do ano 2001. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. PAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA URANO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, reclamada/ executada, nos autos do processo nº 4ª VT-1646/1999-6, em que figura como exequente FERNANDO SARAIVA MIRANDA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que foi penhorado o bem a seguir descrito: "04 (QUATRO) CADEIRAS EM FERRO, COR BRANCA, COM ESTOFADO BRANCO, SEM Nº VISÍVEL, VALOR UNITÁRIO R\$-15,00 (QUINZE REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO - R\$-60,00 (SESSENTA REAIS)"; SENDO QUE FICOU NOMEADA COMO FIEL DEPOSITÁRIA, A Sra. ANDRÉA MORAES. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 08 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. PAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 18 de abril do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-1088/2000-1 em que são partes: JOSUÉ SILVA DE ARAÚJO reclamante e EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA HEIDELBERG, TIPO KORD, SÉRIE Nº 357287, FORMATO 46 x 64 cm - 18 x 25 1/4", COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) ..."; OBS: O BEM ENCONTRA-SE PENHORADO NOS PROCESSOS: 12ª-VT-1325/98; 3ª-VT-1129/00; 12ª-VT-1141/00; 6ª-VT-1185/00 E 4ª-VT-1053/00. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 02 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. PAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de abril do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-95/1994-X em que são partes: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA reclamante e DRACKAR - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA E OUTROS, reclamados e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) TERRENO EDIFICADO COM UM PRÉDIO SOB O Nº 498, ANTIQO 246, SITO NA TV. BENJAMIN CONSTANT, ENTRE AS RUAS SENADOR MANOEL BARATA E O DE ALMEIDA, NESTA CAPITAL, FOREIRO À CODEM, MEDINDO 11,25 m DE FRENTE POR 45,20 m DE EXTENSÃO ATÉ A LINHA DE FUNDOS, CONFINADO À DIREITA COM O IMÓVEL Nº 506, À ESQUERDA E AOS FUNDOS COM O IMÓVEL QUE PAZ, FRENTE PARA A RUA SENADOR MANOEL BARATA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, SOB A MATRÍCULA Nº 5949, LIVRO 15, 2ª FL. 249, DE PROPRIEDADE DO SR. LUIS DO VALLE MIRANDA JUNIOR. AVALIADO EM R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) ...". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 12 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. PAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado ANTONIO PINTO MESQUITA, reclamado/executado que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-737/2000-7, em que figura como reclamante/exequente, ARNALDO OTÁVIO DE ABREU, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), referente ao Inss devido. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. PAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de abril do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-1804/2000-1 em que são partes: PAULO SÉRGIO CORIOLANO DOS SANTOS reclamante e AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR VEÍCULO, MODELO: GINGA, WD-240, NÚMERO 893, DATA 12/1995, MARCA CELLATO-DMR, COM ESCOVAS: HORIZONTAL E VERTICAIS, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ...". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 12 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. PAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de abril do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-1585/2000-4 em que são partes: NAUM SALES DE SOUZA reclamante e C.R.C. VILANOVA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...02 (DUAS) PLACAS LUMINOSAS, COMPLETAS, FEITAS EM ESTRUTURA DE FERRO, COM DIMENSÕES DE 1,4 x 2,50 METROS, COM LUMINÁRIAS FLUORESCENTES, REATOR, AVALIADA CADA UMA EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS). TOTAL DA PENHORA: R\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) ...". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 12 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. PAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de abril do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-1215/2000-4 em que são partes: ANTONIETA SANTIAGO DA SILVA reclamante e JOSÉ ALCI PEREIRA DA SILVA, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL, 7.500 BTUS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO: R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) TELEVISOR PHILIPS DE 20 POLEGADAS, SPEAKER SYSTEM, TIPO 20GL1343, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) TELEVISOR TOSHIBA PS TUNING, DE 14 POLEGADAS, MOD. 14564, SÉRIE Nº AA0563114. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); TOTAL DA PENHORA: R\$-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) ...". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 12 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. PAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de abril do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-1717/2000-6 em que são partes: ROZANA SORAYA PEREIRA

DE AVIZ reclamante e SOCORRO GOMES, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) IMPRESSORA CANON ELGIN, BJC2000, A JATO DE TINTA, SÉRIE 511015660809, COR CINZA, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) EM ESTADO RAZOÁVEL DE CONSERVAÇÃO; 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON LX 300, MATRICIAL, COR CINZA, SÉRIE 1Q5E195629, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), EM ESTADO RAZOÁVEL DE CONSERVAÇÃO; TOTAL DA AVALIAÇÃO: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) ...". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 12 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. PAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de abril do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª VT-587/1998-4 em que são partes: PAULO SÉRGIO DA SILVA reclamante e AUGUSTO VIANA SOARES, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) MONITOR DE VÍDEO (PARA COMPUTADOR), 17 POLEGADAS, MARCA PHILIPS MAGNAVOX 107-S, SÉRIE Nº 94114250, MODELO 17C232E22, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) ...". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 12 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. PAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada M.N.J. NUNES ALVES, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-1867/2000-3, em que figura como reclamante/exequente, RAIMUNDO ROCHA RODRIGUES, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 de março de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 125/2001-5

Reclamante: JOSIAS OLIVEIRA MARCELINO
Advogado: ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
Reclamado: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS POBRES S. CATARINA SENA
Advogado: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 41/46.

PROCESSO 7ªVT: 352/2001-5

Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado: ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
Reclamado: MOISÉS DOS SANTOS VASCONCELOS
Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Despacho: AO PATRONO DO EMABARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS. 02/39 DOS AUTOS.

PROCESSO 7ªVT: 1570/2000-2

Reclamante: MARIA ISABEL MARGALHO MORAES
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: PM LOBATO /LOBATO EMPREENDIMENTOS E NAVEGAÇÃO LTDA /PATRÍCIA MACEDO LOBATO/ LEONARDO LOBATO TAVARES
Advogado: BERNARDINO LOBATO GRECO
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS.777/783.

PROCESSO 7ªVT: 1375/1995-6

Reclamante: CARLOS ALBERTO CARMO DE LIMA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CENTRAL PESCA LTDA.
Advogado: CLÁUDIO RAMOS FERREIRA
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO POR 180 DIAS."

PROCESSO 7ºVT: 2056/1989-4

Reclamante: JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. / CAPAF
Advogado: JOSÉ UBIRACI R. SILVA / OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: AOS PATRONOS DAS RECLAMADAS PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA. "ANTE O EXPOSTO RECEBO AS IMPUGNAÇÕES OFERECIDAS PELOS EXECUTADOS BASA E CAPAF, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO QUE LHE MOVE JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, PARA, REJEITANDO A PRIMEIRA E DANDO PROVIMENTO PARA A SEGUNDA, DETERMINAR SEJAM FEITAS AS ALTERAÇÕES NA CONTA DE FLS. 962/968, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."

PROCESSO 7ºVT: 11/1999-2

Reclamante: WELLINGTON FRANKLIN MUNIZ
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado: MARILIA SIQUEIRA REBELO
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE A CERCA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 206/209.

PROCESSO 7ºVT: 1671/1998-9

Reclamante: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Advogado: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Advogado: CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO 7ºVT: 869/1995-4

Reclamante: JOSIMAR DE SOUZA SOARES
Advogado: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Reclamado: SANECIR LIMITADA E ESPÓLIO DE ANTÔNIO ARMANDO BARRAL FASCIO FILHO
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 176.

PROCESSO 7ºVT: 1966/2000-5

Reclamante: WANDERLEY DE JESUS DO EGITO SENA
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 42/57.

PROCESSO 7ºVT: 1842/1999-6

Reclamante: WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA SCERNI
Advogado: TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 540/545

PROCESSO 7ºVT: 1448/1996-3

Reclamante: LUIS ANTÔNIO PEREIRA SENA
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA.
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 180 DIAS. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO 7ºVT: 942/1995-X

Reclamante: CARLOS MORAES DE ARAÚJO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: PROJETA RE LTDA.
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA 4ª VT-MANAUAS, INFORMANDO QUE NÃO HOUVE LICITANTE NO LEILÃO.

PROCESSO 7ºVT: 1621/1999-1

Reclamante: PEDRO PAULO DA SILVA QUADROS
Advogado: SELMA LÚCIA LOPES
Reclamado: S.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. / HENRIQUE DE MELO ILNETO
Advogado: HENRIQUE DE MELO RODRIGUES NETO
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE OS BENS PENHORADOS SÃO INSUFICIENTES PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO, SEM COMO PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS À PENHORA.

PROCESSO 7ºVT: 518/1994-1

Reclamante: SILVIA MARIA DA SILVA ALENCAR

Advogado: JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES
Reclamado: MASSA FALIDA DA ENCOLS/A
Advogado: MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 227.

**7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 65/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS****PROCESSO Nº 7ºVT-1546/2000-5**

Exequente: JOSÉ AFONSO DA SILVA SOUZA
Executada: RODOMAR LTDA.
Advogado: -
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 23/ABRIL/2001, às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s): - UM IMÓVEL, APARTAMENTO Nº 802, DO 8º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO LUIZ MIRANDA, SITUADO NA TRAVESSA TUPINAMBÁS Nº 133, ANTIGO 111, ÂNGULO DA RUA TAMOIOS, NESTA CIDADE, E RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 0,04 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB), DO REFERIDO EDIFÍCIO, CONTENDO DITA UNIDADE 122,85 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL; 38,91 METROS QUADRADOS DE ÁREA DE USO COMUM E 161,76 METROS QUADRADOS DE ÁREA TOTAL; IPTU/PM INSC. 15/010/0403/016-21, DE PROPRIEDADE DAS SRS VÂNIA LIGIA MORAES CABRAL PEIXOTO, CIC 136.411.662-68, CASADA COM GUY RODRIGUES PEIXOTO JÚNIOR, CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO 2-BV, FOLHA 65, MATRÍCULA 22265 DE 26/12/91. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL LIVRE DE ÔNUS, CONFORME CERTIDÃO E PENHORADO NESTES AUTOS. AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

**7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 66/2001**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7º VT-293/2001-4, onde figura como reclamante HÉLIO MEIRA SALES, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados. Nessa audiência deverá V.S.º oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ. O não comparecimento de V.S.º, à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente V.S.º, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo. Solicitamos ainda, organizar os documentos apresentados, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
END.: RUA DOM PEDRO I, 746, BLOCO II, 3º ANDAR, PRAÇA BRASIL
DATA DA AUDIÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2001, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Titular da 7ª Vara de Belém

**7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 67/2001**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO JERLEBY DANTAS DOS ANJOS, estando em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 7ºVT-1520/2000-9 em que ALBA MARIA DIAS DA COSTA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido e/ a multa	R\$ 1.170,00
Valor recebido	R\$ 200,00
Total devido	R\$ 970,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

JUIZA TITULAR: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO DE PAULO AQUINO

PROCESSO: 105.0541/1999-0

RECLAMANTE: EDEVAR JOSÉ ANDRADE LEAL

Advogado: Jarbas V. do Carmo e outros

RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Advogado: Raul Luiz Ferraz Filho

DESPACHO: DESTA FORMA NÃO HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 480/483 NOS TERMOS PROPOSTOS.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**PROCESSO Nº 1ª VTB - 1436/87**

Exequente: MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DE SOUSA e OUTRA
Advogado(a): Maria da Paixão Chaves Gonçalves (OAB/3950)
Executado(a): Nortimar Ind. e Comércio de Alimentos Ltda
Conteúdo: Tomar conhecimento de que o requerido através da petição sob protocolo 17102 foi indeferido pelo Juízo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1005/99

Exequente: HAILTON DA COSTA MELO
Advogado(a): Antônio dos Reis Pereira (OAB/4042)
Executado(a): OFFICE EXPRESS SERV AUX TRANSP AÉREOS LTDA
Conteúdo: Tomar conhecimento do teor da certidão de fls. 359 do Senhor Oficial de Justiça.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0942/00

Reclamante: PEDRO JUANES DOS SANTOS
Advogado(a): Edilson Araújo dos Santos (OAB/5884)
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): Maria de Fátima Vasconcelos Penna (OAB/1253)
Conteúdo: Apresentar os elementos solicitados para a elaboração dos cálculos no prazo de dez dias, quais sejam: contracheques ou as fichas financeiras do período de junho/95 a maio/2000.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0222/94

Exequente: MARIANA FRANÇA DOS SANTOS
Advogado(a): Celso Burlamaqui Freire (OAB/248)
Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO DA MÔNICA
Conteúdo: Informar se já recebeu os bens adjudicados. Caso contrário, deverá comparecer à Secretaria do Juízo e após à Central de Mandados para combinar data para recebimento dos bens.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1031/93

Exequente: IRACI CARVALHO MENDES
Executado(a): BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado(a): Edson Lima Prazão (OAB/6626)
Conteúdo: Tomar conhecimento de que o requerido através do protocolo sob nr. 14297 foi indeferido, conforme despacho exarado a fls. 593 dos autos.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1636/00

Exequente: ANTÔNIO DE BARROS NOGUEIRA GALVÃO NETO
Advogado(a): Antônio Carlos do Nascimento (OAB/5346)
Executado(a): VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Conteúdo: Contraminutar agravo de petição e tomar conhecimento de que o requerido através do protocolo nr. 11147 foi indeferido pelo Juízo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0166/00

Exequente: YARA ANDRADE COSTA
Advogado(a): Edilson Araújo dos Santos (OAB/5884)
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Conteúdo: Manifestar-se sobre bem indicado à penhora pela executada.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1219/00

Reclamante: CARLOS AUGUSTO MELO DE ARAÚJO

QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ S/A e Outros
Advogado(a): Ana Maria Portillo Rocha (OAB 9194)
Conteúdo: Tomar conhecimento do seguinte despacho: "I-Considerando que redamante e segunda reclamada-AMPER entraram em acordo, nego seguimento ao recurso, em face da perda de objeto. II-Levantar depósito recursal e colocar à disposição do Juízo. III-Dar ciência à reclamada Telemar do inteiro teor deste despacho.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1000/92
Exequente: MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA e OUTROS
Advogado(a): Jader Nilson da Luz Dias (OAB 5273)
Executado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Conteúdo: Tomar conhecimento de que o requerido através do protocolo de nr. 8139 foi deferido (atualização) pelo Juízo, sendo observado a data do depósito.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1860/00
Exequente: EDINA MARIA DA SILVA SOEIRO
Advogado(a): Carlos Roberto da Silva Malcher (OAB 8118)
Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Conteúdo: Manifestar-se sobre bem indicado à penhora pela executada às fls. 68/69.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1919/99
Exequente: LUIZ FERNANDO NEVES DA SILVA
Advogado(a): Edilson Araújo dos Santos (OAB 5884)
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Conteúdo: Contestar embargos à penhora.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0034/98
Exequente: ROSILÉIA DOS SANTOS
Advogado(a): André Bendelack Santos (OAB/PA-2764)
Executado(a): TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos (OAB 2616)
Executado(a): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC
Advogado(a): Carlos Balbino Torres Potiguar (OAB 1011)
Conteúdo: Tomar conhecimento do seguinte despacho: "I-Reter do crédito do exequente, por ocasião do pagamento o valor recebido a fls 138, devidamente corrigido, para devolução ao SENAC, devendo ser lançada esta observação na capa do processo. II-...)

PROCESSO Nº 1º VTB - 1703/98
Exequente: RONALDO MACHADO DA SILVA
Advogado(a): Edir de Sousa Briglia (OAB 2785)
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Conteúdo: Manifestar-se sobre bens indicados à penhora pela executada às fls. 155/164 dos autos.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1506/00
Exequente: SEBASTIÃO DE NAZARÉ ALVES
Advogado(a): Ubiratan de Aguiar (OAB 1033U7)
Executado(a): J B S CONSTRUÇÕES LTDA
Conteúdo: Indicar bens à penhora no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1768/97
Exequente: ANTONIO CARLOS CARDOSO MACEDO
Executado(a): BELÉM PESCA S/A
Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos (OAB 2616)
Conteúdo: Comprovar em 48 horas os recolhimentos previdenciários, no prazo de dez dias, conforme determinado no despacho de fls. 100 dos autos.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1019/99
Exequente: ANTÔNIO JOSÉ JOHNSTON MOREIRA
Executado(a): COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Advogado(a): Suzy Elizabeth Cavalcante Koury (OAB 3819)
Conteúdo: Credenciar um funcionário ou indicar um dos patronos, informando números da CI e do CIC/MP, a fim de receber saldo em devolução.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0646/97
Exequente: RAIMUNDO LAMAS
Advogado(a): Dorival Indiassu de Souza Neto (OAB 2408)
Executado(a): GRÁFICA PAULO CÉSAR BARROSO SALDANHA
Conteúdo: Tomar conhecimento do seguinte despacho: "I-Ante o silêncio do exequente, considero que o mesmo desistiu da adjudicação. Juntar o auto apenso aos autos. II-Aguardar a venda dos bens pelo leiloeiro e dar ciência ao exequente.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0614/97
Exequente: MARIA EREMITA DA COSTA GARCIA
Advogado(a): Luiz Roberto Duarte de Melo (OAB 2746)
Executado(a): JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA
Conteúdo: Tomar ciência de que foi indeferido o pedido de suspensão do processo, 12156, itens "b" e "c", conforme despacho exarado a fls. 303 dos autos.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1439/98
Exequente: MAURÍCIO GASPARINI BOTELHO
Advogado(a): Sérgio Cardoso Bastos (OAB 6863)

Executado(a): SERTEPS S/A ENGENHARIA E MONTAGEM
Conteúdo: Apresentar os atos constitutivos da executada, a fim de que se possa apreciar o requerido através do protocolo de nr. 15584.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0964/98
Exequente: SINDTRAB-IND. URBANAS ESTADO DO PARÁ - STIUPA
Advogado(a): Júbias Vasconcelos do Carmo (OAB 5206)
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): Maria Lúcia Serafina de A. Carvalho (OAB 2083)
Conteúdo: Tomar ciência de que foi indeferido o pedido de homologação de acordo, conforme despacho exarado a fls. 4051 dos autos.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0819/00
Exequente: JOUBERT FONTENELLE SOUZA LEITE
Advogado(a): Ana Maria Godinho (OAB 2309)
Executado(a): FRIGORÍFICO ALLAN LTDA
Conteúdo: Tomar ciência de que foi mantido o despacho de fls. 135 e indeferido o requerido através do protocolo de nr. 17353.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1905/89
Exequente: RAIMUNDA TAVARES DE MELO RAMOS E OUTROS
Advogado(a): Maria Celina Menezes Vieira (OAB 1041)
Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado(a): Maria de Fátima de Oliveira - OAB/PA-5097
Conteúdo: Ficar ciente da publicação da sentença de embargos de declaração, conclusão: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A JUÍZA TITULAR DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RAIMUNDA TAVARES DE MELO RAMOS E OUTROS EM RELAÇÃO À SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 444/445, PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE LITIGA COM INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA PARA REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

PROCESSO Nº 1º VTB - 1612/00
Exequente: JOSÉ ANTONIO BLANCO GONÇALVES
Advogado(a): Polidório Barbalho de S. Filho (OAB 4485)
Executado(a): REICON REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a): José Maria Castro Castilho (OAB 4360)
Conteúdo: Ficar ciente da publicação da sentença, conclusão: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOSÉ ANTONIO BLANCO GONÇALVES CONTRA REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE HORAS EXTRAS E DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS DE FGTS + 40%, FÉRIAS + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIOS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000, AVISO PRÉVIO E REPOUSOS REMUNERADOS, COMPENSADAS AS HORAS EXTRAS EFETIVAMENTE PAGAS; DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO NO VALOR DE R\$32,47 E DIFERENÇAS DAS PARCELAS DE SALDO DE SALÁRIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E TRÊS PAGOS NA RESCISÃO EM RAZÃO DO REAJUSTE DE 1,5% PREVISTO EM NORMA COLETIVA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINA-SE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$10.000,00. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 1º VTB - 1818/00
Exequente: ROSA MARIA VIANA RIBEIRO
Advogado(a): Pedro Paulo da M. Guerra Chermont Júnior (OAB 4441)
Executado(a): J H DE SOUZA
Conteúdo: I - Ficar ciente da certidão de fls. 22 do Sr. Oficial de Justiça.
II - Manifestar-se sobre a certidão de fls. 22, em que o Sr. Oficial de Justiça não encontrou bens passíveis de penhora e, ainda, informou que a executada presta serviço para a empresa ADEMPS, onde possui créditos a receber.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1081/99
Exequente: JOÃO NASCIMENTO SILVA
Advogado(a): Antonio dos Santos Dias (OAB 1419)
Executado(a): J F DE ALENCAR
Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls. 114: "Indefiro o requerimento de fls. 113, uma vez que se trata de imóvel residencial do titular da reclamada."

PROCESSO Nº 1º VTB - 1144/97
Exequente: EVALDO PIANI TAVARES
Advogado(a): Eliene Gonçalves Lima (OAB 6574B)
Executado(a): CENTRAL PESCA LTDA
Conteúdo: Ficar ciente do seguinte despacho de fls. 316 dos autos supra: "Indefiro, uma vez que conforme certidão de fls. 309/310, já houve a dissolução da empresa, além do que, a mesma não é parte no processo, admitindo-se apenas a penhora das cotas pertencentes à sócia Noriko Yabuchi, o que, face a dissolução ocorrida, torna-se inviável."

PROCESSO Nº 1º VTB - 1283/00
Exequente: WAGNER ARISTEU PADINHA DOS SANTOS
Advogado(a): Antonio dos Santos Dias (OAB 1419)
Executado(a): BELCONAV S/A
Conteúdo: Manifestar-se sobre o bem oferecido à penhora pela executada às fls. 52.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0023/99
Exequente: ADÃO TELES CAMINHA
Executado(a): BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): Mª Rosângela da Silva Coelho de Souza (OAB 1648)
Conteúdo: Indicar um patrono ou credenciar um funcionário da executada, informando o número do RG e CIC, para recebimento de saldo em devolução.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1691/91
Exequente: ANTONIO MORAES SALES E OUTROS
Advogado(a): Miguel Gonçalves Serra (OAB 863M65)
Executado(a): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Conteúdo: Manifestar-se acerca da documentação apresentada pelo executado de fls. 816/863 e 878/1068.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0059/96
Exequente: BENEDITO RIBEIRO CRUZ
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): Maria Fátima Penna (OAB 1253)
Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls. 321 dos autos supra: II-Os valores já foram transferidos e, além disso, a reclamada é devedora no processo para o qual foi transferido o valor em questão, e o dinheiro prefere a quaisquer outros bens. Indefiro o requerimento.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0556/99
Exequente: EMANUEL ARACATY MIRANDA FILHO
Executado(a): GRÁFICA TUPINAMBÁS LTDA
Advogado(a): Jaci Monteiro Colares (OAB 2240)
Conteúdo: Manifestar-se acerca da proposta de acordo de fls. 97, efetuada pelo reclamante.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1374/00
Exequente: PEDRO ROBERTO DA SILVA
Executado(a): JOSÉ TAVARES NETO E RUI GUILHERME MORAES DE SOUZA
Advogado(a): Paulo Sérgio Hage Hermes (OAB 2995)
Conteúdo: Comprovar o recolhimento previdenciário no valor de R\$800,00, calculado sobre o valor do acordo, conforme determinado às fls. 33, no prazo de 48 horas, sob pena de prosseguimento da execução.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1279/97
Exequente: SIDNEY PERALTA BEZERRA DA SILVA
Executado(a): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
Advogado(a): Livia Chermont (OAB 1287 L/65)
Conteúdo: Comprovar, em 10 (dez) dias, o recolhimento da diferença do valor devido pelo reclamante a título de imposto de renda, no importe de R\$1.032,55.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1154/00
Exequente: MARIA LUCIANA RODRIGUES SILVA
Advogado(a): Lúcia Helena Souza Mergulhão (OAB 8332)
Executado(a): LOURINALDO PATRÍCIO DE CARVALHO E OUTRO
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente que foi designado pelo Juízo Deprecado (1ª Vara de Caruaru/PE), o dia 17/04/00, para realização da praça, e os dias 08/05, 15/05, 22/05, 24/05, 29/05, 05/06 e 12/06/01, sempre às 10:00 horas, para realização dos leilões.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0410/98
Exequente: MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA DIAS
Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos (OAB-J-195)
Executado(a): J B LOTERIAS LTDA
Conteúdo: Manifestar-se sobre os bens indicados à penhora às fls. 72.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0185/91
Exequente: JAIME DE OLIVEIRA BIBAS e OUTROS
Advogado(a): Deusdedit Freire Brasil (OAB/PA-920-D21)
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UPPA
Conteúdo: Contestar embargos à execução, no prazo legal, querendo.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 10.04.2001, às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do Processo Nº 2º VT-1905/2000-7, em que são partes: INSS, exequente e EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA., executado, abaixo discriminados:

-1 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO Q/MARCA TRANE, TIPO SPLIT, COR BRANCA, COM CONTROLE REMOTO, DE APROXIMADAMENTE 30.000 BTU'S, S/Nº VISÍVEL. AVALIADO EM R\$2.200,00 (DOIS MIL E

DUZENTOS REAIS).

Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Provimento N° 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, N° 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume, na sede desta Vara do Trabalho. Aos 02 dias do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 10.04.2001, às 14:10 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do Processo N° 2ª VT-1862/1993-3, em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARA, exequente e RADIO CLUBE DO PARA PRC 5 LTDA. e RADIO ANTENA 1 PM, executados, abaixo discriminados:

-UM WAVEFORM, MARCA MAGNUM-400, PARA MONITORAR OS NÍVEIS DE SINAL DE VÍDEO PRÓPRIO PARA EMISSORAS DE TELEVISÃO, SÉRIE N° 1317 A, COM PONTE KYNET SNP-P051, SÉRIE N° 1226651. FUNCIONANDO COM UM ANO DE USO AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Provimento N° 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, N° 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume, na sede desta Vara do Trabalho. Aos 02 dias do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 10.04.2001, às 14:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do Processo N° 2ª VT-234/2000-3, em que são partes: GEORGE ALMIR QUEIROZ BARBOSA, exequente e M. M. A. GUERRA-ME, executado, abaixo discriminados:

-UM CILINDRO ELÉTRICO PARA PAO MASSA FINA, MARCA HYPD, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). -UMA MASSEIRA ELÉTRICA, MARCA SUPREMA, NÚMERO DA MAQUINA 511, SÉRIE 1, COM CAPACIDADE PARA 50 Kg DE FARINHA, FUNCIONANDO. AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

-UM FORNO ELÉTRICO, MARCA SUPERFECTA, N° 1026, NO ESTADO, COM CAPACIDADE PARA DOZE BANDEJAS COM QUATRO POSTAS NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS). Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Provimento N° 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, N° 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume, na sede desta Vara do Trabalho. Aos 07 dias do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO ICARO LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo N° 2ª VT-2000/2000-X, em que o reclamante MARIA LÚCIA GUIMARÃES GOMES, citada para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, no valor total de R\$ 1.933,75 (UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESUMO

Principal corrigido	R\$ 1.487,50
Multa	R\$ 446,25
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.933,75

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém. Aos 02 dias do mês de março de 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado FRANCISCO GOMES PEREIRA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo N° 2ª VT-41/2001-X, em que o reclamante BENEDITO LAMEIRA CARVALHO, citado para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, no valor total de R\$ 304,11 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido	R\$ 300,75
Multa	R\$ 3,36
TOTAL DEVIDO	R\$ 304,11

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém. Aos 02 dias do mês de março de 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a empresa A. S. N. SERVIÇOS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo N° 2ª VT-1567/2000-2, em que o reclamante DELKES JUAREZ CUNHA DE MACEDO, citada para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, no valor total de R\$ 1.170,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido	R\$ 900,00
Multa	R\$ 270,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.170,00

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém. Aos 07 dias do mês de março de 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. EMIR TOTENSE DOS SANTOS, ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo N° 2ª VT-2038/2000-2, em que o reclamante MARIA MATILDE RUPINO BARBOSA, citada para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, no valor total de R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido	R\$ 1.800,00
Multa	R\$ 540,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 2.340,00

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém. Aos 09 dias do mês de março de 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar a empresa A PROVÍNCIA DO PARA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo N° 2ª VT-1773/2000-5 em que o exequente MARCELO FIGUEREDO NASCIMENTO, para tomar ciência do seguinte:

"TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE FL.17 DOS AUTOS. (MAQUINA IMPRESSORA, AVALIADA EM R\$ 35.000,00 - TRINTA E CINCO MIL REAIS)"

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume, na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 05 dias do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar o Dr. FERNANDO CORREA DE GUAMA, patrono do Sr. CARLOS RENATO RAMOS SABAT e OUTROS, reclamantes, ora em lugar incerto e não sabido, habilitado nos autos do Processo N° 2ª VT-1114/1992-1 em que o reclamada a CODEM, para tomar ciência do seguinte:

"TOMAR CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DESTES AUTOS, ATÉ DECISÃO FINAL DA AÇÃO RESCISÓRIA."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 07 dias do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de BELÉM-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar a empresa TABA S/A, ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo N° 2ª VT-682/2000-8 em que o exequente HERALDO BATISTA OLIVEIRA, para tomar ciência do seguinte:

"TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE FL.149 DOS AUTOS. (IMÓVEL AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00 - SETECENTOS MIL REAIS)"

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 07 dias do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de BELÉM-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar o Sr. WILSON VELASCO, patrono do Sr. IVAN NAZARÉ OLIVEIRA DIAS, embargante, ora em lugar incerto e não sabido, habilitado nos autos do Processo N° 2ª VT-1940/1999-6, em que o embargado CARLOS AUGUSTO NUNES MORAES, para tomar ciência do seguinte:

"TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL.15-V DOS AUTOS: "DE FATO, VERIFICO QUE AS PARTES CONCILIARAM NOS AUTOS PRINCIPAIS DE N° 856/97-9, PELO QUE FICA SEM OBJETO OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, DETERMINANDO SEJA ESTE APENSADO AO PRINCIPAL." SPFJ

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 07 dias do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar a empresa VOLTS ENGENHARIA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo N° 2ª VT-1569/1999-3 em que o reclamante DIOGENES GONÇALVES LAMEIRA, para tomar ciência do seguinte:

"EM 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO"

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume

na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 07 dias do mês de março do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar a empresa VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 2ª VT-169/2000-7 em que é reclamante OSIAS CARVALHO NOBREGA FILHO, para tomar ciência da seguinte:

"EM 48 HORAS, DEPOSITAR OU COMPROVAR NOS AUTOS OS 40% RELATIVOS AO FGTS, BEM COMO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, RELATIVO A ESTES AUTOS, AMBOS SOB PENA DE EXECUÇÃO."

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 09 dias do mês de março do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado CROMAR PESCA LTDA., reclamada nos autos do Processo nº 2ª VTB-2010/2000-2, em que é reclamante EDMILSON PEREIRA COSTA, a tomar ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte: ISTO POSTO É MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE, A AÇÃO PROPOSTA POR EDMILSON PEREIRA DA COSTA CONTRA CROMAR PESCA LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS AS PARCELAS DE: SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL; AVISO PRÉVIO; 13º. SALÁRIO PROPORCIONALIS 99 E 2000; FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS MAIS 1/3; FGTS MAIS 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ANOTE-SE A CTPS DO AUTOR. COMUNIQUE-SE AO INSS/DRT. DEVERÁ SER LEVANTADA POR ALVARÁ JUDICIAL OS VALORES DEPOSITADOS A TÍTULO DE FGTS, DEVENDO SER ABATIDO DO TOTAL DEVIDO, BEM COMO DEVERÁ SER ABATIDO A QUANTIA DE R\$ 154,00. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 234,46, CALCULADOS SOBRE R\$ 11.723,49, QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENÇÃO. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, REVEL NADA MAIS SFSJ

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 08 de MARÇO de 2001. Eu, Claudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, reclamada nos autos do Processo nº 2ª VTB-1701/2000-2, em que é reclamante PAULO DE SOUZA LIMA, para tomar ciência da Sentença, cujo teor é: ISTO POSTO É MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 01.07.1998 A 30.09.1999 NA AÇÃO PROPOSTA POR PAULO DE SOUZA LIMA CONTRA TRANSPORTES AÉREOS DA REGIÃO DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA, PARA ABSOLVER A RECLAMADA DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL E INDENIZATÓRIA TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 840,00, CALCULADOS SOBRE R\$ 42.000,00, QUE SE ARBITRA PARA PEDIDOS INDEFERIDOS, ISENTANDO-O NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, FAÇA A TRANSFERÊNCIA DA MESMA. NADA MAIS SFSJ

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 08 de março de 2001. Eu, Claudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA
DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 10.04.2001, às 14:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT 465/96-1, em que são parte ALMIRA SILVA PAIXÃO e AMADEU LIMA, reclamante e reclamado, respectivamente, constante de:

-UMA MOTOCICLETA MARCA HONDA CG 125 TITAN, CHASSI 9C2VC250TTR103349, GASOLINA, ANO 96/96, COR VERMELHA, PLACA JTT4849, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO AVALIADA EM R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

-UMA MOTOCICLETA MARCA HONDA XLR 125, CHASSI 9C2JD170VVR020746, GASOLINA, ANO 97/97, COR VERMELHA, PLACA JTX4069, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO AVALIADA EM R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 05 de fevereiro de 2001. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª VT de Belém

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Pone/Fax: (091) 324-2486/324-2496
E-mail: fma@pa.jus.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 2001 MANDADO

No processo abaixo relacionado:

200.39.01.0542-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SIDENEY SANTOS DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
BMPDO : COMANDANTE DA 23ª COMPANHIA DE
COMUNICAÇÕES DE SELVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 18. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Custas pelos impetrantes. Sem honorários advocatícios (Súmula STJ 105).

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:
REFERENTE: Execuções Fiscais propostas pela FAZENDA NACIONAL contra os executados descritos nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO Nº 97.74-1 - EXECUTADO: L C B SANTOS MICROEMPRESA - OBJETO: 01(uma) cortadeira de pão de forma, fabricada pela Indústria de Máquinas Paulista Ltda, com capacidade para 12 fatias, 220 volts, ano de fabricação 1994, em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o bem está depositado à Rua São Francisco das Chagas, nº 1901 - Cidade Nova - Marabá/PA. PROCESSO Nº 96.22918-0 - EXECUTADA: MADERLINE IND. DE MADEIRAS LTDA - OBJETO: 08(oito) metros de compensados de qualidade industrial, de 15mm (quinze milímetros), e de 1,60m x 2,20m (um metro e sessenta centímetros por dois metros e vinte centímetros), avaliados em R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Os bens podem ser encontrados na Rod. PA-150, Km 07 - Nova Marabá - Marabá-PA.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30/03/2001, às 15:00 horas, para realização do 4º leilão, a ser realizado no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone n. 324.2486. INTIMAÇÃO: Ficam intimados os responsáveis tributários das empresas executadas, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 23 de fevereiro de 2001
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execuções Fiscais propostas pela FAZENDA NACIONAL contra os executados descritos nos processos abaixo relacionados: PROCESSOS NºS 98.743-3/98.746-1 - EXECUTADO: M. J. SILVA DA CRUZ LTDA - OBJETO: 01(uma) máquina registradora SWEDA, modelo 2570, número de série 9798673, ano 1997, avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo o referido bem encontrado na sede da executada na Av. Paraíso n. 1091 - Liberdade, Marabá-PA.

PROCESSO Nº 98.439-5/98.441-5 - EXECUTADA: MADEIREIRA COMETA LTDA - OBJETO: 01(uma) serra fita, marca Neil Industrial, em perfeito estado de funcionamento, porém sem o número ou modelo, avaliada em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), podendo ser encontrada na Rodovia Transamazônica Km 02, s/n - Estrada do Sororó - nesta cidade.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30/03/2001, às 15 horas, para realização do 3º leilão, a ser realizado no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone n. 324.2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os responsáveis tributários das empresas executadas, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. O bem será arrematado, no primeiro leilão, pelo maior lance acima da avaliação, e, em segundo leilão pelo maior lance, não havendo arrematante no primeiro.

Marabá(Pa), 22 de fevereiro de 2001
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execuções Fiscais propostas pela FAZENDA NACIONAL contra a executada SILVA & CRUZ LTDA ME nos processos abaixo relacionados: PROCESSOS NºS. 98.459-9/98.458-6 - OBJETO: 01(um) imóvel situado na Av. Boa Esperança, s/n - Laranjeiras - limitando-se pelo lado direito com José de Tal; pelo lado esquerdo com Célia Abad; frente para a referida avenida; fundos com Benedito Rodrigues da Cruz, medindo 7 metros de frente por 35 metros de fundos, matriculado no CRI desta Comarca sob o n. 15.856, tendo como benfeitoria uma edificação medindo 7 metros de frente por 35 metros de fundos, toda coberta com telha de barro, avaliada em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e 02(duas) máquinas SUEDA Registradora Elétrica, avaliadas em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30/03/2001, às 16 horas, para realização do 3º leilão, a ser realizado no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone n. 324.2486.

INTIMAÇÃO: Fica intimado o representante legal da empresa executada, da designação acima, caso não seja localizado para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 01 de março de 2001
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execuções Fiscais propostas pela FAZENDA NACIONAL contra os executados descritos nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO Nº 97.107-8 - EXECUTADO: MARISBURGO TORRES FILHO - OBJETO: 01(um) lote urbano situado na Folha 30, Quadra 01, Lote 38, Nova Marabá, nesta cidade, limitando-se pelo lado de direito com o Lote 34, pelo lado esquerdo com os lotes 32, 33 e 35, fundos com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 2A-C, matrícula 007466, Folha 001, de 12/12/85 e com título de enfiteuse originário n. 234, lavrado às folhas 234 do livro n. 33, de 20/05/85, medindo 10 x 30 metros, sem qualquer benfeitorias e avaliada em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PROCESSOS NºS. 98.426-5/98.428-0/98.429-3/98.430-0/98.431-3/98.440-2 - EXECUTADA: MADECIL MADEIRAS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - OBJETO: 01(um) terreno urbano localizado na Folha Industrial, Quadra Especial, lote n. 02 - Nova Marabá - Marabá-PA, limitando-se com marco 01 com azimute de 255°55'40", distância de 170 metros (lote 01), até o marco 07, daí com azimute de 255°55'40" e distância de 70 metros (Área de patrimônio).

municipal) até marco 08, daí com azimute de 264°04'20" e distância de 170 metros (Área SOTRBG) até o marco 01, ponto de partida, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob o n. 007540, Folha 001, Livro Fichas 2 AC, avaliado em R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

PROCESSO Nº 98.11-6 - EXECUTADO: FRANCISCO DAMASCENO CARVALHO ME - OBJETO: 01(um) terreno urbano situado na zona urbana desta cidade, área de expansão urbana Nova Marabá, Fl. 16, Quadra 32, Lote Especial, limitando-se pelo lado direito com a V-194, pelo lado esquerdo com a V-195, frente para a Quadra 32 e fundos com a V-199, medindo 980,30 metros, 24,40 metros de lateral esquerda, 12,23 metros de lateral direita e 99,89 metros de fundos, matriculado sob o n. 10688, Folha 001, Livro n. 02-AR, sendo o referido bem avaliado em R\$ 40.000 (quarenta mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30/03/2001, às 16 horas, para realização do 3º leilão, a ser realizado no Atório da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os responsáveis tributários das empresas executadas, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 28 de fevereiro de 2001
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Juiz Federal Substituto

JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA
 Juiz Federal Substituto
JADETE SIQUEIRA DE NIETO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 015
 EXPEDIENTES DO DIA 21/02/2001
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Nos 04 processos a seguir, foi proferido o seguinte DESPACHO: "Em face da certidão às fls. e a teor do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.830/80, arquivem-se o processo sem baixa na distribuição. 2. Intime-se."

PROC. : 1997.39.02.000207-6
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Itamir Carlos Barcellos
 Excd. : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA.

PROC. : 1997.39.02.000485-7
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
 Excd. : TRANSFRISA LTDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO

PROC. : 1997.39.02.001321-4
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excd. : COMABRA COM MADEIRAS BRASIL LTDA.

PROC. : 1999.39.02.000048-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Maria Amélia Maia Franco
 Excd. : A F SANTOS

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 PROC. : 00.0032178-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excd. : PEDRO DA COSTA RAPOSO
 DESPACHO: "Manifeste-se a exequente sobre a declaração de fls. 102. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 22/02/2001
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 PROC. : 1997.39.02.000362-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Cláudio Chequer
 Réu : EDILSON DE OLIVEIRA NOBRE

SENTENÇA: "(...) Assim sendo, cumpridas as condições impostas ao acusado e em consonância com a manifestação do Ministério Público Federal, declaro extinta a punibilidade do réu EDILSON OLIVEIRA NOBRE, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Procedam-se as necessárias anotações. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 23/02/2001
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Nos 06 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o

exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor ... as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar metade das custas e os honorários de seu patrono, nos termos da fundamentação. P.R.I."

PROC. : 2000.39.02.000598-2
 Autor : COSME DA CONCEIÇÃO SILVA
 Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000810-9
 Autor : MARIA SUZETE CARDOSO DOS REIS
 Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000858-8
 Autor : SEVERINO PEDRO SOBRINHO
 Advogado: Dennis J. Vieira Jennings e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001194-8
 Autor : FRANCISCO DE AZEVEDO ROCHA
 Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001230-7
 Autor : ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA
 Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001239-1
 Autor : HUMBERTO LUIZ SILVA
 Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROC. : 2001.39.02.000001-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Cláudio Chequer
 Réu : HÉLIO COSTA OLIVEIRA E OUTRO
 DECISÃO: "(...) Isto posto, defiro o pedido, determinando a expedição de Carta Precatória à Seção Judiciária do Pará, em Belém. P.I."

EXPEDIENTES DO DIA 28/02/2001
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. : 1999.39.02.000536-9
 Autor : ROSIVETE PEDROSO PEREIRA E ORLANDO COSTA PEREIRA
 Advogado: Rivaldo Valente Freire
 Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 Procur. : José Luis Guerreiro Holanda

SENTENÇA: "Ante todo o exposto, rejeito a preliminar de carência de ação por ausência de interesse de agir; acato em parte a prejudicial de prescrição, para reconhecê-la em relação ao direito de ação dos Autores referente aos pedidos de indenização em parcela única pelos danos morais e materiais que alegam ter suportado, bem como, no que tange ao pedido de pensão militar, quanto às parcelas anteriores ao lustro que antecedeu o pedido da Autora na esfera administrativa; e finalmente, julgo parcialmente procedente o pedido da inicial, para condenar a Ré, União, a instituir em favor dos Autores, ROSIVETE PEDROSO PEREIRA e ORLANDO COSTA PEREIRA a pensão militar com promoção post mortem a que fazem jus, a partir do quinquênio anterior ao pedido efetuado na esfera administrativa, em valor a ser determinado de acordo com os critérios estipulados na fundamentação. Em consequência, deverá a União pagar aos Autores as parcelas atrasadas, a contar de 25.11.1992, as quais serão atualizadas até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o total apurado incidir juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno ainda a Ré ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor das primeiras doze parcelas vencidas. Descabe condenação em custas processuais, por isenção legal (art. 4º da Lei 9.289, de 4 de julho de 1996). Determino, finalmente, a expedição de ofício ao competente Cartório do Registro Civil, para efetivação do registro e expedição do atestado de óbito do

filho dos Autores - a ser entregue gratuitamente a um deles -, em que conste como causa mortis a que resultou do exame histopatológico mencionado na fundamentação desta sentença. Sentença sujeita ao duplo grau. P.R.I."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 PROC. : 2000.39.02.000850-6
 Autor : ALFREDO PEDROSO CASTRO
 Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA: "(...) Assim, homologo o pedido de desistência do autor e extingo o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VIII. Custas pelo desistente. Arquivem-se com as cautelas legais após o trânsito em julgado. P.R.I."

Nos 05 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor ... as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar metade das custas e os honorários de seu patrono, nos termos da fundamentação. P.R.I."

PROC. : 2000.39.02.000806-3
 Autor : ANTONIO TEIXEIRA VASCONCELOS
 Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000850-6
 Autor : ALFREDO PEDROSO CASTRO
 Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000952-2
 Autor : SEBASTIANA VIEIRA DE ALMEIDA
 Advogado: Dennis J. Vieira Jennings e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001192-2
 Autor : EDNILSON DOS SANTOS BERNARDES
 Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001289-6
 Autor : MARIO JOÃO PORTUGAL
 Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. : 2000.39.02.001738-3
 Impte. : ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE MONTE DOURADO DA AMAZÔNIA

Advogado: Alzimir Santos
 Impdo. : GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
 SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, acolho a preliminar de coisa julgada material argüida pela autoridade apontada como ré, em consequência, extingo o processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, inciso V, do Código do Processo Civil. Revogo a medida liminar concedida parcialmente às fls. 288/294. Sem custas, em face da concessão do pedido de assistência judiciária gratuita. Sem honorários, nos termos da Súmula nº 512 do STF. Oficie-se ao TRF da 1ª Região, em face da perda do objeto do Agravo de Instrumento interposto pela ANATEL. P.R.I."

PROC. : 2000.39.02.002968-0
 Impte. : PAULO ROBERTO FARIAS CORREA
 Advog. : Lilian do Socorro de Sena Monteiro
 Impdo. : PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ILES SANTARÉM
 SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, denego a segurança, para extinguir o processo com julgamento do mérito, ex vi do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pelo Impetrante. Sem honorários nos termos da súmula nº 512 do STF."

CLASSE: 13.103 - PROCESSO SUMÁRIO
 PROC. : 1997.39.02.000416-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Procur. : Cláudio Chequer

Réu : MAURÍCIO BRAGA NÓVOA

SENTENÇA: "(...) Em face do exposto, não havendo como deixar de reconhecer a perda do direito do Estado de prosseguir no exercício do jus persequendi, declaro extinta a punibilidade no tocante ao delito aqui atribuído a MAURÍCIO BRAGA NÓVOA, em face da caracterização da prescrição calculada pela pena em abstrato. Transitada em julgado, façam-se as anotações e comunicações de praxe. Sem custas P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 02/03/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.002793-0

Autor : VALDELINO RABELO ALVES

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Emende o autor a inicial para comprovar sua opção ao FGTS nos períodos requeridos, no prazo de 10(dez) dias, pena de indeferimento. Intime-se."

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. : 2000.39.02.000586-5

Impete. : S TEIXEIRA & CIA LTDA

Advog. : Ana Elvira de M A Teixeira

Impdo. : PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SANTARÉM/PA

DESPACHO: "Verifico que as custas finais são irrisórias, sendo economicamente desproporcional a sua cobrança, motivo pelo qual as dispense. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

Nos 13 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor ... as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar metade das custas e os honorários de seu patrono, nos termos da fundamentação. P.R.I."

PROC. : 2000.39.02.000848-6

Autor : DANIEL CARDOSO BORGES

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000852-1

Autor : MARIA LEA CARVALHO

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000864-9

Autor : NUBIA MARIA CONCEIÇÃO SOUSA

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000867-7

Autor : MARIA SONIA SANTOS SILVA

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000868-0

Autor : MARIA NILZA BATISTA BARROS

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000869-2

Autor : MARIA LUCIULA MARTINS VALENTE

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000938-5

Autor : NIVALDO PROTA FREITAS

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000966-5

Autor : IVELI MENDES DOS SANTOS

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000967-8

Autor : FLORITO DE JESUS ALMEIDA

Advogado: Dennis J Vieira Jennings e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000971-3

Autor : ALINE JOICE CORREA BARILE

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001159-4

Autor : ODILON SOUSA DO NASCIMENTO

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001184-6

Autor : MANOEL DA SILVA COELHO

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.001195-0

Autor : FRANCISCO DEMARIM DE AGUIAR

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 12/02/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. : 1999.39.02.000795-9

Autor : SYLVAIN DUARTE DOS SANTOS

Advogado: Werberth Luiz C da Silva

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.000950-7

Autor : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

DESPACHO: "Em face de informação de fls. 14, comprove o autor a não ocorrência de litigância, pena de indeferimento. Prazo: 10 dias. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.001436-5

Autor : JÚLIO MENDES DA SILVA

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fls. 16. Oficie-se à Subseção Judiciária de Marabá, solicitando cópia dos documentos, conforme o requerido. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.001476-2

Autor : JOSÉ CORREA DOS SANTOS

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fls. 19. Oficie-se à 2ª Vara da Seção Judiciária de Belém, solicitando cópia dos documentos, conforme o requerido. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.001479-0

Autor : RAIMUNDO DA SILVA

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fls. 18. Oficie-se à 1ª e 4ª Varas da Seção Judiciária de Belém, solicitando cópia da petição inicial e dos documentos pessoais do autor. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.001618-9

Autor : JOSÉ DOS SANTOS

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fls. 19. Em face da informação de fls. 16, oficie-se às 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas da Seção Judiciária de Belém, bem como à Subseção

de Marabá, solicitando cópia da petição inicial e dos documentos pessoais do autor. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.001715-1

Autor : ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fls. 15. Oficie-se à 1ª Vara da Seção Judiciária de Belém, solicitando cópia dos documentos, conforme requerido. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 14/02/2001
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

PROC. : 2000.39.02.000090-6

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Ludimar Calandini Silvério

Excd. : IMPORTADORA DE MATERIAL TÉCNICO LTDA.

SENTENÇA: "Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 20, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas em face da irrisoriedade do valor devido, de tal forma que a relação custo/benefício, por ser desproporcional, não produza a utilidade como parte do binômio formado pelo interesse de agir na exata medida em que deixa de trazer o proveito econômico visado pela cobrança do crédito. 3. Levante-se a penhora, se houver. 4. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P.R.I."

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

PROC. : 1997.39.02.000276-6

Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC

Procur. : Cyro Nôvo dos Santos

Excd. : TAKEYUKI YAMAGUCHI

SENTENÇA: "Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 61, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas em face da irrisoriedade do valor devido, de tal forma que a relação custo/benefício, por ser desproporcional, não produza a utilidade como parte do binômio formado pelo interesse de agir na exata medida em que deixa de trazer o proveito econômico visado pela cobrança do crédito. 3. Levante-se a penhora, se houver. 4. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 15/02/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. : 2000.39.02.000827-0

Autor : JOSÉ GARCIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Intime-se a Caixa Econômica Federal - CEP, para efetuar o recolhimento das custas judiciais devidas na apelação, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de deserção do recurso."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.001470-6

Autor : MARIA LUIZA NASCIMENTO

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

DESPACHO: "Defiro o pedido da autora de fls. 16. Concedo o prazo de 10(dez) dias. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 16/02/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. : 1997.39.02.000898-0

Autor : ADILSON DA SILVA BENTES E OUTROS

Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 145-v, encaminhem-se os presentes autos ao arquivo com baixa na distribuição."

PROC. : 2000.39.02.002663-4

Autor : LUCENILDO ARAÚJO DA SILVA

Advogado: Rivaldo Valente Freire e Outro

Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DESPACHO: "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Indefiro o pedido do autor de fls. 45/47, quanto ao desentranhamento dos documentos originais juntados aos autos do MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, processo nº 2000.1145-1, eis que o pedido deveria ser formulado nos autos daquele processo,

contudo, por economia processual e considerando que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita, determino que a Secretaria certifique a autenticidade dos documentos de fls. 19, 29/33, cujos originais encontram-se acostados aos autos do processo nº 2000.1145-1. Após, cite-se a União."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. N° 2000.39.02.001630-0

Autor: MARIA ODARINA CARDOSO

Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "Defiro o pedido da autora de fls. 14. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para a juntada dos documentos. Intime-se."

CLASSE: 08.800 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS

PROC. N° 1997.39.02.000273-8

Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC

Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso

Réu: RISOMAR DE SOUZA F. MOTA

DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 29-v, encaminhem-se os presentes autos ao arquivo."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 24/2001
RESENHA DO DIA 28.02.2001
INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca da proposta de honorários da perita (fl. 123), sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os autores, após a Caixa Econômica Federal - CEF e, por último, a União Federal.

PROC. N° 99.5572-0

Autor: ANTONIO JOSÉ CORLETO DE MELLO E OUTROS

Adv: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Adão Paes da Silva e/ou Ana Laurentina Rico

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "h", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes sobre o retorno destes autos do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC. N° 00.24666-2

Autor: JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MACEDO

Adv: Dr. Walfr. Pinheiro de Oliveira

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intimem-se os autores, bem como os réus (Socilar - Crédito Imobiliário S/A, Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal), para que se manifestem acerca da proposta de honorários da perita (fl. 166), sucessivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, a começar pelos autores.

Proc. n° 98.9165-0

Autor: JOÃO BITTENCOURT QUARESMA E OUTRO

Adv: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

Adv: Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. Adão Paes da Silva e/ou Denis Gleyce P. Moreira

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. N° 95.7061-8

Autor: HUMBERTO HUBATUBA CIRILO E OUTROS

Adv: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 111/121, tempestivamente interposta pela União Federal, nos seus regulares efeitos. Vista aos apelados para contra-razões.

ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. N° 96.4272-1

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPPA E OUTROS

Adv: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv: Dr. Annie Maria Viana Morais

DESPACHO: Desentranhem-se a petição de fls. 206/210, remetendo-a à Distribuição para que seja autuada na classe 4.100 e distribuída por dependência a este Juízo, a fim de que seja devidamente processada. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que os autores apresentem a memória discriminada de cálculos, conforme requerido às fls. 204/205. Intime-se.

PROC. N° 96.2353-0

Autor: MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA E OUTROS

Adv: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv: Dr. Sandra Waleska Martins Leal

DESPACHO: Manifeste-se a ré acerca do item 04 da petição de fls. 473/474, bem como forneça a este Juízo as fichas financeiras dos autores, a partir de janeiro/93, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

PROC. N° 97.3432-5

Autor: ANTÔNIO EDIVANDRO LOUREIRO E OUTROS

Adv: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO: Intimem-se os autores para comprovarem por documento, que requereram administrativamente, os extratos analíticos de suas contas vinculadas junto aos Bancos Depositários, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROC. N° 97.3575-1

Autor: DOURIVALDO DA SILVA SOUSA E OUTROS

Adv: Dr. Miguel Brasil Cunha

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv: Dr. Adão Paes da Silva e/ou Carmem Lúcia Simões Corrêa

DESPACHO: Manifeste-se a ré acerca do alegado na petição de fls. 129/130, quanto à incorporação do percentual de 28,86% aos vencimentos dos autores, bem como forneça a este Juízo as fichas financeiras e a evolução funcional dos mesmos, a partir de janeiro/93, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

PROC. N° 98.0812-9

Autor: CELSO NEY DE PAIVA SANTOS

Adv: Dr. Miguel Brasil Cunha

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - I COMAR

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Diante da inércia do autor em promover a execução do julgado, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

PROC. N° 98.0708-2

Autor: CARLOS VIEIRA AMAZONAS E OUTROS

Adv: Dr. Álvaro Elpidio Vieira Amazonas

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Manifeste-se, claramente, o causídico subscritor da peça de fl. 156, acerca da execução de seus honorários, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

PROC. N° 2000.4404-0

Autor: AMILTON PÓRO E OUTROS

Adv: Dr. Baltazar Tavares Sobrinho

Réu: UNIÃO FEDERAL - COMANDO DA AERONÁUTICA

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

PROC. N° 99.4464-3

Autor: AIRTO DA SILVA ARAÚJO E OUTROS

Adv: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro

Réu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Adv: Dr. Adão Paes da Silva e/ou João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Do requerido à fl. 52, acato tão somente o pedido de desconsideração de desistência da ação. Intime-se, após, conclusos para sentença.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. N° 98.5696-2

Autor: JOÃO BATISTA EMÍLIO

Adv: Dr. João José Soares Geraldo

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento dos Agravos de Instrumento interpostos contra as decisões que negaram seguimento ao recurso especial, bem com ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

PROC. N° 97.10176-1

Autor: UZZIEL FERNANDES DA SILVA E OUTRO

Adv: Dr. Maria da Graça Sequeira Melo

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento dos Agravos de Instrumento interpostos contra as decisões que negaram seguimento ao recurso especial, bem com ao recurso extraordinário apresentado. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. N° 95.2634-1

Autor: HÉLIO MEDEIROS SANTANA E OUTROS

Adv: Dr. Marcelo Silva de Freitas

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Concedo o prazo, improrrogável, de 45 (quarenta e cinco) dias para que os autores promovam a execução do julgado. Após, sem manifestação, arquivem-se.

PROC. N° 97.2073-1

Autor: ADAIR VAZ E OUTROS

Adv: Dr. Marcelo Silva de Freitas

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: Manifestem-se os autores, acerca da petição e documentos de fls. 196/264. Intimem-se.

PROC. N° 97.3081-8

Autor: CYRO ROMANO DOS SANTOS MELLO E OUTROS

Adv: Dr. Luiz Carlos Dias da Gama e/ou Alba Maria Ferreira Nunes Mesquita

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 333/346, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. N° 97.5013-0

Autor: MARGARIDA MARIA SOUZA DA ROCHA E OUTROS

Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 182/195 e 196/214, tempestivamente interpostas, pela ré e pelos autores, respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro aos autores apelados e em seguida à ré apelada para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. N° 2000.5067-5

Autor: VANDA MARIA BACELAR MARTINS

Adv: Dr. Fabrício Bacelar Marinho

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 57/70, tempestivamente interpostas, pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. N° 2000.3952-8

Autor: MARIA BERNADETE DE SOUSA PANTOJA

Adv: Dr. Jackson Carvalho Salustiano

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 67/80, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° 97.5-4

Impte.: FRANCISCA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA E OUTROS

Adv: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral

Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv: Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona

DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. N° 99.1970-9

Impte.: JOÃO EVANDRO CARNEIRO MARTINS E OUTRO

Adv: Dr. Marlene Almeida de Medeiros

Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. Nº 99.235-9
 Impre.: LUMILINDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA
 Adv.: Dr. Nestor Pereira Filho
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA - PA
 Adv.: Dr. Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
 DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. Nº 2000.4938-0
 Impre.: HAMBEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 Adv.: Dr. Luis Carlos Silva Mendonça
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 PROC. Nº 97.12156-6
 Exqte.: PEDRO MARCOS DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Jean Moraes Puntado
 Excdto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. José Maria Losada P. de Albuquerque Jr
 DESPACHO: Manifestem os autores se têm interesse na expedição de precatório requisitório complementar, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 PROC. Nº 96.7530-1
 Reqte.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
 Adv.: Dr. Maria Bethânia Monteiro Malato
 Reqd.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti e/ou Neylton C. Alvarenga Figueira
 DESPACHO: Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a autora diligencie no sentido de indicar o endereço dos réus. Intime-se.

CLASSE 5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 PROC. Nº 97.9362-0
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro e/ou José Henrique Mouta Araújo
 Expdo.: DELIO DALLA BERNARDINA
 Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
 DESPACHO: Manifeste-se o expropriante sobre o laudo do perito oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, vista ao MPP.

CLASSE 9102 - SEQUESTRO
 PROC. Nº 99.9275-6
 Reqte.: AGUINALDO CRUZ DA ROSA
 Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta
 Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP E OUTRO
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 67, determinando o desentranhamento dos documentos acostados à inicial, salvo instrumento de mandato, entregando-os ao subscritor da peça acima referida, com as cautelas de estilo. Após, arquivem-se os presentes autos.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. nº 97.5991-8
 Reqte.: MADEIRAS MAINARDI LTDA
 Adv.: Dr. Nestor Pereira Filho
 Reqd.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dr. Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos
 DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 64), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante Portaria MP nº 289, §3º de 31.10.97, publicada no DOU de 04.11.97, pag. 24915, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. Nº 99.5754-4
 Autor.: EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
 Adv.: Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA: EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEP a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1959 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada na PGTS em nome da autora, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na

legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e elevando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono. (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMIIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 028/2001
 EXPEDIENTES DO DIA 08 MAR 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

00.0009913-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 Adv.: PAL-178 - Liana Cunha Mousinho
 EXCDO : CARLOS PINTO DE ALMEIDA e outros
 DESPACHO : Esclareça o(a) Exequente o pretendido na peça de fl. 105, haja vista que a solicitação nela contida não é condizente, no momento, com a atual marcha processual desenvolvida nestes autos, levando este Juízo a creditar ter havido um equívoco por parte dessa instituição. Intime-se.

Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se o(a) Exequente para efetuar o depósito dos honorários do leiloeiro devendo, na mesma oportunidade, se manifestar acerca da praça negativa, conforme auto de fl.

93.0002054-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
 EXCDO : MARCIA CONCEICAO DA SILVA NOGUEIRA

93.0003300-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : CARMEN DORA AIROSA ALVES

93.0004333-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 EXCDO : ALMIR NASCIMENTO FURTADO

93.0004411-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 EXCDO : EDUARDO ANDRADE SMITH e outro

93.0004556-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : SIMONE AMARO DE OLIVEIRA e outras

93.0004957-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : RONALDO SERGIO SANTOS DA SILVA e outra
 DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação do(a) Exequente.

94.0000823-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : GENIVAL DOS SANTOS FURTADO e outra
 DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 49,85, no prazo de 05 (cinco) dias.

94.0001313-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : RAIMUNDO VIEIRA DE ALMEIDA
 DESPACHO : Junto o(a) Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, demonstrativo ou planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos. Após, expeça-se Carta Precatória à Comarca de Capanema, solicitando a alienação do imóvel objeto da presente execução.

94.0001663-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : TED WILSON MESQUITA CASTRO
 DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 5,32, no prazo de 05 (cinco) dias.

94.0001884-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outros
 DESPACHO : Considerando que a penhora dos imóveis penhorados preenche todos os requisitos essenciais, estando devidamente lavrado o auto de penhora, depositado o bem e o executado foi devidamente intimado da penhora, ofício-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ananindeua, PA, determinando o imediato registro da penhora de fl. 78/80, encaminhando cópia do mencionado auto de penhora, devendo ser encaminhado a este Juízo, no prazo legal, a respectiva certidão.

94.0003414-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : STLE'S ENGENHARIA LTDA e outros
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 179. Compulsando os autos verifico que foi efetuada a penhora somente sobre o terreno onde se encontra construído o Conjunto Residencial Alfredo Gomes Ferreira, conforme auto de penhora de fl. 121. Ante o exposto determino a expedição de novo mandado de penhora que deverá recair sobre as unidades residenciais do mencionado conjunto, com exceção da unidade nº 03 da avenida "S", devendo ser observado que não haverá novo prazo para interposição de embargos à execução. Após, proceda-se à alienação dos bens penhorados.

94.0004361-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : GRACIONE DA MOTA COSTA
 EXCDO : JORGE BARROS DOS SANTOS
 DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 7,84, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se o(a) Exequente para efetuar o depósito dos honorários do leiloeiro devendo, na mesma oportunidade, se manifestar acerca da praça negativa, conforme auto de fl.

94.0004768-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : FRANCISCO MANOEL MAGALHAES DE SOUSA e outra

94.0005167-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
 EXCDO : PAULO APONSO BERTOLO e outra

95.0006558-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : SANTINO PIMENTEL ALVES
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

95.0006685-8 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
 EXQTE : PAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : J GIROTTI COMERCIO LTDA e outros
 DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

95.0008736-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 Adv.: PA6796 - Regina Alves
 EXCDO : IZAFRIGO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA e outros
 DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 396,16, no prazo de 05 (cinco) dias.

96.0007125-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : M P ENGENHARIA LTDA
 ADVOG. : EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem. Indefiro o pedido de depoimento pessoal do representante legal da embargante formulado à fl. 30, em virtude da petição não ter especificado qual a finalidade da prova. Indefiro as provas de depoimento pessoal da embargada e oitiva de testemunhas formulado à fl. 32, pelos mesmos motivos acima elencados. Defiro o prazo de 10 (dez) dias para, caso a embargante tenha interesse na prova pericial, efetuar o depósito dos honorários periciais. Intime-se. Após, conclusos para sentença.

1997.39.00.005091-0 EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MS GOMES DE QUEIROZ ME

DESPACHO : Remetam-se estes autos ao contador para esclarecimentos acerca da discrepância apontada pela Exequente na peça de fl. 46.

1997.39.00.005606-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S.A.

ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO : Em face do silêncio da perita, arbitro os honorários em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor que repuro razoável em face das horas necessárias para a elaboração do laudo pericial e da honorabilidade do serviço. Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de laudo. Intime-se.

1998.39.00.000185-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : A 4 ARQUITETURA COMERCIO MARKETING E REPRES LTDA

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.009439-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : PRIMAR SA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR e outro

DESPACHO : O executado, na peça de fls. 18/19, alega não ser o representante legal da empresa executada, inclusive juntando cópia da sentença prolatada pelo MM. Juiz Federal da 6ª Vara, nos autos dos Embargos à Execução nº 97.7016-9. (...) Ante o exposto, prossiga-se na execução expedindo-se mandado de entrega e avaliação a recair sobre os bens indicados à fl. 35 e em outros tantos quantos bastem para integral garantia da execução.

1999.39.01.000587-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : LUIS CARLOS LOPES

ADVOG. : PA8201 - FELIX ANTONIO C DE OLIVEIRA

EMBD : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Retifico o despacho de fl. 56, eis que há procuração nos autos e se tratar de pessoa física, determinando ao Embargante que instrua, no prazo de 10 (dez) dias, a inicial com cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de indeferimento. Intime-se.

1999.39.00.000781-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : RADIO CARAJAS FM LTDA, ELCIONE TEREZINHA ZALUTH

BARBALHO e LUIZ GUILHERME PONTENELLE BARBALHO

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação do(a) Exequente.

1999.39.00.003409-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : HAROLDO ALVES DOS SANTOS

ADVOG. : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

1999.39.00.007257-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : COMERCIO DE MAQ E MOTORES DO BR S/A e outros

Advº : PA7861 - A-Maria de Azevedo Bezerra

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação do(a) Exequente.

1999.39.00.008275-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA9120 - HELIO GUEIROS JUNIOR

EXCDO : JANIO CARLOS MARTINS CARDOSO

DESPACHO : Proceda o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 20,31, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos

ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

2000.39.00.005727-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

EXCDO : MARIA LEONOR MARQUES LOPES

2000.39.00.005731-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

EXCDO : NADIR DA SILVA NEVES

2000.39.00.005735-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

EXCDO : ALFREDO ALVES AFONSO

2000.39.00.005737-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

EXCDO : EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS e outra

2000.39.00.008341-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ALDA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

2000.39.00.014976-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : WARISS ELETROTECNICA LTDA

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, indique o(a) Exequente o endereço atualizado do executado para fins de citação.

2001.39.00.001782-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CELINA PANTOJA BANHOS

ADVOG. : PA4379 - CELINA PANTOJA BANHOS

EMBD : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOG. : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS

DESPACHO : Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

2001.39.00.001966-4 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : PAULO GIOVANNI ATHAYDE BRITO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA8984 - JANDER NELSON DE CASTRO VALE

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : Suspenda-se o leilão designado nos autos da execução nº 93.4436-2, somente quanto ao bem embargado, conforme prevê o art. 1052, in fine. Recebo os Embargos. Reonam-se estes autos aos da Execução principal. Cite-se o Embargado nos termos do Art. 1.053, do PCR. Oficie-se urgente ao Juízo Deprecado, informando-o desta decisão.

2001.39.00.001967-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PROTA OCEANICA E AMAZONICA LTDA

ADVOG. : PAJ444 - JOSE MANOEL MENDES PEDRO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO : Defiro o pedido de juntada do instrumento de mandato, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 37, do CPC. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Vista à Embargada para impugnar-los, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

1999.39.00.009159-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

DECISÃO : O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta

perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja a sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, PA, dando-se baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 10 (dez) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Pelo exposto, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

00.0033763-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : JESUINA PUTUMUJU RIBEIRO

00.0034087-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : RAIMUNDO DE FRANCA JASTES

00.0034287-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : DIVALDO PAULO BONIFACIO LEAO

94.0003389-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOG. : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES

EXCDO : MT REPRESENTACOES LTDA

95.0005325-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : E L EMPREENDIMENTOS LTDA

95.0006247-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : CONARQ CONST ARQUITETURAS E EDIFICACOES

95.0007367-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : JOSE MARIA MODESTO GUEDES

1997.39.00.011557-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : JOSE HORTA SALVIANO

1997.39.00.012319-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : JAYME BENARROS

1997.39.00.012531-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : JOELZIO EXPEDITOLUZ BAHIA

94.0004018-0 EXECUCAO DIVERSA

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF)

Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXQDA : DULCE HACHEM MARQUES

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o feito nos termos do art. 295, V c/ e art. 267, inc. I do CPC. Junte-se ao processo de embargos cópia desta sentença. Custas ex lege. Honorários inelutáveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

90.181-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : AZAMOR FAVACHO DA SILVA FILHO (TALHADO'S BAR)

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

92.0003355-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA8474-A - Luiz Carlos Lugnes

EXCDO : ALDENIR SILVA DA ROCHA

SENTENÇA : Vistos, etc. Homólogo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 50, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII e 794, I, ambos do C.P.C. Oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Castanhal solicitando a devolução do precatório expedido à fl. 28 sem o seu cumprimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Custas finais devidamente recolhidas. P. R. I.

1997.39.00.003020-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : DULCE HACHEM MARQUES
ADVOG. : PA7691 - RICHARD SANTIAGO PEREIRA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 267, inc. I do CPC. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. P. R. I.

2001.39.00.001805-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : NAZARE CONCEICAO PINHEIRO
ADVOG. : PA6118 - ORLANDO BELAPONTE PEREIRA DA SILVA
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) nos termos do art. 737, I do CPC e c/c o art. 295, VI, c, em consequência JULGO EXTINTO o processo consoante o art. 267, I do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 12/03/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.002109-4 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS PORCAS ARMADAS NO ESTADO DO PARA - SINPA/PA
ADVOGADO : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
IMPDO : COMANDANTE DO 1º COMANDO AEREO REGIONAL (1º COMAR) E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.002110-1 PROT: 12/03/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : J W COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO : PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.002112-7 PROT: 12/03/2001
CLASSE : 06300 - CARTA DE ORDEM
REQTE : LBA HELENA PESSOA DOS SANTOS
REQDO : ELIANA FERNANDES LEITE
J. DEPR. : JUIZA RELATORA CONVOCADA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.002115-6 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : PEDRO GOMES DA COSTA
ADVOGADO : PA2134 - RAIMUNDO D. NUNES DOS SANTOS
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.002116-8 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CLAUDIO GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.002117-0 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DULCINEL PARINTINS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.002118-3 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
IMPTE : MARIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA8814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.002119-6 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002120-3 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002121-6 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002122-9 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002123-1 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002124-4 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002125-7 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA SA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002126-0 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA SA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002127-2 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B A GRISOLIA & CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002128-5 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B A GRISOLIA & CIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002129-8 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIL MONTAGENS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002130-5 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIL MONTAGENS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002131-8 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRESTADORA DE SERVICOS DO NORTE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002132-0 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRESTADORA DE SERVICOS DO NORTE LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002133-3 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAR SA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002134-6 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAR SA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002135-9 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIRAS ACARA SA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002136-1 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIRAS ACARA SA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002137-4 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002138-7 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES BELEM LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002139-0 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002140-7 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINARIA/PGTS
AUTOR : DOMINGOS VIEIRA DA PAZ E OUTROS
ADVOGADO : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.002141-0 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINARIA/PGTS
AUTOR : ANTONIO NOLETO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.002142-2 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CARLOS ROBERTO DA SILVA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.002143-5 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MIGUEL VILACORTA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.002144-8 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ZAIRA SANTANA DE LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA BAHIA
VARA : 1

PROCESSO: 2001.39.00.002145-0 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PAULO ROBERTO DE LUCCA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CRICIUMA/SC
VARA : 12

PROCESSO: 2001.39.00.002146-3 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SANSÃO REINALDO CASTELO BRANCO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
VARA : 3

PROCESSO: 2001.39.00.002148-9 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : CENTENO & MOREIRA S.A.
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002149-1 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : CARANA - COMP. AGROPECUÁRIA DO RIO ANAJAS
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002150-9 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : BELEM PESCA S.A.
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002151-1 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : AGROPECUÁRIA CAMPO MAIOR
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002152-4 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : RAIMUNDO DENIS MACEDO DE SOUZA
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002153-7 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : PARA - CAO
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002154-0 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : PINA - INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S.A.
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002155-2 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : M.A. GUEDES
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002156-5 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S.A.
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002157-8 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : PRIVASA - FRIGORIFICO VALE DO TAPANA S.A.
VARA : 7

PROCESSO: 2001.39.00.002158-0 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
REQDO : L.B. OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 21ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002159-3 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : PRESTADORA DE SERVIÇOS KARINA LTDA
VARA : 4

PROCESSO: 2001.39.00.002163-9 PROT: 12/03/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIAS BRASILIT DA AMAZONIA S.A.
ADVOGADO: PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA : 4

PROCESSO: 2001.39.00.002165-4 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL.
AUTOR : MARIA DO CARMO LAREDO
ADVOGADO: PA6936 - RAIMUNDO DESOUSA MENDONÇA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO: 2001.39.00.002167-0 PROT: 12/03/2001
CLASSE : 07100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SAMUEL KABACZNIK E OUTRO
VARA : 3

2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO: 2001.39.00.002168-1 PROT: 12/03/2001
CLASSE : 15206 - FIANÇA
PRINCIPAL: 2001.39.00.002087-2 CLASSE: 15205
REQTE : EMILIO RIGANO E OUTRO
ADVOGADO: PA7698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.002111-4 PROT: 12/03/2001
CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
PRINCIPAL: 91.0000781-1 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ATANAGILDO MAURO COELHO
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.002113-0 PROT: 12/03/2001
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0006449-9 CLASSE: 1300
EXQTE : JOAO BATISTA DE SOUSA PIEDADE E OUTROS
ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO: 2001.39.00.002114-2 PROT: 12/03/2001
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.001260-8 CLASSE: 9105
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : POTYPARA - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: PA8748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
VARA : 4

PROCESSO: 2001.39.00.002147-6 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000285-9 CLASSE: 3100
EMBTE : JOAO MATOS CORREA
ADVOGADO: PA7872 - WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO: 2001.39.00.002160-0 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.013321-3 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA8584 - ROSILENE PALHETA BOTELHO E OUTRO
EMBDO : QUEROBIM SANTANA E OUTRO
ADVOGADO: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
VARA : 5

PROCESSO: 2001.39.00.002161-3 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1999.39.00.006690-0 CLASSE: 4100
REQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: PA4007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTRO
REQDO : MARIA DA GRACA GARCEZ DA SILVA E OUTROS
PROCURAD.: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO: 2001.39.00.002162-6 PROT: 12/03/2001
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.001682-3 CLASSE: 2100
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S.A. - DOCENAVE
ADVOGADO: RJ1490A - JOAO AFONSO DA SILVEIRA DE ASSIS
VARA : 5

PROCESSO: 2001.39.00.002164-1 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 2001.39.00.000007-8 CLASSE: 9200
AUTOR : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO: CE6923 - SIDNEY GUERRA REGINALDO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO: 2001.39.00.002166-7 PROT: 09/03/2001
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2001.39.00.001188-6 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : MARKOS IOANNI ZANNIKOS
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00050
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	00010
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00060
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO	00051

BELEM, 12/03/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.P.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento no arts. 25, I e 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, ratifica a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a impossibilidade de competição, para a locação de uma copiadora digital, modelo DC 340ST, versão S340, marca XEROX, junto a Empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda..

Belém-PA, 09 de março de 2001.
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício